



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVII n. 8.852

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2015

61 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública SILVIO CESAR MALUF	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.131, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

Altera a denominação da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Intercultural Guateka - Marçal de Souza, criada pelo Decreto nº 11.867, de 2 de junho de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Passa a denominar-se *ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA INTERCULTURAL GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA* a Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Intercultural Guateka - Marçal de Souza, com sede na Aldeia Jaguapiru, no Município de Dourados, criada pelo Decreto nº 11.867, de 2 de junho de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO

DECRETO "O" Nº 006/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.462, de 26 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2015

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO AO DECRETO Nº 006/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	FUNDO	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	INS	CFD		

FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS									
05901.02.061.0003.2045	F								
Gestão e Operacionalização das Atividades Meio PJMS		3	3	240	1.000.000,00			0,00	
05901.02.061.0003.2047	F								
Gestão e Desenvolvimento de Políticas voltadas ao 1º Grau de Jurisdição		3	3	240	0,00			1.000.000,00	
SUBTOTAL				240	1.000.000,00			1.000.000,00	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS									
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS									
27901.10.122.0010.1959	S								
Formação e melhoria da qualidade da rede de atenção à saúde - QUALISUS-REDE		2	3	248	3.673.000,00			0,00	
27901.10.302.0042.2684	S								
Investimentos na atenção especializada		2	4	248	6.900.000,00			0,00	
SUBTOTAL				248	10.573.000,00			0,00	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL									
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL									
63201.20.122.0061.6621	F								
Gestão e operacionalização da IAGRO		3	1	100	0,00			2.500.000,00	
63201.20.606.0016.6623	F								
Defesa sanitária agropecuária		3	3	100	2.500.000,00			0,00	
SUBTOTAL				100	2.500.000,00			2.500.000,00	
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL									
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL									
67201.16.482.0033.6864	F								
Produção de unidades habitacionais urbanas e rurais		3	4	103	362.530,00			0,00	
67201.16.482.0033.6866	F								
Produção de habitações urbanas por entidades associativas		3	4	103	0,00			362.530,00	
SUBTOTAL				103	362.530,00			362.530,00	
TOTAL				100	2.500.000,00			2.500.000,00	
TOTAL				103	362.530,00			362.530,00	
TOTAL				240	1.000.000,00			1.000.000,00	
TOTAL				248	10.573.000,00			0,00	
TOTAL GERAL					14.435.530,00			3.862.530,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SUL - CODESUL

SECRETARIA EXECUTIVA – 2015

PORTARIA Nº 03/2014

A Secretária Executiva do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul – CODESUL, no uso de suas atribuições e conforme o Artigo 14 do Regimento Interno do CODESUL,

Considerando que todos os pagamentos do escritório do CODESUL em Porto Alegre (SC), são feitos por meio de cheques nominais e a solicitação expressa por meio do OF.CODESUL/RS Nº 004/2015 (anexo a esta Portaria),

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todos os cheques e documentos bancários do Escritório do CODESUL em Porto Alegre serão assinados em conjunto por Robson Schmidt, Assessor Técnico Administrativo e José Carlos Cáceres Souza, Assessor Administrativo e encarregado do Setor Financeiro do Escritório.

Art. 2º Aos nominados no artigo 1º desta Portaria são atribuídas as seguintes responsabilidades:

- I. Emitir cheques;
- II. Abrir contas de depósito;
- III. Receber, passar recibo e dar quitação;
- IV. Solicitar saldos e extratos;
- V. Requisitar talonários de cheques;
- VI. Retirar cheques devolvidos;
- VII. Endossar cheque;
- VIII. Sustar e contra ordenar cheques;
- IX. Cancelar cheques;
- X. Baixar cheques;
- XI. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII. Cadastrar, alterar e desbloquear;
- XIII. Efetuar saques da conta corrente;
- XIV. Efetuar saques de poupança;
- XV. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XVI. Efetuar transferência por meio eletrônico;
- XVII. Liberar arquivos de pagamentos;
- XVIII. Solicitar saldos e extratos;
- XIX. Emitir comprovantes;
- XX. Efetuar transferências;
- XXI. Encerrar contas de depósito;
- XXII. Consultar obrigações do debito.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro

de 2015.

Campo Grande (MS), 29 de janeiro de 2015.

Magda dos Santos Correa
Secretária Executiva do CODESUL

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

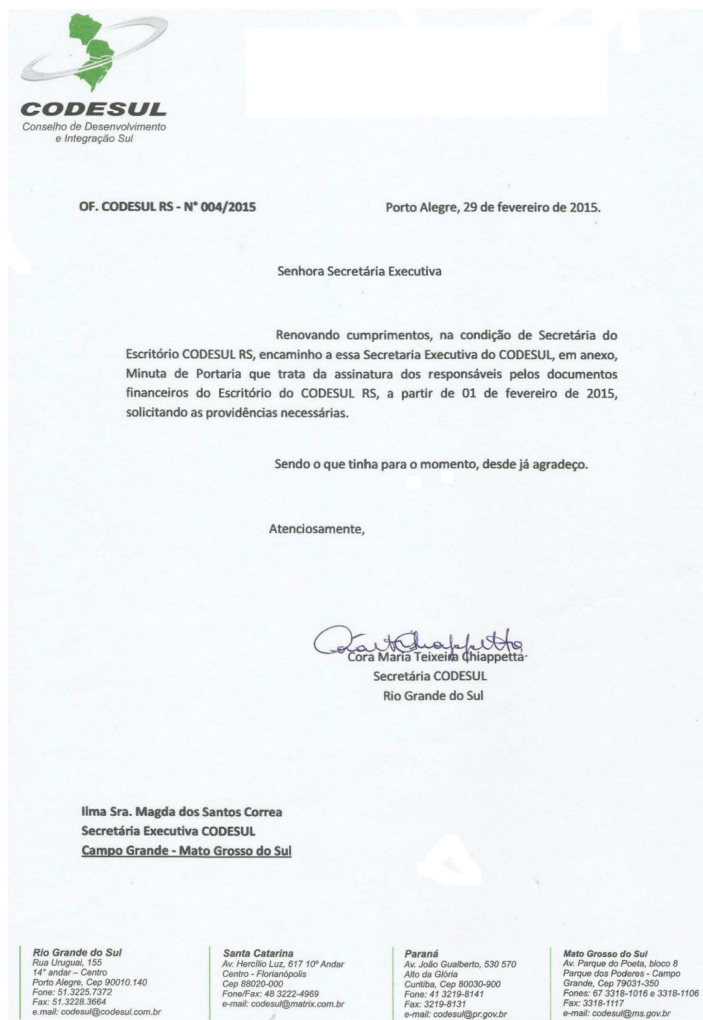
CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 10,30

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Decreto	01
Codesul.....	02
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	34
Boletim de Licitações.....	37
Boletim de Pessoal.....	39
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	48
Municipalidades.....	57
Publicações a Pedido.....	60



SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 006/2015 DE 29 DE JANEIRO / 2015

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998),
D E C L A R A:

I – **Reativadas**, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações tributárias relativas ao período do respectivo cancelamento ou suspensão;

II – **Suspensas**, com base no art. 36, Inc. II, alíneas, “E” e “F”, do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado ao Anexo II a este Ato Declaratório, ficando as mesmas sujeitas, durante o período de suspensão, ao cumprimento do disposto nos arts. 36, § 1º, e 38 do Anexo IV ao RICMS;

III– **Canceladas**, com base no Art. 39, Inc. III , do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

IV – Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:

- a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS – § 1º, III, do art. 39 do Anexo IV);
- b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS – § 2º do Anexo IV);
- c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS - § 3º do art. 39 do Anexo IV):
 - 1 – comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;
 - 2 – anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

V - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 29 de Janeiro de 2015.

Carlos Cesar Galvão Zoccante
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 006/2015 29 DE JANEIRO/2015

ALCINOPOLIS		
1	IRAN COELHO PEREIRA	28.740.516-8
ANASTACIO		
2	SUELI APARECIDA DE MACEDO	28.738.058-0

BATAGUAUSSU		
3	BOTHANICA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	28.331.477-0
BATAYPORA		
4	MARCOS BONIFACIO DA SILVA	28.761.089-6
CAMPO GRANDE		
5	BRUNO & DOMINGUES BAR E RESTAURANTE LTDA ME	28.358.971-0
6	CAMARGO & LIMA LTDA ME	28.349.575-8
7	CARDOSO & NUNES LTDA - ME	28.328.806-0
8	COMACON COM MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA ME	28.319.331-0
9	COSTURARTS CONF COM UNIF PERSONALIS LTDA ME	28.341.327-1
10	ECOLIXO MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA - ME	28.346.701-0
11	F. F. DOS SANTOS & CIA LTDA ME	28.325.652-4
12	GONCALVES & CABRAL CON E SERV LTDA ME	28.338.939-7
13	IMPACTO TELECOMUNICACOES LTDA ME	28.330.017-5
14	NILSON CESAR DE SOUZA	28.372.864-7
15	SILVA & SILVA COM DE HORTFRUT LTDA ME	28.282.855-9
16	SOLUCAO GRAFICA E EDITORA LTDA	28.341.219-4
CASSILANDIA		
17	D Q DA SILVA CONSTRUCOES ME	28.322.450-9
CORGUINHO		
18	ANTONIO MACHADO	28.734.791-5
COXIM		
19	MAGNO MATEUS DA SILVA	28.699.643-0
DOURADOS		
20	NILSON LUIZ DE AZAMBUJA	28.716.825-5
JARAGUARI		
21	EULER AMARAL COELHO	28.759.674-5
NAVIRAI		
22	RESTAURANTE VERA CRUZ LTDA	28.346.082-2
PARANAIBA		
23	L C LIVORATI - ME	28.308.418-9
PEDRO GOMES		
24	EDUARDO BRAZ DA SILVA ME	28.376.211-0
RIO BRILHANTE		
25	ADEMIR DIEMER	28.721.842-2
SIDROLANDIA		
26	VALDEMIR NETO	28.742.050-7
TACURU		
27	ROBERTO RICARDO DA SILVA	28.738.351-2
VICENTINA		
28	EROTIDES NUNES ARAUJO	28.762.013-1

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 006/2015 29 DE JANEIRO/ 2015

CORUMBA		
1	CONFECCOES MACHNI LTDA	28.300.852-0
CRUZALTINA		
2	MARIA SOUZA SILVA	28.598.880-8
INOCENCIA		
3	SINCLAIR THEREZINHA MELLO PEGADO	28.560.374-4
RIO NEGRO		
4	MARIA AMELIA FERREIRA DA SILVA	28.582.011-7

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 006/2015 29 DE JANEIRO/2015

CAMPO GRANDE		
1	ANDREIA DE SOUZA MOREIRA DE ARAUJO	28.339.241-0
2	EURICO RODRIGUES DA FONSECA -MEI	28.371.223-6
3	HIDRALSUL RECUPERACAO DE PECAS LTDA	28.255.767-9
4	MATEUS HENRIQUE SILVÉRIO - ME	28.401.986-0
5	OTICA PLENA VISAO LTDA	28.390.836-0
6	PINHO MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	28.360.829-3
7	ROMEU COSTA GOMES	28.340.868-5
8	TERCIO ROCHA DE ARAUJO -MEI	28.395.153-2
9	TOM DIVINO CONFECCOES LTDA	28.399.761-3
CORUMBA		
10	D. DE ARRUDA	28.347.647-8
DOURADOS		
11	ALZIMIRO FIGUEIREDO DA SILVA	28.552.073-3
12	DANIELE PEREIRA DA SILVA	28.366.058-9
13	JUVENAL LANDRIM DA SILVA	28.380.471-8
14	LOCATELL COM DE RODOS E VASSOURAS LTDA	28.351.085-4
15	ONESIO LUCAS ABREU	28.537.583-0

Portaria SAT nº 2456 de 29 de janeiro de 2015.

	Dispõe sobre alteração de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.
--	--

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e, CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Valor Real Pesquisado dos seguintes produtos: gado suíno e soja e derivados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de janeiro de 2015.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2015.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO PORTARIA Nº 2456/2015

GADO SUÍNO (Portaria SAT nº 2456/15 altera 2444/14, com efeitos a partir de: 30/01/2015). GADO SUÍNO - PARA ABATE - OPERAÇÃO INTERNA			
22709	Suíno para abate	kg	3,42
1084	Suíno para abate	ar	51,30
21351	Suíno para abate – 100 kg	cb	342,00
GADO SUÍNO - PARA ABATE - OPERAÇÃO INTERESTADUAL			
1096	Suíno para abate	kg	3,89
1103	Suíno para abate	ar	58,28
1115	Suíno para abate – 110 kg	cb	427,41
SUINO PARA REPRODUÇÃO - OPERAÇÃO INTERNA E INTERESTADUAL			
GADO SUÍNO - PARA CRIA/RECRIA			
52976	Leitão(oa) até 10 kg cria/recria	cb	67,00
52988	Leitão(oa) de 20 à 25 kg cria/recria	cb	150,00
22811	Suíno fêmea - reprodutora/tipo matriz	cb	900,00
22804	Suíno macho - reprodutor/tipo matriz	cb	2.044,00
GADO SUÍNO - ABATIDO			
22679	Carcaça suína magra - abatido	kg	7,05
22680	Carcaça suína gorda - abatido	kg	6,00
GORDURA SUÍNA			
2895	Gordura de suíno	kg	3,80
GADO SUÍNO - PARA ABATE			
52855	Leitão(oa) até 10 kg - para abate	cb	78,00
52867	Leitão(oa) de 20 à 25 kg - para abate	cb	170,00
SOJA E DERIVADOS (Portaria SAT nº 2456/15 altera 2452/15, com efeitos a partir de: 30/01/2015).			
SOJA EM GRÃO - OPERAÇÃO INTERNA			
6212	Soja em grão - a granel	kg	0,84
512	Soja em grão - ensacada	60 kg	50,40
SOJA EM GRÃO - OPERAÇÃO INTERESTADUAL			
17625	Soja em grão - a granel	kg	1,04
17638	Soja em grão - ensacada	60 kg	62,40
FARELO DE SOJA			
19987	Farelo de soja - a granel	kg	0,95
19999	Farelo de soja - a granel	t	950,00
RESÍDUO DE SOJA			
20738	Resíduo de soja - a granel	kg	0,15
20740	Resíduo de soja – a granel	t	150,00
ÓLEO DE SOJA			
20018	Óleo de soja bruto	kg	2,55

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.606, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Aplica regime especial de controle e fiscalização aos contribuintes inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe defere o art. 116 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 115, VI, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o fato de os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução estarem inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução ficam enquadrados em regime especial de controle e fiscalização, em razão de estarem omisso com o pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de dezembro de 2014.

Parágrafo único. O regime especial de que trata o *caput* consiste na apuração do ICMS Garantido à vista de cada operação e no seu pagamento no momento do internamento no território deste Estado de mercadorias destinadas aos contribuintes nele enquadrados, e a sua aplicação deve ser feita sem prejuízo das sanções previstas na legislação tributária.

Art. 2º O pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de dezembro de 2014 exclui o contribuinte adimplente do regime especial de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, a Unidade de Controle Fiscal deve comunicar a regularização da inadimplência aos Postos Fiscais de divisa interestadual, no prazo de cinco dias da sua ocorrência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.606, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

ORD.	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
1	28.001623-9	DANIEL FRANCISCO SILVA
2	28.001859-2	MIRACY OLIVEIRA PERIANO
3	28.002018-0	ANTONIO SERRA & CIA LTDA
4	28.002788-5	RESTAURANTE SHIMADA LTDA
5	28.007435-2	JESUS MARIA BRUM
6	28.050591-4	SANTOS SABATEL LTDA MATRIZ
7	28.054659-9	JOSE LUIZ FRANCA
8	28.057497-5	ANTONIO SEBASTIAO MACIEL
9	28.065949-0	ADOLFO & BASILISA LTDA
10	28.072851-4	NESTOR YOSHIZAKI
11	28.080239-0	SALVADOR SATURNINO
12	28.080531-4	OTACILIO FRANCISCO SOUZA
13	28.082623-0	GRAFICA MARACAJU LTDA
14	28.082861-6	GRAFICA E PAPELARIA BRASILIA LTDA
15	28.085181-2	ZAMORA & OLIVERO LTDA

16	28.090603-0	ELETRONICA FUJIYAMA LTDA	125	28.262799-5	OTICA VENEZA LTDA
17	28.095417-4	TEREZINHA PAULA DE QUEIROZ	126	28.262815-0	NANTES E BRITO LTDA
18	28.096771-3	EMIDIO FRANCISCO BRITO	127	28.263186-0	TALAVEIRA AVILA & SOUZA LTDA ME
19	28.096904-0	CARLOS & CARLOS LTDA	128	28.263344-8	JOAO CRISTOVAO PINTO
20	28.098356-5	JANETE MARIA BARAO	129	28.264114-9	LIVRARIA E PAPELARIA BRASIL LTDA
21	28.098436-7	CONCENTRO MARCAS LTDA	130	28.264381-8	LOJA ITAIPU COM DE ART DO VESTUARIO LTDA
22	28.101684-4	SALES & SALES LTDA	131	28.264424-5	DIONISIO & MOYA LTDA
23	28.103202-5	LLD COMERCIO DE CONFECOES LTDA	132	28.264565-9	IOLANDA AZEVEDO SILVA CAMARGO
24	28.105319-7	RENATO DRESCH	133	28.264895-0	PAIM & ROSSI LTDA - EPP
25	28.106058-4	TRICOTEX COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	134	28.265400-3	JOAQUIM A MARQUES SOUZA
26	28.106117-3	NECOMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	135	28.265974-9	SONIA MODAS LTDA
27	28.106198-0	J SILVA LEITE	136	28.266508-0	JAIME ANTONIO DA SILVA & CIA LTDA
28	28.200876-4	ZENI BARBOSA DA SILVA	137	28.266671-0	MALLMANN & CARDOSO LTDA
29	28.202100-0	MANTOVANI & CIA LTDA	138	28.266723-7	HIDROSUL COM E MANUT COMPRESSORES LTDA
30	28.205701-3	OLIVIA MAURICIO	139	28.267007-6	BIAVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
31	28.207098-2	JOSE CARLOS RODRIGUES SANCHEZ	140	28.268320-8	NOVAIS CARVALHO & CIA LTDA
32	28.208199-2	IVAR ANTONIO BRAGAGNOLO	141	28.268857-9	W B RODRIGUES
33	28.209468-7	COMERCIO RETALHOS DOURADO LTDA	142	28.269614-8	FERRAGENS XIMENES LTDA
34	28.210012-1	JOAO EMILIO LINK	143	28.269899-0	ELINA MARIA DE JESUS
35	28.213076-4	TERMOLINE AR CONDICIONADO LTDA	144	28.270378-0	SULMALHAS COM DE MALHAS E TECIDOS LTDA
36	28.213170-1	ANTONIO LEVINO DOS SANTOS	145	28.271873-7	CINE OPTICA SANTA TERESA LTDA
37	28.214040-9	H B EQUIPAMENTOS PROTECAO LTDA	146	28.272612-8	VANILTON FRERES ARAUJO
38	28.214098-0	LIBERATO & LIBERATO LTDA	147	28.272634-9	SOLDA TEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
39	28.214158-8	IVALDO FARIAS	148	28.272932-1	VECTOR DECORACOES LTDA
40	28.214461-7	COMERCIAL ARAL MOREIRA LTDA	149	28.272985-2	HELIO GRACIANO CRUZ & CIA LTDA
41	28.215143-5	DIRCEU NOVAIS	150	28.273158-0	MOTOFAMA COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA
42	28.215727-1	CARLOS ROBERTO SILVA ROSA	151	28.273440-6	LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA
43	28.217819-8	AGROPECUARIA CROP LTDA	152	28.273985-8	DANIEL GANDAIA JUNIOR
44	28.218463-5	SERV OESTE PECAS SERVICOS LTDA	153	28.274808-3	JOSE MILTON DA SILVA BAR
45	28.218535-6	MANU MODAS LTDA	154	28.274831-8	ANTONIO C MARQUES RODRIGUES
46	28.219283-2	ADAIR SOARES BARBAI	155	28.274962-4	CLOVIS CLEMENTE MOTTER
47	28.219383-9	MARIA GLORIA RAMOS SANTOS	156	28.275089-4	WANIA MAIDANA DE BRITO
48	28.219614-5	CARMELO RECALDE	157	28.275140-8	DIST ATALLAH PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA
49	28.220938-7	MARIA GRACAS PEREIRA SILVA	158	28.275142-4	EMBALE COM EMBALAGENS DESCARTAVEIS LTDA
50	28.221124-1	CREUSA GON TRIVELLATO	159	28.275238-2	VIDRACARIA SAO JOAO EIRELI EPP
51	28.221285-0	COMERCIAL JACARE MAT CONSTRUCAO LTDA	160	28.275619-1	MARIA NEUZABETE ALBUQUERQUE AGUILERA
52	28.222394-0	NEDIA SALIM	161	28.275971-9	ADGUIMAR DA CRUZ PEREIRA
53	28.225163-4	LUIS DE JESUS SOUSA	162	28.276039-3	G A MARTINS
54	28.225878-7	TRATO PNEUS LTDA	163	28.276184-5	E MAGDO DE CRISTO & CIA LTDA
55	28.226403-5	MORAES ARTES LTDA	164	28.276263-9	COMAGRAN CORUMBA MAQ EQUI INDL LTDA
56	28.227111-2	BILHARES MODULART LTDA	165	28.276301-5	LIMA & ALVES LTDA
57	28.227180-5	MERCEROL DIST PECAS ACES AUTOMOT LTDA	166	28.276365-1	F R GOMES
58	28.227339-5	AGAEFE ESQUADRIAS DE ALUMINIO E FERRO LT	167	28.276487-9	COML UTILIDADES DOMESTICAS MATEPLAS LTDA
59	28.227372-7	RODRIGUES & CARVALHO LTDA	168	28.276736-3	JOAO BATISTA REZENDE - ME
60	28.227834-6	AVILA DA CRUZ & CIA LTDA	169	28.277109-3	PAPELMIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
61	28.228606-3	HOTEL RESTAURANTE CONGONHAS LTDA	170	28.277594-3	APARECIDA UENO ARAUJO
62	28.228684-5	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	171	28.278047-5	COMERCIAL APIS PANTANEIRA LTDA
63	28.228762-0	ROD BEM COM MONTAGENS E ASSIS TECN LTDA	172	28.278444-6	ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA
64	28.231664-7	WAKAMATSU IND MECANICA E COMERCIO LTDA	173	28.278583-3	BARROS & MACHADO LTDA
65	28.231674-4	FOZ CENTER COMERCIO DE CONFECOES LTDA	174	28.278829-8	PAULO ZAGO
66	28.231733-3	MARIA ELIZABETH DE MELO ROCHA	175	28.278877-8	PAULO DE SOUZA SANTOS
67	28.232084-9	LUDIO LIMA LEITAO	176	28.279380-1	QUADROS & FAVA LTDA
68	28.232301-5	TIPOSUL IMPRESSORA LTDA	177	28.279691-6	CIRURGICA FRANCOMED LTDA
69	28.232330-9	RELOJOARIA RIBEIRO LTDA	178	28.279753-0	RIQUELME & MEDEIROS LTDA
70	28.232683-9	PAULO SEVERINO	179	28.279806-4	MECARI DISTRIBUIDORA LTDA
71	28.233307-0	RELOJOARIA ALMEIDA LTDA	180	28.279876-5	ELIAS LONGO
72	28.234180-3	JAIRO FARIAS BAMBIL	181	28.280010-7	APARECIDA ISABEL SANTOS
73	28.234772-0	TAVARES & CIA LTDA	182	28.280433-1	JANDEIDE COMERCIO DE MALHAS LTDA
74	28.235687-8	CERAMICA GUERRA LTDA	183	28.280483-8	CONCENTRO MARCAS LTDA
75	28.235742-4	SANDI & CIA LTDA	184	28.280955-4	SOZZI & COSTA LTDA
76	28.235818-8	FOTO ERICK COM LAB E REPORT FOTOGRAFIA LTDA	185	28.281022-6	MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
77	28.237695-0	CLEUZA MARIA FURTADO FERREIRA	186	28.281197-4	ROMANA ASSIST T EQ PES LTDA
78	28.237790-5	CLEONIR PEDRO FERREIRA	187	28.281754-9	KOGA & CIA LTDA
79	28.238566-5	J A M D OLIVEIRA	188	28.282079-5	MARCOS ROBERTO PEREIRA MACHADO
80	28.239347-1	LOUZINDA RAMOS FERREIRA	189	28.282174-0	LUZIA MAIDANA DA ROCHA
81	28.239434-6	MORAES COMERCIAL ELETRONICA LTDA	190	28.282194-5	JOSE ELIAS OLIVEIRA ARMARINHOS
82	28.239671-3	GUARAPORA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	191	28.282390-5	N A CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
83	28.239736-1	SAMUEL ALVES DE ARAUJO	192	28.282763-3	GRAFICA SENHOR DO BONFIM LTDA
84	28.242591-8	ROSEMEIRE BEZERRA DE JESUS	193	28.283237-8	ROBERTO RIVELINO DA CRUZ
85	28.242798-8	W O L COMERCIO DE PURIFICADOR LTDA	194	28.283402-8	GRAFICA DOURATIPO LTDA
86	28.242799-6	OMAS COM CONFECOES DECORACOES LTDA	195	28.284211-0	CONCENTRO MARCAS LTDA
87	28.243515-8	ELETRONICA NOVA ERA LTDA	196	28.284876-2	JOAO XAVIER DOS SANTOS & CIA LTDA
88	28.243687-1	MOTEL CLASSIC LTDA	197	28.285106-2	A R SELEM
89	28.244717-2	AMPLITUDE COMERCIAL LTDA	198	28.285160-7	JOSE AUBISMA LIMA
90	28.245411-0	DIRCEU NOVAIS	199	28.285377-4	ALEXANDRE MARTINS CAVALCANTI DOS SANTOS
91	28.246901-0	MARIA GUIRADO CARRENHO PILLA	200	28.285975-6	DE FIGUEIREDO E SANTOS LTDA
92	28.247379-3	ANY CAROLINE DOS SANTOS QUEIROZ	201	28.286245-5	PEDRO BRAZ DA SILVEIRA
93	28.247724-1	IVONE ORTEGA DIAS	202	28.286277-3	JOSE FERREIRA DE QUEIROZ
94	28.249037-0	DIOIRANDES DA SILVA FERREIRA	203	28.286609-4	MILTON LUIS MAGALO
95	28.249217-8	NASSER ROCHA DE LIMA	204	28.287137-3	SILVEIRA & FERREIRA LTDA
96	28.249986-5	EUNICE SCATOLAO CANZIANI	205	28.287145-4	ANA A DA SILVA LOJA
97	28.250095-2	ELIAS ROCHA - MS/MS	206	28.287379-1	DROGARIA DOS AMIGOS LTDA
98	28.251051-6	O M ALLI	207	28.287428-3	C R DO P DOS SANTOS-ME -MEI
99	28.252292-1	SPUMA IND COM DE PROD LIMP COSMET LTDA	208	28.287868-8	PEIXOTO COM IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
100	28.252635-8	VILMA QUEIROZ FREITAS	209	28.287957-9	MISMAQ MINAS SUL MAQUINAS LTDA
101	28.253839-9	TANGARA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	210	28.288271-5	COMAGRI COMERCIO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
102	28.254516-6	LEIDE TEIXEIRA DIAS	211	28.288558-7	EDMILSON CESAR DE ABREU
103	28.254570-0	ELETROTECNICA INAREJA LTDA	212	28.288656-7	ADRIANO MULLER ME
104	28.254581-6	COMERCIAL NOGUEIRA DE RELOGIOS LTDA	213	28.288757-1	YOKOAMA COM DE EXAUSTORES LTDA
105	28.254629-4	CARVALHO DANTAS E DANTAS LTDA	214	28.288964-7	ELEM CRISTINA ARRUDA
106	28.254664-2	PISOGRAN COM DE GRANILITE LTDA	215	28.289217-6	LIMA & LOURENCO LTDA
107	28.255018-6	PEDREIRA BASALTO LTDA	216	28.289400-4	INES VALIM DOS SANTOS MALDONADO
108	28.255087-9	SUPRIMED COM MAT MED HOSP LAB LTDA	217	28.289447-0	RADEMARKER ALVES DE FREITAS & CIA LTDA
109	28.255332-0	HORA COMERCIAL LTDA	218	28.289860-3	BOMBEX EXTINT E EQUIP SEGURANCA EIRELI
110	28.256258-3	APS WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA	219	28.291226-6	ALTAMIR DAVID MALGARESI
111	28.256393-8	MOACIR DE SOUZA MELLO	220	28.291472-2	IVANETE SILVA DE ASSIS
112	28.256719-4	PAULO SEVERINO	221	28.291501-0	VANIA MARIA ANTUNES MARTINS
113	28.257017-9	VICENTE MARQUES DA TRINDADE	222	28.291685-7	JOSE SAULO DE PAULA
114	28.257179-5	TEREZA DELCI GARAY CARVALHO	223	28.292256-3	FLAVIO DA HORA SILVA
115	28.257200-7	IVANILDO ANTONIO FARINON	224	28.292580-5	OXIGENIO JARDIM LTDA
116	28.257440-9	SERAFIM & MORAES LTDA	225	28.292770-0	KRAUSPENHAR & MORAES LTDA
117	28.257592-8	DOLSON FAUSTO SOUZA BASTOS	226	28.292783-2	VALDECI APARECIDO DA SILVA
118	28.257963-0	CLAUDETE FURLAN CELESTINO	227	28.292822-7	ANESIO OLIVEIRA NETO & CIA LTDA
119	28.258523-0	M & R COM DE ROUPAS E ART DE COURO	228	28.293055-8	APARECIDA MARCIANO DE FREITAS
120	28.258966-0	EDEMILSON LUIZ TEIXEIRA	229	28.293180-5	JOSE MARALINO DAMASCENO
121	28.259129-0	PAUROS PAUROSIESEL B INJ PECAS MOT LTDA	230	28.293352-2	LILIAN FERRO
122	28.259892-8	LUCIMAR PENTEADO & FILHOS LTDA	231	28.293484-7	M S DIAGNOSTICA LTDA
123	28.260485-5	A INSINUANTE CALCADOS LTDA	232	28.293537-1	MARIA ISABEL ESTIGARRIBIA DO AMARAL
124	28.262661-1	VANIA MARIA FARIAS CAPRIOLI -EIRELI	233	28.293869-9	LUBFIL COM LUBRIFICANTES FILTROS LTDA

234	28.294223-8	SANTA IZABEL MEDICAMENTOS LTDA	343	28.309934-8	HIDRAUVALE SIST HIDRAULICOS LTDA
235	28.294233-5	CESAR CELERINO NUNES	344	28.309943-7	FERRAGENS TRES LAGOAS LTDA
236	28.294410-9	IRENE SALGADO F RIBEIRO	345	28.310036-2	AGRO MAQUINAS PORA LTDA
237	28.294512-1	C&R COM COLCHOES ART DE COLCHOARIA LTDA	346	28.310190-3	JOSIMAR DA SILVA FREITAS
238	28.294742-6	MAKINO & MAKINO LTDA	347	28.310249-7	3 J E RIBEIRO COMERCIAL AUTO PECAS LTDA
239	28.294817-1	PANIFICADORA PAO BOM LTDA	348	28.310262-4	E J DA ROSA
240	28.295075-3	SILVANO PAULINO DE LIMA	349	28.310316-7	LAIR FERNANDEZ
241	28.295126-1	FRIRON FRIOS COMERCIO E REPRES LTDA	350	28.310850-9	ALFREDO & VILLANOVA LTDA
242	28.295210-1	VINCENZI & MOREIRA LTDA	351	28.311168-2	J S COM FRUTAS E HORTIFRUTIG LTDA
243	28.295521-6	AS BARBOSA & CIA LTDA	352	28.311574-2	AGNALDO BOGARIM CLAUDINO
244	28.295549-6	ELIANA CERES PEREIRA	353	28.311617-0	ANGELITA ALVES DE ARAUJO
245	28.295702-2	JOAO DAMASCENO GONCALVES	354	28.311752-4	FREEGOL MAN DE COURO E BORRACHAS LTDA
246	28.296050-3	MARCON & MARCON LTDA EPP	355	28.311788-5	JEAN ELVYS DE SOUSA SOARES
247	28.296151-8	SUPERMERCADO NANDAS LTDA	356	28.311847-4	MESSIAS & MESSIAS LTDA
248	28.296184-4	ILDA APARECIDA SILVA DE BARROS	357	28.311898-9	PATRICIA CRISTIANE VIEIRA DA SILVA
249	28.296368-5	SERINDO COM PRODS SERIG A PLASTICAS LTDA	358	28.311982-9	CAFE DE PONTA LTDA
250	28.296828-8	MARTINS & FERNANDES LTDA ME	359	28.312026-6	FORMATTO GRAFICA E EDITORA LTDA
251	28.296845-8	MACIEL DA SILVA VIEIRA	360	28.312153-0	NOVOS TEMPOS COM E REPRESENTACOES LTDA
252	28.296850-4	COMERCIAL PELLEGRINI LTDA	361	28.312310-9	COIMBRA E SOUZA LTDA
253	28.297286-2	A NOSSA LOJINHA LTDA	362	28.312399-0	RODRIGO DE MIRANDA MONTEIRO & CIA LTDA
254	28.297287-0	OSELHA DUTRA DE MORAES	363	28.312407-5	PAULA TOSTA & CIA LTDA
255	28.297440-7	APARECIDA NOGUEIRA DAMASCENO	364	28.312432-6	GABRIEL & CIA LTDA ME
256	28.297617-5	GILMAR GOBBI	365	28.312450-4	JOAO KINTSCHEV NETO
257	28.297853-4	ART VIDEO LTDA	366	28.312555-1	MATILDE VICENTE DE SOUZA
258	28.298457-7	LEMES EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	367	28.312574-8	RONALDO GONZATTI
259	28.298465-8	T & A COM E MANUT DE MAQUINAS EQUIP LTDA	368	28.312603-5	FABIA ESTEVES DE SOUZA GONCALVES
260	28.298475-5	E C PINA	369	28.312722-8	D V RIBEIRO
261	28.298529-8	ROSELI MARIA SILVA NASCIMENTO	370	28.312802-0	ARARA AZUL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
262	28.298597-2	ELIZANDRA CALCADOS LTDA	371	28.312803-8	RIOTEL TELECOMUNICACOES EMBAL COM LTDA
263	28.298717-7	ESMAEL FERNANDO ROCHA	372	28.312851-8	MINERACAO SANTA MARIA LTDA
264	28.298762-2	ALFA COMPUTADORES EIRELI	373	28.313031-8	MOACIR BORGES DE SOUZA
265	28.298831-9	CASAS DAS PORTAS E JANELAS LTDA	374	28.313093-8	MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA
266	28.298982-0	ADEILTON NAPOLITANO	375	28.313147-0	TS PRODUTOS NAUTICOS LTDA
267	28.299344-4	ALEXANDRE BRED A CALDAS	376	28.313171-3	SUPERMERCADO LEOMAR BOTEGA LTDA
268	28.299573-0	E M V COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	377	28.313294-9	C R PEREIRA & CIA LTDA
269	28.299679-6	J B FELIX & CIA LTDA	378	28.313296-5	OLINDA RIBEIRO NUNES
270	28.300321-9	FABIO CORTEZ MARTINS	379	28.313356-2	CORTEZ COMERCIO DE MOVEIS LTDA
271	28.300323-5	PAULO S SOUSA	380	28.313693-6	CASA PRODUTOS NATURAIS LOTUS FLORA LTDA
272	28.300404-5	GINO MATOS RODRIGUES	381	28.313740-1	CEREALISTA FORMIGAO LTDA
273	28.300448-7	JOSINEY GOMES DO NASCIMENTO	382	28.313828-9	DARTON KOMMERS KANITZ
274	28.300555-6	ANALIA OLIVEIRA BONATO	383	28.313875-0	CANISSO & CIA LTDA
275	28.300656-0	GRAFCOPY EDITORA LTDA	384	28.314182-4	CENTRO AUTOMOTIVO PONTUAL LTDA
276	28.300852-0	CONFECÇÕES MACHNI LTDA	385	28.314237-5	PAULO CESAR GRESCHUK
277	28.301022-3	I A BARELLA -MEI	386	28.314239-1	ROSELEY FERREIRA ROCHA
278	28.301242-0	MR COMERCIO REPR E EMPREENDIMENTOS LTDA	387	28.314290-1	CASANOVA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA
279	28.301292-7	LOIDEMAR DUARTE	388	28.314358-4	MARCELA DIAS MAIO
280	28.301343-5	DECKELPLAST IND E COM DE EMB PLAST LTDA	389	28.314378-9	RECAPADORA DE PNEUS PONTA POR A LTDA
281	28.301796-1	IVO DONIZETI FERRI	390	28.314471-8	COMERCIAL RODRIGUES LTDA
282	28.301824-0	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA EIRELI	391	28.314765-2	ESTEVES & FERNANDES LTDA
283	28.301867-4	NILZA FRANZINI	392	28.315092-0	ROSANGELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
284	28.302047-4	LUCIMAR DE OLIVEIRA FLORICULTURA	393	28.315211-7	NEGRELI & CIA LTDA
285	28.302253-1	OSCARINO VITORINO DA CRUZ	394	28.315263-0	IVANETE DE SOUZA PAIXAO MELO
286	28.302449-6	MODULAR DESIGN EIRELI	395	28.315408-0	VALDOMIRO SILVA VIEIRA
287	28.302532-8	VALMIR FRANCISCO DE LIMA	396	28.315596-5	CARLOS ROBERTO SEGATTO
288	28.302783-5	GRANOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	397	28.315895-6	D L SKATE LTDA
289	28.302813-0	LUZIPAN PANIF LANCH CONV LTDA	398	28.316033-0	MARIA ANGELA PICCIONI PAVAN
290	28.303001-1	JOSE APARECIDO CAMPOS	399	28.316054-3	MARIMAR MODAS LTDA
291	28.303071-2	SILVANO MARQUES SARMENTO	400	28.316072-1	ALP FERNANDES & RAMALHO LTDA
292	28.303177-8	SILVIA CRISTINA MACHADO DE SOUZA	401	28.316186-8	APARECIDO SILVA THOMAZ
293	28.303313-4	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS PANIFICADORA	402	28.316352-6	CLEITON SOBRINHO AVILA
294	28.303496-3	TORREZAN & CAMPOS LTDA	403	28.316414-0	CANDIDA MARIA JUNQUEIRA RODRIGUES
295	28.304054-8	SPECTRUM QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA	404	28.316466-2	ANTONIO JOSE DE SANTANA
296	28.304098-0	L V BRAGA	405	28.316481-6	NAVISEG EXTINTORES EQUIP PROTECAO LTDA
297	28.304726-7	MAGRO & MARTINS LTDA	406	28.316485-9	JANDIRA CORREIA COUTO
298	28.304841-7	ELENICE MOREIRA ZANATA	407	28.316604-5	JOSE A DUTRA
299	28.304952-9	LAELSON NUNES DA SILVA	408	28.316790-4	ADEMAR OLIVEIRA DINIZ
300	28.305081-0	FERNANDO LUIZ RODRIGUES	409	28.316929-0	METALFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA
301	28.305088-8	C M DOS SANTOS CONFECÇOES	410	28.317013-1	MARILEIDE DA CRUZ VARGAS
302	28.305165-5	MARCIO ROGERIO MOCHI	411	28.317134-0	CORUMBA COLOR LABORAT MATS FOTOG LTDA
303	28.305195-7	IDELMAR SANTOS DE OLIVEIRA ME	412	28.317173-1	SUELI APARECIDA CASTILHO ALVES
304	28.305207-4	EUSTAQUIO A. SEXTO JUNIOR	413	28.317190-1	DULCE REGINA DE SOUZA ME
305	28.305250-3	EVA DE FATIMA RODRIGUES LIMA	414	28.317265-7	NHF INDUSTRIA CERAMICA LTDA
306	28.305404-2	RECUPERADORA DE LATAS N S LTDA	415	28.317329-7	A M L OLEGARIO
307	28.305418-2	ESTHER ROCHA NOGUEIRA	416	28.317339-4	HERANCE & HERANCE LTDA
308	28.305605-3	5 ESTRELAS DIST IMP EXPORTACAO LTDA	417	28.317358-0	R A A SANTOS URANO & CIA LTDA
309	28.305789-0	ROSILENE SULPRINO DE SOUZA	418	28.317526-5	RAMONA GIMENEZ
310	28.305888-9	LOURIVAL FELIX DOS REIS	419	28.317639-3	LAURIBERTO FERRI
311	28.305900-1	MANUFATURA DE CRINES DO BRASIL LTDA	420	28.317746-2	V R CORDEIRO & CIA LTDA
312	28.306121-9	MATHIAS MODAS INFANTIS LTDA	421	28.317766-7	ERNESTINA MARTINS LEITE CARDOSO
313	28.306131-6	RPH MOVEIS E CONFECÇOES LTDA	422	28.317803-5	FLAVIA MODAS E CONFECÇOES LTDA
314	28.306237-1	FATMA ADI	423	28.317950-3	RADIADORES E EXTINTORES POLAR LTDA
315	28.306285-1	REGATTA - PRODUTOS NAUTICOS LTDA. ME	424	28.318042-0	J BENICIO FILHO
316	28.306546-0	DALLEH E DALLEH LTDA	425	28.318047-1	MAGAZINI HL CONFECÇOES E CALCADOS LTDA
317	28.306559-1	CENTRO OESTE CEREAIS LTDA	426	28.318057-9	A NOSSA LOJINHA LTDA
318	28.306780-2	NIPON FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	427	28.318060-9	NOILIRIA FELIX DA CRUZ Q DE ALMEIDA
319	28.306851-5	CATARINA SOUZA	428	28.318070-6	MINERACAO SANTA MARIA LTDA
320	28.307017-0	RUBENS PEREIRA DE PAULA	429	28.318094-3	ATHAIDE LEITE BRUM
321	28.307138-9	FAVO DE MEL COM DE GEN ALIMENTICIOS LTDA	430	28.318097-8	NOVA UNIAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
322	28.307270-9	PANIFICADORA ZILIO LTDA	431	28.318124-9	ELIZANGELA NUNES AUMADA - ME
323	28.307275-0	MARIA GORETE BARBOSA DA SILVA	432	28.318207-5	FABIO S BARBOSA
324	28.307399-3	GABI CALCADOS LTDA	433	28.318209-1	NEIVA TEREZINHA GREGIO
325	28.307555-4	G T PIVETTA	434	28.318241-5	PBM COMERCIO VAREJ DE MEDICAMENTOS LTDA
326	28.307602-0	TROMBETA & VIEIRA LTDA	435	28.318328-4	LROS PINTO MICHELONI & CIA LTDA
327	28.308050-7	J S FREDERICO	436	28.318336-5	TEC MICROS INFORMATICA LTDA
328	28.308300-0	TRELICAMP-LAJES TRELICADAS LTDA	437	28.318403-5	EXCESS BOUTIQUE LTDA
329	28.308442-1	TELMA APARECIDA SANTOS	438	28.318541-4	JOSE ROBERTO BOLACH
330	28.308505-3	ECOMEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	439	28.318575-9	PIZZARIA CHOPERIA FUNDO DE QUINTAL LTDA
331	28.308508-8	LUIZ MIGUEL DE ALENCAR	440	28.318792-1	BUMER IND E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
332	28.308643-2	HALF CONFECÇOES LTDA	441	28.318880-4	SUPORTEC CAMPO GRANDE LTDA
333	28.308724-2	FELISMINO & SOUZA LTDA	442	28.318893-6	LEILA MORAES DE ALMEIDA
334	28.308783-8	PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	443	28.318898-7	L O MARTINS
335	28.308799-4	DUO & CIA LTDA ME	444	28.318945-2	CEMAFE COMERCIO DE SUCATAS LTDA
336	28.308855-9	VALTER OSCAR ZANCHET	445	28.319029-9	ILZA ALVES DA SILVA MELO
337	28.308877-0	ALEXANDRINA FROES	446	28.319053-1	SONIA CRISTINA COLOMBO
338	28.309169-0	REGINA PEREIRA DA SILVA DE BRITO	447	28.319230-5	LIDIA GOMES DE QUEIROZ
339	28.309182-7	HIRATA & KOBAYASHI LTDA	448	28.319360-3	GILMAR SEVERINO DE LIMA
340	28.309250-5	PEDERIVA E CIA LTDA	449	28.319390-5	RAMAO DONATO DE OLIVEIRA
341	28.309278-5	MARINETE SILVA ROCHA	450	28.319406-5	WILSON FERREIRA DE MEDEIROS
342	28.309532-6	GILMAR BOFF	451	28.319555-0	REZENDE & SILVA LTDA

452	28.319556-8	AUTO ELETRICA E BATERIAS PARANA LTDA	561	28.327465-4	CONEXAO COMERCIO DE CEREAIS LTDA
453	28.319627-0	WN AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA	562	28.327518-9	A C DE MELLO & CIA LTDA
454	28.319691-2	FATIMA BATISTA DE SOUZA	563	28.327532-4	GONCALVES & VIEIRA LTDA
455	28.319736-6	ANDREIA N ZANELATO OLARTE & CIA LTDA	564	28.327534-0	ELTON TOMAS DOS SANTOS
456	28.319766-8	CELIA BOGALHO DE PAULA PAES	565	28.327588-0	M S CAMPOS
457	28.319849-4	GUERINI E FILHO LTDA	566	28.327605-3	J S CESTARI
458	28.319854-0	CELSO GONCALVES MORAES	567	28.327779-3	SAGAE & SAGAE LTDA
459	28.319979-2	COMERCIAL ZEUS LTDA	568	28.327997-4	VINCENSI DEPOSITO DE CEREAIS LTDA
460	28.320188-6	RODRIGO HENRIQUE ALEXANDRE PREGENTINO	569	28.328077-8	PELE MORENA BOUTIQUE LTDA
461	28.320447-8	ROLUX COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA-M	570	28.328117-0	MERCADO VENCEDOR LTDA
462	28.320489-3	FELIX E SURIANO LTDA	571	28.328204-5	FRANCO & BOSZCZOWSKI LTDA
463	28.320647-0	VNS EMBALAGENS EIRELI	572	28.328318-1	LUCIANO DE OLIVEIRA
464	28.320677-2	M C RODRIGUES SILVA & CIA LTDA	573	28.328320-3	CENTRO OESTE EQUIP SUPR SERV INFOR LTDA
465	28.320683-7	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	574	28.328445-5	EDSON P BATISTA
466	28.320816-3	LUCIENE OLIVEIRA GUIMARAES	575	28.328623-7	GONCALVES & CUNHA LTDA
467	28.320838-4	J J MANENTI & CIA LTDA	576	28.328683-0	MARIANNE BIGUETI LOPES
468	28.321092-3	ROGERIO VIEIRA DA SILVA	577	28.328722-5	SEVAZZI & SMANIOTTO LTDA ME
469	28.321162-8	IVAN ANTONIO DE LIMA	578	28.328770-5	L R SAMPAIO & CIA LTDA
470	28.321346-9	GILVANI CORADELI	579	28.328800-0	MASTER COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA
471	28.321352-3	MARCIO ANTONIO BERTOLIM	580	28.328902-3	INFORMIL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA
472	28.321737-5	MILTON LUIS MAGOLO	581	28.328975-9	SAARA IZOLINA DE BRITO
473	28.321740-5	PROCESSADORES MORENO LTDA	582	28.328984-8	J M I PECAS AGRICOLAS LTDA
474	28.321744-8	LAVCLIN FERREIRA SILVA LTDA	583	28.329064-1	HILDA RAMIREZ DIAS
475	28.321770-7	VITORIA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	584	28.329131-1	LACMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
476	28.321804-5	ROSANE ESTER DE CASTRO	585	28.329205-9	O & S CONFCCOES LTDA
477	28.321881-9	ADIRSON DA SILVA ROMERO	586	28.329622-4	ALEXANDRE GONCALVES DOS SANTOS
478	28.321940-8	E A DUTRA	587	28.329761-1	INTERCAO MODA SPORT LTDA
479	28.321943-2	GRAEFF & GRAEFF LTDA	588	28.329777-8	MILENE LEITE DE MORAES DA SILVA
480	28.321995-5	MINI MERCADO POR DO SOL LTDA	589	28.329942-8	MAXSUL IND COM DE TINTAS LTDA
481	28.322031-7	ADEGILDO PEIXOTO DE SOUZA E CIA LTDA	590	28.330125-2	LENICE GOMES ALVES RIBEIRO
482	28.322052-0	VALDIRENE ADRIANA SILVA SANTOS	591	28.330242-9	ALA COM DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA
483	28.322069-4	ALAN KARDEC LARA	592	28.330368-9	FABIO SOARES THOME
484	28.322086-4	KFLEX COMERCIAL LTDA	593	28.330417-0	PATRICIA MARIA SERRAGLIO DO CARMO
485	28.322213-1	SANTOS & MARCHESE LTDA	594	28.330511-8	FABIANO DA SILVA BARRETO
486	28.322264-6	VITORELI CONFECÇOES LTDA	595	28.330548-7	M JACINTO GRAFICA
487	28.322315-4	MARIA EVANEIDE JESUS FAVA	596	28.330595-9	MILTON DOS SANTOS
488	28.322404-5	IRENE BORGES FLORENCIO RODRIGUES	597	28.330600-9	L M DE MENDONÇA & CIA LTDA
489	28.322410-0	LANGNER & GARCIA LTDA	598	28.330625-4	ALEXANDRE MOURA FREITAS
490	28.322440-1	PAULO SERGIO PINTO BORGES CIA LTDA	599	28.330627-0	SABOTO & BOCHETTI LTDA
491	28.322454-1	VALMIR JUSTO DOS SANTOS	600	28.330707-2	MAIBI CONFECÇOES LTDA
492	28.322484-3	OMAR MOHAMED ALLI FILHO	601	28.330804-4	GAZOX MANUTENCAO INDUSTRIAIS E HOSP LTDA
493	28.322550-5	BARAVELLI & NETO LTDA	602	28.330826-5	FOCUS DIST DE PROD OPTICOS LTDA
494	28.322569-6	GILMAR FERREIRA PINTO	603	28.330827-3	WAGNER PEDRO DE OLIVEIRA
495	28.322637-4	MARIA APARECIDA LEJAMBRE DA ROCHA	604	28.330876-6	MACEDO & ALBUQUERQUE COM DE MEDIC LTDA
496	28.322669-2	EDNA PEDROZO FAVARO	605	28.331003-0	ROBERTO GOMES DE LIMA
497	28.322682-0	COMERCIO BORGES & PINHEIRO LTDA	606	28.331127-4	REINALDO V SOUZA
498	28.322967-5	ELI CALCADOS LTDA	607	28.331131-2	DOCE MANIA MODAS LTDA
499	28.322982-9	MOREIRA & CIA LTDA	608	28.331152-5	FABRICIO ALBERTO SANTANA
500	28.323087-8	XAVIER E FILHO LTDA	609	28.331182-7	AMBIENTAL COM MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA
501	28.323251-0	GILBERTO LUCIANO DE OLIVEIRA	610	28.331211-4	BRASILINA OLMEDO
502	28.323293-5	MARIA APARECIDA PUCI ALVES	611	28.331279-3	ROSANGELA APARECIDA CIDADE VIEIRA
503	28.323373-7	SOLANGE CIMINO VASCONCELOS LEMES SOARES	612	28.331289-0	AMARAL & GOIS LTDA
504	28.323495-4	DINAIR DE AZEVEDO OLIVEIRA	613	28.331301-3	OLIVEIRA & FERRI LTDA
505	28.323842-9	EDILEUSA MAURICIO ESPINDOLA	614	28.331368-4	LOURDES MARIA DA SILVA CONFECÇOES
506	28.323869-0	LOPES & AMARO FERREIRA LTDA	615	28.331384-6	VALDIRENE MERENCIANA SILVA
507	28.323892-5	BIANCHIN & FARIA LTDA	616	28.331421-4	LOURDES APARECIDA PITTON
508	28.323926-3	SHINZATO & SHINZATO LTDA	617	28.331598-9	SANDRA MAGALI SILVA GONCALVES
509	28.323938-7	EDNELSON CLAUDIO PEREIRA	618	28.331807-4	SP COM VAREJ DE FERRG E FERRAMENTAS LTDA
510	28.324026-1	5TH AVENUE COMP LOGIS & COMER LTDA ME	619	28.331868-6	COMERCIAL DE ALIMENTOS JOEMA LTDA
511	28.324074-1	SUPERMERCADO UMADA LTDA	620	28.332017-6	LIWISTON QUEIROZ DANTAS
512	28.324079-2	USINA DE BENEF ALVORADA LATICINIOS LTDA	621	28.332152-0	PEDREIRA SANTO ONOFRE LTDA
513	28.324085-7	PANIFICADORA TRIGAL LTDA	622	28.332212-8	RILDO GOMES DA SILVA
514	28.324086-5	AVELAR DA SILVA COELHO NETO	623	28.332259-4	VAZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
515	28.324089-0	L P FROTA CONFECÇOES-ME	624	28.332338-8	LUIZ APARECIDO ALVES
516	28.324220-5	EVA FRANCISCA DO NASCIMENTO	625	28.332360-4	VAZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
517	28.324283-3	PERIUS & CIA LTDA	626	28.332492-9	CAMAROT CALCADOS LTDA
518	28.324581-6	BARBOSA LEMOS & CIA LTDA	627	28.332497-0	ANDERSON ALBERTONI NUNES & CIA LTDA
519	28.324608-1	PRADO & MOTA LTDA	628	28.332577-1	SANDRA PEREIRA ESPINDOLA
520	28.324644-8	P R DO NASCIMENTO	629	28.332719-7	A DE MEDEIROS SANTANA & CIA LTDA
521	28.324688-0	ELIZABETH ALFENIA DE SOUZA SILVA	630	28.332780-4	LOPES & SACOMAN LTDA
522	28.324729-0	MINI MERCADO ESTRELA LTDA	631	28.332840-1	LOURINETE MARIA FREIRE
523	28.324832-7	E M V COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	632	28.332899-1	GENIVALDO ROBERTO RUEDA
524	28.324873-4	MAUA AUTO PECAS LTDA	633	28.332920-3	CRISTIANE CORDEIRO
525	28.324914-5	WHITSELL & FABRICIO LTDA	634	28.333047-3	ROSSIGNOL COMERCIO DE ROUPAS LTDA
526	28.324920-0	JORGE CALDAS FEITOSA FILHO	635	28.333155-0	RH CONTROL SISTEMAS RECURSO HUMANOS LTDA
527	28.324933-1	ALVES DE FREITAS COM REPRES LTDA	636	28.333220-4	A C PIOVESANI & PIOVESANI LTDA
528	28.325075-5	CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	637	28.333224-7	BERNADETE MAIDANA LIMA
529	28.325173-5	ATACADO FERNANDES GEN ALIM IMP EXP LTDA	638	28.333265-4	ORENI DO NASCIMENTO SINFRONES
530	28.325182-4	LILIAN BEATRIZ DE JESUS ARAUJO	639	28.333283-2	R L BELINI
531	28.325285-5	DEVANIA AVELINO AMOREZI MAGALHAES	640	28.333297-2	EDERSON MOTOLI
532	28.325310-0	FAMA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	641	28.333307-3	LH INFORMATICA LTDA
533	28.325318-5	MBF SERV PRODUTOS TERAPEUTICOS EIRELI	642	28.333377-4	KAMPAI SEMI JOIAS E BIJOUTERIAS LTDA
534	28.325396-7	MERCADO DOURADO LTDA	643	28.333541-6	WILMA CATARINA FROES
535	28.325469-6	RILDO NERI SIMEAO	644	28.333708-7	H D E SAHELI
536	28.325500-5	SUELI ROSA PAULISTA DE MELO	645	28.333835-0	ABM INFORMATICA LTDA
537	28.325557-9	FRANCHINI SHOP TRANSP E MAT CONST LTDA	646	28.333866-0	VALDECI FRANCISCO BEZERRA
538	28.325834-9	GRACIA COM ROUPAS USADAS CONFECÇOES LTDA	647	28.333909-8	ALVILIM COMERCIO & SERVICOS LTDA
539	28.325988-4	ANIZ MODA LTDA	648	28.333950-0	MAIRA MODAS COMERCIO E CONFECÇOES LTDA
540	28.326007-6	CARLA FERNANDA JULIANI	649	28.334061-4	KATEDRAW GRAFICA E EDITORA LTDA
541	28.326015-7	CASSILANDIA GAS LTDA	650	28.334184-0	GULLUNI & PINHEIRO LTDA
542	28.326050-5	MARCIO ROGERIO MOCHI	651	28.334270-6	DULAR ELETRO MOVEIS LTDA
543	28.326104-8	BARUK COMERCIO DE PRESENTES LTDA	652	28.334285-4	DANILO SOARES DE AZEVEDO
544	28.326171-4	ZENAIDE DE ARAUJO SOUZA	653	28.334287-0	CARLOS ALBERTO RIEWE
545	28.326259-1	SULREAL RAMOS LTDA	654	28.334409-1	SUZZY MERY PALMA KOHL
546	28.326286-9	M B GARONI ARMARINHOS	655	28.334442-3	MARIANA APARECIDA T PROENÇA
547	28.326316-4	NIZ & MELO LTDA	656	28.334455-5	FRANCISCA IVANIA S DA CRUZ
548	28.326347-4	OSVALDO LEAL FREITAS	657	28.334610-8	VERA LUCIA ALVES BEZERRA
549	28.326353-9	L V PEREIRA	658	28.334612-4	JOSE FERNANDO AUGUSTA
550	28.326358-0	VANESSA GOMES MARTINS MAGUETAS	659	28.334626-4	MULTICOISAS FRANQUIAS LTDA
551	28.326374-1	TANIA MARGARETTI SILVA CALENTI	660	28.334639-6	PAULO ROBERTO LOPES
552	28.326410-1	FERNANDO PINHEIRO DA SILVA	661	28.334662-0	MARCELO SOUZA DUARTE
553	28.326673-2	TRILHA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	662	28.334680-9	OREMY NOGUEIRA BRUM
554	28.326771-2	SINUTRE EXCELENCIA NUTRICAO ANIMAL LTDA	663	28.334707-4	ELIANE MARIA DE SOUZA MARTOS E CIA LTDA
555	28.326809-3	MISS & MAN COMERCIO DE ROUPAS LTDA	664	28.334910-7	ELIR MARIA SANTI
556	28.326936-7	KAMITANI ALVES & CIA LTDA - ME	665	28.334948-4	RODRIGO PUGLIA DE MEDEIROS
557	28.326939-1	PRIMUS AREEIRO LTDA	666	28.334965-4	CALCADOS SERAFIM LTDA
558	28.327117-5	R P V DUARTE & CIA LTDA	667	28.335015-6	ANIVALDO AMORIM
559	28.327131-0	LUCIMARA A GOMES MENDES	668	28.335030-0	EVERTON ROGERIO CASTANHA
560	28.327405-0	DISPRALOG PROD ALIMENT E LOGISTICA LTDA	669	28.335064-4	MARLI INES POSSELT

670	28.335127-6	ASPIRAL COMERCIO DE ROUPAS LTDA	779	28.341297-6	SERRANA CONFECCOES LTDA
671	28.335281-7	DHL DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA	780	28.341339-5	JEAN CARLOS DA SILVA LANCHONETE
672	28.335322-8	R.B.L COM. REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	781	28.341346-8	ELAINE CRISTINA PEREIRA CANTARIN -ME
673	28.335355-4	LAGONDOLA PIZZARIA LTDA	782	28.341357-3	BARROS & RABELO LTDA
674	28.335427-5	EUGENIO ALZINO DA COSTA	783	28.341377-8	VAZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
675	28.335477-1	VAL FH BOUTIQUE LTDA	784	28.341519-3	I M DO NASCIMENTO
676	28.335595-6	MERCADO E CONVENIENCIA BOA VISTA LTDA	785	28.341528-2	CELSO BORGES DUARTE
677	28.335669-3	MARIA DAS NEVES DE SANTANA	786	28.341565-7	GRAFITEL GRAFICA TRES LAGOAS LTDA
678	28.335684-7	SENTYNELA SEGURANCA ELETRONICA LTDA	787	28.341571-1	ALTAIR RZATKI
679	28.335687-1	EVERTON ROGERIO CASTANHA	788	28.341623-8	S R DE MATOS
680	28.335743-6	CRISTIANO CARLOS GUERIERO -EIRELI	789	28.341628-9	VALDEMIRO JASPER
681	28.335799-1	GRAFICA E EDITORA PAPELGRAF LTDA	790	28.341638-6	SERGIO FLAUZINO DOS SANTOS
682	28.335839-4	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	791	28.341648-3	JAFRONE E GIUNCANSE LTDA
683	28.335927-7	A. A. H. O. AL SAIFI	792	28.341729-3	ALBERTINHO DE SOUZA LEITE
684	28.335933-1	LUIS AUGUSTO DE ALMEIDA LAPA	793	28.341756-0	TRES LAGOAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
685	28.336019-4	MEDALHA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	794	28.341787-0	S. DE SOUZA VERRES
686	28.336026-7	J D SANTOS DA SILVA	795	28.341846-0	MOURA & GONCALVES COM DE ROUPAS LTDA
687	28.336078-0	TIAGO & SANDOVAL COM COLCHOES LTDA	796	28.341857-5	CRIS PRESENTES LTDA
688	28.336156-5	ROCHA CARRENHO & CIA LTDA	797	28.341918-0	FABIO G. FERREIRA
689	28.336225-1	CLAUDIO ALVES PRETE	798	28.341970-9	ANTONIO GOMES DA SILVA
690	28.336583-8	ALL NET SOLUCOES INTERNET INTRANET LTDA	799	28.342009-0	CARLOS ANTONIO VARGAS- MOVEIS
691	28.336703-2	VIVIANE DA PAIXAO LOPES	800	28.342015-4	PANIFICADORA CRIATIVA LTDA
692	28.336743-1	PEQUENITOS CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA	801	28.342210-6	ELIO GONCALVES DA COSTA
693	28.336761-0	NATAL FURQUIM DE OLIVEIRA	802	28.342272-6	AMAZONAS ARTIGOS TAPECARIA E DECOR LTDA
694	28.336870-5	MILTON DOS SANTOS	803	28.342281-5	BICICLETARIA TOTAL BIKE LTDA
695	28.336986-8	LUCIA LUZITANI	804	28.342327-7	ROZA MARIA SCHUNKE
696	28.337038-6	FERNANDA PEREIRA	805	28.342380-3	LUIZ ANTONIO DOS ANJOS & CIA LTDA
697	28.337089-0	VANIA MARIA FARIAS CAPRIOLI -EIRELI	806	28.342416-8	ROMAGNOLI & SANTOS LTDA
698	28.337090-4	RISALVA SOARES DE LACERDA	807	28.342425-7	BENIGNO CABALLERO & CIA LTDA
699	28.337168-4	NANDI SUPERMERCADOS LTDA	808	28.342605-5	ANDRADE E BARROS LTDA
700	28.337242-7	ANDRE SEEMANN	809	28.342620-9	F. M DE MATTOS
701	28.337303-2	DELCIRIA PEREIRA NANTES	810	28.342655-1	O A DA SILVA
702	28.337311-3	M H RESENDE DOS SANTOS	811	28.342698-5	RENATA CAVALLI PEREIRA
703	28.337356-3	CENTRO OPTICO LTDA	812	28.342721-3	ROBERTO RUBENS PIMENTEL
704	28.337382-2	COSMO APARECIDO DUTRA	813	28.342755-8	ANDREIA DE CASTRO MEIRA ZANETTI
705	28.337449-7	VITORINA ARAUJO	814	28.342823-6	ALIMENTOS ZIOMAR LTDA
706	28.337471-3	PLASTFORT DISTRIB DE EMBALAGENS LTDA	815	28.342876-7	GERISMAR DE MAZZI GRANDISSE
707	28.337606-6	LEONILDE APOLONIO DA SILVA	816	28.342890-2	SOUZA & TAVARES LTDA
708	28.337677-5	JOSE CARLOS FERREIRA CABRIOTTI	817	28.342907-0	SANTOS & BELMONTE LTDA
709	28.337836-0	E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	818	28.342922-4	IRMAOS SARRUF LTDA
710	28.337900-6	S Q DA SILVA	819	28.342924-0	WYLL COMERCIO DE CALCADOS LTDA
711	28.337905-7	DADALTO & CIA LTDA	820	28.342932-1	DOURACOM SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA
712	28.338007-1	ADAILTON CASTILHAS	821	28.342970-4	ANDREIA BARBOSA PONTES
713	28.338102-7	PABBIA PALETES LTDA	822	28.342974-7	SUPERMERCADO IPACARAI LTDA
714	28.338157-4	LJBS COM MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	823	28.343059-1	CAVALIERI & MAZOCHIN LTDA
715	28.338163-9	LARSEN & YAMAKI LTDA	824	28.343093-1	QUATRO A CONFECCOES E CALCADOS LTDA
716	28.338181-7	ERNESTINA HOLOSACH FERNANDES	825	28.343132-6	MEGATRUCKS AUTO PECAS LTDA ME
717	28.338189-2	NUBIA BUENO FULGENCIO E CIA LTDA	826	28.343259-4	GARCIA E JACOMO LTDA
718	28.338305-4	ESCALA BLOCOS LTDA	827	28.343400-7	SILVA & TOLEDO LTDA
719	28.338329-1	ADILSON JOSE DE CARVALHO	828	28.343410-4	APARECIDO FRANCISCO CARVALHO
720	28.338390-9	LUCIENE GUABIRABA DA SILVA	829	28.343412-0	J. L. COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA
721	28.338410-7	IAMMO BOUTIQUE LTDA	830	28.343436-8	ADRIANA MOREIRA NOGUEIRA
722	28.338493-0	JAPACANIM ECOTURISMO LTDA	831	28.343459-7	CRISTIANE DARTORA
723	28.338608-8	GERSON PASSAFARO	832	28.343465-1	CELIO ROBERTO FELIX DA SILVA & CIA LTDA
724	28.338668-1	KATIA SILENE GONCALVES GUIMARAES	833	28.343544-5	MILARE & ALBUQUERQUE LTDA
725	28.338789-0	S L DE OLIVEIRA	834	28.343573-9	VITORIA IND.E COM.DE PROD.CARNEOS LTDA
726	28.338822-6	VINHO VIDA COM VINHOS EMBUT QUEIJO LTDA	835	28.343590-9	A CASA DO MOTOQUEIRO LTDA
727	28.338945-1	REGIANE DALAGNOLLO DOS SANTOS	836	28.343593-3	GUTIERREZ & CARVALHO LTDA
728	28.338994-0	DROGARIA ESTRELA LTDA	837	28.343669-7	J. RABELO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
729	28.339089-1	LUCILENA CHAMREK DE PAULA & CIA LTDA	838	28.343716-2	H. O. DA COSTA
730	28.339230-4	SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA	839	28.343726-0	EVANETE PEREIRA COUTINHO
731	28.339248-7	MERCADO LIMEIRA LTDA ME	840	28.343767-7	FERREIRA & CARDOSO LTDA
732	28.339254-1	ROBSON SELAU	841	28.343803-7	MULTI MARCAS OLIVEIRA LTDA
733	28.339261-4	JOAO BARBOSA DOS SANTOS	842	28.343813-4	SOS MASTER INFORMATICA LTDA
734	28.339332-7	CARLOS ANTONIO FERREIRA	843	28.343814-2	DERCIDIO PEREIRA ZECHI
735	28.339355-6	MARAGNO & MARAGNO LTDA	844	28.343840-1	DANIELA SANTOS DE CASTRO
736	28.339359-9	E. P. PEREIRA SORVETERIA	845	28.343843-6	VALDERI DE JESUS GONCALVES
737	28.339382-3	ELAINE FERREIRA DA CONCEICAO	846	28.343893-2	OTICA E FOTO REVER EIRELI
738	28.339385-8	V DA SILVA FERNANDES	847	28.343976-9	GASQUE & MARQUES LTDA
739	28.339387-4	SUZANA DE LIMA SOUZA	848	28.344016-3	MARCENARIA NOVA ARTE LTDA
740	28.339439-0	M J DOS SANTOS SILVA	849	28.344245-0	MULTI FLEX INDUST E COM. DE MOVEIS LTDA
741	28.339472-2	SUPERMERCADO FRUTA PAO LTDA	850	28.344271-9	SIRLEY APARECIDA ALVES DE SOUZA VIEIRA
742	28.339520-6	RONDONOPOLIS COMERCIO DE COLCHOES LTDA	851	28.344289-1	EDJOSINEIA DOS SANTOS BEZERRA
743	28.339541-9	WANDA AP. MOREIRA LOPES GARCES BORGES	852	28.344301-4	SORAIR CORNELIA DE OLIVEIRA FARINHA
744	28.339551-6	VERONICA DA PAZ OLIVEIRA MACHADO	853	28.344307-3	JUCELIA RIPOL NUNHES
745	28.339553-2	VALDECI GUEDES LIMA	854	28.344318-9	D. S. MOURA
746	28.339728-4	PATRICIA MURIEL GONCALVES	855	28.344321-9	V. W. M. MARKETING E SERVICOS LTDA
747	28.339784-5	LAURA YNES YULE FERNANDES	856	28.344360-0	SELUZ INDUSTRIA COMERCIO DE POSTES LTDA
748	28.339837-0	IVONE APARECIDA FERREIRA LEITE	857	28.344483-5	M A DE SOUZA REFRIGERACAO
749	28.339855-8	APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES COSTA	858	28.344517-3	GC DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
750	28.339875-2	EDGARD DINIS DE OLIVEIRA	859	28.344558-0	MERCADO CRO & CRA LTDA
751	28.339889-2	EDUARDO RAMOS FERREIRA	860	28.344567-0	MARIA CRISTINA SOUZA COSTA SILVA
752	28.339983-0	J M MOYA	861	28.344705-2	SANCHES & GUIMARAES LTDA
753	28.339990-2	D. A. M. NONATO	862	28.344706-0	E. C. DE CARVALHO
754	28.339998-8	GARCIA & ALMEIDA LTDA	863	28.344769-9	MARTA MARIA DE BARROS
755	28.340058-7	VALENSUELA & GUIMARO LTDA	864	28.344843-1	R. L. BEZERRA
756	28.340123-0	WINTER COM DE MAD MATERIAL CONST. LTDA	865	28.344846-6	VIEIRA DA COSTA E MARTINS LTDA
757	28.340176-1	AGRO VIDA VERDE LTDA	866	28.344875-0	FERREIRA DA SILVA & RODRIGUES LTDA
758	28.340185-0	INEZ CONSUELO GONCALVES DA SILVA MARTINS	867	28.345017-7	DHE PRODUCOES LTDA
759	28.340258-0	M P JEREMIAS	868	28.345035-5	HOTEL PESQUEIRO BONITO LTDA
760	28.340363-2	EDILENE F. GODINHO	869	28.345036-3	MODELO COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
761	28.340390-0	ALEX A DOS SANTOS	870	28.345135-1	ALTERNATIVA COMERCIO E COMUNICACAO LTDA
762	28.340557-0	SANCAO NANTES	871	28.345150-5	OSVALDO XAVIER DE OLIVEIRA -MEI
763	28.340641-0	W C UZAN & CIA LTDA	872	28.345184-0	LUCIENE TACIO IND E COM DE MADEIRAS
764	28.340646-1	NATUFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	873	28.345211-0	MARIA JANETE OLIVEIRA
765	28.340659-3	JORGE RODRIGUES DA SILVA	874	28.345246-3	MARIA APARECIDA AGUIAR REGUE
766	28.340829-4	OSLAINE COMERCIO VAREJ DE GENEROS LTDA	875	28.345259-5	M R L MULTIELETRICA MAT ELET LTDA
767	28.340967-3	DELICATESSEN PANIFICADORA LTDA	876	28.345280-3	FELIPE ROSA PORTELA
768	28.341009-4	IGNACIO & LOPES LTDA	877	28.345289-7	COOPAJU COOP PROD ASSENTAMENTO JUNCAL
769	28.341037-0	M M MOVEIS E ELETRDOMESTICOS LTDA	878	28.345296-0	FABIANO FORTUNA
770	28.341060-4	W F GONCALVES DOS SANTOS	879	28.345332-0	DERALDINA APARECIDA DE OLIVEIRA
771	28.341080-9	D & T COSMETICOS LTDA	880	28.345356-7	LETICIA DOS SANTOS OLIVEIRA
772	28.341150-3	LESSA & SACHT LTDA	881	28.345358-3	BRUNA A. CASSONE
773	28.341162-7	HOBBYART LTDA	882	28.345341-8	CESAR RODRIGUES DOS SANTOS E LANCHONETE
774	28.341184-8	DAMASIO & CIA LTDA	883	28.345460-1	MARIA JOSE DA CONCEICAO LEITE COSTA
775	28.341224-0	MARCENARIA ITALIART EIRELI	884	28.345570-5	KELLY NOVIDADES E BIJOUTERIAS LTDA ME
776	28.341226-7	SHEKINAH COM VAR SUP INF PAP GERAL LTDA	885	28.345668-0	JONALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
777	28.341269-0	G B VILHALBA	886	28.345727-9	MICHAEL DA SILVA SOBRINHO
778	28.341281-0	M S DO NASCIMENTO GRAFICA	887	28.345777-5	EDUARDO CARDOSO DE ALMEIDA

888	28.345833-0	ALMERINDA BARBOSA OLIVEIRA JESUS	997	28.349285-6	RAFAEL MALVINO BATISTA
889	28.345834-8	LONGUINHO ZEFERINO OLIVEIRA	998	28.349316-0	EMBALAGENS AQUIDAUANA EIRELI
890	28.345860-7	KOPES & CAVALHEIRI LTDA	999	28.349391-7	VIDROMIT VIDROS SCHMIDT LTDA
891	28.345950-6	VANDREY SANCHES TELLES	1000	28.349431-0	FERREIRA & CARVALHO LTDA
892	28.345965-4	SERGIO COSTA DOS SANTOS & CIA LTDA	1001	28.349441-7	MARISTELA T. SORDI
893	28.345994-8	IRANIUSA MATIAS DE SOUZA	1002	28.349480-8	KATIA ANFFE NUNES DA CUNHA
894	28.346034-2	GABRIELE RAIMONDI	1003	28.349521-9	R. O. BARQUILHA
895	28.346036-9	LUIZ DA COSTA RONDON NETO	1004	28.349553-7	ELITE - COMERCIO DE COLCHOES LTDA
896	28.346126-8	DEUZIMAR DOS SANTOS LIMA	1005	28.349584-7	KATIA CRISTINA FERNANDES ALONSO
897	28.346209-4	E S ZAGO & CIA LTDA	1006	28.349622-3	J. N. DA CRUZ - CONFECOOES
898	28.346214-0	ERICO GONCALVES BRITO	1007	28.349623-1	WAGNER RODRIGUES GAMARRA
899	28.346216-7	G.C RODRIGUES & CIA LTDA	1008	28.349710-6	S A HAMIE SAHLI COMERCIO
900	28.346221-3	MOCAMBOS CONVENIENCIA LTDA	1009	28.349774-2	SIMOES & PEREIRA LTDA
901	28.346238-8	VERAO PISCINAS LTDA	1010	28.349853-6	F C PAPELARIA E FLORICULTURA LTDA
902	28.346262-0	CARRIEL & ARRUDA LTDA	1011	28.349885-4	VANUSA KAPPES & CIA LTDA
903	28.346300-7	BIAVA TRANSPORTES LTDA	1012	28.349892-7	OLIVEIRA E GARCIA LTDA
904	28.346301-5	SANOMIYA & SANOMIYA LTDA ME	1013	28.349894-3	K P L AUTO PECAS LTDA
905	28.346359-7	DINIZ & FILHO LTDA	1014	28.349915-0	MACHADO & SANCHES LTDA
906	28.346387-2	COMERCIAL MULTI USO LTDA	1015	28.349917-6	WOLF & BALAN LTDA
907	28.346400-3	MAIDANA COMERCIO DE PECAS LTDA	1016	28.350002-6	GARCIAS DECORACOES LTDA ME
908	28.346434-8	RICARDO NOBOYUKI HIGASHI	1017	28.350151-0	CRISTALDO & MARTINS LTDA
909	28.346586-7	ROMUALDO BUTARELLI JUNIOR	1018	28.350159-6	MINI MERCADO MACHSIL LTDA
910	28.346607-3	DOMINGUES & DOMINGUES COM DE ALIM LTDA	1019	28.350196-0	ONEIDE NABOR GOMES
911	28.346624-3	MANOEL FERREIRA DOURADINHO NETO	1020	28.350282-7	ELIAS PEDRO DA SILVA
912	28.346645-6	PITANGUEIRA'S PAISAG. E ARTESANATOS LTDA	1021	28.350385-8	I B FERLIN HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI
913	28.346699-5	RENAN RONDON CARRIJO & CIA LTDA	1022	28.350454-4	LINAURIA DO CARMO OLIVEIRA EIRELI
914	28.346725-8	ROSILMA MARIA SALAMONI	1023	28.350487-0	EMI RAQUEL DORNELES TANAKA
915	28.346780-0	MARIA FRANCISCA AVELINO DOS SANTOS	1024	28.350495-1	FREITAS & RODRIGUES LTDA
916	28.346822-0	ANDRE JUSTINO PULEA	1025	28.350499-4	ELOY GONCALVES
917	28.346833-5	ALMIRO MACHADO DA SILVA	1026	28.350543-5	OSNI VIDAL
918	28.346849-1	FERNANDO APARECIDO DE SOUZA	1027	28.350583-4	ANALIA DA SILVA MACIEL
919	28.346917-0	CAVALLI & PEREIRA LTDA	1028	28.350635-0	ANDRELINA FELIX DA SILVA
920	28.346937-4	MINI MERCADO TABOADO LTDA	1029	28.350690-3	YMYRA ROSA MOREIRA
921	28.346946-3	ILAIDES BARDELLA	1030	28.350704-7	CASA DE CARNE CABALLERO LTDA
922	28.346994-3	MARION E FAUSTINO LTDA	1031	28.350780-2	SANT'ANA & GODOY LTDA
923	28.347013-5	BRAUNER & FILHOS LTDA	1032	28.350844-2	PORTAL DO CERRADO UTILIDADES LTDA
924	28.347061-5	PREMIUM AGRO CEREAIS LTDA	1033	28.350942-2	ALVES & STRALIOTTO LTDA
925	28.347155-7	CINTIA RAMONA PORTILHO	1034	28.350957-0	JANE MARILEI GUND
926	28.347200-6	CONNECT FAST COMERCIO E SERVICOS LTDA	1035	28.350982-1	A.F.CARVALHO SERVICOS FLORESTAIS
927	28.347233-2	SANDRA MARA CARVALHO CAMPOS	1036	28.350987-2	MARILZA ANTUNES DOS SANTOS
928	28.347255-3	ZANETTI & ALMEIDA LTDA	1037	28.351004-8	MONTANARI & MONTANARI LTDA
929	28.347308-8	WILDE & ZAMIGNAN LTDA	1038	28.351026-9	L & P COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
930	28.347374-6	VALDINEI ZANOTTO CENCI	1039	28.351086-2	DECK SKATE LTDA
931	28.347377-0	SERGIO PEREIRA SCIUNITTI	1040	28.351167-2	C. R. GODOY & CIA LTDA
932	28.347400-9	J & M MATERIAIS DE PINTURAS LTDA	1041	28.351222-9	WAGNER TADEU MARTINS DOS SANTOS
933	28.347454-8	LEVE COM DE TINTAS E MAT DE CONST LTDA	1042	28.351223-7	ANGELITIA MARIA DA SILVA
934	28.347516-1	L & D COMERCIO LTDA	1043	28.351264-4	COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPER RITA LTDA
935	28.347528-5	HEITOR LOUREIRO CARDOSO	1044	28.351533-3	EKOPORA FLORESTAS LTDA
936	28.347546-3	L. C. DA SILVA LEONEL	1045	28.351581-3	MARIA DE FATIMA ANTUNES
937	28.347586-2	MARCIELLE MOREIRA DIAS SUZUKI	1046	28.351631-3	LUDMILA LOCATELLI BOSCHETTI
938	28.347679-6	MARCELO MOL FLAVIO	1047	28.351633-0	V E BARBOSA
939	28.347689-3	JARDIM DO EDEN EIRELI	1048	28.351642-9	CABINES KARONI LTDA
940	28.347693-1	ELIO ALFREDO HAIRMAN	1049	28.351657-7	CUNHA & SAOVESSO LTDA
941	28.347731-8	NILSON FRUTO	1050	28.351666-6	TRAVESSIA VESTUARIO LTDA
942	28.347740-7	ROGERIO BIGATAO MENDES	1051	28.351710-7	SILVANO LIMA FERREIRA
943	28.347803-9	JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO	1052	28.351744-1	ALEXANDRA OSHIRO
944	28.347833-0	VAZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1053	28.351811-1	OSVALDO FRANCISCO DA SILVA
945	28.347836-5	MARINO & COSTA LTDA	1054	28.351821-9	ESTEFANES RODRIGUES DIAS
946	28.347838-1	IRMAOS GAUNA LTDA	1055	28.351944-4	GEOTERRA AGRICULTURA DE PRECISAO LTDA
947	28.347848-9	FOCCO COM VAR DE MAT ELETRICOS LTDA EPP	1056	28.351958-4	FERREIRA E MELLO LTDA
948	28.347944-2	ELIZANGELA PEREIRA RAMOS	1057	28.351974-6	NEVES COMERCIO DE GAS LTDA
949	28.348000-9	PEREIRA & ZAVAREZE LTDA	1058	28.352032-9	FREITAS & MORILA LTDA
950	28.348036-0	SANTOS E FUCHS LTDA	1059	28.352054-0	FRANCISCO JUSTINO ALVES NETO
951	28.348042-4	JOSEFA BARROS DA SILVA AMORIM	1060	28.352063-9	DANILO PEREIRA FERNANDES
952	28.348125-0	ADRIANA DA SILVA PEREIRA -MEI	1061	28.352080-9	P R DE SOUZA JUNIOR CIA LTDA
953	28.348147-1	NEUHAUS & CIA LTDA	1062	28.352163-5	MECANICA ROSSATO BLANS EIRELI
954	28.348150-1	COMPUTEC INFORMATICA LTDA	1063	28.352211-9	CAMPO GRANDE COMERCIO DE GASES LTDA
955	28.348159-5	JOAO DANIEL DOS SANTOS	1064	28.352256-9	IRACELES FATIMA DE PAULA
956	28.348161-7	MARIA JOSE	1065	28.352417-0	MARCIO FLAVIO PINHEIRO
957	28.348192-7	C L DE SOUZA FREITAS MOVEIS	1066	28.352433-2	WF HS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
958	28.348215-0	LUCIANO RAMOS ALCAMIN	1067	28.352489-8	RECICLE CARTUCHOS EIRELI
959	28.348232-0	BORGES COM DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	1068	28.352537-1	ZILDA DE PAULA MARTINS PEDO
960	28.348236-2	MERCADO BEIRA RIO LTDA	1069	28.352627-0	SEGUNDA PELE COMERCIO ROUPAS E ACES LTDA
961	28.348246-0	CLEIDE TEIXEIRA	1070	28.352630-0	GASTAO COSTELARIA LTDA
962	28.348248-6	ROSANGELA SILVA AMBROSIO	1071	28.352691-2	L.R.P. VIANA
963	28.348264-8	SANTANA & SANTOS LTDA	1072	28.352860-5	REPRINT-COM E LOCACAO DE COPIADORAS LTDA
964	28.348282-6	ALFREDO AURELIANO ROSA	1073	28.352867-2	A. FERNANDES COMERCIO E SERVICOS
965	28.348286-9	BADR ABU GHADDARA	1074	28.352884-2	J. P. MONDINI
966	28.348319-9	OLIMPIO ARCE SAMANIEGO	1075	28.352920-2	ULYSSES PASTORA PINHEIRO DE CASTRO
967	28.348356-3	BALIERO & NASCIMENTO LTDA	1076	28.352959-8	GNANN & JORGE LTDA
968	28.348518-3	PROXYNET COM VAREJ EQUIP INFOR LTDA	1077	28.352967-9	JONAS JUSTINO
969	28.348559-0	A EXCLUSIVA - COM VAR ART P/ PRESEN LTDA	1078	28.352971-7	MS CARTUCHOS LTDA
970	28.348561-2	ELDO DE OLIVEIRA FELICIANO CONFECOOES	1079	28.352991-1	CASA DOCE LTDA
971	28.348568-0	CONTACT PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	1080	28.353020-0	BECKER & SOUZA LTDA
972	28.348592-2	LCS COMERCIO DE FRIOS LTDA	1081	28.353099-5	VIDA MAIS COM.DE REFEICOES E SERV.LTDA
973	28.348609-0	VIEIRA & SILVA SUPERMERCADO LTDA	1082	28.353258-0	ODILSON PENZO
974	28.348610-4	NICOLE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	1083	28.353287-4	FABRICIO A G DE BARROS
975	28.348621-0	JUSTO & JUSTO LTDA	1084	28.353293-9	ALIMENTAR DIETA LTDA
976	28.348661-9	C A BATISTA	1085	28.353322-6	SERGIO SEITI MORITA
977	28.348690-2	ALDEKE COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1086	28.353360-9	MARIA APARECIDA SILVA VIANA
978	28.348732-1	SIDROLANDIA MODAS LTDA	1087	28.353362-5	LUIS ALBERTO VACARO
979	28.348799-2	LIZIANE ALVES DE SOUZA	1088	28.353366-8	DUTRA & DUTRA LTDA
980	28.348819-0	SUPERMERCADO PARANA LTDA - EPP	1089	28.353391-9	LUCIANA DA SILVA DOS ANJOS
981	28.348835-2	PIVETA ASSUNCAO COM COUROS AVESTRUZ LTDA	1090	28.353436-2	CONVENIENCIA RESTAURANTE PIONEIRO EIRELI
982	28.348875-1	OTICA CONFIANCA LTDA	1091	28.353445-1	MARIA ELIZABETE SALES DE SOUSA
983	28.348882-4	SAO JOSE COM TINTAS MAT CONST FERR LTDA	1092	28.353454-0	CLODOALDO FONSECA FERREIRA
984	28.348906-5	PEDRO ROBERTO MARTINS EIRELI	1093	28.353456-7	UNI DUNI TE - MODA INFANTO-JUVENIL LTDA
985	28.348916-2	NOEME ALVES DE SOUZA	1094	28.353459-1	COMERCIAL TOMODATI LTDA
986	28.348952-9	FENIX BIJUTERIA LTDA	1095	28.353488-5	ANDRE LUIZ CABRAL
987	28.348969-3	COSMOCICLO BICICLETAS DOURADOS EIRELI	1096	28.353563-6	ROSS & ROZ OPTICA E FOTO LTDA
988	28.348995-2	RITA DE CASSIA KLEIN ALENCAR GUERREIRO	1097	28.353601-2	DUDA KID'S MODA LTDA ME
989	28.349033-0	EDNA REGINA SERENO RODRIGUES	1098	28.353628-4	A. M. FIGUEIREDO LTDA
990	28.349037-3	L. R. SALLES	1099	28.353659-4	FRANTHSCO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA
991	28.349091-8	GLAUCIA BARBOSA DE SOUZA JERONYMO	1100	28.353703-5	TER LTDA
992	28.349119-1	MORAES & SANDRI LTDA	1101	28.353777-9	BELEM & LIMA LTDA
993	28.349158-2	PLACIDO COM DE MOVEIS ELETR E SERV LTDA	1102	28.353796-5	I. A. J. GONCALVES
994	28.349251-1	TIGRE & FREITAS LTDA	1103	28.353814-7	RHEMA PAPELARIA LTDA
995	28.349261-9	VIA JULIO COM DE CONFEC CALCADOS LTDA	1104	28.353843-0	ATUAL INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA
996	28.349279-1	MARCIA MARQUES ANDRADE	1105	28.353897-0	NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA

1106	28.353932-1	MODERNA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1215	28.357911-0	MONTE DE HERMOM LTDA
1107	28.354050-8	F. DA SILVA DOMINGOS	1216	28.357916-1	IMBATIVEL CONFECÇOES LTDA ME
1108	28.354068-0	ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS	1217	28.357918-8	J J MODAS E CONFECÇOES LTDA
1109	28.354082-6	ROTA MOTOS AUTO PECAS LTDA	1218	28.357921-8	CONCEICAO & NASCIMENTO LTDA
1110	28.354143-1	ANTONIO ROBERTO M NASCIMENTO & CIA LTDA	1219	28.357924-2	DOIS IRMAOS COMERCIO DE CARVAO LTDA
1111	28.354301-9	SUELI A. BATISTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	1220	28.357926-9	CHAMA & ELIAS LTDA
1112	28.354319-1	COMERCIAL GEN ALIMENTCIOS ITAMARATI LTDA	1221	28.358069-0	ROCHA PNEUS LTDA
1113	28.354334-5	ALINE SANTOS FLORENCA MONACO	1222	28.358079-8	ELIANE FERNANDES - VESTUARIO
1114	28.354430-9	ALVES CONFECÇOES LTDA	1223	28.358149-2	EDVALDO NAKASONE
1115	28.354448-1	AVAIR BARBOSA LIMA FILHO	1224	28.358153-0	FREIRE & FREIRE MEDIC E PERFUMARIA LTDA
1116	28.354461-9	ROSINEIA ALVES BORIN	1225	28.358192-1	RADDI CONFECÇOES LTDA
1117	28.354466-0	ARINALDO FELINTO DA CRUZ JUNIOR	1226	28.358216-2	VIVENDAS CENTRO CULTURAL LTDA
1118	28.354481-3	LORRAINE SUELEN SCANTAMBURLO	1227	28.358223-5	ANTONIO PEREIRA DA SILVA CERAMICA
1119	28.354501-1	SHEESS MODA ADULTO E INFANTIL LTDA	1228	28.358379-7	JOAO GARCIA
1120	28.354530-5	PARRA & LACERDA LTDA	1229	28.358409-2	RAQUEL AREVALO
1121	28.354554-2	SICAPEL PAPELARIA LTDA	1230	28.358416-5	JUNIOR BISPO DE OLIVEIRA FRANCIOZI
1122	28.354570-4	TALYTA BAEZ DE ASSIS	1231	28.358444-0	UNIVERSO DO SAPATEIRO LTDA
1123	28.354584-4	C G DE LIMA	1232	28.358445-9	SIDNEY MOURA DE QUEIROZ
1124	28.354589-5	MARCIA DIAS LATTA	1233	28.358498-0	ELIANE DE ALMEIDA FERRI
1125	28.354681-6	DIEGO CARMO DA SILVA	1234	28.358548-0	TAIANE CERVIN ALVES
1126	28.354690-5	A.GILIOLI DIAS & CIA LTDA	1235	28.358615-0	A. FERREIRA DOS SANTOS
1127	28.354718-9	I M MACHADO COM DE ART PARA TAPECARIA	1236	28.358836-5	MACEDO & RAMOS PERFURACOES LTDA
1128	28.354794-4	ILLUMINARE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1237	28.358839-0	RAFAEL MEDEIROS SANCHES
1129	28.354824-0	MORISHIGUE E SILVA LTDA	1238	28.358847-0	MARIA APARECIDA DA SILVA
1130	28.354841-0	ELI PEREIRA DA SILVA	1239	28.358891-8	ANTUNES & ACOSTA LTDA
1131	28.354870-3	WESLEY H. DE MATOS SILVA	1240	28.358920-5	MARLENE APARECIDA DE PADUA
1132	28.354896-7	J D ECONOMICO SUPERMERCADO LTDA	1241	28.358932-9	CORBARI & NASCIMENTO SUPERMERCADO LTDA
1133	28.355061-9	VANDERLEI RAUL NASCIMENTO	1242	28.358948-5	ADONES ANASTACIO FERNANDES BASILIO
1134	28.355076-7	CAMPOS & PEREIRA LTDA	1243	28.358984-1	GEISILENE APARECIDA GOULART SILVA
1135	28.355090-2	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	1244	28.358990-6	CAMPESTRE FLORES LTDA
1136	28.355170-4	AMERICA DISTRIB DE BEBIDAS E ALIM LTDA	1245	28.359003-3	FABIANA FRANCIENE CABRAL
1137	28.355174-7	BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS	1246	28.359032-7	C. DOS SANTOS O. ROCHA
1138	28.355207-7	STEFFEN'S PROD E COM DE ALIMENTOS LTDA	1247	28.359039-4	BIA FESTAS LTDA
1139	28.355234-4	FRANCI DE OLIVEIRA VICTOR	1248	28.359076-9	JULIANA MARIA DE LIMA FERREIRA
1140	28.355396-0	JRC FRIOS LTDA	1249	28.359078-5	EDSON PEREIRA NEVES
1141	28.355398-7	MARIA BONITA PRESENTES LTDA	1250	28.359134-0	ALEX SANDER GUTTENBERG PIRES
1142	28.355411-8	REZENDE, PACHE & CIA LTDA	1251	28.359140-4	YAZAKI & CIA LTDA
1143	28.355414-2	MARCIO ROCHA BOSSAY	1252	28.359171-4	MARMORARIA ALPHA LTDA
1144	28.355461-4	DROGARIA MMS MEDICAMENTOS LTDA	1253	28.359179-0	JOSE MAXIMO DA SILVA
1145	28.355558-0	SANTOS & SANTOS OTICA E PRESENTES LTDA	1254	28.359197-8	JESUALDO JUSTINO DA SILVA ME
1146	28.355621-8	MEDICINALIS FARMACEUTICA LTDA	1255	28.359266-4	DOCE TRAVESSURA EIRELI
1147	28.355634-0	DIAS & COUTINHO LTDA	1256	28.359352-0	ROSIMEIRE MARQUES FARIAS
1148	28.355645-5	TAVEIRA & BRUM LTDA	1257	28.359413-6	ANGELO LUIZ MANCINE
1149	28.355756-7	CRISTIANE FERREIRA DE LIMA	1258	28.359429-2	GLEDISTON CANDIDO RODRIGUES
1150	28.355794-0	MM LANGUAGES E COMERCIO DE LIVROS LTDA	1259	28.359472-1	MINIMERCADO YAMAGUTI LTDA
1151	28.355833-4	CELIA CARDOSO FERNANDES	1260	28.359475-6	R. M. FIGUEIRO
1152	28.355844-0	PIZZARIA & RESTAURANTE YRUAMA LTDA	1261	28.359508-6	MERCADO ALF LTDA
1153	28.355864-4	EDINALDE LEANDRO DA SILVA MICHALSKI	1262	28.359543-4	MARLY SANCHES ROCHA
1154	28.355870-9	DOC PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA	1263	28.359692-9	GERALDO LOPES
1155	28.355937-3	JOAO CARLOS VERA GONCALVES	1264	28.359725-9	LEONARDO MAURO SANTOS SILVA
1156	28.355946-2	MEU CANTINHO CONFECÇOES LTDA ME	1265	28.359756-9	A M COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
1157	28.355955-1	ARENA COMERCIO DE PRODS. ESPORTIVOS LTDA	1266	28.359778-0	DANIEL SOLLER
1158	28.355964-0	L C COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1267	28.359881-6	R.K.TAGO & CIA LTDA
1159	28.355995-0	R. ALVES DA SILVA	1268	28.359991-0	ANTONIO MIGUEL SOUZA
1160	28.356010-0	FARIAS & VELASQUES LTDA	1269	28.360086-1	NEUSA ALMEIDA DOS SANTOS WALTER
1161	28.356029-0	D. P. DE FREITAS DA SILVA	1270	28.360120-5	MARLENE MARTINS DAUZACKER
1162	28.356049-5	ANA LU CONVENIENCIA LTDA	1271	28.360124-8	MARIA DE FATIMA SILVA
1163	28.356064-9	JOSE HOLOSBACK & CIA LTDA	1272	28.360169-8	BARBARA BARBIERI AVILA
1164	28.356084-3	COSTA VAZ COM DE ALIMENTOS LTDA	1273	28.360336-4	S F MOREL
1165	28.356091-6	JDC BARROS BRINQUEDOS EM GERAL	1274	28.360385-2	ADRIANA DA SILVA LODRON
1166	28.356120-3	ELIENE DE LIMA GONCALVES	1275	28.360398-4	MAURO SERGIO STURARO
1167	28.356132-7	MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA FERREIRA	1276	28.360402-6	JOAO FREIRES DE QUEIROZ
1168	28.356202-1	BATERAX IND E COM DE ACUMULADORES LTDA	1277	28.360428-0	GILMAR PEREIRA DE MOURA
1169	28.356283-8	PEREIRA E MOSSO LTDA	1278	28.360483-2	ROGERIO OLIVEIRA DE MORAES
1170	28.356313-3	ADRIANA RODRIGUES BICUDO DUTRA	1279	28.360501-4	CLEUSA FERNANDES PEREIRA
1171	28.356342-7	LUCIANA FEITOSA TEIXEIRA	1280	28.360583-9	MERCADO CAETANO LTDA
1172	28.356354-0	WELIDA MENEZES DE SOUZA	1281	28.360619-3	DEAIR CABREIRO MARQUES
1173	28.356368-0	SAMIA CASSIA DE CASTRO ALVES	1282	28.360677-0	GIOVENARDI & CIA LTDA
1174	28.356373-7	M. M. RODRIGUES CARTUCHOS	1283	28.360697-5	MARIA ROSA ANDERSON NASSER
1175	28.356495-4	SOS PHARMA LTDA	1284	28.360702-5	JULIO CESAR SOARES DOS SANTOS E CIA LTDA
1176	28.356553-5	S M F PERDOMO	1285	28.361065-4	MARIO JUN MORANICI
1177	28.356561-6	IRMAOS MELLA LTDA	1286	28.361168-5	ECOVALE LOCACOES LTDA
1178	28.356695-7	SERVILHA E SERVILLA LTDA	1287	28.361222-3	LOPES & OLIVEIRA LTDA
1179	28.356715-5	ORLANDO BARBOSA DA SILVEIRA	1288	28.361227-4	MARIA HELENA SOARES LACERDA
1180	28.356733-3	CICLO CAMPO GRANDE II LTDA	1289	28.361431-5	WANFELL METAIS LTDA
1181	28.356789-9	RAMIRES & DIAS LTDA	1290	28.361530-3	H. NEITZKE
1182	28.356889-5	JOSELICE ARAUJO DOMINGUES	1291	28.361540-0	PAVANI PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA
1183	28.356903-4	CASA & CAMPO MATERIAIS DE CONST MS LTDA	1292	28.361603-2	MERCADO KI PRECO LTDA
1184	28.356943-3	LANGE MARRA SORVETERIA LTDA	1293	28.361612-1	FIBRALOGIC MS COM FIBRAS CELULOSE LTDA
1185	28.356976-0	OLIVEIRA & SIMOES TRANSPORTES LTDA	1294	28.361647-4	PEDRO JUNIOR MOREIRA DA SILVA
1186	28.357008-3	NIVALDO DE ALMEIDA-ME	1295	28.361668-7	ROBERTA ANASTACIO DE OLIVEIRA
1187	28.357048-2	PAVAN & BAY LTDA	1296	28.361741-1	CLECI MIOLA PRASNIEWSKI
1188	28.357130-6	ESCOBAR & ESCOBAR LTDA-ME	1297	28.361783-7	REGINALDO GOMES DOS SANTOS
1189	28.357168-3	MARCELO VITOR FERREIRA DA COSTA	1298	28.361864-7	I FERNANDES SERAFINI
1190	28.357170-5	FAMAC MOVEIS P/ ESCRITORIO E INFORM LTDA	1299	28.361906-6	ROTTA & PUSSO RESTAURANTE E HOTEL LTDA
1191	28.357173-0	BORGES & SILVA LTDA	1300	28.361937-6	HAWAI PISCINAS EIRELI
1192	28.357199-3	GAS COMERCIO DE MOVEIS E CONFECÇÕES LTDA	1301	28.362020-0	LUASI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
1193	28.357230-2	FRANCO & FILHOS LTDA	1302	28.362021-8	DEVANIR DIAS NUNES
1194	28.357278-7	ADRIELY FERNANDES DE QUEIROZ	1303	28.362057-9	LARISSA F.DE OLIVEIRA CAITANO_MESSIAS ME
1195	28.357301-5	MARIA JOSE ALVES GUIMARAES	1304	28.362083-8	LOJA DE VARIEDADES MAKIYAMA EIRELE
1196	28.357305-8	JANETE VIEGA MACENA	1305	28.362145-1	ELIENE DE LIMA GONCALVES
1197	28.357312-0	RBGO MELLO & MELLO LTDA	1306	28.362278-4	A C OLIVEIRA MARINHO-ME
1198	28.357333-3	MORAES & NANTES LTDA	1307	28.362415-9	MARIA DE LOURDES DE ALENCAR QUEIROZ
1199	28.357337-6	HIMAWARI ENXOVAIS LTDA	1308	28.362433-7	GABRIELA MODAS CALC E CONFECÇOES LTDA-ME
1200	28.357355-4	GUILHERME AUGUSTO FABRI	1309	28.362461-2	LIDIANNY FARIA DE SOUZA
1201	28.357400-3	MARCIA NUNES CESAR FERRAZ	1310	28.362584-8	COMERCIAL FERREIRA LTDA
1202	28.357441-0	FORTHE LUX COMERCIAL LTDA	1311	28.362808-1	IVANILDA BATISTA DE OLIVEIRA
1203	28.357559-0	NUTRIVITY SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	1312	28.362854-5	COMERCIO DE ALIMENTOS CASTRO EIRELI
1204	28.357577-8	LUCIANO VALENZUELA GARCIA	1313	28.362887-1	ERO TRANSPORTES EIRELI
1205	28.357642-1	DELTA AR CONDICIONADO LTDA	1314	28.362959-2	MH SPORTS COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
1206	28.357670-7	IVAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1315	28.362975-4	CELIO CARVALHO PEREIRA
1207	28.357680-4	COSTA VAZ COM DE ALIMENTOS LTDA	1316	28.363040-0	M. J. FERREIRA-CONFECÇOES
1208	28.357725-8	MALO ALIMENTACAO E SERVICO LTDA EPP	1317	28.363122-8	MARQUES & RIBEIRO LTDA
1209	28.357752-5	ANTONIA DE SOUZA	1318	28.363190-2	ELSO MUNIZ MORAES
1210	28.357788-6	J. C. PANIFICADORA E CONVENIENCIA LTDA	1319	28.363228-3	THERMO MS ISOLANTES TERMICOS LTDA
1211	28.357790-8	D'LIMA EMBALAGENS LTDA	1320	28.363250-0	T.M.C.P. DE SOUZA
1212	28.357808-4	GILVAN MANGUEIRA DO NASCIMENTO	1321	28.363269-0	RUBIM & REVELILLEAU LTDA
1213	28.357814-9	IMPEX EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA	1322	28.363355-7	EVERALDO MAGALHAES PEREIRA
1214	28.357856-4	REIS & VASCONCELOS LTDA	1323	28.363356-5	VAZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

1324	28.363381-6	SILVERIO & ARAGAO LTDA	1432	28.370587-6	ROSILENE SIPRIANO
1325	28.363391-3	NOELI T. C. MINUEZA	1433	28.370687-2	R & S COMERCIO DE COLCHOES LTDA
1326	28.363432-4	MARIA CONCEPCION GENES LOPEZ	1434	28.370739-9	JULIANA MENDES BARBOSA
1327	28.363622-0	EDSON DOS SANTOS MERCEARIA	1435	28.370801-8	ELETICIA RENATA PERES SANTANA
1328	28.363695-5	ANA CLAUDIA LOUREIRO BARBOSA EIRELI	1436	28.370853-0	EURIPIDES PIMENTA JUNIOR
1329	28.363832-0	DALCIMARA GALERA	1437	28.371030-6	N R DE LIMA
1330	28.364034-0	J & A MOVEIS LTDA	1438	28.371085-3	NEUMANN, BUFFA & CIA LTDA
1331	28.364049-9	CONSTRUTELHAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	1439	28.371102-7	RONALDO HUGO CAMARGO LISSARACA
1332	28.364076-6	ALIMENTOS ZAELI LTDA	1440	28.371113-2	SOUZA & MAZER LTDA
1333	28.364196-7	TANIA DOS SANTOS MORRONE	1441	28.371348-8	CI ELETRONICA LTDA
1334	28.364277-7	COSTA VAZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1442	28.371459-0	NINA ADJIMAN CONFECCOES
1335	28.364361-7	MARIA APARECIDA ALCANTARA	1443	28.371474-3	CLAUDOMIRO BITENCOURT RAMOS
1336	28.364382-0	MAYARA SHUINDT FERNANDES	1444	28.371525-1	PAGANELLI PLANEJADOS E MODULADOS LTDA
1337	28.364395-1	CASA & PRESENTES LTDA	1445	28.371528-6	SAMER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
1338	28.364470-2	JUSTINO XAVIER DOS SANTOS	1446	28.371636-3	EDIO GARCIA DE SOUZA
1339	28.364824-4	ROMEIRO E GIACOMETTI TORRES LTDA	1447	28.371674-6	ESSENCIAL EQUIPAMENTOS PROTECAO EIRELI
1340	28.364920-8	PRATO FEITO-ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	1448	28.371693-2	CLAYTON RODRIGUES PAIVA
1341	28.364949-6	MAGAZINE SHOPPING 12 LTDA	1449	28.371731-9	MARLEI DA SILVA NECO OLIVEIRA DOS SANTOS
1342	28.364957-7	C A DE OLIVEIRA & CIA LTDA	1450	28.371911-7	REINALDO DE ASSIS
1343	28.365008-7	DANIEL MAXIMO DOS SANTOS	1451	28.371945-1	J C TRINDADE
1344	28.365148-2	PALOMA B A DOS SANTOS LOPES	1452	28.371956-7	EXCLUSIVA BOLSAS LTDA
1345	28.365235-7	MARCIO DE OLIVEIRA PEREIRA	1453	28.371984-2	ROSANA MARCIA CRISTALDO JORGE DE MATOS M
1346	28.365335-3	ELOIDE FRANCINETE CONCEICAO SILVA	1454	28.372023-9	COSTA & NASCIMENTO LTDA
1347	28.365400-7	SAYMO CATAFESTA-ME	1455	28.372042-5	CETAP DISTRIB DE PROD ALIMENTICIOS LTDA
1348	28.365436-8	DROGARIA NANTES LTDA	1456	28.372206-1	G W COMERCIO LTDA ME
1349	28.365468-6	CARVALHO & LUPE COM. DE BIJUTERIAS LTDA	1457	28.372249-5	EDUARDO APARECIDO PEREIRA DA SILVA -
1350	28.365496-1	ARAMIZ ANTONIO CARPES SALDANHA	1458	28.372285-1	VIRGINIA PINTO ZEFERINO DE LIMA
1351	28.365613-1	MARILENE M SGHIR	1459	28.372292-4	PEDRO LUIZ HERNANDES
1352	28.365620-4	FRANCINE ASSIS TALMELLI -MEI	1460	28.372331-9	DA MATA & SOUZA LTDA
1353	28.365626-3	JR DE MELLO LOMBA MERCADO	1461	28.372347-5	DIST PANTANAL PRODUTOS NATURAIS EIRELI
1354	28.365679-4	MARIA B. DE BARROS LIMA	1462	28.372375-0	FELIPE DOS SANTOS VILHENA
1355	28.365685-9	DAROM MOVEIS LTDA	1463	28.372380-7	H R MODAS LTDA
1356	28.365691-3	GIRLANDA DE SOUZA FIGUEIREDO	1464	28.372407-2	HETTWER & BORGERT LTDA
1357	28.365797-9	GOUEIA & CORREA LTDA	1465	28.372411-0	BARAVELLI & NETO LTDA
1358	28.365835-5	JANINE WAKUGAWA PEREIRA	1466	28.372417-0	AGNES & MORAES LTDA
1359	28.365854-1	MARIZA C. DA SILVA CHIMENES	1467	28.372556-7	ARIENE DA SILVA SANTOS
1360	28.365886-0	IZAIAS BATISTA BUENO	1468	28.372806-0	JAKELINE AVEIRO BOURDOKAN
1361	28.365899-1	BRUM & RIBEIRO LTDA	1469	28.372821-3	E. A. DIAS
1362	28.366154-2	COSTA VAZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1470	28.372903-1	SOBREIRA & CIA LTDA
1363	28.366232-8	ROSA LUCIA DE SOUZA NEVES ME	1471	28.372965-1	NATALIA MARINI FREIRE
1364	28.366269-7	G. REITMAN SOUZA - MUDAS	1472	28.373281-4	R.M. DE SOUZA MORAES
1365	28.366314-6	RESTAURANTE DO POLACO LTDA	1473	28.373354-3	R. Z. VASCONCELLOS
1366	28.366324-3	MT COMERCIO DE COLCHOES LTDA	1474	28.373669-0	MORENA INSTALACOES COMERCIAIS LTDA
1367	28.366391-0	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA FATALA	1475	28.373671-2	CLEUZA BEZERRA
1368	28.366431-2	ELESSANDRA ROBERTA BITENCOURT CALONGA	1476	28.373775-1	ROSELI AQUINO ROLIN
1369	28.366622-6	JULIANA YUMI BARBOSA SUYAMA	1477	28.373787-5	C R CHAPARRO
1370	28.366672-2	J V BOUTIQUE LTDA	1478	28.373874-0	CARRARO & CIA LTDA
1371	28.366708-7	HEIMBACH & CIA LTDA	1479	28.373908-8	JANAINA B VICENTE REJANI BIJUTERIAS
1372	28.366709-5	R.A. CIRILO LTDA	1480	28.373945-2	SCAPE TRIANGULO DISTRIB AUTOPECAS LTDA
1373	28.366728-1	REINALDO CARDOSO & CIA LTDA	1481	28.373959-2	ANDERSON DE SOUZA-BRUMMEN
1374	28.366793-1	I. C. AMORIM CONFECCOES	1482	28.374212-7	LURDES APARECIDA FERREIRA SOUTO
1375	28.366797-4	M. DE LIMA BARBOSA SUPERMERCADO	1483	28.374283-6	IVANILDO ALVES DE LIMA
1376	28.366866-0	ROSMARY S M SOARES	1484	28.374337-9	PILOTO EQUIPT CONTROLE TEMPERATURA LTDA
1377	28.366904-7	L G PEREIRA	1485	28.374471-5	GARIBALDI DISTRIBUIDORA DE UTIL LTDA
1378	28.366986-1	ESMERALDA BATISTA	1486	28.374506-1	DAROM MOVEIS LTDA
1379	28.366994-2	VICTOR NERONI JUNIOR	1487	28.374509-6	AEX ALIMENTA COM DE REFEICOES SERV LTDA
1380	28.367013-4	MARCOS ANTONIO LUCIANO GARCIA	1488	28.374550-9	MARCIA PEREZ
1381	28.367150-5	H. F. INFORMATICA LTDA	1489	28.374553-3	G & S COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA
1382	28.367238-2	ELIZA LUCIA BOLDORI	1490	28.374594-0	ANDRE PEREIRA FONSECA & CIA LTDA
1383	28.367345-1	O. M. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1491	28.374770-6	BIG BEEF DIST LOG PROD ALIMENTICIOS LTDA
1384	28.367352-4	DEUSMAR CANDIDO DO NASCIMENTO	1492	28.374771-4	BIG BEEF DIST LOG PROD ALIMENTICIOS LTDA
1385	28.367415-6	EDUARDO LEITE SANTOS	1493	28.374890-7	J P CEREZINI ANDRADE
1386	28.367442-3	CRISTIAN MARIA SOUZA MARQUES	1494	28.374957-1	A C DA SILVA CALCADOS EIRELI
1387	28.367459-8	CHINAPARTS LTDA	1495	28.375030-8	ALLAN FRANCISCO FARIAS COSTA
1388	28.367545-4	PENASSO & MENEGASSI LTDA	1496	28.375034-0	SUELY RODRIGUES ANDRE
1389	28.367567-5	AGUIMAR MARTINS DA FONSECA	1497	28.375068-5	JOAO P. M. VIRACAO
1390	28.367570-5	ISABELLA STEPHANIA SILVA HERCULANO	1498	28.375143-6	EGG COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
1391	28.367612-4	LUCIANO DA SILVA	1499	28.375159-2	OTICA PALMA LTDA
1392	28.367671-0	EC SUPERMERCADO LTDA	1500	28.375185-1	E.M.S.S SUPERMERCADO EIRELI
1393	28.367702-3	MOISES PEREIRA DOS REIS	1501	28.375263-7	SOLANGE PEREIRA LOPES
1394	28.367709-0	TOLFO COLCHOES LTDA	1502	28.375266-1	MFV CONSTRUCOES E ESQUAD. METAL LTDA EPP
1395	28.367917-4	L & W DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	1503	28.375371-4	ROBERTO DEMEY PEREIRA
1396	28.368073-3	ANA LUCIA ARANTES	1504	28.375417-6	HELLITO IVAN MEURER RINALDI
1397	28.368098-9	J A FERNANDES & CIA LTDA	1505	28.375495-8	EDILSON LUIZ PEREIRA EIRELI
1398	28.368179-9	ALEXANDRE VALLEZZI CAVALCANTE	1506	28.375524-5	FRANCISCO CIROSMAR GONCALVES DUARTE
1399	28.368341-4	L B N SOUZA & CIA LTDA	1507	28.375547-4	WESLEY CASTRO DE AZEVEDO
1400	28.368369-4	CARLOS HENRIQUE RUFINO	1508	28.375556-3	MRW ACADEMIA LTDA
1401	28.368425-9	BABY BEAR-COM VAR DE ARTS DO VEST. LTDA	1509	28.375743-4	SEALTIEL HEBRON SILVA M OKUMOTO
1402	28.368448-8	ANTUNES E LINARES LTDA	1510	28.375771-0	BELLOS PES CALCADOS E ACESSORIOS LTDA
1403	28.368488-7	LIUTE WILMAR ESPINDOLA MOREIRA	1511	28.375865-1	EDGELSON DE OLIVEIRA GUIMARAES GARCIA
1404	28.368506-9	MARCELO ADRIANO MORAES	1512	28.375874-0	MJC UTILIDADES LTDA
1405	28.368508-5	DUDA COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA	1513	28.375914-3	MARCIO BOSCO MEDEIROS
1406	28.368555-7	COSTA VAZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1514	28.375945-3	GENI MARINO DA SILVA
1407	28.368560-3	VANUSA KAPPES & CIA LTDA	1515	28.376025-7	MARIA CAROLINA MARQUES RODRIGUES
1408	28.368633-2	JR COMERCIO E SERVICOS LTDA	1516	28.376071-0	ELIANE APARECIDA DA SILVA
1409	28.368676-6	HENRIQUE ALVES MARTINS	1517	28.376075-3	JOSIMAR DE ALENCAR CASTELER -EIRELI
1410	28.368796-7	CARINE GATTO	1518	28.376139-3	LUIS LENIS MURUCHI
1411	28.368830-0	ANDARES COMERCIO DE ROUPAS LTDA	1519	28.376363-9	COMERCIO DE MOVEIS IGNACIO LTDA
1412	28.368873-4	GIOVANI CRISTIAN SANTOS DE FARIAS - ME	1520	28.376412-0	PAULA SANTOS CORREA
1413	28.368899-8	VALENCIA COILA VELARDE	1521	28.376485-6	LUZIA PEREIRA DE MORAES PENAJÓ
1414	28.368901-3	PRO PACK COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA	1522	28.376740-5	VINHA E DUARTE LTDA
1415	28.368938-2	JN SUPERMERCADO LTDA	1523	28.376755-3	CAMILA BARROS BARBOZA
1416	28.368974-9	LUCILENE MARIA DE SALES	1524	28.376759-6	ELIZEU DE SOUZA
1417	28.368984-6	SUZELNE DE MELO ROSSI SANTOS	1525	28.376884-3	FELIX ELIAS DA SILVA FILHO
1418	28.369300-2	SIRLEY PIRES DE OLIVEIRA	1526	28.377158-5	REAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
1419	28.369362-2	A. W. - BAR E RESTAURANTE LTDA	1527	28.377197-6	ALDENIVE PEREIRA DE SALES
1420	28.369366-5	ELETROMOVEIS CALDERAN LTDA	1528	28.377205-0	MONICA GISELE NEVES
1421	28.369433-5	TD FIOREZE LOGISTICA	1529	28.377315-4	CARLOS E B COLUCCI
1422	28.369547-1	ISMAEL CLEMENTE	1530	28.377356-1	KEN MASTERS COLCHOES LTDA
1423	28.369579-0	MERCADO TALUSA LTDA	1531	28.377357-0	GAX CONFECCOES LTDA
1424	28.369589-7	JERONIMO FRANCISCO BERTUNE	1532	28.377374-0	ATACADO FERNANDES GEN.ALIM.IMP.EXP. LTDA
1425	28.369779-2	SERGIO DA SILVA SARAIVA	1533	28.377465-7	ABEL FERREIRA MOREIRA
1426	28.369812-8	MARCELO SIMOES	1534	28.377554-8	RML BEBIDAS LTDA
1427	28.370053-0	ELIDIO PAIXAO CAVALCANTE - RESTAURANTE	1535	28.377579-3	MARCOS ELDIR SCHAAAB
1428	28.370093-9	LAVANDERIA BPF LTDA	1536	28.377590-4	ERMES VIEIRA SANTANA
1429	28.370326-1	PANIAGO & SANTANA LTDA	1537	28.377629-3	MIRANTE GRILL LTDA
1430	28.370515-9	SOUZA JOAO NEVES DIST DE POLPAS LTDA	1538	28.377686-2	JP CAMISARIA EIRELI
1431	28.370538-8	ROSIMEIRE J. LEITE	1539	28.377787-7	CASA DE CARNES PGM SILVA LTDA

1540	28.377803-2	MAIKON RIBEIRO COSTA	1648	28.385205-4	CASA DE CARNE BOI VERDE LTDA
1541	28.377857-1	CRISLAINE FERNANDES HOLANDA	1649	28.385237-2	CENTRO AMERICA ALIMENTOS LTDA
1542	28.377934-9	MFMS COMERCIO DE UTIL DOMESTICAS LTDA	1650	28.385283-6	RICARDO SCHAUBERLAY DIAS PEREIRA
1543	28.377986-1	RIBEIRO & KALIFE LTDA	1651	28.385291-7	WANDELEIA DA SILVA LUZ
1544	28.378018-5	SOUZA & RAMOS LTDA	1652	28.385328-0	REGINALDO MOREIRA DA SILVA
1545	28.378035-5	WELINGTON VITAL DE FREITAS	1653	28.385384-0	NAGAI SUSHI BAR & RESTAURANTE LTDA
1546	28.378151-3	KELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1654	28.385429-4	LANGREM CHEROBIN DA SILVA
1547	28.378283-8	DIEGO DA SILVA ALMEIDA	1655	28.385454-5	MARCIA DOS SANTOS CABREIRA
1548	28.378314-1	IVANILDO DA COSTA RODRIGUES	1656	28.385460-0	IVANIR MATTIUZZI AGOSTINETTO - AVIAMENTO
1549	28.378379-6	FRANCISCA MEDINA	1657	28.385529-0	FREDERICO TADEU FERREIRA PEGADO
1550	28.378459-8	WAGNER ALVES DE SOUZA	1658	28.385650-5	MARINO & COSTA LTDA
1551	28.378562-4	BUENO & SORDI LTDA ME	1659	28.385678-5	ANDREIA CARLA LODI
1552	28.378613-2	R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1660	28.385682-3	C F RAMOS CUBILHA EIRELI
1553	28.378639-6	FELIPE SABKA DE QUEIROZ	1661	28.385685-8	RUI OSCAR MUHLBACH-EIRELI
1554	28.378678-7	MUNIFE DE ANDRADE ARAGI EIRELI	1662	28.385723-4	CINTIA FERNANDA PASSOS DE AGUIAR
1555	28.378844-5	C.O.M COMERCIO E ASSIST TEC HOSP LTDA	1663	28.385728-5	MAGNIFICAT ED JORN INT COM ART ESP LTDA
1556	28.379094-6	FABIO LUIZ DE SOUZA	1664	28.385880-0	REGIVANIA ARRUDA ORTEGA
1557	28.379101-2	NASCIMENTO & TAVARES COM COLCHOES LTDA	1665	28.385954-7	VEZAER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1558	28.379123-3	A F C DOS SANTOS & CIA LTDA	1666	28.385956-3	A SANTA RITA A FARIA NETA
1559	28.379223-0	SAN MARTIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1667	28.385996-2	BAUMMER JOIAS EIRELI
1560	28.379238-8	ELISEU MEIRA CARDOSO	1668	28.386128-2	CEREALISTA SORDI EIRELI
1561	28.379340-6	CUSTODIO RIBEIRO DA SILVA	1669	28.386181-9	SHOPPING DA MULHER COM. ART. F. LTDA
1562	28.379409-7	SOLANGE LOURENCO DE SOUZA	1670	28.386189-4	MARCELO VICTOR DELGADO
1563	28.379436-4	MERCADO FORTALEZA LTDA	1671	28.386196-7	COMERCIAL ARALVESTE LTDA
1564	28.379553-0	MS AMBIENTAL COMERCIO DE FIBRAS LTDA	1672	28.386199-1	RESTAURANTE FIGUEIRAO LTDA
1565	28.379564-6	OTAVIANO DA COSTA	1673	28.386217-3	RIEGER COM VAREJISTA DE MATERIAIS LTDA
1566	28.379691-0	PIERINI & TORRES SUPLEM ESPORTIVOS LTDA	1674	28.386291-2	FABIANA CAMPANHA DOS SANTOS
1567	28.379824-6	IZAMILA FURTADO ALVES E CIA LTDA	1675	28.386400-1	JOSUE CLAYSON TEIXEIRA OCAMPOS
1568	28.379866-1	EDSON LIMA DO NASCIMENTO	1676	28.386499-0	RESTAURANTE E CHURRASCARIA TIGRAO LTDA M
1569	28.379899-8	BOM VIZINHO MERCEARIA EIRELI	1677	28.386535-0	ATILIO SAMUDIO TAVARES
1570	28.380021-6	LM PIREES	1678	28.386580-6	THAIS DOS SANTOS FLORES
1571	28.380158-1	BOLSAO EMBALAGENS LTDA	1679	28.386610-1	BALAO MAGICO COM CONFEC PRESENTES LTDA
1572	28.380171-9	KARRASCO CONFECCOES LTDA	1680	28.386696-9	C OSORIO NOGUEIRA
1573	28.380232-4	ARC CONFECCOES LTDA	1681	28.386938-0	FRANCA & TEIXEIRA LTDA
1574	28.380387-8	L A DE MORAIS & CIA LTDA	1682	28.387040-0	MORAIS & BRITO LTDA
1575	28.380437-8	CLAUDIA VALERIA DE ANDRADE	1683	28.387083-4	CLAUDIA MARANI - BIJOUX FINAS
1576	28.380465-3	TIGRE & BENITE LTDA	1684	28.387112-1	PRATO FEITO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA
1577	28.380528-5	ATACADISTA UNIAO COM DE CONFECCOES LTDA	1685	28.387155-5	MARISSOL LEAL DE JESUS
1578	28.380640-0	PIRES & FIGUEIREDO LTDA	1686	28.387169-5	JOSE TAVEIRA DOS SANTOS
1579	28.380688-5	FEY COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LTDA	1687	28.387479-1	SANTOS CANDIDO ALIMENTOS LTDA
1580	28.380851-9	EDER RODRIGUES DE FREITAS & CIA LTDA	1688	28.387510-0	L & A PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
1581	28.380941-8	FERNANDO MARTINE MAGALHAES	1689	28.387612-3	M. G. M. SILVA
1582	28.381047-5	RODRIGO TEIXEIRA SOUSA	1690	28.387645-0	COSTA & COPPETI LTDA
1583	28.381074-2	ESTOFATTO COMERCIO MOVEIS LTDA	1691	28.387701-4	SUPERMERCADO RURAL LTDA
1584	28.381111-0	LCCB DOS SANTOS	1692	28.387788-0	MARIA JOAO VESTUARIO EIRELI
1585	28.381139-0	MERCEARIA E CONVENIENCIA SAO PEDRO LTDA	1693	28.387810-0	ADRIANA DOS SANTOS COSTA
1586	28.381362-8	CAVALIERI E CORREA LTDA	1694	28.388001-5	HGSA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
1587	28.381425-0	SILVA LEAL & GARCIA LTDA	1695	28.388002-3	UNITED CINEMAS INTERNATIONAL BRASIL LTDA
1588	28.381576-0	DOURANATOS DO BRASIL PROD NATURAIS LTDA	1696	28.388234-4	GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS
1589	28.381581-7	SEJA LEVE & LIGHT NUTRICAO E COM LTDA	1697	28.388256-5	LEONARDO LORENTZ MERJAN SOARES
1590	28.381661-9	H SCHERWINSKI - COMUNICACAO VISUAL	1698	28.388279-4	CHIABRAS ALIMENTOS LTDA
1591	28.381704-6	ELLE CAMISARIA LTDA	1699	28.388295-6	MACIEL & GUIMA LTDA
1592	28.382037-3	MONICA MOREIRA CARVALHO	1700	28.388311-1	EMBALAGENS MIRANDA LTDA
1593	28.382065-9	JOSE APARECIDO BENTO	1701	28.388362-6	CELEIRO COM. DE ARTIGOS PARA BEBE EIRELI
1594	28.382078-0	L A DE MORAIS & CIA LTDA	1702	28.388424-0	BRANDINA & PACCO LTDA
1595	28.382134-5	ARIANE THABBATA BEZERRA BARBOZA - MEI	1703	28.388609-9	4 SHAPE NUTRICAO ESPORTIVA LTDA
1596	28.382150-7	JM SUPERMERCADO LTDA	1704	28.388636-6	JACKELINE TEIXEIRA
1597	28.382151-5	WELLINTON LAZZARIN	1705	28.388811-3	GICELI LUIZA DIAS EIRELI ME
1598	28.382227-9	VANIA MARIA SGOBBI	1706	28.388836-9	R. B. NONATO & CIA LTDA
1599	28.382280-5	A. CAMPOS DA SILVA	1707	28.388849-0	ROSANA PEREIRA MENDES
1600	28.382313-5	TRES MARIAS DECORACOES E EVENTOS LTDA	1708	28.388864-4	SERRA CONFECCOES INTIMAS LTDA
1601	28.382340-2	DAROM MOVEIS LTDA	1709	28.388996-9	LFB COM UTILIDADES ACESSORIOS EIRELE
1602	28.382381-0	SHALON COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	1710	28.389022-3	TALYTA CRISTINA CAMARGO SEJOPOLES
1603	28.382445-0	VALMIR DE ARRUDA	1711	28.389054-1	PEPITA COM MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA
1604	28.382478-6	ADALMIR FLORENTINO LEITE	1712	28.389056-8	MARQUES & CARVALHO LTDA
1605	28.382531-6	ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO	1713	28.389154-8	FERNANDO DE MORAES GONCALVES
1606	28.382585-5	LUIZ CLAUDIO RIBEIRO DE MELO	1714	28.389309-5	EVELYN BERNARDES FONSECA MENEGAZZO
1607	28.382589-8	RONALDO ROMEIRO CRISTALDO - MEI	1715	28.389318-4	COMERCIO DE ALIMENTOS JN LTDA
1608	28.382635-5	CAMPOS & DUTRA LTDA	1716	28.389396-6	F. S. BEZERRA
1609	28.382708-4	TAIS ALVES DE ASSIS SOUSA	1717	28.389479-2	FERREIRA & BARROS LTDA
1610	28.382799-8	JESUS & OLIVEIRA LTDA	1718	28.389591-8	AEX ALIMENTA COM REFEICOES SERVICOS LTDA
1611	28.382842-0	RUBENS HELENO TEIXEIRA	1719	28.389763-5	GIFTS COM VAREJ DECOR PRESENTES LTDA
1612	28.382869-2	ESPETISKOS LTDA	1720	28.389777-5	JM PRODUTOS NATURAIS LTDA
1613	28.382871-4	WALDINEY VIEIRA DOS SANTOS	1721	28.389797-0	TRIBOS COM CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA
1614	28.382924-9	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PANTAMIX LTDA	1722	28.389802-0	DANILO MORAES FERRAUDO EIRELI
1615	28.382927-3	SAGA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	1723	28.389803-8	LOURDES MARIA GODOY EIRELI
1616	28.382932-0	ELISA MAEDA DIAS	1724	28.389863-1	DRIELLE DE SOUZA NASCIMENTO
1617	28.383061-1	SUPERMERCADO BOM PAI LTDA	1725	28.390015-6	CLAUDIOMIRO DA SILVA ESPINDOLA
1618	28.383144-8	FERNANDO ALMADA MACHADO	1726	28.390051-2	MARCOS FABIO VIEIRA
1619	28.383215-0	ELBIO SOARES DA SILVA	1727	28.390053-9	PANIFICADORA SANTOS & OLIVEIRA LTDA
1620	28.383230-4	MERCADO AVENIDA BRASIL EIRELI	1728	28.390093-8	BR FERRAZ CALCADOS LTDA
1621	28.383265-7	YUPI COMERCIO DE CALCADOS LTDA	1729	28.390148-9	F A GUARIENTO GUIRADO
1622	28.383316-5	IZABEL REIS FERREIRA MERCEARIA EIRELI	1730	28.390274-4	BENJAMIN ORELLANA CANO
1623	28.383337-8	MARCOS ANTONIO LINS DE OLIVEIRA	1731	28.390374-0	KATJE ZANETTA BORBA
1624	28.383377-7	LUANA DE MATTOS R DA SILVA	1732	28.390454-2	WERICA BARBOSA DA SILVA EIRELI
1625	28.383502-8	DOUGLAS LOPES VILALBA	1733	28.390488-7	W & F CELULAR LTDA
1626	28.383667-9	ALEXANDRO SEVERO DE LIMA	1734	28.390525-5	R. A. COTE
1627	28.383679-2	CALCADEIRA SANTA TEREZINHA LTDA	1735	28.390559-0	MERCEARIA CAMPOS LTDA
1628	28.383817-5	TANIA A J CIPRIANO	1736	28.390561-1	COSTA & GIMENES LTDA
1629	28.383826-4	BACKES & BACKES LTDA	1737	28.390579-4	MARIA CELMA DOS SANTOS VISCARDI
1630	28.384009-9	NANINHO SORVETES LTDA	1738	28.390621-9	LUIZ MISSUO NAKAMURA & CIA LTDA
1631	28.384037-4	REPUBLICA DO JEANS EIRELI	1739	28.390627-8	EDER CARLOS COELHO EIRELI
1632	28.384198-2	LUIS FERNANDO RODRIGUES	1740	28.390730-4	KARLA ANTUNES FREDERICO DE LIMA
1633	28.384331-4	MARLON SIMONATO	1741	28.390837-8	LAIS CARRA MICHALSKI
1634	28.384370-5	L. D. MACHADO DE CASTRO & CIA LTDA	1742	28.390949-8	BAZZAR COM DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI
1635	28.384410-8	ENNIO MARCIO S.DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME	1743	28.390970-6	ANNA VOIG STORE LTDA
1636	28.384425-6	PANTANEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1744	28.391017-8	MILVA STOCO SIQUEIRA MORAES SANTOS ALVES
1637	28.384544-9	NANA MODA INFANTIL LTDA	1745	28.391236-7	DAROM MOVEIS LTDA
1638	28.384554-6	BOMBONIERE ACALANTO - EIRELI	1746	28.391316-9	DISTRIBUIDORA DOCE SABOR LTDA
1639	28.384585-6	CHICA LOLLITA COM VESTUARIOS EIRELI ME	1747	28.391338-0	J. A. DE OLIVEIRA COMERCIO
1640	28.384672-0	REVIGORA PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA	1748	28.391445-9	ADAUTO JOSE ALVES DIAS
1641	28.384723-9	E S DO NASCIMENTO CONFECCOES EIRELI	1749	28.391504-8	DANIELE BECKER TRINDADE
1642	28.384763-8	FIRULA'S RESTAURANTE EIRELI	1750	28.391542-0	DONA FELIPA LOC VENDA ART P/ FESTAS LTDA
1643	28.384983-5	ASN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1751	28.391572-2	JOAO MARIO GARAY DE SOUZA
1644	28.385012-4	MICHELI SCARIOT	1752	28.391638-9	VANUDE DOS SANTOS LOPES
1645	28.385078-7	MATOS BIJUTERIAS LTDA	1753	28.391640-0	ISADORA GARCIA FRANCISCATTI & CIA LTDA
1646	28.385111-2	ARMAZEM BRASIL COM E INDUSTRIA LTDA	1754	28.391713-0	ESFIHAS NAVIRAI LTDA
1647	28.385166-0	CONTATO DIRETO - SER DE CALL CENTER LTDA	1755	28.391747-4	DASANAS COM DE VESTUARIOS E ACES LTDA

1756	28.391762-8	THS SUPERMERCADO LTDA	1863	28.396861-3	EMBALAGENS AQUIDAUANA EIRELI
1757	28.391833-0	REGINA HELENA GUIMARAES RONDON EIRELI	1864	28.396914-8	RAFAELLA ANDRESSA CHAVES
1758	28.391857-8	SIGNORETTI & SIGNORETTI COM ROUPAS LTDA	1865	28.396978-4	KARINA LAIS LEITE SARATH
1759	28.391920-5	PHETRONYO PEREIRA DE OLIVEIRA	1866	28.396988-1	GUSTAVO RAMOS BOM
1760	28.391951-5	MARLY GOMES DE DEUS	1867	28.397101-0	JP & S UTILIDADES EIRELI
1761	28.391991-4	BAUMMER COMERCIO DE JOIAS LTDA	1868	28.397184-3	IDENIR FERREIRA DIONIZIO DA SILVA
1762	28.392042-4	PADARIA E CONFEITARIA NOVA POSITIVA LTDA	1869	28.397191-6	SUZANA DE OLIVEIRA COSTA
1763	28.392092-0	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	1870	28.397209-2	VOLTAIR DOMINGOS DA CUNHA
1764	28.392105-6	VILA REAL CONVENIENCIA LTDA	1871	28.397213-0	ALEX SANDRA SOARES DA SILVA
1765	28.392106-4	FIXMIX UTILIDADES LTDA	1872	28.397219-0	RIEWIE & CIA LTDA
1766	28.392126-9	SIMONE VILELA VERA0	1873	28.397249-1	FLORAI DESIGNER E DECORACAO LTDA
1767	28.392184-6	MAGAZINE U & M LTDA	1874	28.397338-2	CLAUDIONOR ROCHA DE SOUZA - EIRELI
1768	28.392190-0	L A DE MORAIS & CIA LTDA	1875	28.397401-0	WILLIAN FREITAS SILVA
1769	28.392214-1	CNP COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	1876	28.397407-9	A.C MILITAO
1770	28.392319-9	LARISSA ROJAS SILVA	1877	28.397429-0	OZIEL FERREIRA DA SILVA
1771	28.392321-0	ZANOTTO E CASTRO LTDA	1878	28.397438-9	CACIQUE SUPERMERCADO LTDA
1772	28.392389-0	SIRLEY PEREIRA DOS SANTOS	1879	28.397510-5	LINS & JESUS LTDA
1773	28.392439-0	L FUCHS LOPES -EIRELI	1880	28.397534-2	M M AQUINO & AQUINO LTDA
1774	28.392442-0	F. M. MORAGA	1881	28.397577-6	ITALITA ALCANTARA GURTLE & CIA LTDA
1775	28.392554-0	LUIZA MENEZES DA SILVA EIRELI	1882	28.397623-3	MARACAJU MOVEIS E ELETRO LTDA
1776	28.392564-7	MOACIR B VAEZ	1883	28.397732-9	CENTRAL ANALITICA VALE DO IVINHEMA LTDA
1777	28.392595-7	CANDIDO & CANDIDO LTDA	1884	28.397775-2	SIMONE BARBOSA OLIVEIRA
1778	28.392646-5	K DA COSTA C E COSTA EIRELI	1885	28.397777-9	SILVANA MARIA DA SILVA ELIAS
1779	28.392672-4	CRISTIANO MAGGI E CARDOSO	1886	28.397805-8	J. FENNER NETO EIRELI
1780	28.392712-7	POLIANA VILLAR SALES	1887	28.397877-5	CASA DAS ORDENHADEIRAS LTDA
1781	28.392795-0	HELTON CELULARES E INFORMATICA EIRELI	1888	28.397979-8	NEUZA PINHEIRO DE LIMA EIRELI
1782	28.392813-1	GIANINI & YOSHIDA LTDA	1889	28.398085-0	CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA
1783	28.392827-1	PAROSCHI E CIA LTDA	1890	28.398164-4	PROJETTA MOVEIS E ELETRO LTDA
1784	28.392872-7	A R FAVILLA MOVEIRA PLANEJADOS EIRELI	1891	28.398199-7	VALMIR BONIFACIO
1785	28.392880-8	RM SANTOS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	1892	28.398200-4	OSVALDO RODRIGUES VARIEDADES
1786	28.392917-0	JC RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA	1893	28.398300-0	MERCADO SHALON LTDA
1787	28.393035-7	LA LISKA COM DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	1894	28.398325-6	MARCINETE CARDOSO RONDON
1788	28.393078-0	LEAL E CRESPI LTDA	1895	28.398369-8	M E CARRA
1789	28.393120-5	GUEDES & GUEDES LTDA	1896	28.398378-7	G.R. LEITE
1790	28.393180-9	EVANDRO CARLOS BERTOTTI	1897	28.398386-8	SAOL INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA
1791	28.393289-9	VIVIANE LAVOURA CUSTODIO EIRELI	1898	28.398437-6	COMERCIAL DE CARNES COMARELLA EIRELI
1792	28.393330-5	ELEGANCE COLCHOES LTDA ME	1899	28.398453-8	SANTOS & FERRAZ COM DE ALIMENTOS LTDA
1793	28.393339-9	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1900	28.398570-4	MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
1794	28.393406-9	B. R. H. MENDIETA	1901	28.398584-4	JANETE RODRIGUES NOLASCO
1795	28.393416-6	ANGELICA TAMIRES NOGUEIRA OKUMOTO	1902	28.398680-8	MERCADO COSTA EIRELI
1796	28.393560-0	ADRIANA FLORES MERCEARIA	1903	28.398686-7	JARA E LEITE COMERCIAL LTDA
1797	28.393583-9	FRIOTEC REFRIGERACAO EIRELI	1904	28.398737-5	SALGADINHO CENTRO OESTE LTDA
1798	28.393644-4	LAND & PONTE COMERCIO DE SEMI JOIAS LTDA	1905	28.398749-9	MVR COM CALCADOS, VEST & ACESSORIOS LTDA
1799	28.393655-0	LAURA D. VASCONCELOS SILVA	1906	28.398768-5	MARIO GHIOTTI NETO
1800	28.393812-9	IZABEL FERREIRA DA COSTA COAN	1907	28.398813-4	ADEJAIR BARRETO
1801	28.393813-7	DAIANE BOSCOLO	1908	28.398831-2	ANDREA SILBERBERG ZOLKO EPP
1802	28.393851-0	CAROLINA DOS SANTOS CORREA	1909	28.398837-1	CAIO SILVA CAMPOS
1803	28.393980-0	GRACIELE APARECIDA FARES	1910	28.398888-6	L M G DEIP
1804	28.393985-0	TIME CONVENIENCIA LTDA	1911	28.398923-8	THIAGO RODRIGUES AQUINO MERCEARIA
1805	28.394036-0	RS CAVALCANTE NETO	1912	28.398953-0	M J COMERCIO DE PISCINAS LTDA
1806	28.394045-0	SUPERMERCADO IMIGRANTES LTDA	1913	28.398968-8	RODRIGO MARTINS FUKUSHIMA
1807	28.394092-1	HOLSBACK & ALMEIDA LTDA	1914	28.398985-8	CLAUDINHO CELULARES LTDA
1808	28.394104-9	LUANA RAFAELA DE OLIVEIRA SOUZA	1915	28.399018-0	E F ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
1809	28.394161-8	MARINO & COSTA LTDA	1916	28.399031-7	SANTA ELVIRA REST E LANCHONETE EIRELI
1810	28.394172-3	COSTA & MACHADO LTDA	1917	28.399089-9	MALLMANN & CARDOSO LTDA
1811	28.394182-0	SANTOS & FERRO LTDA	1918	28.399091-0	J.J CARRIJO COM DE PRO AGROP LTDA
1812	28.394408-0	LP SORVETES EIRELI	1919	28.399267-0	PS SPORTS LTDA
1813	28.394474-9	COMERCIAL DE CARNES BISTEKAO LTDA	1920	28.399318-9	N. A DE OLIVEIRA
1814	28.394533-8	J V - COM VAREJ DE GESSOS E ACART LTDA	1921	28.399373-1	ROMEIRO & BEZERRA LTDA
1815	28.394604-0	JULIO DE LACERDA FILHO	1922	28.399382-0	A. J. MUSTAFA CONFECCOES E CALCADOS
1816	28.394606-7	L T DA SILVA CONFECCOES - EIRELI	1923	28.399421-5	BALTA E FERNANDES LTDA
1817	28.394609-1	NEDIANA MODAS LTDA	1924	28.399527-0	VALENTE & ESPINOSA LTDA
1818	28.394855-8	DELGADO E NASC COM COLCHOES ACESSE LTDA	1925	28.399535-1	NATIVA AGROFLORESTAL LTDA
1819	28.394872-8	ARMAZEM SAO JOSE COM DE ALIMENTOS LTDA	1926	28.399602-1	S. V. TEIXEIRA
1820	28.394932-5	ELIS KEDMA VENANCIO PAULINO	1927	28.399640-4	HOSANA V DO NASCIMENTO MARTINS
1821	28.394983-0	PAPELARIA EDUCACAO LTDA	1928	28.399652-8	TRESANAS COM DE PROD ALIMENTICIOS EIRELI
1822	28.395023-4	ELIZABETE DE OLIVEIRA ALVES & CIA LTDA	1929	28.399666-8	EDNA APARECIDA RIBEIRO LIMA GOMES
1823	28.395033-1	KLEBER DE OLIVEIRA MAGALHAES	1930	28.399762-1	C.S. SA EIRELI
1824	28.395058-7	ROSEMEIRE DONHA COLNAGO	1931	28.399769-9	BAUMMER JOIAS LTDA
1825	28.395096-0	PAULA RAYANE OLIVEIRA SOUZA	1932	28.399786-9	MARILEIDE DA SILVA
1826	28.395188-5	COSTA & RAMSDORF LTDA	1933	28.399845-8	RITA DE CASSIA FERNANDES NOGUEIRA
1827	28.395199-0	MATOS & SEGIMOTO LTDA	1934	28.399930-6	M C S DIOGO SILVA
1828	28.395203-2	L A DE MORAIS & CIA LTDA	1935	28.399940-3	MURILO PERES DE MATOS
1829	28.395206-7	L A DE MORAIS & CIA LTDA	1936	28.399963-2	COMERCIAL DE CARNES BISTEKAO LTDA
1830	28.395259-8	L R SAMPAIO & CIA LTDA	1937	28.399965-9	DESMANXE CHOPP BAR LTDA
1831	28.395269-5	BITENCOURT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1938	28.400013-2	CAPIM LIMA0 MODA ESPORTIVA LTDA
1832	28.395270-9	BELISA DE SOUZA DA COSTA	1939	28.400034-5	WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA
1833	28.395279-2	MARINO & COSTA LTDA	1940	28.400102-3	JOALHEIRIA E RELOJ PIAZZA D'ORO LTDA
1834	28.395288-1	JOAO COSTA DA SILVA MINIMERCADO	1941	28.400297-6	DISTRIBUIDORA BELA VISTA EIRELI
1835	28.395334-9	APARECIDO PEREIRA DE NOVAIS	1942	28.400332-8	ADRIANE PEREIRA RODRIGUES
1836	28.395413-2	MERCADO REUTER COM ALIMENTICIOS LTDA	1943	28.400388-3	RODRIGO GONCALVES OLIVEIRA
1837	28.395421-3	858 ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	1944	28.400408-1	VIAMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
1838	28.395425-6	JESSYKA T. SANTANA DO NASCIMENTO	1945	28.400474-0	ELI BRUNO
1839	28.395472-8	WESLEY ELTON RODRIGUES EGIDIO	1946	28.400507-0	F W PEREIRA DE ARAUJO
1840	28.395540-6	VINICIUS DE MORAIS INACIO & CIA LTDA	1947	28.400510-0	T.G. COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
1841	28.395547-3	VARGAS & ALFREDO LTDA	1948	28.400516-9	ELVIS SEBASTIAO DA SILVA
1842	28.395582-1	COMERCIAL MUTUM DE EMBALAGENS EIRELI	1949	28.400526-6	D & C CONFECCOES LTDA
1843	28.395618-6	J. FENNER NETO EIRELI	1950	28.400552-5	POSSIDONIO INACIO DA COSTA NETO EIRELI
1844	28.395619-4	J. FENNER NETO EIRELI	1951	28.400644-0	A VIEIRA PAPELARIA ME
1845	28.395646-1	K & K ROUPAS E CALCADOS LTDA	1952	28.400664-5	KAICARA PESCA MODA COUNTRY EIRELI ME
1846	28.395733-6	C. DOS REIS EIRELI	1953	28.400691-2	SIMOES BURGO LTDA ME
1847	28.395735-2	C. DOS REIS EIRELI	1954	28.400698-0	FREITAS ALBECHES LTDA ME
1848	28.395900-2	LIMA & COUTO LTDA	1955	28.400764-1	MEGA VARIEDADES EIRELI ME
1849	28.396003-5	RICK EIKI HANASHIRO	1956	28.400773-0	LUCAS SEIJI NAKAMURA ME
1850	28.396021-3	HERUENA PONCE LEON DA SILVA	1957	28.401044-8	ANDRE CALCADOS E ESPORTES EIRELI ME
1851	28.396083-3	E S SINOSAKI	1958	28.401158-4	GN COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP
1852	28.396150-3	CEREAIS SOUZA LTDA	1959	28.401171-1	HASSAN MOUNIF TORMOS ME
1853	28.396231-3	WELINGTON CRISTIANO FARIAS - EIRELI	1960	28.401302-1	DIEGO VLOET ROCHA - ME
1854	28.396249-6	BENINI & BATTAGLIN COM DE ROUPAS LTDA	1961	28.401366-8	SOMODINHA VESTUARIO LTDA ME
1855	28.396288-7	OLFO PEREIRA VIEIRA ALIMENTOS E BEBIDA	1962	28.401403-6	SLEIMAN SLEIMAN LTDA ME
1856	28.396289-5	JUANA FELIPEZ CHOQUE	1963	28.401413-3	RUDIMAR MOCCELIN ME
1857	28.396382-4	ALCIDES MANOEL DA SILVA FILHO	1964	28.401460-5	S P ROSSATTO CONFECCOES LTDA - ME
1858	28.396418-9	SPOHR & SPOHR LTDA	1965	28.401473-7	OMNILIFE BRASIL LTDA
1859	28.396463-4	MICHELLE ALMEIDA DOS ANJOS	1966	28.401751-5	L A PEREIRA ENXOVAIS ME
1860	28.396494-4	RUBIM & REVELLEAU LTDA	1967	28.401935-6	VIALLI CONFECCOES LTDA ME
1861	28.396635-1	3M ALIMENTOS LTDA	1968	28.401951-8	WAGNER BOTINI DALALIO ME
1862	28.396800-1	BONITA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	1969	28.402059-1	BORGES COMERCIO LTDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.607, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao terceiro quadrimestre de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório de Gestão Fiscal relativo ao terceiro quadrimestre de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 29 de janeiro de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.684.529.428,25	577.467,55
Pessoal Ativo	4.002.487.952,85	353.265,73
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.682.041.475,40	224.201,82
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.859.385.447,44	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	20.797.304,85	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	242.516,87	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	58.611.562,51	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.682.041.475,40	-
Ajuda de Custo pago aos parlamentares - art. 27 Lei 9.527/1997	-	-
Imposto de renda	97.692.587,81	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.825.143.980,81	577.467,55
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		3.825.721.448,36

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	8.095.589.259,40
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	47,26
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	4.857.353.555,64
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	4.614.485.877,86
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	4.371.618.200,08

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e Outros Poderes
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.620.452.296,61	577.467,55
Pessoal Ativo	3.172.848.106,98	353.265,73
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.447.604.189,63	224.201,82
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.496.047.402,66	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	16.646.430,49	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	242.516,87	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	31.554.265,67	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.447.604.189,63	-
Ajuda de Custo pago aos parlamentares - art. 27 Lei 9.527/1997	-	-
Imposto de renda	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.124.404.893,95	577.467,55
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		3.124.982.361,50

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	8.095.589.259,40
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	38,60
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	3.966.838.737,11
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	3.768.496.800,25
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	3.570.154.863,40

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.421.756.060,86	8.376.569.238,57	8.327.317.537,13	8.602.359.025,35	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	
Dívida Contratual	7.872.272.707,69	7.853.890.472,50	7.842.091.857,14	8.155.814.679,37	
Interna	7.087.787.487,82	7.103.084.196,00	7.094.529.089,04	7.272.745.638,17	
Externa	784.485.219,87	750.806.276,50	747.562.768,10	883.069.041,20	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	549.483.353,17	522.678.766,07	485.225.679,99	446.544.345,98	
Outras Dívidas					
DEDUÇÕES (II) ¹	1.071.002.686,70	1.366.811.219,09	1.443.066.659,17	652.764.702,97	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.403.860.341,01	1.473.434.708,98	1.547.396.318,46	798.458.139,60	
Demais Haveres Financeiros	13.523.165,92	1.758.757,80	-	-	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	346.380.820,23	108.382.247,69	104.329.659,29	145.693.436,63	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	7.350.753.374,16	7.009.758.019,48	6.884.250.877,96	7.949.594.322,38	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.178.004.619,54	7.458.205.425,64	7.672.817.715,07	8.095.589.259,40	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	117,33	112,31	108,53	106,26	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	102,41	93,99	98,72	98,20	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	14.356.009.239,08	14.916.410.851,28	15.345.635.430,14	16.191.178.518,80	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	12.920.408.315,17	13.424.769.766,15	13.811.071.887,13	14.572.060.666,92	

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	7.872.272.707,69	7.853.890.472,50	7.842.091.857,14	8.155.814.679,37	
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-	
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	94.957.148,97	94.638.421,67	94.382.043,60	94.123.805,31	
De Tributos	-	-	-	-	
De Contribuições Sociais	94.957.148,97	94.638.421,67	94.382.043,60	94.123.805,31	
Previdenciárias	19.973.849,92	19.348.245,64	18.721.265,90	18.094.254,52	
Demais Contribuições Sociais	74.983.299,05	75.290.176,03	75.660.777,70	76.029.550,79	
Do FGTS	-	-	-	-	
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-	
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1.341.934.092,60	1.301.119.207,58	1.633.567.357,91	1.971.489.642,35	
Interna	557.448.872,73	550.312.931,08	886.004.589,81	1.088.420.601,15	
Externa	784.485.219,87	750.806.276,50	747.562.768,10	883.069.041,20	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	6.435.381.466,12	6.458.132.843,25	6.114.142.455,63	6.090.201.231,71	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	9.394.046,04	588.394,53	588.394,53	588.394,53	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-	
DEPÓSITOS	-	-	-	-	
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	72.841.218,28	294.575.508,26	217.408.271,06	113.652.322,45	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-	

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	51.406.023.902,42	51.406.023.902,42	51.406.023.902,42	51.406.023.902,42
Passivo Atuarial	51.406.023.902,42	51.406.023.902,42	51.406.023.902,42	51.406.023.902,42
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X) ¹	-	18.993.175,50	26.742.394,12	44.529.244,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.742.775,81	20.124.524,40	2.771.471,90	564.137,87
Investimentos	-	-	25.086.435,40	44.034.697,35
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	10.393.631,38	1.131.348,90	1.115.513,18	69.590,91
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	(1.650.855,57)	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	51.406.023.902,42	51.387.030.726,92	51.379.281.508,30	51.361.494.658,11

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	294,23%	94,23%	6,28%	278,18%	286,19%	310,34%	292,91%	280,05%	266,64%	263,45%	242,73%	231,60%
% Limite de Endividamento		294,23%			287,95%			281,67%			275,38%	
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	213,82%	216,16%	201,10%	194,82%	184,49%	181,12%	165,87%	153,06%	148,30%	133,45%	124,19%	115,27%
% Limite de Endividamento		269,10%			262,82%			256,54%			250,26%	
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	110,56%	108,62%	114,24%	117,42%	118,15%	121,59%	120,06%	113,93%	113,14%	102,24%	104,85%	105,40%
% Limite de Endividamento		243,97%			237,69%			231,41%			225,13%	
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	96,26%	93,91%	102,41%	93,99%	89,72%	98,20						
% Limite de Endividamento		218,85%			212,56%			206,28%			200,00%	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
EXTERNAS (I)	-	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-	-
INTERNAS (II)	17.038.263,85	15.918.395,64	15.813.840,33	18.190.989,49	
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	17.038.263,85	15.918.395,64	15.813.840,33	18.190.989,49	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	17.038.263,85	15.918.395,64	15.813.840,33	18.190.989,49	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.178.004.619,54	7.458.205.425,64	7.672.817.715,07	8.095.589.259,40	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,24	0,21	0,21	0,22	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.579.161.016,30	1.640.805.193,64	1.688.019.897,32	1.781.029.637,07	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	1.421.244.914,67	1.476.724.674,28	1.519.217.907,58	1.602.926.673,36	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
EXTERNAS (V)	-	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

28/01/2015 16:41

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-	-
Mobiliária	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa	-	-	-
Contratual	-	-	-
Interna	-	-	-
Abertura de Crédito	-	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-	-
Derivadas de PPP	-	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-	-
Antecipação de Receita	-	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-	-
Externa	-	-	-
Tipo de operação	-	-	-
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	199.369.826,01	552.737.604,16	
Parcelamentos de Dívidas	-	-	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-
Previdenciárias	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial (Interna - SIGA/BNDES e Externa - Profisco) + PMAE	4.369.826,01	7.737.604,16	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-	-
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	195.000.000,00	545.000.000,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.095.589.259,40	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.295.294.281,50	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	1.165.764.853,35	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	566.691.248,16	7,00
	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + Iia)	552.737.604,16	6,83

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS

Notas:

1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R\$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
	(a)	(b)	(c) = (a – b)
02 RECURSOS DO ADICIONAL DO ICMS-FECOMP L. 3337	8.405.431,61	131.273,76	8.274.157,85
03 RECURSOS PROVENIENTE DA LEI 2105/2000 - FIS	17.268.128,58	6.885.151,10	10.382.977,48
08 SALARIO EDUCACAO/COTA-PARTE ESTADUAL SEQE	1.743.113,69	237.027,18	1.506.086,51
12 CONVENIO E OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS	114.527.095,87	1.114.710,36	113.412.385,51
13 OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS E EXTERNAS	19.133.248,40	5.881.327,92	13.251.920,48
15 REC.DE ALIENACAO BENS E DIR. ADM DIRETA	1.003.314,40	197.680,00	805.634,40
18 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA CIDE	577.320,11	-	577.320,11
20 RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB	419.516,15	360.046,81	59.469,34
41 RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL	52.061.719,38	12.853.714,25	39.208.005,13
44 RECEITA DE COMPENSACAO AMBIENTAL	58.842.206,39	1.279.695,48	57.562.510,91
45 REC DE ALIENACAO BENS DIREITOS ADM INDIRETA	1.853.991,09	-	1.853.991,09
46 RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDEMS	1.044.107,50	-	1.044.107,50
47 RECURSOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	43.994.082,63	38.538,91	43.955.543,72
51 OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS E EXTERNAS	-	-	-
54 RECURSOS DA TFRM-LEI ESTADUAL N.4301	2.243.449,61	-	2.243.449,61
81 CONVENIOS E OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS	123.176.018,13	6.847.801,08	116.328.217,05
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	446.292.743,54	35.826.966,85	410.465.776,69
00 RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO	152.109.884,72	231.595.619,94	-79.485.735,22
40 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADO	200.055.511,34	49.395.852,25	150.659.659,09
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	352.165.396,06	280.991.472,19	71.173.923,87
TOTAL (III) = (I + II)	798.458.139,60	316.818.439,04	481.639.700,56
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	44.598.835,22	18.484.842,94	26.113.992,28
AGEPREV	44.598.835,22	18.484.842,94	26.113.992,28

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS
Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R\$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
	(a)	(b)	(c) = (a – b)
02 RECURSOS DO ADICIONAL DO ICMS-FECOMP L. 3337	8.405.431,61	131.273,76	8.274.157,85
03 RECURSOS PROVENIENTE DA LEI 2105/2000 - FIS	17.268.128,58	6.885.151,10	10.382.977,48
08 SALARIO EDUCACAO/COTA-PARTE ESTADUAL SEQE	1.743.113,69	237.027,18	1.506.086,51
12 CONVENIO E OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS	114.527.095,87	1.114.710,36	113.412.385,51
13 OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS E EXTERNAS	19.133.248,40	5.881.327,92	13.251.920,48
15 REC.DE ALIENACAO BENS E DIR. ADM DIRETA	1.003.314,40	197.680,00	805.634,40
18 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA CIDE	577.320,11	-	577.320,11
20 RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB	419.516,15	360.046,81	59.469,34
41 RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL	52.061.719,38	12.853.714,25	39.208.005,13
44 RECEITA DE COMPENSACAO AMBIENTAL	58.842.206,39	1.279.695,48	57.562.510,91
45 REC DE ALIENACAO BENS DIREITOS ADM INDIRETA	749.157,24	-	749.157,24
46 RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDEMS	1.044.107,50	-	1.044.107,50
47 RECURSOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	43.994.082,63	38.538,91	43.955.543,72
51 OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS E EXTERNAS	-	-	-
54 RECURSOS DA TFRM-LEI ESTADUAL N.4301	2.243.449,61	-	2.243.449,61
81 CONVENIOS E OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS	122.191.271,14	6.847.801,08	115.343.470,06
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	444.203.162,70	35.826.966,85	408.376.195,85
00 RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO	44.808.530,63	188.106.382,59	-143.297.851,96
40 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADO	83.006.305,59	46.331.149,80	36.675.155,79
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	127.814.836,22	234.437.532,39	-106.622.696,17
TOTAL (III) = (I + II)	572.017.998,92	270.264.499,24	301.753.499,68
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	44.598.835,22	18.484.842,94	26.113.992,28
AGEPREV	44.598.835,22	18.484.842,94	26.113.992,28

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS
Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2014

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea “b”)					R\$ 1,00	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
02 RECURSOS DO ADICIONAL DO ICMS-FECOMP L. 3337	-	-	-	-	8.274.157,85	
03 RECURSOS PROVENIENTE DA LEI 2105/2000 - FIS	2.254,50	6.708.949,08	20.000,00	465.776,15	10.382.977,48	
08 SALARIO EDUCACAO/COTA-PARTE ESTADUAL SEQE	-	87.542,50	-	2.553.428,53	1.506.086,51	
12 CONVENIO E OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS	-	580.692,44	34.382,00	28.654.628,81	113.412.385,51	
13 OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS E EXTERNAS	59.209,95	2.344.916,36	1.814.228,90	660.131,56	13.251.920,48	
15 REC.DE ALIENACAO BENS E DIR. ADM DIRETA	-	-	-	-	805.634,40	
18 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA CIDE	-	-	-	-	577.320,11	
20 RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB	-	59.232,96	-	-	59.469,34	
41 RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL	-	9.911.560,30	-	-	39.208.005,13	
44 RECEITA DE COMPENSACAO AMBIENTAL	-	177.877,10	-	25.221.153,62	57.562.510,91	
45 REC DE ALIENACAO BENS DIREITOS ADM INDIRETA	-	-	-	-	1.853.991,09	
46 RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDEMS	-	-	-	-	1.044.107,50	
47 RECURSOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	37.110,76	-	-	43.955.543,72	
51 OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS E EXTERNAS	-	-	-	-	-	
54 RECURSOS DA TFRM-LEI ESTADUAL N.4301	-	-	-	1.432.790,89	2.243.449,61	
81 CONVENIOS E OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS	9.465,14	4.136.642,99	-	15.572.157,35	116.328.217,05	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	70.929,59	24.044.524,49	1.868.610,90	74.560.066,91	410.465.776,69	-
00 RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO	25.735.652,21	75.168.371,09	2.533.555,77	19.196.604,75	(79.485.735,22)	
40 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADO	1.249.033,84	15.094.441,82	1.116.790,18	18.707.177,53	150.659.659,09	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	26.984.686,05	90.262.812,91	3.650.345,95	37.903.782,28	71.173.923,87	-
TOTAL (III) = (I + II)	27.055.615,64	114.307.337,40	5.518.956,85	112.463.849,19	481.639.700,56	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	69.590,91	11.726.233,87	-	218.353,21	26.113.992,28	-
AGEPREV	69.590,91	11.726.233,87	-	218.353,21	26.113.992,28	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS
Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2014

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea “b”)					R\$ 1,00	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
02 RECURSOS DO ADICIONAL DO ICMS-FECOMP L. 3337	-	-	-	-	8.274.157,85	
03 RECURSOS PROVENIENTE DA LEI 2105/2000 - FIS	2.254,50	6.708.949,08	20.000,00	465.776,15	10.382.977,48	
08 SALARIO EDUCACAO/COTA-PARTE ESTADUAL SEQE	-	87.542,50	-	2.553.428,53	1.506.086,51	
12 CONVENIO E OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS	-	580.692,44	34.382,00	28.654.628,81	113.412.385,51	
13 OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS E EXTERNAS	59.209,95	2.344.916,36	1.814.228,90	660.131,56	13.251.920,48	
15 REC.DE ALIENACAO BENS E DIR. ADM DIRETA	-	-	-	-	805.634,40	
18 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA CIDE	-	-	-	-	577.320,11	
20 RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB	-	59.232,96	-	-	59.469,34	
41 RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL	-	9.911.560,30	-	-	39.208.005,13	
44 RECEITA DE COMPENSACAO AMBIENTAL	-	177.877,10	-	25.221.153,62	57.562.510,91	
45 REC DE ALIENACAO BENS DIREITOS ADM INDIRETA	-	-	-	-	749.157,24	
46 RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDEMS	-	-	-	-	1.044.107,50	
47 RECURSOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	37.110,76	-	-	43.955.543,72	
51 OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS E EXTERNAS	-	-	-	-	-	
54 RECURSOS DA TFRM-LEI ESTADUAL N.4301	-	-	-	1.432.790,89	2.243.449,61	
81 CONVENIOS E OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS	9.465,14	4.136.642,99	-	15.572.157,35	115.343.470,06	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	70.929,59	24.044.524,49	1.868.610,90	74.560.066,91	408.376.195,85	-
00 RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO	25.735.652,21	45.493.440,47	2.527.417,64	14.232.073,83	(143.297.851,96)	
40 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADO	1.249.033,84	14.652.036,91	1.116.790,18	9.408.993,59	36.675.155,79	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	26.984.686,05	60.145.477,38	3.644.207,82	23.641.067,42	(106.622.696,17)	-
TOTAL (III) = (I + II)	27.055.615,64	84.190.001,87	5.512.818,72	98.201.134,33	301.753.499,68	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	69.590,91	11.726.233,87	-	218.353,21	26.113.992,28	-
AGEPREV	69.590,91	11.726.233,87	-	218.353,21	26.113.992,28	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS
Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e III)											R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)		RECEITAS REALIZADAS (b/a)		Até o Bimestre (c)		%	%	SALDO A REALIZAR (d-e)
								(e/d)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.237.350.000,00	12.847.739.371,40									1.600.573,72
RECEITAS CORRENTES	10.425.522.000,00	10.674.924.378,66									286.396.248,81
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.417.727.200,00	6.892.051.982,92									
Impostos	6.245.947.000,00	6.697.643.177,43									
Taxas	172.680.200,00	194.408.805,49									
Contribuição de Melhoria	-	-									
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	352.484.000,00	352.484.000,00									
Contribuições Sociais	352.484.000,00	352.484.000,00									
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-									
Contribuição de Iluminação Pública	-	-									
RECEITA PATRONAL	96.129.200,00	147.331.773,07									
Receitas Imobiliárias	1.111.500,00	1.111.500,00									
Receitas de Valores Mobiliários	60.820.000,00	111.770.310,77									
Receita de Concessões e Permissões	303.800,00	556.962,30									
Compensações Financeiras	33.696.000,00	33.696.000,00									
Receita decorrente do direito de exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-									
Receita de Cessão de Direitos	-	-									
Receitas Patrimoniais	-	-									
RECEITA AGRICULTURA	197.000,00	197.000,00									
Receita da Produção Vegetal	-	-									
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-									
Outras Receitas Agropecuárias	-	-									
RECEITA INDUSTRIAL	-	-									
Receita da Indústria de Transformação	-	-									
Receita da Indústria de Construção	-	-									
Outras Receitas Industriais	-	-									
RECEITA DE SERVIÇOS	437.633.900,00	466.864.738,88									
TRANSPORTE	2.598.343.800,00	2.598.343.800,00									
Transferências Intergovernamentais	2.106.529.800,00	2.106.529.800,00									
Transferências de Instituições Privadas	340.648.000,00	349.648.000,00									
Transferências do Exterior	214.900,00	214.900,00									
Transferências de Convênios	141.956.700,00	141.956.700,00									
Transferências para o Combate à Fome	-	-									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	143.195.900,00	217.882.087,79									
Multas e Juros de Mora	77.075.700,00	77.075.700,00									
Indenizações e Rescisões	61.611.300,00	37.373.788,78									
Receita da Dívida Ativa	8.293.000,00	16.812.938,05									
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do APPS	31.215.900,00	86.579.656,96									
Receitas Correntes Diversas	-	-									
RECEITAS DE CAPITAL	1.811.828.000,00	1.872.805.292,74									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	511.246.000,00	987.715.804,74									
Operações de Crédito Internas	17.374.000,00	547.843.804,64									
Operações de Crédito Externas	498.872.000,00	439.872.000,00									
ALIEIRAÇÃO DE BENS	5.914.000,00	5.914.000,00									
Alienação de Bens Móveis	1.996.100,00	1.996.100,00									
Alienação de Bens Imóveis	3.918.000,00	3.918.000,00									
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.792.000,00	2.097.915,95									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	660.876.000,00	875.077.572,15									
Transferências Intergovernamentais	28.263.800,00	78.809.713,28									
Transferências de Instituições Privadas	265.300.000,00	428.957.658,87									
Transferências do Exterior	-	-									
Transferências de Pessoas	-	-									
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-									
Transferências de Convênios	367.310.200,00	367.310.200,00									
Transferências para o Combate à Fome	-	-									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-									
Integração do Capital Social	-	-									
Div. Ativ. Prov. de Anest. de Emp. e Financ.	-	-									
Receitas de Capital Diversas	-	-									
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	862.567.000,00	1.160.277.113,96									
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.099.917.000,00	13.908.006.785,36									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	12.099.917.000,00	13.908.006.785,36									
DEFÍCIT (VI)	-	-									
SUBTOTAL (VII) = (V + VI)	12.099.917.000,00	13.908.006.785,36									
TOTAL (VIII) = (V + VI)	12.099.917.000,00	13.908.006.785,36									
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-									
Superávit Financeiro	-	-									
Reserva para Créditos Adicionais	-	-									

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão seg 28/01/2015 16:05

a) Desp. liquidad., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUN
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 - BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

R\$ 1.000											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		SALDO				
			No Bimestre	Até o Bimestre	LÍQUIDAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	((e+f)/total(e+f))	%	%	
					No Bimestre	Até o Bimestre					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	((e+f)/total(e+f))	%(e+f)/a	a-(e+f)		
LEGISLATIVA	33.000.000,00	32.916.000,00	4.757.979,19	32.269.205,60	6.597.293,90	32.269.205,60	-	2,48	98,04	646.794,40	
AÇÃO LEGISLATIVA	19.000.000,00	16.360.000,00	2.693.858,18	15.715.084,59	2.693.858,18	15.715.084,59	-	1,21	96,06	644.915,41	
CONTROLE EXTERNO	14.000.000,00	16.556.000,00	2.064.121,01	16.554.121,01	3.903.435,72	16.554.121,01	-	1,27	99,99	1.878,99	
JUDICIÁRIA	79.060.000,00	88.950.000,00	8.018.557,23	88.358.557,23	18.086.923,91	88.358.557,23	-	6,80	99,34	591.442,77	
AÇÃO JUDICIÁRIA	79.060.000,00	88.950.000,00	8.018.557,23	88.358.557,23	18.086.923,91	88.358.557,23	-	6,80	99,34	591.442,77	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	58.342.800,00	62.234.918,87	13.095.831,23	60.828.064,09	13.238.051,16	60.828.064,09	-	4,68	97,74	1.406.854,84	
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	29.197.200,00	29.631.024,33	6.919.513,22	29.630.494,27	6.919.553,22	29.630.494,27	-	2,28	100,00	530,06	
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	10.542.600,00	9.932.400,00	1.200.323,75	8.530.531,75	1.342.499,58	8.530.531,75	-	0,66	85,89	1.401.868,25	
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.000,00	3.600,00	-	-	-	-	-	-	100,00	3.000,00	
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	18.600.000,00	22.668.494,54	4.975.994,36	22.667.038,07	4.975.998,36	22.667.038,07	-	1,74	99,99	1.456,47	
ADMINISTRAÇÃO	157.298.000,00	255.402.212,56	59.100.123,23	252.205.722,28	67.750.035,00	252.205.722,28	-	19,40	98,75	3.196.490,28	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.214.000,00	47.826.630,56	11.359.820,15	46.097.886,59	12.217.313,29	46.097.886,59	-	3,55	96,39	1.728.743,97	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	142.244.000,00	205.284.374,60	44.086.303,89	203.817.128,65	55.532.721,71	203.817.128,65	-	15,89	99,29	1.467.746,25	
CONTROLE INTERNO	900.000,00	563.610,00	(86.008,68)	563.609,79	-	563.609,79	-	0,04	100,00	0,21	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.760.000,00	1.727.098,00	(260.000,04)	1.727.097,25	-	1.727.097,25	-	0,13	100,00	0,75	
SEGURANÇA PÚBLICA	247.210.000,00	331.508.627,20	83.793.126,90	318.741.479,04	93.608.079,90	318.741.479,04	-	24,52	96,15	12.767.148,16	
POLÍCIAMENTO	247.210.000,00	331.508.627,20	83.793.126,90	318.741.479,04	93.608.079,90	318.741.479,04	-	24,52	96,15	12.767.148,16	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.408.800,00	5.133.400,00	851.549,88	4.666.584,49	983.633,69	4.666.584,49	-	0,36	90,91	466.815,51	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.408.800,00	5.133.400,00	851.549,88	4.666.584,49	983.633,69	4.666.584,49	-	0,36	90,91	466.815,51	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.600,00	4.600,00	-	-	-	-	-	-	-	4.600,00	
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	27.600,00	4.600,00	-	-	-	-	-	-	-	4.600,00	
SÁUDE	56.854.400,00	69.066.478,64	4.799.254,47	47.099.254,47	7.828.819,66	47.099.254,47	335.264,88	3,62	68,19	21.967.224,17	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.941.000,00	48.967.050,00	6.322.845,02	28.560.800,83	4.889.620,37	28.560.800,83	-	2,20	58,33	20.406.249,17	
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	32.496,00	32.496,00	-	-	-	-	-	-	-	32.496,00	
ATENÇÃO BÁSICA	135.000,00	135.000,00	-	-	-	-	-	-	-	135.000,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.606.400,00	19.787.082,64	3.369.129,00	18.536.453,64	3.339.199,29	18.203.188,76	333.264,88	1,43	93,69	1.248.629,00	
SUPPORTO PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO	12.000,00	12.650,00	-	-	-	-	-	-	-	12.650,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	166.000,00	132.000,00	-	-	-	-	-	-	-	132.000,00	
TRABALHO	892.200,00	1.300.800,00	375.867,66	1.277.747,13	378.467,44	1.277.747,13	-	0,10	98,23	23.052,87	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	892.200,00	1.300.800,00	375.867,66	1.277.747,13	378.467,44	1.277.747,13	-	0,10	98,23	23.052,87	
EDUCAÇÃO	278.751.500,00	385.108.586,33	20.658.191,73	359.398.839,86	77.049.193,24	359.398.839,86	-	27,64	93,32	25.709.746,47	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	278.646.500,00	385.108.586,33	20.658.191,73	359.398.839,86	77.049.193,24	359.398.839,86	-	27,64	93,32	25.709.746,47	
ENSINO FUNDAMENTAL	80.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO BÁSICA	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CULTURA	1.523.300,00	2.069.950,64	363.069,03	980.580,89	372.746,26	980.580,89	-	0,08	47,37	1.089.369,75	
DIFUSÃO CULTURAL	1.523.300,00	2.069.950,64	363.069,03	980.580,89	372.746,26	980.580,89	-	0,08	47,37	1.089.369,75	
DIREITOS DA CIDADANIA	15.144.000,00	16.540.300,00	1.146.184,72	3.794.682,85	1.249.065,17	3.648.919,72	145.763,13	0,29	22,94	12.745.617,15	
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	331.000,00	377.300,00	75.434,24	362.585,94	95.077,79	362.585,94	-	0,03	96,10	14.714,06	
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	14.803.000,00	16.153.000,00	1.070.750,48	3.432.096,91	1.153.987,38	3.286.333,78	145.763,13	0,26	21,25	12.720.903,00	
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00	
HABITAÇÃO	400.800,00	455.800,00	36.717,69	163.369,50	44.413,29	163.369,50	-	0,01	35,84	292.430,50	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.000,00	71.000,00	16.946,99	60.564,08	17.505,21	60.564,08	-	0,00	85,30	10.435,92	
HABITAÇÃO URBANA	364.800,00	384.800,00	19.770,70	102.805,42	26.908,08	102.805,42	-	0,01	26,72	281.994,58	
GESTÃO AMBIENTAL	2.523.500,00	4.022.243,02	813.765,49	2.750.238,99	842.384,40	2.750.238,99	-	0,21	68,38	1.272.004,03	
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.523.500,00	4.022.243,02	813.765,49	2.750.238,99	842.384,40	2.750.238,99	-	0,21	68,38	1.272.004,03	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	42.000,00	82.000,00	5.128,93	29.797,41	7.063,47	29.797,41	-	0,00	36,34	52.202,59	
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	42.000,00	82.000,00	5.128,93	29.797,41	7.063,47	29.797,41	-	0,00	36,34	52.202,59	
AGRICULTURA	20.744.800,00	21.604.264,50	3.660.640,29	16.406.694,96	4.007.796,90	16.406.694,96	-	1,26	75,94	5.197.569,54	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.744.800,00	21.604.264,50	3.660.640,29	16.406.694,96	4.007.796,90	16.406.694,96	-	1,26	75,94	5.197.569,54	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.558.100,00	1.783.970,85	432.018,29	1.545.637,81	494.091,60	1.545.637,81	-	0,12	86,64	238.332,04	
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	636.000,00	783.550,51	227.648,84	781.110,48	282.844,53	781.110,48	-	0,06	99,69	2.440,03	
COMERCIALIZAÇÃO	735.900,00	755.100,00	166.908,88	698.325,27	170.925,40	698.325,27	-	0,05	92,48	56.774,73	
TURISMO	186.200,00	245.320,34	66.200,57	66.202,06	40.321,67	-	-	0,01	26,99	179.118,28	
COMUNICAÇÃO	532.200,00	528.624,08	94.486,04	373.534,00	94.486,14	373.534,00	-	0,03	70,66	155.090,08	
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	532.200,00	528.624,08	94.486,04	373.534,00	94.486,14	373.534,00	-	0,03	70,66	155.090,08	
TRANSPORTE	15.138.800,00	16.571.300,00	4.474.248,73	15.918.156,16	4.474.248,78	15.918.156,16	-	1,22	96,06	653.143,84	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.138.800,00	16.571.300,00	4.474.248,73	15.918.156,16	4.474.248,78	15.918.156,16	-	1,22	96,06	653.143,84	

DESPORTO E LAZER	74.400,00	86.400,00	8.088,83	42.445,91	10.988,53	42.445,91	-	0,00	49,13	43.954,09
DESPORTO DE RENDIMENTO	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	64.400,00	76.400,00	8.088,83	42.445,91	10.988,53	42.445,91	-	0,00	55,56	33.954,09
ENCARGOS ESPECIAIS	89.300.000,00	126.924.000,00	14.843.792,40	93.240.165,38	27.974.566,87	93.240.165,38	-	7,17	73,46	33.683.834,62
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	89.300.000,00	126.924.000,00	14.843.792,40	93.240.165,38	27.974.566,87	93.240.165,38	-	7,17	73,46	33.683.834,62

TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.062.827.300,00	1.422.294.476,69	224.222.341,61	1.300.090.758,05	325.092.349,31	1.299.609.730,04	481.028,01	100,00	91,41	122.203.718,64
Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão seg. a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.										
FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado										

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)										R\$ 1.00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							JUN/2014	JUL/2014	
	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.138.350.384,55	944.956.091,62	856.527.463,37	925.742.389,06	940.975.491,26	934.924.902,79	890.889.364,91			
Receita Tributária	770.641.871,31	630.164.097,61	621.112.924,63	645.139.269,07	632.227.310,70	629.745.510,42	610.174.964,88			
ICMS	546.923.302,67	530.730.382,81	526.712.684,66	567.526.633,18	557.385.837,91	556.864.826,17	531.976.524,32			
IPVA	167.315.528,62	35.741.245,83	33.165.976,05	14.652.505,85	10.196.889,24	8.551.963,76	8.989.663,13			
ITCD	5.508.668,81	8.092.793,41	7.522.237,47	6.218.110,66	7.440.434,86	6.528.268,23	8.990.227,92			
IRRF	31.637.091,38	35.279.130,54	30.823.031,34	40.009.655,98	37.158.069,29	38.964.665,44	39.488.695,13			
Outras Receitas Tributárias	19.257.279,83	20.320.545,02	22.888.995,11	16.732.363,40	20.046.079,40	18.835.786,82	20.729.854,38			
Receita de Contribuições	19.580.779,06	32.062.885,14	18.477.765,91	25.762.381,92	30.455.464,76	25.891.986,47	27.026.013,52			
Receita Patrimonial	24.089.294,46	11.674.153,76	2.083.803,27	11.542.452,87	7.897.401,83	8.261.120,34	17.111.027,38			
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-			
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-			
Receita de Serviços	28.333.988,81	28.205.922,51	23.272.062,95	36.615.339,93	34.182.581,94	54.878.343,31	43.769.286,04			
Transferências Correntes	284.797.919,05	232.766.685,52	187.123.604,44	197.342.324,79	222.374.438,58	204.858.340,54	178.861.677,58			
Cota-Parte do FPE	101.752.499,74	108.656.787,22	64.454.669,78	73.564.153,48	98.033.279,50	73.518.631,78	63.143.202,66			
Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	-	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69			
Transferências da LC 61/1989	7.490.114,57	6.341.313,14	6.196.281,07	6.756.508,72	7.348.811,12	6.999.352,84	7.190.515,56			
Transferências do FUNDEB	75.746.252,97	79.677.749,54	66.099.856,39	67.893.404,74	69.165.425,21	67.280.250,13	60.926.158,62			
Outras Transferências Correntes	98.304.322,08	36.586.105,93	50.372.797,20	47.623.528,16	46.322.193,06	55.555.376,10	46.097.071,05			
Outras Receitas Correntes	10.906.531,86	10.082.347,08	8.624.908,71	9.340.620,48	13.838.293,45	11.289.601,71	13.946.395,51			
DEDUÇÕES (II)	371.208.713,13	299.235.615,24	273.366.330,38	288.264.969,57	291.618.473,94	280.264.842,33	270.439.807,93			
Transferências Constitucionais e Legais	228.951.929,34	158.305.213,12	155.951.546,86	157.520.897,66	152.875.284,12	151.597.490,49	145.947.368,85			
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	19.508.187,94	32.005.854,98	18.406.838,93	25.699.338,24	30.391.787,56	25.827.575,07	26.598.779,02			
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-			
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	645.368,81	569.016,92	890.967,17	475.074,76	556.549,80	533.586,04	330.488,52			
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	122.103.227,04	108.355.530,22	98.116.977,42	104.569.658,91	107.794.852,46	102.306.190,73	97.203.171,54			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	767.141.671,42	645.720.476,38	583.161.132,99	637.477.419,49	649.357.017,32	654.660.060,46	620.449.556,98			

R\$ 1.00									
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014		
	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014				
RECEITAS CORRENTES (I)	915.443.199,47	994.232.935,98	956.570.459,65	976.776.025,08	1.197.546.020,15	11.672.934.727,89	11.959.326.434,54		
Receita Tributária	634.901.843,95	659.430.702,19	647.493.051,22	668.965.536,63	816.335.739,12	7.966.332.821,73	7.966.332.821,73		
ICMS	566.627.986,98	583.110.606,36	563.162.368,09	591.782.160,12	644.552.828,45	6.767.356.141,72	6.301.400.000,00		
IPVA	7.041.915,29	6.654.875,07	5.748.342,37	4.093.667,23	24.116.335,53	326.268.907,97	305.300.000,00		
ITCD	7.891.363,68	8.677.874,83	9.104.226,24	9.590.093,04	9.291.101,33	94.855.400,48	97.900.000,00		
IRRF	32.081.373,64	38.826.055,22	46.314.571,15	40.486.661,35	109.742.623,30	520.811.623,76	462.900.000,00		
Outras Receitas Tributárias	21.259.204,36	22.161.290,71	23.162.543,37	23.012.954,89	26.832.850,51	257.040.747,80	798.832.821,73		
Receita de Contribuições	17.815.693,47	25.857.545,28	34.439.551,35	28.319.763,51	55.136.062,98	340.825.893,37	352.484.000,00		
Receita Patrimonial	12.938.259,61	22.675.316,57	18.178.530,42	763.264,52	13.039.925,09	146.086.943,58	147.331.773,07		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	41.043.220,85	41.039.468,10	42.175.749,44	47.200.659,61	46.148.115,39	466.864.738,88	466.864.738,88		
Transferências Correntes	197.102.882,17	187.858.057,81	204.732.443,36	221.099.976,99	222.839.156,93	2.541.757.507,76	2.808.471.017,07		
Cota-Parte do FPE	76.708.248,26	67.241.193,37	63.549.852,16	84.116.356,06	92.395.654,93	967.134.528,94	971.000.000,00		
Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	3.009.459,38	18.056.756,28	18.100.000,00		
Transferências da LC 61/1989	7.411.831,53	6.974.917,30	7.469.550,78	8.577.270,19	8.463.270,47	87.219.737,29	63.700.000,00		
Transferências do FUNDEB	66.155.996,98	59.326.326,53	69.965.907,51	80.294.032,04	76.424.918,12	838.956.278,78	917.741.000,00		
Outras Transferências Correntes	45.322.075,71	52.810.890,92	62.242.403,22	46.607.589,01	42.545.854,03	630.390.206,47	837.930.017,07		
Outras Receitas Correntes	11.641.299,42	57.371.846,03	9.551.133,86	10.426.823,82	44.047.020,64	211.066.822,57	217.842.083,79		
DEDUÇÕES (II)	276.364.693,39	282.076.821,69	294.790.190,50	298.016.432,49	351.698.577,90	3.577.345.468,49	3.647.125.949,90		
Transferências Constitucionais e Legais	153.535.632,78	157.305.519,25	152.051.490,19	158.736.071,74	173.920.119,35	1.946.698.563,75	1.969.925.773,00		
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	17.734.209,37	19.117.731,43	41.045.653,57	28.230.336,48	55.032.725,60	339.959.018,19	383.247.121,02		
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	408.816,54	368.550,14	-	764.824,62	742.587,35	6.285.830,67	9.551.000,00		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	104.686.034,70	105.285.020,87	101.693.046,74	110.285.199,65	122.003.145,60	1.284.402.055,88	1.284.402.055,88		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	639.078.506,08	712.156.114,29	661.780.269,15	678.759.592,59	845.847.442,25	8.095.589.259,40	8.312.200.484,64		

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

Nota:

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 - BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)										R\$ 1.00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				Até o Bimestre 2013			
			No Bimestre		Até o Bimestre 2014					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	361.882.000,00	423.192.050,20	81.222.564,59	81.222.564,59	376.638.778,04	331.302.658,61				
RECEITAS CORRENTES	361.882.000,00	423.192.050,20	81.222.564,59	81.222.564,59	376.638.778,04	331.302.658,61				
Receita de Contribuições dos Segurados	352.331.000,00	371.456.303,73	79.403.614,41	79.403.614,41	328.168.200,90	307.898.508,60				
Pessoal Civil	277.841.000,00	292.296.383,51	65.357.758,11	65.357.758,11	272.592.132,02	258.326.621,28				
Ativo	200.441.000,00	211.811.599,14	50.688.816,01	50.688.816,01	211.811.599,14	206.490.821,02				
Inativo	69.000.000,00	69.000.000,00	11.978.176,31	11.978.176,31	49.295.748,51	41.117.994,64				
Pensionista	8.400.000,00	11.484.784,37	2.690.765,79	2.690.765,79	11.484.784,37	10.717.805,62				
Pessoal Militar	74.490.000,00	79.159.920,22	14.045.856,30	14.045.856,30	55.576.068,88	49.571.887,32				
Ativo	69.000.000,00	69.000.000,00	11.232.333,94	11.232.333,94	45.416.148,66	41.430.282,07				
Inativo	5.200.000,00	9.649.340,97	2.630.873,02	2.630.873,02	9.649.340,97	7.853.400,65				
Pensionista	290.000,00	510.579,25	182.649,34	182.649,34	510.579,25	288.294,60				
Outras Receitas de Contribuições	-	852.626,94	188.543,38	188.543,38	852.626,94	667.032,06				
Receita Patrimonial	-	110.125,12	22.535,16	22.535,16	110.125,12	268.696,03				
Receitas Imobiliárias	-	8.999,00	1.954,00	1.954,00	8.999,00	7.920,00				
Receitas de Valores Mobiliários	-	101.126,12	20.581,16	20.581,16	101.126,12	260.776,03				
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-				
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-				
Outras Receitas Correntes	9.551.000,00	50.772.994,41	1.607.871,64	1.607.871,64	47.507.825,08	22.468.421,92				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	9.551.000,00	50.772.994,41	1.507.411,97	1.507.411,97	6.285.830,67	6.421.575,97				
Demais Receitas Correntes	-	41.221.994,41	100.459,67	100.459,67	41.221.994,41	16.046.845,95				
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-	-				
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-				
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	464.530.000,00	573.894.186,94	120.554.535,89	120.554.535,89	519.186.110,19	466.470.671,34				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	826.412.000,00	997.086.237,14	201.777.100,48	201.777.100,48	895.824.888,23	797.773.329,95				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			EM 2014		EM 2013		
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.224.124.400,00	1.741.515.252,78	381.903.017,16	1.682.935.164,65	218.353,21	1.483.095.045,49	-
ADMINISTRAÇÃO	3.684.400,00	3.480.152,78	314.170,34	1.494.739,90	12,89	1.462.028,49	-
Despesas Correntes	3.208.000,00	3.003.752,78	314.170,34	1.457.028,90	12,89	1.460.535,79	-
Despesas de Capital	476.400,00	476.400,00	-	37.711,00	-	1.492,70	-
PREVIDÊNCIA	1.220.440.000,00	1.738.035.100,00	381.588.846,82	1.681.440.424,75	218.340,32	1.481.633.017,00	-
Pessoal Civil	981.166.300,00	1.478.049.948,52	320.984.342,11	1.431.048.399,47	218.340,32	1.270.643.121,15	-
Aposentadorias	759.380.000,00	1.216.842.456,00	269.031.575,93	1.187.355.282,14	-	1.036.851.161,81	-
Pensões	211.500.000,00	244.836.292,52	49.582.201,68	229.402.657,83	-	219.340.524,56	-
Outros Benefícios Previdenciários	10.286.300,00	16.371.200,00	2.370.564,50	14.290.459,50	218.340,32	14.451.434,78	-
Pessoal Militar	239.273.700,00	259.810.151,48	60.604.504,71	250.225.936,86	-	210.989.895,85	-
Reformas	218.838.700,00	231.308.951,48	52.481.710,87	224.025.756,69	-	193.913.994,95	-
Pensões	20.435.000,00	28.501.200,00	8.122.793,84	26.200.180,17	-	17.075.900,90	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	175.000,00	-	166.088,42	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	27.600,00	4.600,00	-	-	-	2.250,00	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.224.152.000,00	1.741.519.852,78	381.903.017,16	1.682.935.164,65	218.353,21	1.483.097.295,49	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(397.740.000,00)	(744.433.615,64)	(180.125.916,68)	(787.328.629,63)	(685.323.965,54)	(685.323.965,54)	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	397.740.000,00	817.890.196,33	243.172.842,11	817.890.196,33	657.522.118,09
Plano Financeiro	397.740.000,00	817.890.196,33	243.172.842,11	817.890.196,33	657.522.118,09
Recursos para Cobertura de Inadimplências Financeiras	179.740.000,00	458.071.088,05	137.951.838,67	458.071.088,05	377.375.130,68
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	218.000.000,00	359.819.108,28	105.221.003,44	359.819.108,28	280.146.987,41
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em Dez/2014	Em 31/Dez/2013
CAIXA		-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO		448.982,28	836.576,98
INVESTIMENTOS		205.249,69	7.906.198,83
OUTROS BENS E DIREITOS		-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	464.530.000,00	573.894.186,94	120.554.535,89	519.186.110,19	466.470.671,34
Receita de Contribuições	464.243.600,00	573.607.786,94	120.554.535,89	519.186.110,19	466.470.671,34
Patronal	464.243.600,00	573.607.786,94	120.554.535,89	519.186.110,19	466.470.671,34
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	150.153.000,00	150.153.000,00	22.633.101,73	95.731.323,25	76.482.855,95
Ativo	150.153.000,00	150.153.000,00	22.633.101,73	95.731.323,25	76.482.855,95
Inativo	-	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	286.400,00	286.400,00	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	464.530.000,00	573.894.186,94	120.554.535,89	519.186.110,19	466.470.671,34

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2014		EM 2013	
			DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	27.600,00	4.600,00	-	-	2.250,00	-
Despesas Correntes	27.600,00	4.600,00	-	-	2.250,00	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	27.600,00	4.600,00	-	-	2.250,00	-

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, 28/01/2015 16:05

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força dos art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 - BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	153.000,00	14.037.877,79	4.403.360,65	14.037.877,79	-	-
RECEITAS CORRENTES	153.000,00	14.037.877,79	4.403.360,65	14.037.877,79	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	153.000,00	11.790.817,29	3.859.447,67	11.790.817,29	-	-
Pessoal Civil	153.000,00	11.228.808,86	3.487.078,12	11.228.808,86	-	-
Ativo	-	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	562.008,43	372.369,55	562.008,43	-	-
Ativo	-	562.008,43	372.369,55	562.008,43	-	-
Inativo	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	14.248,24	4.221,03	14.248,24	-	-
Receita Patrimonial	-	2.232.812,26	539.691,95	2.232.812,26	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	2.232.812,26	539.691,95	2.232.812,26	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	297.000,00	23.200.807,44	6.845.316,69	23.200.807,44	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	450.000,00	37.238.685,23	11.248.677,34	37.238.685,23	-	-
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2014		EM 2013	
			DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	450.000,00	3.060.000,00	377.873,11	1.055.183,94	-	-
ADMINISTRAÇÃO	294.000,00	294.000,00	-	-	-	-
Despesas Correntes	294.000,00	294.000,00	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	156.000,00	2.766.000,00	377.873,11	1.055.183,94	-	-
Pessoal Civil	152.800,00	2.762.800,00	377.873,11	1.055.183,94	-	-
Aposentadorias	2.200,00	2.200,00	-	-	-	-
Pensões	2.200,00	2.200,00	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	148.400,00	2.758.400,00	377.873,11	1.055.183,94	-	-
Pessoal Militar	3.200,00	3.200,00	-	-	-	-
Reformas	2.200,00	2.200,00	-	-	-	-
Pensões	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	450.000,00	3.060.000,00	377.873,11	1.055.183,94	-	-

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1,00
--	----------

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado
 FONTE REGIME PREVIDENCIÁRIO:

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 - BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)					
R\$ 1,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.974.380.592,62	2.305.898.549,75	11.637.030.406,80		10.325.370.492,21
Receitas Tributárias	6.892.051.982,92	1.291.774.251,52	6.892.051.982,92		6.174.527.787,52
ICMS	5.350.174.000,00	1.049.625.839,21	5.746.149.763,07		5.239.889.870,79
IPVA	273.494.000,00	25.175.473,34	292.248.385,21		247.284.489,48
ITCD	78.320.000,00	15.097.848,92	75.801.463,08		74.441.112,24
IRRF	462.900.000,00	150.229.284,65	520.811.623,76		427.976.636,30
Outras Receitas Tributárias	727.163.982,92	51.645.805,40	257.040.747,80		184.935.678,71
Receitas de Contribuições	352.484.000,00	83.455.826,49	340.825.893,37		308.565.540,66
Receitas Previdenciárias	352.484.000,00	83.263.062,08	339.959.018,19		307.898.508,60
Outras Receitas de Contribuições		192.764,41	866.875,18		667.032,06
Receita Patrimonial Líquida	86.510.873,07	7.095.344,69	34.307.564,41		18.900.167,48
Receita Patrimonial	147.331.773,07	13.803.189,61	146.082.409,38		96.691.124,36
(-) Aplicações Financeiras	60.820.900,00	6.707.844,92	111.774.844,97		77.790.956,88
Transferências Correntes	2.598.349.800,00	405.177.812,90	2.331.636.290,69		2.100.347.352,84
FPE	776.800.000,00	141.209.608,84	773.707.623,46		710.011.522,52
Convênios	141.956.700,00	12.507.018,51	69.276.688,15		30.458.209,35
Outras Transferências Correntes	1.679.593.100,00	251.461.185,55	1.488.651.979,08		1.359.877.620,97
Demais Receitas Correntes	2.044.983.936,63	518.395.314,15	2.038.208.675,41		1.723.029.643,71
Dívida Ativa	16.812.938,05	2.780.273,04	16.812.938,05		70.778.984,94
Diversas Receitas Correntes	2.028.170.998,58	515.615.041,11	2.021.395.737,36		1.652.250.658,77
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.872.805.292,74	182.182.576,94	1.139.198.959,87		1.056.446.224,90
Operações de Crédito (III)	987.715.804,64	84.369.826,01	552.737.604,16		481.068.446,56
Amortização de Empréstimos (IV)	2.097.915,95	293.209,61	2.097.915,95		2.078.180,60
Alienação de Bens (V)	7.914.000,00	1.374.267,49	7.642.577,26		5.984.684,31
Transferências de Capital	875.077.572,15	96.145.272,83	576.720.862,50		567.314.913,43
Convênios	367.310.200,00	11.702.206,43	68.953.490,35		91.665.201,57
Outras Transferências de Capital	507.767.372,15	84.443.066,40	507.767.372,15		475.649.711,86
Outras Receitas de Capital					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	875.077.572,15	96.145.272,83	576.720.862,50		567.314.913,43
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	12.849.458.164,77	2.402.043.822,58	12.213.751.269,30		10.892.685.405,64

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
		Em 2014		Em 2013	
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.970.925.257,05	2.289.679.455,39	10.642.933.693,97	37.882.964,31	9.616.932.878,38
Pessoal e Encargos Sociais	6.712.432.241,00	1.370.088.960,01	6.108.804.661,05	762.844,42	5.547.630.264,86
Juros e Encargos da Dívida (IX)	218.632.537,00	41.512.063,89	210.974.752,85	-	212.863.339,99
Outras Despesas Correntes	5.039.860.479,05	878.078.431,49	4.323.154.280,07	37.120.119,89	3.856.439.273,54
Transferências a Municípios	1.969.925.773,00	332.656.191,09	1.946.698.563,75	1.786.831.904,00	1.786.831.904,00
Demais Despesas Correntes	3.069.934.706,05	545.422.240,40	2.376.455.716,32	37.120.119,89	2.069.607.309,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.752.292.720,05	2.248.167.391,50	10.431.958.941,12	37.882.964,31	9.404.069.538,39
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.495.812.461,32	580.624.040,47	2.528.574.584,46	74.580.884,88	1.714.958.038,99
Investimentos	2.602.484.386,32	440.405.209,09	1.647.534.784,04	74.431.742,58	1.042.294.196,33
Inversões Financeiras	51.790.425,00	2.090.230,72	44.468.636,19	149.142,30	1.371.208,73
Concessão de Empréstimos (XII)	5.902.295,00	2.086.856,00	4.376.309,95	-	1.071.208,73
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				-	-
Demais Inversões Financeiras	45.888.130,00	3.374,72	40.092.326,24	149.142,30	300.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	841.537.650,00	138.128.600,66	836.571.164,23	-	671.292.633,93
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.648.372.516,32	440.408.583,81	1.687.627.110,28	74.580.884,88	1.042.594.196,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	44.947.250,00	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	14.445.612.486,37	2.688.575.975,31	12.119.586.051,40	112.463.849,19	10.446.663.734,72
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(1.596.154.321,60)	(286.532.152,73)	(18.298.631,29)	-	65.815.271,53

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
---------------------------------------	---	---	---	---	---

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	105.700.000,00

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 084115/0-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 - BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)					
R\$ 1,00					
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	67.889.191,18	198.685.812,34	145.476.239,23	94.048.842,78	27.049.921,51
EXECUTIVO	67.889.191,18	164.377.003,36	111.181.199,68	94.035.073,35	27.049.921,51
LEGISLATIVO	-	17.295.181,55	17.295.181,55	-	-
Assembleia Legislativa	-	13.417.064,61	13.417.064,61	-	-
Tribunal de Contas do Estado	-	3.878.116,94	3.878.116,94	-	-
FUNTC	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	16.982.955,88	16.978.818,59	4.137,29	0,00
Tribunal de Justiça do Estado	-	15.153.321,94	15.153.321,94	-	-
FUNECC	-	1.829.633,94	1.825.496,65	4.137,29	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	30.671,55	21.039,41	9.632,14	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	30.671,55	21.039,41	9.632,14	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	49.715,98	74.333.544,62	74.333.544,62	44.021,85	5.694,13
EXECUTIVO	49.715,98	66.553.251,88	66.553.251,88	44.021,85	5.694,13
LEGISLATIVO	-	2.381.339,16	2.381.339,16	-	-
Assembleia Legislativa	-	1.208.796,85	1.208.796,85	-	-
Tribunal de Contas do Estado	-	1.172.542,31	1.172.542,31	-	-
FUNTC	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	5.398.953,58	5.398.953,58	-	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	5.398.953,58	5.398.953,58	-	-
FUNECC	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	-	-	-	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	67.938.907,16	273.019.356,96	219.809.783,85	94.092.864,63	27.055.615,64

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	72.841.218,28	367.697.375,77	4.330.483,59	244.833.356,07	190.186.281,13	5.518.956,85
EXECUTIVO	65.004.915,09	338.463.256,86	4.324.345,46	225.342.717,07	172.612.636,16	5.512.818,72
LEGISLATIVO	7.830.165,06	12.004.647,84	-	6.261.213,77	13.573.599,13	(0,00)
Assembleia Legislativa	7.830.165,06	11.099.252,85	-	5.386.486,18	13.542.931,73	-
Tribunal de Contas do Estado	-	603.364,19	-	572.710,21	30.653,98	-
FUNTC	-	302.030,80	-	302.017,38	13,42	(0,00)

JUDICIÁRIO	-	14.256.695,42	-	10.400.711,59	3.855.983,83	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	-	-	-	-	-
FUNECC	-	14.256.695,42	-	10.400.711,59	3.855.983,83	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	6.138,13	2.972.775,65	6.138,13	2.828.713,64	144.062,01	6.138,13
Procuradoria Geral de Justiça	6.138,13	2.897.564,02	6.138,13	2.753.537,21	144.026,81	6.138,13
FEADMP-MS	-	75.211,63	-	75.176,43	35,20	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	12.509.023,62	-	1.565.264,68	10.943.758,94	-
EXECUTIVO	-	12.509.023,62	-	1.565.264,68	10.943.758,94	-
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-
Assembleia Legislativa	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	-	-	-	-	-	-
FUNTC	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	-	-	-	-	-
FUNECC	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	-	-	-	-	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	72.841.218,28	380.206.399,39	4.330.483,59	246.398.620,75	201.130.040,07	5.518.956,85

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

28/01/2015 16:05

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 - BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO						R\$ 1,00
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.302.556.000,00	7.856.508.930,53	1.455.585.526,90	7.826.961.005,00	99,62	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	6.421.669.000,00	6.895.564.079,20	1.256.094.220,80	6.870.674.466,63	99,64	
1.1.1- ICMS	6.301.400.000,00	6.767.356.141,72	1.236.334.988,57	6.767.356.141,72	100,00	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	33.342.000,00	33.342.000,00	6.104.675,61	25.979.445,12	77,92	
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	6.768.000,00	14.706.937,48	2.287.998,21	14.706.937,48	100,00	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	-	-	-	
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-	-	
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	80.159.000,00	80.159.000,00	11.366.558,41	62.631.942,31	78,13	
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	99.928.000,00	99.928.000,00	18.916.727,28	95.269.687,04	95,34	
1.2.1- ITCD	97.900.000,00	97.900.000,00	18.881.194,37	94.855.400,48	96,89	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	2.028.000,00	2.028.000,00	35.532,91	414.286,56	20,43	
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	318.059.000,00	340.205.227,57	30.345.294,17	340.205.227,57	100,00	
1.3.1- IPVA	305.300.000,00	326.268.907,97	28.210.002,76	326.268.907,97	100,00	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	12.730.000,00	13.906.966,90	2.133.144,18	13.906.966,90	100,00	
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	29.000,00	29.352,70	2.147,23	29.352,70	100,00	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	-	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	462.900.000,00	520.811.623,76	150.229.284,65	520.811.623,76	100,00	
1.4.1- IRRF	462.900.000,00	520.811.623,76	150.229.284,65	520.811.623,76	100,00	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.052.800.000,00	1.076.319.783,39	198.066.740,72	1.072.411.068,61	99,64	
2.1- Cota-Parte FPE	971.000.000,00	971.000.000,00	176.512.010,99	967.134.528,94	99,60	
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	18.100.000,00	18.100.000,00	4.514.189,07	18.056.756,28	99,76	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	63.700.000,00	87.219.737,29	17.040.540,66	87.219.737,29	100,00	
2.4- Cota-Parte IPI-Ofuro	-	46,10	-	46,10	100,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.355.356.000,00	8.932.828.713,92	1.653.652.267,62	8.899.372.073,61	99,63	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS						
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1-(1.1.6-1.1.7)))	1.585.377.500,00	1.703.851.269,80	311.181.915,60	1.702.010.631,08	99,89	
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	159.029.500,00	170.102.613,79	15.172.647,09	170.102.613,79	100,00	
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	15.925.000,00	21.804.934,32	4.260.135,17	21.804.934,32	100,00	
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.760.332.000,00	1.895.758.817,91	330.614.697,85	1.893.918.179,19	99,90	
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	6.595.024.000,00	7.037.069.896,01	1.323.037.569,77	7.005.453.894,42	99,55	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	-	-	-	
10.1- Transferências do Salário-Educação	150.719.600,00	151.607.313,08	8.886.241,83	81.632.828,47	53,88	
10.2- Transferências Diretas - PDDE	47.686.000,00	47.686.000,00	7.693.910,52	46.653.791,25	97,84	
10.3- Transferências Diretas - PNAE	16.812.000,00	16.812.000,00	-	8.522.980,70	50,70	
10.4- Transferências Diretas - PNATE	-	12.097,46	4.841,83	12.097,46	100,00	
10.5 Outras Transferências do FNDE	86.221.600,00	86.221.600,00	1.022.500,00	25.668.343,44	29,77	
10.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	775.615,62	164.989,48	375.615,62	48,43	
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	72.488.200,00	72.488.200,00	2.229.306,81	8.768.358,01	12,10	
11.1- Transferências de Convênios	72.488.200,00	72.488.200,00	2.229.306,81	8.768.358,01	12,10	
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-	
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-	
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO (9+10+11+12+13)	223.207.800,00	223.995.513,08	11.115.548,64	90.401.186,48	40,36	
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.210.393.000,00	1.286.115.462,00	232.288.344,84	1.284.402.056,45	99,87	
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	951.226.500,00	1.021.206.379,65	186.709.149,36	1.021.206.379,65	100,00	
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	19.885.600,00	19.885.600,00	3.783.345,47	19.053.927,41	95,84	
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	31.805.900,00	34.020.522,76	3.034.529,42	34.020.522,76	100,00	
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	194.200.000,00	194.200.000,00	35.302.401,91	193.426.905,79	99,60	
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.620.000,00	3.620.000,00	902.837,75	3.611.351,26	99,76	
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	9.555.000,00	13.082.960,59	2.556.080,94	13.082.960,59	100,00	
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	917.741.000,00	919.922.417,67	148.195.805,87	841.137.696,45	91,44	
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	917.741.000,00	917.741.000,00	156.718.950,16	838.956.278,78	91,42	
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-	
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB e Outras	-	2.181.417,67	(8.523.144,29)	2.181.417,67	100,00	
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(292.652.000,00)	(368.374.462,00)	(75.569.394,68)	(445.445.777,67)	120,92	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB						
DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	913.341.000,00	911.091.000,00	109.092.469,49	802.785.079,34	88,11	
18.1- Com Ensino Fundamental	548.004.600,00	546.654.600,00	65.455.481,69	481.671.047,60	88,11	
18.2- Com Ensino Médio	365.336.400,00	364.436.400,00	43.636.987,80	321.114.031,74	88,11	
19- OUTRAS DESPESAS	4.400.000,00	6.650.000,00	1.326.006,26	6.384.666,36	96,01	
19.1- Com Ensino Fundamental	4.400.000,00	6.650.000,00	1.326.006,26	6.384.666,36	96,01	
19.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-	
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	917.741.000,00	917.741.000,00	110.418.475,75	809.169.745,70	88,17	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				-
21.1 - FUNDEB 60%				-
21.2 - FUNDEB 40%				-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				-
22.1 - FUNDEB 60%				-
22.2 - FUNDEB 40%				-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)				-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ¹ ((18 – 23) / (16) x 100) %				95,44
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (18 - (21.1 + 22.1)) / (16) x 100) %				95,44
24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (19 - (21.2 + 22.2)) / (16) x 100) %				0,76
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (24.1 + 24.2)) %				3,80
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE			VALOR	
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO> ²				

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)×100	
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³	1.648.756.000,00	1.759.267.474,00	330.759.392,44	1.751.363.473,61	99,55	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = (e+f/d)×100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.000,00	4.560,00	-	4.560,00	-	100,00
28.1 - Creche	9.000,00	4.560,00	-	4.560,00	-	100,00
28.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-
29- ENSINO FUNDAMENTAL	580.418.600,00	560.242.211,00	67.502.788,71	493.762.634,01	162.195,69	88,16
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	552.404.600,00	553.304.600,00	66.781.487,95	488.055.713,96	-	88,21
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	28.014.000,00	6.937.611,00	721.300,76	5.706.920,05	162.195,69	84,60
30- ENSINO MÉDIO	372.967.400,00	372.415.756,00	44.736.319,84	327.345.913,29	254.199,02	87,97
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	365.336.400,00	364.436.400,00	43.636.987,80	321.114.031,74	-	88,11
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.631.000,00	7.979.356,00	1.099.332,04	6.231.881,55	254.199,02	81,29
31- ENSINO SUPERIOR	14.517.200,00	11.839.044,00	3.252.388,82	10.674.259,04	-	90,16
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.542.000,00	8.488.133,00	757.412,07	2.897.448,30	-	34,14
33- OUTRAS	425.015.800,00	1.347.659.904,59	238.046.561,67	1.256.090.366,29	1.106.381,01	93,29
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28+29+30+31+32+33)	1.394.470.000,00	2.300.649.608,59	354.295.471,31	2.090.775.180,93	1.522.775,72	90,94

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE		VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)		(445.445.777,67)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)		2.181.417,67
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O EXERCÍCIO FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴		-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)		11.362.411,57
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)		(431.901.948,43)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 – 42)		2.524.199.905,08
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((43) / (8) x 100) %		36,93

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS (f)	%
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	47.686.000,00	51.123.298,00	17.327.090,30	47.230.243,02	2.553.428,53	97,38
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	48.000.000,00	48.000.000,00	10.422.834,50	28.973.805,18	-	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	183.682.400,00	184.718.400,00	7.309.142,87	49.250.905,09	26.444.305,75	40,98
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	279.368.400,00	283.841.698,00	35.059.067,67	125.454.953,29	28.997.734,28	54,42
50- TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO(34+49)	1.673.838.400,00	2.584.491.306,59	389.354.538,98	2.216.230.134,22	30.520.510,00	86,93
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2013 (g)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		25.640.517,30				
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		25.640.517,30				
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		-				

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		VALOR	
		FUNDEB (h)	FUNDEF
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013		21.750.062,07	-
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		838.956.278,78	-
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		836.308.097,88	-
54.1 Orçamento do Exercício		808.809.698,89	-
54.2 Restos a Pagar		27.498.398,99	-
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		2.181.417,67	-
56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		26.579.660,64	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

28/01/2015 16:05

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820+551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	987.715.804,64	552.737.604,16	434.978.200,48

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d – (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.495.812.461,32	2.528.574.584,46	74.580.884,88	892.656.991,98
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.495.812.461,32	2.528.574.584,46	74.580.884,88	892.656.991,98

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA	(a - d)	(b) - (e + f)	(c - g)
REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(2.508.096.656,68)	(2.050.417.865,18)	(457.678.791,50)

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes
28/01/2015 16:05

¹Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a

 . a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

 . b)Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1,00

EXERCÍCIO	PLANO FINANCEIRO			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2013	-	-	-	968.262,86
2014	1.232.698.963,38	1.520.614.209,55	(287.915.246,17)	(286.946.983,31)
2015	1.216.732.226,32	1.647.239.723,11	(430.507.496,80)	(717.454.480,10)
2016	1.199.114.579,79	1.816.188.782,55	(617.074.212,76)	(1.934.528.692,86)
2017	1.183.988.951,70	1.879.415.252,50	(695.426.300,81)	(2.029.954.993,67)
2018	1.169.399.983,24	1.926.471.905,31	(757.071.922,07)	(2.787.026.915,73)
2019	1.153.925.717,73	1.974.138.865,90	(820.213.148,16)	(3.607.240.063,90)
2020	1.138.368.602,80	2.014.394.995,52	(876.026.392,72)	(4.483.266.456,62)
2021	1.122.222.227,56	2.048.549.310,07	(926.327.082,51)	(5.409.593.539,12)
2022	1.105.496.324,21	2.079.685.482,86	(974.189.158,65)	(6.383.782.697,78)
2023	1.088.287.314,63	2.107.876.371,80	(1.019.589.057,17)	(7.403.371.754,94)
2024	1.070.749.095,36	2.130.414.986,47	(1.059.665.891,11)	(8.463.037.646,05)
2025	1.052.364.243,75	2.154.513.922,93	(1.102.149.679,18)	(9.565.187.325,23)
2026	1.033.298.560,67	2.174.532.422,38	(1.141.233.861,71)	(10.706.421.186,94)
2027	1.013.240.621,17	2.196.010.550,30	(1.182.769.929,13)	(11.889.191.116,07)
2028	992.732.378,95	2.212.392.108,73	(1.219.659.729,79)	(13.108.850.845,86)
2029	972.009.350,63	2.220.280.174,64	(1.248.270.824,01)	(14.357.121.669,87)
2030	950.325.868,80	2.226.893.319,62	(1.276.567.450,82)	(15.633.689.120,69)
2031	928.385.785,81	2.226.589.396,71	(1.298.203.610,90)	(16.931.892.731,59)
2032	905.974.559,81	2.216.770.576,06	(1.310.796.016,24)	(18.242.688.747,83)
2033	882.686.907,40	2.213.836.318,60	(1.331.149.411,20)	(19.573.838.159,03)
2034	859.157.466,85	2.200.268.726,85	(1.341.111.259,99)	(20.914.949.419,03)
2035	834.934.484,80	2.186.404.933,90	(1.351.470.449,10)	(22.266.419.868,13)
2036	810.018.051,72	2.168.693.400,84	(1.358.675.349,13)	(23.625.095.217,25)
2037	784.773.603,27	2.147.670.690,79	(1.362.897.087,52)	(24.987.992.304,78)
2038	759.155.457,55	2.122.057.691,02	(1.362.902.233,47)	(26.350.894.538,25)
2039	733.034.635,08	2.095.984.609,96	(1.362.949.974,88)	(27.713.844.513,12)
2040	706.628.981,33	2.065.337.717,94	(1.358.708.736,61)	(29.072.553.249,73)
2041	680.089.027,79	2.027.577.442,37	(1.347.488.414,58)	(30.420.041.664,31)
2042	653.686.414,58	1.975.807.451,65	(1.322.121.037,07)	(31.742.162.701,38)
2043	627.146.389,11	1.921.174.743,46	(1.294.028.354,35)	(33.036.191.055,73)
2044	600.407.230,60	1.866.180.244,45	(1.265.773.013,85)	(34.301.964.069,58)
2045	573.815.677,55	1.803.660.129,63	(1.229.844.452,07)	(35.531.808.521,65)
2046	547.406.507,43	1.735.037.891,34	(1.187.631.383,91)	(36.719.439.905,56)
2047	521.124.797,47	1.663.920.300,88	(1.142.795.503,41)	(37.862.235.408,97)
2048	494.966.289,34	1.592.868.775,39	(1.097.902.486,05)	(38.960.137.895,02)
2049	469.127.552,93	1.518.839.607,36	(1.049.712.054,43)	(40.009.849.949,45)
2050	443.648.974,88	1.442.898.229,67	(999.249.254,79)	(41.009.099.204,24)
2051	418.561.497,28	1.366.257.442,18	(947.695.944,90)	(41.956.795.149,15)
2052	393.917.342,63	1.289.491.975,52	(895.574.632,89)	(42.852.369.782,03)
2053	369.798.448,51	1.212.801.063,26	(843.002.614,75)	(43.695.372.396,78)
2054	346.222.941,35	1.137.446.780,19	(791.223.838,84)	(44.486.596.235,62)
2055	323.265.503,90	1.063.306.137,53	(740.040.633,63)	(45.226.636.869,25)
2056	300.969.160,74	990.941.743,86	(689.972.583,12)	(45.916.609.452,37)
2057	279.381.239,31	920.698.460,50	(641.317.221,19)	(46.557.926.673,56)
2058	258.544.754,34	852.736.707,06	(594.191.952,73)	(47.152.118.626,29)
2059	238.501.856,11	787.224.084,56	(548.722.228,46)	(47.700.840.854,74)
2060	219.293.860,42	724.317.259,25	(505.023.398,83)	(48.205.864.253,57)
2061	200.939.799,35	664.099.124,00	(463.159.324,65)	(48.669.023.578,22)
2062	183.463.100,00	606.667.284,44	(423.204.184,44)	(49.092.227.762,66)
2063	166.880.456,89	552.095.911,25	(385.215.454,36)	(49.477.443.217,02)
2064	151.199.527,45	500.426.831,13	(349.227.303,68)	(49.826.670.520,70)
2065	136.428.638,09	451.702.584,73	(315.273.946,64)	(50.141.944.467,34)
2066	122.574.981,81	405.958.931,63	(283.383.949,81)	(50.425.328.417,15)
2067	109.635.744,55	363.198.203,16	(253.562.458,61)	(50.678.890.875,77)
2068	97.600.706,51	323.396.425,02	(225.795.718,51)	(50.904.686.594,27)
2069	86.444.960,76	286.479.558,02	(200.034.597,26)	(51.104.721.191,53)
2070	76.142.085,54	252.367.013,13	(176.224.927,59)	(51.280.946.119,12)
2071	66.654.831,48	220.940.989,45	(154.286.157,97)	(51.435.232.277,09)
2072	57.951.031,44	192.099.002,24	(134.147.970,80)	(51.569.380.247,89)
2073	49.997.512,36	165.734.418,61	(115.736.906,25)	(51.685.117.154,14)
2074	42.770.514,50	141.770.918,94	(99.000.404,43)	(51.784.117.558,57)
2075	36.250.594,77	120.146.320,24	(83.895.725,47)	(51.868.013.284,03)
2076	10.258.336,77	100.794.049,09	(90.535.712,32)	(51.958.548.996,35)
2077	8.520.067,95	83.647.208,07	(75.127.140,13)	(52.033.676.136,48)
2078	6.997.991,53	68.625.935,56	(61.627.944,03)	(52.095.304.080,51)
2079	5.682.180,35	55.636.349,94	(49.954.169,59)	(52.145.258.250,10)
2080	4.561.419,85	44.571.234,95	(40.009.815,09)	(52.185.268.065,20)
2081	3.621.942,73	35.297.593,92	(31.675.651,19)	(52.216.943.716,38)
2082	2.847.223,84	27.654.275,32	(24.807.051,48)	(52.241.750.767,86)
2083	2.218.836,49	21.460.635,39	(19.241.798,89)	(52.260.992.566,76)
2084	1.717.665,43	16.528.764,00	(14.811.098,57)	(52.275.803.665,33)
2085	1.324.638,99	12.670.767,55	(11.346.128,56)	(52.287.149.793,89)
2086	1.021.827,49	9.709.272,05	(8.687.444,56)	(52.295.837.238,45)
2087	791.974,26	7.472.736,51	(6.680.761,76)	(52.302.518.000,21)

FONTE: AGEPREV Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul 28/01/2015 16:05

ANDRÉ PUCCINELLI
governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1,00

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2013	-	-	-	7.774.512,95
2014	14.949.125,98	534.544,50	14.414.581,47	22.189.094,42
2015	62.279.938,17	2.286.501,59	59.993.436,59	82.182.531,01
2016	120.743.153,53	4.890.700,69	115.852.452,84	198.034.983,85
2017	152.469.381,06	6.646.684,79	145.822.696,27	343.857.680,12
2018	180.111.953,26	8.406.249,95	171.705.703,31	515.563.383,43
2019	208.421.884,42	10.335.982,13	198.085.902,30	713.649.285,72
2020	234.969.009,69	12.355.750,26	222.613.259,42	936.262.545,15
2021	260.537.967,60	14.497.262,39	246.040.705,21	1.182.303.250,36

2022	285.689.022,39	16.793.622,86	268.895.399,53	1.451.198.649,88
2023	310.501.022,95	19.667.691,79	290.833.331,16	1.742.031.981,05
2024	334.397.484,76	24.629.213,39	309.768.271,37	2.051.800.252,42
2025	359.340.768,85	32.397.454,51	326.943.314,34	2.378.743.566,76
2026	384.169.641,52	47.328.639,67	336.841.001,84	2.715.584.568,60
2027	409.165.304,38	57.936.588,65	351.228.715,73	3.066.813.284,33
2028	433.591.427,23	69.399.130,29	364.192.296,94	3.431.005.581,27
2029	456.567.162,98	83.937.388,48	372.629.774,50	3.803.635.355,77
2030	479.667.911,66	99.798.251,09	379.869.660,57	4.183.505.016,34
2031	501.189.986,92	112.587.064,38	388.602.921,87	4.572.107.930,61
2032	521.041.736,33	126.130.464,21	394.911.272,12	4.967.019.210,33
2033	542.646.690,66	137.402.360,50	405.244.330,16	5.372.263.540,49
2034	562.658.611,09	153.267.584,66	409.391.026,43	5.781.654.566,92
2035	582.932.457,16	172.026.335,70	410.906.121,46	6.192.560.688,39
2036	602.773.598,51	193.503.647,60	409.269.950,90	6.601.830.639,29
2037	621.607.954,54	212.922.691,78	408.685.262,76	7.010.515.902,05
2038	641.876.956,15	235.084.930,82	404.792.020,33	7.415.307.922,38
2039	658.096.044,22	257.086.493,11	401.009.551,10	7.816.317.473,48
2040	676.101.959,86	284.771.882,96	391.330.076,91	8.207.647.550,39
2041	691.940.504,70	310.325.475,32	381.615.029,38	8.589.262.579,77
2042	705.061.125,89	338.847.530,72	366.213.595,17	8.955.476.174,94
2043	717.557.784,79	369.789.496,83	347.768.287,96	9.303.244.462,90
2044	730.704.234,41	409.872.956,27	320.831.278,13	9.624.075.741,04
2045	740.454.503,90	442.606.939,49	297.847.563,41	9.921.923.234,53
2046	750.082.291,21	484.135.536,16	265.946.755,05	10.187.870.089,58
2047	757.855.753,61	518.453.633,64	239.402.119,97	10.427.272.209,55
2048	766.733.702,82	561.918.308,04	204.815.394,78	10.632.087.604,32
2049	773.360.343,00	600.159.727,74	173.200.615,26	10.805.288.219,59
2050	780.481.083,58	645.667.529,48	134.813.554,10	10.940.101.773,68
2051	785.675.489,11	686.301.825,66	99.373.663,44	11.039.475.437,13
2052	791.840.014,60	731.408.102,32	60.431.912,27	11.099.907.349,40
2053	796.093.057,92	768.179.036,64	27.914.021,28	11.127.821.370,68
2054	801.589.495,48	812.371.408,01	(10.781.912,53)	11.117.039.458,15
2055	805.439.427,97	850.580.481,99	(45.141.054,01)	11.071.898.404,13
2056	809.936.243,29	891.732.323,65	(81.796.080,36)	10.990.102.323,77
2057	813.388.388,48	929.229.633,67	(115.841.245,19)	10.874.261.078,58
2058	817.125.751,66	966.695.435,00	(149.569.683,34)	10.724.691.395,25
2059	820.013.677,21	998.121.339,46	(178.107.662,25)	10.546.583.732,99
2060	823.139.863,41	1.028.748.019,26	(205.608.155,85)	10.340.975.577,15
2061	826.193.056,49	1.057.289.368,45	(231.096.311,96)	10.109.879.265,18
2062	829.495.548,00	1.088.809.533,30	(259.313.985,29)	9.850.565.279,89
2063	831.671.368,10	1.115.015.694,94	(283.344.326,84)	9.567.220.953,04
2064	834.659.460,81	1.144.418.411,62	(309.758.950,81)	9.257.462.002,23
2065	836.408.617,85	1.168.146.566,32	(331.737.948,47)	8.925.724.053,76
2066	838.619.563,19	1.192.919.892,04	(354.300.328,85)	8.571.423.724,91
2067	840.198.125,90	1.213.479.579,36	(373.280.453,47)	8.198.143.271,44
2068	842.079.777,20	1.235.577.741,24	(393.497.964,04)	7.804.645.307,40
2069	843.086.712,43	1.252.408.030,48	(409.321.318,05)	7.395.323.989,35
2070	844.711.178,41	1.270.789.405,54	(426.078.227,12)	6.969.245.762,23
2071	845.079.327,70	1.283.836.989,93	(438.757.662,23)	6.530.488.099,99
2072	845.939.835,85	1.296.514.271,67	(450.574.435,82)	6.079.913.664,17
2073	845.856.961,03	1.301.302.643,10	(455.445.682,07)	5.624.467.982,10
2074	845.398.775,07	1.302.729.546,12	(457.330.771,05)	5.167.137.211,05
2075	844.898.044,86	1.302.189.126,34	(457.291.081,48)	4.709.846.129,57
2076	844.964.252,04	1.303.589.165,05	(458.624.913,00)	4.251.221.216,57
2077	844.078.375,76	1.298.797.897,32	(454.719.521,56)	3.796.501.695,00
2078	843.756.219,20	1.295.314.429,49	(451.558.210,29)	3.344.943.484,72
2079	842.770.485,93	1.287.513.514,54	(444.743.028,61)	2.900.200.456,11
2080	842.107.422,73	1.278.050.500,20	(435.943.077,47)	2.464.257.378,64
2081	840.928.129,98	1.266.090.148,19	(425.161.018,20)	2.039.096.360,44
2082	840.090.262,18	1.254.799.594,23	(414.709.332,04)	1.624.387.028,40
2083	838.773.513,88	1.240.724.944,38	(401.951.430,50)	1.222.435.597,90
2084	837.616.811,02	1.226.311.261,37	(388.694.450,35)	833.741.147,55
2085	836.475.840,14	1.211.174.754,75	(374.698.914,61)	459.042.232,94
2086	835.059.343,40	1.195.328.910,39	(360.269.566,99)	98.772.665,95
2087	833.618.991,75	1.179.368.563,88	(345.749.572,13)	(246.976.906,18)

FONTE: AGEPREV Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

28/01/2015 16:05

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R\$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
	(a)	(b)		(c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	7.920.000,00	7.642.577,26		277.422,74
Alienação de Bens Móveis	1.996.100,00	1.828.547,73		167.552,27
Alienação de Bens Imóveis	5.923.900,00	5.814.029,53		109.870,47
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR
	(d)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	(g) = (d-(e+f))
		(e)	(f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	33.500.823,00	26.354.655,21	-	7.146.167,79
Despesas de Capital				-
Investimentos	32.187.823,00	25.063.345,21	-	7.124.477,79
Inversões Financeiras				-
Amortização da Dívida				-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				-
Regime Geral da Previdência Social				-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	1.313.000,00	1.291.310,00	-	21.690,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013	2014		SALDO ATUAL
	(h)	(i) = (Ib - (IIe + IIIf))		(j) = (IIIf + IIIfi)
VALOR (III)	21.761.345,93	(18.712.077,95)		3.049.267,98

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Faenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA
AuditorA-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 - BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.302.556.000,00	7.856.508.930,53	7.826.961.005,00	99,62
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	97.900.000,00	97.900.000,00	94.855.400,48	96,89
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	6.381.559.000,00	6.847.515.141,72	6.829.988.084,03	99,74
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	305.300.000,00	326.268.907,97	326.268.907,97	100,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	462.900.000,00	520.811.623,76	520.811.623,76	100,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	48.100.000,00	49.276.966,90	40.300.698,58	81,78
Dívida Ativa dos Impostos	6.797.000,00	14.736.290,18	14.736.290,18	100,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.052.800.000,00	1.076.319.783,39	1.072.411.068,61	99,64
Cota-Parte FPE	971.000.000,00	971.000.000,00	967.134.528,94	99,60
Cota-Parte IPI-Exportação	63.700.000,00	87.219.737,29	87.219.737,29	100,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	18.100.000,00	18.100.046,10	18.056.802,38	99,76
Desoneração ICMS (LC 87/96)	18.100.000,00	18.100.000,00	18.056.756,28	99,76
Outras	-	46,10	46,10	100,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	1.760.332.000,00	1.895.758.817,91	1.893.918.179,19	99,90
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	1.585.377.500,00	1.703.851.269,80	1.702.010.631,08	99,89
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	159.029.500,00	170.102.613,79	170.102.613,79	100,00
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	15.925.000,00	21.804.934,32	21.804.934,32	100,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	6.595.024.000,00	7.037.069.896,01	7.005.453.894,42	99,55

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	215.348.900,00	215.348.900,00	178.693.144,29	82,98
Provenientes da União	138.127.300,00	138.127.300,00	125.173.733,91	90,62
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-
Provenientes de Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	77.221.600,00	77.221.600,00	53.519.410,38	69,31
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	12.111.200,00	12.111.200,00	4.280.935,57	35,35
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	227.460.100,00	227.460.100,00	182.974.079,86	80,44

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	RESTOS NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / a)
DESPESAS CORRENTES	943.835.300,00	1.275.735.343,02	991.784.256,79	16.785.694,26	79,06
Pessoal e Encargos Sociais	393.483.900,00	403.104.500,00	321.195.941,45	377.820,96	79,77
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	550.351.400,00	872.630.843,02	670.588.315,34	16.407.873,30	78,73
DESPESAS DE CAPITAL	154.791.000,00	167.701.305,29	22.159.967,20	10.768.464,31	19,64
Investimentos	154.789.600,00	167.689.905,29	22.156.592,48	10.768.464,31	19,63
Inversões Financeiras	1.400,00	11.400,00	3.374,72	-	29,60
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.098.626.300,00	1.443.436.648,31	1.013.944.223,99	27.554.158,57	72,15

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre	RESTOS NÃO PROCESSADOS	% ((b+c) / (Vb+Vc))
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-
DESPESA ASSIST.À SAÚDE NÃO ATENDE PRINCÍPIO ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	247.752.300,00	309.716.340,00	175.684.486,68	16.775.410,74	18,48
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	154.876.300,00	210.840.340,00	124.956.542,34	14.064.519,03	13,35
Recursos de Operações de Crédito	20.000.000,00	26.000.000,00	-	369.701,56	0,04
Outros Recursos	72.876.000,00	72.876.000,00	50.727.944,34	2.341.190,15	5,10
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.930.000,00	1.930.000,00	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	249.682.300,00	311.646.340,00	175.684.486,68	16.775.410,74	18,48

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	848.944.000,00	1.131.790.308,31	838.259.737,31	10.778.747,83	39,12
---	-----------------------	-------------------------	-----------------------	----------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIb+VIIfc / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%⁴⁵	12,12
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIII - 12)/100 x IVb]	8.384.017,81
---	---------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR "NÃO PROCESSADOS" INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	45.987.461,73	13.463.226,86	32.155.692,26	368.542,61	-
Inscritos em Exercícios Anteriores	15.331.686,18	14.441.803,84	309.076,33	580.806,01	-
Total⁶	61.319.147,91	27.905.030,70	32.464.768,59	949.348,62	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores	-	-	-
Total (IX)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercício Anteriores	-	-	-
Total (X)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	RESTOS NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / a)
Atenção Básica	50.102.700,00	41.184.653,00	30.940.966,99	2.356,00	75,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	504.176.800,00	624.577.902,00	386.955.680,16	19.271.266,08	65,04
Suporte Profilático e Terapêutico	70.257.700,00	89.900.700,00	62.598.645,62	4.745.366,52	74,91
Vigilância Sanitária	16.837.200,00	15.077.200,00	5.814.214,15	1.912.590,98	51,25
Vigilância Epidemiológica	14.985.100,00	21.110.100,00	8.994.129,64	1.044.863,91	47,56
Alimentação e Nutrição	48.000,00	233.000,00	100.936,57	2.120,51	44,23
Outras Subfunções	442.218.800,00	651.353.093,31	518.499.620,86	575.594,57	79,69
TOTAL	1.098.626.300,00	1.443.436.648,31	1.013.904.193,99	27.554.158,57	72,15

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado
28/01/2015 16:05

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
² O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "h+"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
³ O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "h+"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
⁶ Total de Restos a Pagar alterado no 3º Bimestre de 2013, de acordo com o previsto na LC 141/2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
Contador-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 - BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre		
RECEITAS					
Previsão Inicial		-	12.089.917.000,00		
Previsão Atualizada		-	13.908.006.785,36		
Receitas Realizadas		2.494.788.970,61	12.888.004.211,64		
Déficit Orçamentário		-	395.967.915,98		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-	-		
DESPESAS					
Dotação Inicial		-	12.089.917.000,00		
Créditos Adicionais		-	3.421.767.968,37		
Dotação Atualizada		-	15.511.684.968,37		
Despesas Empenhadas		1.631.850.526,62	13.283.972.127,62		
Despesas Executadas		2.870.303.495,86	13.283.972.127,62		
Liquidadas		2.870.303.495,86	13.171.508.278,43		
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	112.463.849,19		
Superávit Orçamentário		-	-		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		1.631.850.526,62	13.283.972.127,62		
Despesas Executadas		2.870.303.495,86	13.283.972.127,62		
Liquidadas		2.870.303.495,86	13.171.508.278,43		
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	112.463.849,19		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			8.095.589.259,40		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social		-	-		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		-	-		
Despesas Previdenciárias Executadas (II)		-	-		
Liquidadas		-	-		
Inscritas em Restos a Pagar Não processados		-	-		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		11.248.677,34	37.238.685,23		
Despesas Previdenciárias Executadas (V)		377.873,11	1.055.183,94		
Liquidadas		377.873,11	1.055.183,94		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-	-		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		10.870.804,23	36.183.501,29		
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias Realizadas (VII)		201.777.100,48	895.824.888,23		
Despesas Previdenciárias Executadas (VIII)		381.903.017,16	1.683.153.517,86		
Liquidadas		381.903.017,16	1.682.935.164,65		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-	218.353,21		
Resultado Previdenciário (IX) = (VII - VIII)		(180.125.916,68)	(787.328.629,63)		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		340.270.704,00	524.690.992,83	154,20	
Resultado Primário		105.700.000,00	(18.298.631,29)	(17,31)	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		-	-	-	-
Poder Executivo		-	-	-	-
Poder Legislativo		-	-	-	-
Poder Judiciário		-	-	-	-
Ministério Público		-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		-	-	-	-
Poder Executivo		-	-	-	-
Poder Legislativo		-	-	-	-
Poder Judiciário		-	-	-	-
Ministério Público		-	-	-	-
TOTAL		-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.524.199.905,08	25%	36,03	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		802.785.079,34	60%	95,44	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	60%	-	
Complementação da União ao FUNDEB		-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		552.737.604,16	434.978.200,48		
Despesa de Capital Líquida		2.603.155.469,34	892.656.991,98		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social		-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)		-	1.398.788.337,58	1.425.333.598,06	1.261.699.992,16
Despesas Previdenciárias (V)		-	2.127.544.063,59	2.351.238.679,10	2.154.787.083,44
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-	(728.755.726,01)	(925.905.081,04)	(893.087.091,28)
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		7.642.577,26	277.422,74		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		26.354.655,21	7.146.167,79		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		849.038.485,14	12,00	12,12	
Liquidadas		838.259.737,31			
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados		10.778.747,83			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)		-			

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado
 28/01/2015 16:05

ANDRÉ PUCCINELLI
 Governador do Estado de MS
 CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
 Secretário de Estado de Fazenda
 CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA
 Auditora-Geral do Estado
 CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
 Auditora do Estado
 CRC-MS: 004115/O-0

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 1/2015

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia cinco do mês de fevereiro às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 280/2014)
Processo: 11/029804/2009- ALIM n. 16729-E de 16.07.2009
Interessados: Fazenda Pública Estadual e Supermercado Pires Oliveira Ltda. - Campo Grande-MS. - IE: 28.313.416-0 - Advogado: José Carlos Vinha
Autuantes: Ênio Luiz Brandalise e Nasri Mohamad Ibrahim
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos
Redator do acórdão: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 9/2014
Processo: 11/008097/2013- ALIM n. 25131-E de 17.04.2013
Recorrente: Eulina Ferreira da Costa – Rio Verde de MT-MS - IE: 28.327.468-9 - Advogado: Ricardo Alexandre de Souza Jesus
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Carlos Eduardo M. de Araújo
Julgador de 1ª Instância: Caroline de Cássia Sordi
Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 35/2014
Processo: 11/045418/2012- ALIM n. 24533-E de 27.11.2012
Recorrente: Cobravi Construtora Ltda. – Campo Grande-MS - IE: 28.276.843-2 - Advogado: Clélio Chiesa e outros
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Lídia R. Souto Pfeifer
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Campo Grande, 29 de janeiro de 2015.

Marcos Alexandre Gomes de Almeida,
Assistente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - COMERCIAL MARQUES LTDA IE: 28.392.364-4
RUA ALEGRETE, 1590 - BAI CORONEL ANTONINO - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 28219-E

2 - COMERCIAL MARQUES LTDA IE: 28.392.364-4
RUA ALEGRETE, 1590 - BAI CORONEL ANTONINO - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 28220-E

3 - FILIZOLA S.A PESAGEM E AUTOMACAO IE: 28.333.679-0
AVE COSTA E SILVA, 1200 - VILA PROGRESSO - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 28286-E

4 - FILIZOLA S.A PESAGEM E AUTOMACAO IE: 28.333.679-0
AVE COSTA E SILVA, 1200 - VILA PROGRESSO - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 28287-E

5 - TABOQUINHA AUTO POSTO DE SERVICOS LTDA IE: 28.243.286-8
ROD BR 262, null - JARDIM PETROPOLIS - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 28298-E

Orgão Preparador Regional de Campo Grande 01
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820
Campo Grande MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h
Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Milton Goncalves Pessoa
Matrícula 480380
Chefe do OPR_01 de Campo Grande

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Republica-se por incorreção a publicação do Diário Oficial n. 8.851, de 29 de janeiro de 2015, página 3 - Extrato do Termo de Convênio SAD/MS n. 1/2015.

Processo n.	55/000.015/2015.
Partes:	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Sindicato dos Fiscais Estaduais Agropecuários do Estado de Mato Grosso do Sul - SIFEMS.
Objeto:	Averbar consignações na remuneração dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul.
Prazo:	2 (dois) anos, contados da data de sua assinatura.
Data da Assinatura:	28/1/2015.
Assinam:	Carlos Alberto de Assis e Glaucy da Conceição Ortiz.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Presencial 092/2012, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando que através do processo 27/000404/2014 a empresa MW Distribuidora de Medicamentos – EIRELI recebeu a Nota de Empenho 0713/2014 em 10/02/2014, no valor de R\$ 178.720,60, com prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 3.163/14, OF. DAF/SES/MS Nº. 4.222/2014, OF. CJUR/SES/MS Nº. 11.130/2014.

Considerando ainda a Defesa Administrativa interposta pela empresa em face da última notificação acima elencada, que descreveu todo o histórico do processo administrativo em questão.

R E S O L V E:

Indeferir a Defesa Administrativa e aplicar a penalidade de multa moratória, no montante de R\$ 4.826,32 (quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) à empresa MW Distribuidora de Medicamentos – EIRELI, conforme dispõe o edital do Pregão Eletrônico 092/2012.

Há de se ressaltar a intempestividade da Defesa Administrativa, visto que o prazo fatal findava-se em 16/09/2014 e o efetivo recebimento do documento no Protocolo desta Pasta se deu apenas em 18/09/2014.

Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado;

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS; e

Encaminhe-se cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2015.

Lívio Viana de Oliveira Leite
Secretário-Adjunto de Estado de Saúde
SES/MS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Participes: **Secretaria de Estado de Saúde** CNPJ/MF 02.955.271/0001-26
Município de Bataguassu - CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, através da **Secretaria Municipal de Saúde** – CNPJ/MF 15.337.701/0001-98.

Amparo legal: Aplica-se a este instrumento a Portaria GM/MS n. 3.084/2011, Resolução 71/SES/MS/2014, Decreto n.º 11.261/2003, Resolução SEFAZ n.º 2.093/2007, a Lei Complementar 101/2000; da Lei Federal n.º 4.320/1964; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores.

Objeto: O objeto do presente Termo de Compromisso a pactuação pelos participes de condições para implementação da Rede Integrada Telessaúde Brasil.

Vigência: O presente Termo de Compromisso vigorará pelo prazo de 12 meses a partir de sua assinatura.

Data ass.: 31.12.2014

Ass.: **Antonio Lastoria/SES** - CPF/MF nº 979.942.438-00
Pedro Arlei Caravina/Município – CPF/MF n.º 069.753.388-33
Maria Angélica Benetasso/SMS/FMS - CPF n. 289.858.158-57

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0003/2014/SEJUSP

Nº Cadastral 2954

Processo:	31/000.757/2013
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (com recursos do Fundo Especial de Rееquipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA
Objeto:	Fica aditado ao Contrato original o acréscimo no valor contratual, passando para R\$ 15.187,68 (Quinze mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), mensais, com base na variação do IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, cujo índice é de 6,5872%, totalizando valor global de R\$ 182.252,16 (Cento e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).
Ordenador de Despesas:	SILVIO CESAR MALUF
Valor:	R\$ 182.252,16 (cento e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Do Prazo:	31.01.2015 a 30.01.2016
Data da Assinatura:	26/01/2015
Assinam:	SILVIO CESAR MALUF, MILTON JOÃO DE ESPINDOLA e GERALDO A. XAVIER FARACO

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0083/2010/SEJUSP

Nº Cadastral 1267

Processo:	31/001.619/2009
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Objeto:	O prazo de vigência fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de fevereiro de 2015 e término em 30 de julho de 2015 ou até a conclusão do novo certame licitatório, em caráter excepcional.
Ordenador de Despesas:	Silvio Cesar Maluf
Amparo Legal:	Com fundamento nos termos do Art. 57, §4º da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo:	O prazo de vigência fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de fevereiro de 2015 e término em 30 de julho de 2015 ou até a conclusão do novo certame licitatório, em caráter excepcional.
Data da Assinatura:	28/01/2015
Assinam:	Silvio Cesar Maluf e Sérgio Tadeu Hergert

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			
EDITAL/PGE/MS/Nº02, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.			
O Procurador do Estado-Chefe da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa intima, nos termos do § 5º, do art. 172 do Regulamento do ICMS e do art. 18, da Lei 2211/2001, as pessoas abaixo relacionadas, física e jurídica, de que seus débitos para com o Estado de Mato Grosso do Sul, de origem tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. Após a inscrição será ajuizada a execução fiscal.			
Os interessados em quitar o débito antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na Procuradoria de Controle da Dívida Ativa – PCDA/PGE – Rua Sete de Setembro – 676 – CEP 79002-121 – Centro – Campo Grande – MS.			
Nome	Nº TTD, ALIM e PPD	Inscrição Estadual	Município
Adenir Leal da Fonseca	Alim. 26476 E	28.355.186-0	Três Lagoas
Alves Garcia & Cia Ltda	Alim. 24030 E	28.335.365-1	Paranaíba
Carverex Sistemas Contra Incêndio Ltda	Ttd. 657 D	28.361.331-9	Três Lagoas
Casa e Luz Iluminação Ltda	Alim. 700 M	28.384.332-2	Dourados
Companhia Sulamericana de Distribuição	Alim. 22714 E	28.314.194-8	Dourados
Couros Wet Leather Ltda	Alim. 15096 E	28.332.353-1	Campo Grande
D Talhe Magazine Confecções e Calçados Ltda	Alim. 18602 E	28.316.359-3	Corumbá
Erasmus Carlos Cardoso & Cia Ltda	Ttd. 639 D	28.323.939-5	Nova Andradina
Estruturama Esquadrias Metálicas Ltda	Ttd. 624 D	28.204.093-5	Campo Grande
Hirade & Hiraide Ltda	Alim. 26901 E	28.283.795-7	Três Lagoas
Indústria e Comércio Rei Ltda	Alim. 26743 E	28.290.712-2	Rio de Janeiro – RJ
JR Ferreira Dias Ferragens	Alim. 688 M	28.387.182-2	Dourados
José Brown de Melo Vieira	Ttd. 631 D	28.343.310-8	Miranda
José Brown de Melo Vieira	Ttd. 704 D	28.343.310-8	Miranda
José Carlito Weber	Alim. 15795 E	28.654.721-0	Japorã
Marcelo O dos Reis	Alim. 26850 E	28.346.430-5	Naviraí
Maximum Brasil Telemática Ltda	Alim. 14454 E	28.325.602-8	Campo Grande
N A de Souza	Ttd. 710 D	28.349.310-0	Dourados
Pereira & Fermino Ltda	Alim. 639 M	28.379.121-7	Camapuã
Perfilados MS Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda	Alim. 26837 E	28.343.913-0	Três Lagoas
Refrigerantes Imperial S.A	Alim. 26092 E	28.290.143-4	Gurupi – TO
Ronaldo Romeiro Cristaldo	Alim. 694 M	28.382.589-8	Jardim
Silva E Blan Madeiras Ltda	Alim. 26406 E	28.358.929-9	Três Lagoas
Sony Music Entertainment Produções e Promoções Ltda	Alim. 25880 E	28.290.298-8	Barueri – SP
Sony Music Entertainment Produções e Promoções Ltda	Alim. 25881 E	28.290.298-8	Barueri – SP
V. S. Demazzi – Ferro	Alim. 26884 E	28.354.924-6	Nova Andradina

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/PGE autorizo a Despesa e a Emissão das respectivas Notas de Empenho da **Procuradoria-Geral do Estado**, referente ao mês de Dezembro/2014, como segue:

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 C/C LEI Nº 10.520/02 PREGÃO			
PROCESSO	15/000654/2014	FAVORECIDO:	PRINT & COPY EQUIP. E SERV. LTDA. – EPP
NE	768	DATA:	03/12/2014
ESPECIFIC.	NAT.DESP.: 339039		
ESPECIFIC.	LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS E NOBREAKS		
VALOR:	R\$ 179.000,00		
PROCESSO	15/000044/2012	FAVORECIDO:	PRINT & COPY EQUIP. E SERV. LTDA. – EPP
NE	769	DATA:	03/12/2014
ESPECIFIC.	NAT.DESP.: 339039		
ESPECIFIC.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, FRAGMENTADORAS E MULTIFUNCIONAIS		
VALOR:	R\$ 1.436,31		
PROCESSO	15/000044/2012	FAVORECIDO:	PRINT & COPY EQUIP. E SERV. LTDA. – EPP
NE	742	DATA:	03/12/2014
ESPECIFIC.	NAT.DESP.: 339039		
ESPECIFIC.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, FRAGMENTADORAS E MULTIFUNCIONAIS		
VALOR:	R\$ 53.916,67		
PROCESSO	15/000654/2014	FAVORECIDO:	PRINT & COPY EQUIP. E SERV. LTDA. – EPP
NE	766	DATA:	03/12/2014
ESPECIFIC.	NAT.DESP.: 339037		
ESPECIFIC.	SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DOC. DA PGE E PROCESSOS DE EXEC. FISCAL		
VALOR:	R\$ 157.000,00		
PROCESSO	15/002029/2009	FAVORECIDO:	GUATÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
NE	767	DATA:	03/12/2014
ESPECIFIC.	NAT.DESP.: 339037		
ESPECIFIC.	DESP. CONTRATO SERV. LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E AFINS		
VALOR:	R\$ 7.503,66		
PROCESSO:	15/003249/2010	FAVORECIDO:	S.H.INFORMÁTICA LTDA.
NE	771	DATA:	03/12/2014
ESPEC.	NAT.DESP.: 339039		
ESPEC.	DESPESA MANUTENÇÃO DE CARTÕES DE ABASTECIMENTO		
VALOR:	R\$ 90,00		
PROCESSO	15/001556/2008	FAVORECIDO:	VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL
NE	773	DATA:	03/12/2014
ESPECIFIC.	NAT.DESP.: 339039		
ESPECIFIC.	CONTRATO CORPORATIVO SERV. TRANSPORTES DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO NO ESTADO DE MS		
VALOR:	R\$ 500,00		
PROCESSO:	15/003249/2010	FAVORECIDO:	TAURUS DISTRIB.DE PETRÓLEO LTDA.
NE	785	DATA:	10/12/2014
ESPEC.	NAT.DESP.: 339030		
ESPEC.	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL		
VALOR:	R\$ 500,00		
PROCESSO	15/002029/2009	FAVORECIDO:	GUATÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
NE	818	DATA:	17/12/2014
ESPECIFIC.	NAT.DESP.: 339037		
ESPECIFIC.	DESP. CONTRATO SERV. LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E AFINS		
VALOR:	R\$ 0,66		
PROCESSO	15/003249/2010	FAVORECIDO:	S.H.INFORMÁTICA LTDA.
NE	819	DATA:	17/12/2014
ESPECIFIC.	NAT.DESP.: 339039		
ESPECIFIC.	DESPESA MANUTENÇÃO DE CARTÕES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS FROTA PGE		
VALOR:	R\$ 29,00		
PROCESSO:	15/003249/2010	FAVORECIDO:	TAURUS DISTRIB.DE PETRÓLEO LTDA.
NE	824	DATA:	17/12/2014
ESPEC.	NAT.DESP.: 339030		
ESPEC.	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL		
VALOR:	R\$ 500,00		

AMPARO LEGAL: ART. 24, XXII, LEI Nº 8.666/93 DISPENSA LICITAÇÃO				
PROCESSO	15/000024/2014	FAVORECIDO:	ENERSUL – EMPRESA ENERGIA ELÉTRICA MS	
NE	770	DATA:	03/12/2014	NAT.DESP.: 339039
ESPECIFIC.	FORNECIMENTO ENERGIA ELÉTRICA			
VALOR:	R\$ 9.000,00			
PROCESSO	15/000024/2014	FAVORECIDO:	ENERSUL – EMPRESA ENERGIA ELÉTRICA MS	
NE	820	DATA:	17/12/2014	NAT.DESP.: 339039
ESPECIFIC.	FORNECIMENTO ENERGIA ELÉTRICA - REFORÇO			
VALOR:	R\$ 1.500,00			
AMPARO LEGAL: ART. 25, LEI Nº 8.666/93 INEXIGIBILIDADE				
PROCESSO	15/000321/2014	FAVORECIDO:	AGEPREV	
NE	740	DATA:	28/12/2014	NAT.DESP.: 339197
ESPECIFIC.	DESPESA CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA – FL. INATIVOS COTA RATEIO NOV/2014			
VALOR:	R\$ 113.465,25			
PROCESSO	15/000321/2014	FAVORECIDO:	AGEPREV	
NE	741	DATA:	28/12/2014	NAT.DESP.: 319113
ESPECIFIC.	DESPESA CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA – FL. INATIVOS COTA 20% NOV/2014			
VALOR:	R\$ 127.728,89			
PROCESSO	15/000005/2013	FAVORECIDO:	ALGAR TELECOM S/A	
NE	772	DATA:	03/12/2014	NAT.DESP.: 339039
ESPECIFIC.	DESP. SERVIÇOS INTERNET B.LARGA P/ ATENDER REG. PARANAÍBA			
VALOR:	R\$ 500,00			
PROCESSO	15/002544/2013	FAVORECIDO:	OI S/A	
NE	774	DATA:	03/12/2014	NAT.DESP.: 339039
ESPECIFIC.	DESP. SERVIÇOS INTERNET B.LARGA E IP DEDICADO – SETOR 21			
VALOR:	R\$ 7.000,00			
PROCESSO	15/001747/2009	FAVORECIDO:	SOFTPLAN – PLANEJ. E SISTEMAS LTDA.	
NE	777	DATA:	05/12/2014	NAT.DESP.: 339039
ESPECIFIC.	SERVIÇO MENSAL SISTEMA SAJ/PGE NET – CONTRATO Nº 006/2009			
VALOR:	R\$ 71.103,00			
PROCESSO	15/001563/2014	FAVORECIDO:	ASSETUR	
NE	779	DATA:	08/12/2014	NAT.DESP.: 339039
ESPECIFIC.	DESPESA COM VALE TRANSPORTE – REFORÇO			
VALOR:	R\$ 567,00			
PROCESSO	15/001563/2014	FAVORECIDO:	ASSETUR	
NE	780	DATA:	08/12/2014	NAT.DESP.: 339039
ESPECIFIC.	RASTREAMENTO DE CARTÕES DE VALE TRANSPORTE			
VALOR:	R\$ 34,02			
PROCESSO	15/001563/2014	FAVORECIDO:	ASSETUR	
NE	786	DATA:	10/12/2014	NAT.DESP.: 339039
ESPECIFIC.	PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO DE VT			
VALOR:	R\$ 21,00			
PROCESSO	15/000005/2013	FAVORECIDO:	ALGAR TELECOM S/A	
NE	852	DATA:	19/12/2014	NAT.DESP.: 339039
ESPECIFIC.	DESP. SERVIÇOS INTERNET B.LARGA P/ ATENDER REG. PARANAÍBA			
VALOR:	R\$ 200,00			
AMPARO LEGAL: ART. 116, LEI Nº 8.666/93 E DECRETO ESTADUAL 11.261/03 CONVÊNIOS				
PROCESSO	15/000257/2013	FAVORECIDO:	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE	
NE	763	DATA:	03/12/2014	NAT.DESP.: 335043
ESPECIFIC.	INCLUSÃO DE ADOLESCENTE NO MERCADO DE TRABALHO			
VALOR:	R\$ 20.500,00			
PROCESSO	15/002847/2011	FAVORECIDO:	SELETA SOC. CARITATIVA E HUMANITÁRIA	
NE	764	DATA:	03/12/2014	NAT.DESP.: 335043
ESPECIFIC.	INCLUSÃO DE ADOLESCENTE NO MERCADO DE TRABALHO			
VALOR:	R\$ 11.515,90			
PROCESSO	15/000070/2011	FAVORECIDO:	ESTAGIÁRIOS	
NE	765	DATA:	03/12/2014	NAT.DESP.: 339036
ESPECIFIC.	COBRIR DESPESA C/ MANUTENÇÃO DA VARA EXEC. FISCAL ESTADUAL NA COMARCA DE C.GDE. – AUXÍLIO AO ESTAGIÁRIO DE DIREITO			
VALOR:	R\$ 2.000,00			
AMPARO LEGAL: ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI Nº 8.212/91 PRECATÓRIOS E REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV				
PROCESSO	15/000224/2013	FAVORECIDO:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
NE	778	DATA:	05/12/2014	NAT.DESP.: 339093
ESPECIFIC.	DESPESA COM INDENIZ. TRANSP. AOS OF. JUSTIÇA E AVALIADORES DO P. JUDIC. DE MS			
VALOR :	R\$ 18.000,00			
PROCESSO	15/001147/2011	FAVORECIDO:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
NE	787	DATA:	12/12/2014	NAT.DESP.: 339091
ESPECIFIC.	PRECATÓRIO EC 062/2009 REF. DEZEMBRO/2014			
VALOR :	R\$ 9.802.744,01			
PROCESSO	15/053743/2014	FAVORECIDO:	TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24ª REGIÃO	
NE	788	DATA:	12/12/2014	NAT.DESP.: 339091
ESPECIFIC.	LUIZ CLAUDIO SOUZA PROC. 0046800-13.2007.5.24.0046			
VALOR :	R\$ 11.526,91			
PROCESSO	15/053743/2014	FAVORECIDO:	INSS	
NE	789	DATA:	12/12/2014	NAT.DESP.: 339091
ESPECIFIC.	INSS PATRONAL - LUIZ CLAUDIO SOUZA PROC. 0046800-13.2007.5.24.0046			
VALOR :	R\$ 1.033,20			
PROCESSO	15/063962/2013	FAVORECIDO:	TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24ª REGIÃO	
NE	790	DATA:	12/12/2014	NAT.DESP.: 339091
ESPECIFIC.	SINDASP/MS – PROC. 0145800-08.20.07.5.24.0071			
VALOR :	R\$ 1.578,91			
PROCESSO	15/0065679/2012	FAVORECIDO:	TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24ª REGIÃO	
NE	791	DATA:	12/12/2014	NAT.DESP.: 339091
ESPECIFIC.	LUCIDIO PIRES DA SILVA/EDIVAL MARTINS FONSECA – PROC. 01495-59.201.5.24.0004			
VALOR :	R\$ 11.569,29			
PROCESSO	15/0065679/2012	FAVORECIDO:	INSS	
NE	792	DATA:	12/12/2014	NAT.DESP.: 339091
ESPECIFIC.	INSS PATRONAL - LUCIDIO PIRES DA SILVA/EDIVAL MARTINS FONSECA – PROC. 01495-59.201.5.24.0004			
VALOR :	R\$ 1.829,02			
PROCESSO	15/001362/2014	FAVORECIDO:	TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24ª REGIÃO	
NE	793	DATA:	12/12/2014	NAT.DESP.: 339091
ESPECIFIC.	JORGE ALBERTO RESTEL – PROC. 0001590-60.201.5.24.0004			
VALOR :	R\$ 11.473,84			
PROCESSO	15/001362/2014	FAVORECIDO:	INSS	
NE	794	DATA:	12/12/2014	NAT.DESP.: 339091
ESPECIFIC.	INSS PATRONAL - JORGE ALBERTO RESTEL – PROC. 0001590-60.201.5.24.0004			
VALOR :	R\$ 2.267,43			
PROCESSO	15/002045/2014	FAVORECIDO:	TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24ª REGIÃO	
NE	795	DATA:	12/12/2014	NAT.DESP.: 339091
ESPECIFIC.	LEANDRO KEMPARKSI DA ROCHA – PROC. 0100200-14.2007.5.24.0022			
VALOR :	R\$ 11.282,87			
PROCESSO	15/002045/2014	FAVORECIDO:	INSS	
NE	796	DATA:	12/12/2014	NAT.DESP.: 339091
ESPECIFIC.	INSS PATRONAL - LEANDRO KEMPARKSI DA ROCHA – PROC. 0100200-14.2007.5.24.0022			
VALOR :	R\$ 2.114,20			
PROCESSO	15/007558/2014	FAVORECIDO:	TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24ª REGIÃO	
NE	797	DATA:	12/12/2014	NAT.DESP.: 339091
ESPECIFIC.	CLAUDINEI ALVES GOUVEIA – PROC. 010280º-65.2007.5.24.0003			

VALOR :		R\$ 1.032,22	
PROCESSO	15/001511/2011	FAVORECIDO:	TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24ª REGIÃO
NE	798	DATA:	12/12/2014
NAT.DESP.:	339091		
ESPECIFIC.	ZILDA FERREIRA LIMA – PROC. 000980053.2007.5.24.0086		
VALOR :		R\$ 11.299,79	
PROCESSO	15/001511/2011	FAVORECIDO:	INSS
NE	799	DATA:	12/12/2014
NAT.DESP.:	339091		
ESPECIFIC.	ZILDA FERREIRA LIMA – PROC. 000980053.2007.5.24.0086		
VALOR :		R\$ 1.094,64	
PROCESSO	15/070560/2014	FAVORECIDO:	TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24ª REGIÃO
NE	800	DATA:	12/12/2014
NAT.DESP.:	339091		
ESPECIFIC.	JOÃO CARLOS RODRIGUES – PROC. 0119200-57.2007.5.24.0003		
VALOR :		R\$ 8.748,52	
PROCESSO	15/070560/2014	FAVORECIDO:	INSS
NE	801	DATA:	12/12/2014
NAT.DESP.:	339091		
ESPECIFIC.	INSS PATRONAL - JOÃO CARLOS RODRIGUES – PROC. 0119200-57.2007.5.24.0003		
VALOR :		R\$ 661,38	
PROCESSO	15/002575/2014	FAVORECIDO:	TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24ª REGIÃO
NE	802	DATA:	12/12/2014
NAT.DESP.:	339091		
ESPECIFIC.	JOSÉ NELSON MARIM FERRAZ (ROBERTO P. NOVAES) – PROC. 0006600-47.2008.5.24.0007		
VALOR :		R\$ 414,29	
PROCESSO	15/003007/2012	FAVORECIDO:	TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24ª REGIÃO
NE	803	DATA:	12/12/2014
NAT.DESP.:	339091		
ESPECIFIC.	NAIARA APARECIDA LOPES ALMEIDA – PROC. 0103800-03.2007.5.24.0003		
VALOR :		R\$ 11.725,48	
PROCESSO	15/000864/2014	FAVORECIDO:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
NE	804	DATA:	12/12/2014
NAT.DESP.:	339091		
ESPECIFIC.	RPV – AUTOS Nº 0009431-03.2008.403.6000		
VALOR :		R\$ 1.210,77	
PROCESSO	15/000411/2014	FAVORECIDO:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NE	805	DATA:	12/12/2014
NAT.DESP.:	339091		
ESPECIFIC.	RELAÇÃO DE PAGTO. RPV'S REF. MÊS DE SETEMBRO/2014		
VALOR :		R\$ 48.128,56	
PROCESSO	15/003007/2012	FAVORECIDO:	INSS
NE	806	DATA:	12/12/2014
NAT.DESP.:	339091		
ESPECIFIC.	INSS PATRONAL - NAIARA APARECIDA LOPES ALMEIDA – PROC. 0103800-03.2007.5.24.0003		
VALOR :		R\$ 943,74	
PROCESSO	15/000411/2014	FAVORECIDO:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NE	807	DATA:	12/12/2014
NAT.DESP.:	339091		
ESPECIFIC.	RELAÇÃO DE PAGTO. RPV'S REF. MÊS DE NOVEMBRO/2014		
VALOR :		R\$ 21.807,54	
PROCESSO	15/000270/2014	FAVORECIDO:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NE	808	DATA:	15/12/2014
NAT.DESP.:	339091		
ESPECIFIC.	VALOR PARA FINS DE REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS, REF. NL DE SEQUESTRO NA CONTA 112690000 – MAIO/2014		
VALOR :		R\$ 19.521,38	
PROCESSO	15/000270/2014	FAVORECIDO:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NE	809	DATA:	15/12/2014
NAT.DESP.:	339091		
ESPECIFIC.	VALOR PARA FINS DE REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS, REF. NL DE SEQUESTRO NA CONTA 112690000 – JUNHO/2014		
VALOR :		R\$ 75.832,72	
PROCESSO	15/000270/2014	FAVORECIDO:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NE	811	DATA:	16/12/2014
NAT.DESP.:	339091		
ESPECIFIC.	VALOR PARA FINS DE REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS, REF. NL DE SEQUESTRO NA CONTA 112690000 – JULHO/2014		
VALOR :		R\$ 19.521,38	
PROCESSO	15/000270/2014	FAVORECIDO:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NE	812	DATA:	16/12/2014
NAT.DESP.:	339091		
ESPECIFIC.	VALOR PARA FINS DE REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS, REF. NL DE SEQUESTRO NA CONTA 112690000 – JULHO/2014		
VALOR :		R\$ 251.774,44	
PROCESSO	15/000125/2014	FAVORECIDO:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
NE	814	DATA:	17/12/2014
NAT.DESP.:	319011		
ESPECIFIC.	DESPESA FL PESSOAL PGE		
VALOR:		R\$ 93.446,52	
PROCESSO	15/000363/2014	FAVORECIDO:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
NE	815	DATA:	17/12/2014
NAT.DESP.:	319011		
ESPECIFIC.	DESPESA FL PESSOAL PGE		
VALOR:		R\$ 88,89	
PROCESSO	15/000270/2014	FAVORECIDO:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NE	821	DATA:	17/12/2014
NAT.DESP.:	339091		
ESPECIFIC.	VALOR PARA FINS DE REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS, REF. NL DE SEQUESTRO NA CONTA 112690000 – AGOSTO/2014		
VALOR :		R\$ 41.823,07	
PROCESSO	15/000270/2014	FAVORECIDO:	TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24ª REGIÃO
NE	822	DATA:	17/12/2014
NAT.DESP.:	339091		
ESPECIFIC.	VALOR PARA FINS DE REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS, REF. NL DE SEQUESTRO NA CONTA 112690000 – AGOSTO/2014		
VALOR :		R\$ 3.075,33	
PROCESSO	15/000270/2014	FAVORECIDO:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NE	823	DATA:	17/12/2014
NAT.DESP.:	339091		
ESPECIFIC.	VALOR PARA FINS DE REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS, REF. NL DE SEQUESTRO NA CONTA 112690000 – AGOSTO/2014		
VALOR :		R\$ 222.700,64	
PROCESSO	15/000270/2014	FAVORECIDO:	TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24ª REGIÃO
NE	825	DATA:	18/12/2014
NAT.DESP.:	339091		
ESPECIFIC.	VALOR PARA FINS DE REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS, REF. NL DE SEQUESTRO NA CONTA 112690000 – SETEMBRO/2014		
VALOR :		R\$ 25.841,13	
PROCESSO	15/000270/2014	FAVORECIDO:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NE	826	DATA:	18/12/2014
NAT.DESP.:	339091		
ESPECIFIC.	VALOR PARA FINS DE REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS, REF. NL DE SEQUESTRO NA CONTA 112690000 – SETEMBRO/2014		
VALOR :		R\$ 2.041,48	
PROCESSO	15/000270/2014	FAVORECIDO:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NE	827	DATA:	18/12/2014
NAT.DESP.:	339091		
ESPECIFIC.	VALOR PARA FINS DE REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS, REF. NL DE SEQUESTRO NA CONTA 112690000 – SETEMBRO/2014		
VALOR :		R\$ 15,57	
PROCESSO	15/000270/2014	FAVORECIDO:	TRIBUNAL REG. TRABALHO – 24ª REGIÃO
NE	828	DATA:	18/12/2014
NAT.DESP.:	339091		
ESPECIFIC.	VALOR PARA FINS DE REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS, REF. NL DE SEQUESTRO NA CONTA 112690000 – OUTUBRO/2014		
VALOR :		R\$ 26.269,47	
PROCESSO	15/000270/2014	FAVORECIDO:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NE	829	DATA:	18/12/2014
NAT.DESP.:	339091		
ESPECIFIC.	VALOR PARA FINS DE REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS, REF. NL DE SEQUESTRO NA CONTA 112690000 – OUTUBRO/2014		
VALOR :		R\$ 15,57	
PROCESSO	15/000270/2014	FAVORECIDO:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NE	830	DATA:	18/12/2014
NAT.DESP.:	339091		
ESPECIFIC.	VALOR PARA FINS DE REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS, REF. NL DE SEQUESTRO NA CONTA 112690000 – NOVEMBRO/2014		
VALOR :		R\$ 5.756,80	
PROCESSO	15/000270/2014	FAVORECIDO:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESPECIFIC.	831	DATA:	18/12/2014	NAT.DESP.:	339091
VALOR PARA FINS DE REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS, REF. NL DE SEQUESTRO NA CONTA 112690000 – DEZEMBRO/2014					
VALOR :				R\$ 9.805,60	
PROCESSO	15/000270/2014	FAVORECIDO:	TRIBUNAL REG. TRABALHO – 24ª REGIÃO		
NE	832	DATA:	18/12/2014	NAT.DESP.:	339091
ESPECIFIC.	VALOR PARA FINS DE REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS, REF. NL DE SEQUESTRO NA CONTA 112690000 – DEZEMBRO/2014				
VALOR :				R\$ 37.498,73	
PROCESSO	15/071741/2014	FAVORECIDO:	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO		
NE	841	DATA:	18/12/2014	NAT.DESP.:	339091
ESPECIFIC.	PAGAMENTO DE RPV – AUTOS Nº 0004537-26.2009.403.6201				
VALOR :				R\$ 1.389,97	
PROCESSO	15/002617/2014	FAVORECIDO:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
NE	842	DATA:	18/12/2014	NAT.DESP.:	339091
ESPECIFIC.	PAGTO. RPV – VINICIUS COUTINO – AUTOS: 0041953-24.2006.8.12.0001				
VALOR :				R\$ 1.542,23	
PROCESSO	15/000864/2014	FAVORECIDO:	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MS		
NE	843	DATA:	18/12/2014	NAT.DESP.:	339091
ESPECIFIC.	PGTO. RPV – AUTOS: 0009431-03.2008.403.6000				
VALOR :				R\$ 1.210,77	
AMPARO LEGAL: ART. 192, LEI ESTADUAL Nº 1.102/90					
PROCESSO	15/000022/2014	FAVORECIDO:	INDENIZAÇÃO TERCEIROS CONF. RELAÇÃO		
NE	761	DATA:	03/12/2014	NAT.DESP.:	339093
ESPECIFIC.	DESPESA C/INDENIZAÇÃO TRANSP. AOS PROC. ESTADO				
VALOR:				R\$ 6.500,00	
PROCESSO	15/000085/2014	FAVORECIDO:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
NE	813	DATA:	17/12/2015	NAT.DESP.:	319011
ESPECIFIC.	DESPESA FL PESSOAL PGE				
VALOR:				R\$ 2.615.947,44	
PROCESSO	15/000089/2014	FAVORECIDO:	INSS		
NE	816	DATA:	17/12/2014	NAT.DESP.:	319013
ESPECIFIC.	DESPESA INSS – FL PESSOAL PGE				
VALOR:				R\$ 18.523,26	
PROCESSO	15/000086/2014	FAVORECIDO:	AGEPREV		
NE	817	DATA:	17/12/2014	NAT.DESP.:	319113
ESPECIFIC.	DESPESA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – REFORÇO				
VALOR:				R\$ 489.465,18	
PROCESSO	15/000088/2014	FAVORECIDO:	CASSEMS		
NE	833	DATA:	18/12/2014	NAT.DESP.:	319013
ESPECIFIC.	DESPESA CASSEMS – FL PESSOAL PATRONAL				
VALOR:				R\$ 3.073,87	
PROCESSO	15/000363/2014	FAVORECIDO:	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO		
NE	834	DATA:	18/12/2014	NAT.DESP.:	319013
ESPECIFIC.	FL. PESSOAL – REGIMET CLT				
VALOR:				R\$ 88,90	
PROCESSO	15/222289/2014	FAVORECIDO:	INSS		
NE	835	DATA:	18/12/2014	NAT.DESP.:	319013
ESPECIFIC.	INSS/FL. PESSOAL				
VALOR:				R\$ 21.580,09	
PROCESSO	15/000125/2014	FAVORECIDO:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
NE	836	DATA:	18/12/2014	NAT.DESP.:	319011
ESPECIFIC.	DESPESA FL PESSOAL PGE/COMISSONADO				
VALOR:				R\$ 95.510,41	
PROCESSO	15/000125/2014	FAVORECIDO:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
NE	837	DATA:	18/12/2014	NAT.DESP.:	319011
ESPECIFIC.	DESPESA FL PESSOAL PGE				
VALOR:				R\$ 2.775,00	
PROCESSO	15/000125/2014	FAVORECIDO:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
NE	838	DATA:	18/12/2014	NAT.DESP.:	319011
ESPECIFIC.	DESPESA FL PESSOAL PGE				
VALOR:				R\$ 19.853,28	
PROCESSO	15/000125/2014	FAVORECIDO:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
NE	839	DATA:	18/12/2014	NAT.DESP.:	319016
ESPECIFIC.	DESPESA FL PESSOAL PGE				
VALOR:				R\$ 125,05	
PROCESSO	15/000125/2014	FAVORECIDO:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
NE	840	DATA:	18/12/2014	NAT.DESP.:	319094
ESPECIFIC.	DESPESA FL PESSOAL PGE				
VALOR:				R\$ 2.464,34	
PROCESSO	15/000085/2014	FAVORECIDO:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
NE	844	DATA:	19/12/2014	NAT.DESP.:	319011
ESPECIFIC.	DESPESA FL PESSOAL PGE – REFORÇO				
VALOR:				R\$ 5.278,01	
PROCESSO	15/000085/2014	FAVORECIDO:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
NE	845	DATA:	19/12/2014	NAT.DESP.:	319011
ESPECIFIC.	DESPESA FL PESSOAL PGE				
VALOR:				R\$ 22.688,87	
PROCESSO	15/000085/2014	FAVORECIDO:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
NE	846	DATA:	19/12/2014	NAT.DESP.:	319016
ESPECIFIC.	DESPESA FL PESSOAL PGE				
VALOR:				R\$ 199.516,89	
PROCESSO	15/000085/2014	FAVORECIDO:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
NE	847	DATA:	19/12/2014	NAT.DESP.:	319011
ESPECIFIC.	DESPESA FL PESSOAL PGE				
VALOR:				R\$ 6.557,62	
PROCESSO	15/000085/2014	FAVORECIDO:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
NE	848	DATA:	19/12/2014	NAT.DESP.:	319011
ESPECIFIC.	DESPESA FL PESSOAL PGE				
VALOR:				R\$ 8.498,39	
PROCESSO	15/000088/2014	FAVORECIDO:	CASSEMS		
NE	849	DATA:	19/12/2014	NAT.DESP.:	319013
ESPECIFIC.	DESPESA CASSEMS – FL PESSOAL PATRONAL				
VALOR:				R\$ 5.345,14	
PROCESSO	15/000391/2014	FAVORECIDO:	UNISAÚDE MS		
NE	850	DATA:	19/12/2014	NAT.DESP.:	319013
ESPECIFIC.	DESPESAASS. SAÚDE FL. PESSOAL PATRONAL PGE – REFORÇO				
VALOR:				R\$ 27.396,27	
PROCESSO	15/000086/2014	FAVORECIDO:	AGEPREV		
NE	851	DATA:	19/12/2014	NAT.DESP.:	319013
ESPECIFIC.	DESPESA CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA				
VALOR:				R\$ 492.339,29	
PROCESSO	15/000085/2014	FAVORECIDO:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
NE	853	DATA:	22/12/2014	NAT.DESP.:	339046
ESPECIFIC.	FL. PESSOAL				
VALOR:				R\$ 89.219,03	
PROCESSO	15/000089/2014	FAVORECIDO:	INSS		
NE	854	DATA:	22/12/2014	NAT.DESP.:	339013
ESPECIFIC.	FL. PESSOAL INSS				
VALOR:				R\$ 900,00	
PROCESSO	15/000321/2014	FAVORECIDO:	AGEPREV		

NE	855	DATA:	23/12/2014	NAT.DESP.:	319197
ESPECIFIC.	DESPESA CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA – FL. INATIVOS COTA 20% - 13º SALÁRIO				
VALOR:	R\$ 118.006,95				
PROCESSO	15/00321/2014	FAVORECIDO:	AGEPREV		
NE	856	DATA:	23/12/2014	NAT.DESP.:	319013
ESPECIFIC.	DESPESA CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA FL. PAGTO. INATIVOS – COTA RATEIO 13º SAL				
VALOR:	R\$ 194.986,11				
PROCESSO	15/00321/2014	FAVORECIDO:	AGEPREV		
NE	857	DATA:	24/12/2014	NAT.DESP.:	319197
ESPECIFIC.	DESPESA CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA FL. PAGTO. INATIVOS – COTA RATEIO DEZEMBRO				
VALOR:	R\$ 126.681,21				
PROCESSO	15/00321/2014	FAVORECIDO:	AGEPREV		
NE	858	DATA:	24/12/2014	NAT.DESP.:	319113
ESPECIFIC.	DESPESA CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA FL. PAGTO. INATIVOS – COTA RATEIO DEZEMBRO				
VALOR:	R\$ 183.048,17				

Autorizo a Despesa e a Emissão das respectivas Notas de Empenho do **Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado - FUNDE**, referente ao mês de Dezembro/2014, como segue:

AMPARO LEGAL: ART. 15, LEI Nº 8.666/93 C/C LEI Nº 10.520/02 E DECRETO ESTADUAL Nº 10.163/00 PREGÃO ELETRÔNICO					
PROCESSO	15/001661/2013	FAVORECIDO:	CONDOR TURISMO LTDA.		
NE	073	DATA:	02/12/2014	NAT.DESP.:	339033
ESPECIFIC.	PASSAGEM AÉREA NAC./OF.398/2014 – C. GDE/BSB. – BRUNO C.BALOG/RODRIDO DE SOUSA				
VALOR:					R\$ 5.000,00
PROCESSO	15/001154/2014	FAVORECIDO:	COMERCIAL T & C LTDA.		
NE	093	DATA:	22/12/2014	NAT.DESP.:	339030
ESPECIFIC.	AQUISIÇÃO DE 12 UNID. ADOÇANTE DIETÉTICO DE 100 ML CADA				
VALOR UNITÁRIO	R\$ 1,79	VALOR TOTAL:	R\$ 21,48		
ESPECIFIC.	AQUISIÇÃO DE 96 UNID. CHÁ MATE EMBALAGEM DE 250 G				
VALOR UNITÁRIO	R\$ 3,09	VALOR TOTAL:	R\$ 296,64		
VALOR TOTAL NE:	R\$ 318,12				
PROCESSO	15/001154/2014	FAVORECIDO:	I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA. – EPP		
NE	094	DATA:	22/12/2014	NAT.DESP.:	339030
ESPECIFIC.	96 UNID. AÇÚCAR CRISTAL – EMBALAGEM COM 2KG				
VALOR:	R\$ 309,12				
PROCESSO	15/001154/2014	FAVORECIDO:	COMERCIAL T & C LTDA.		
NE	095	DATA:	22/12/2014	NAT.DESP.:	339030
ESPECIFIC.	AQUISIÇÃO DE 96 UNID. CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM À VÁCUO DE 500 G CADA				
VALOR:	R\$ 624,00				
PROCESSO	15/002538/2014	FAVORECIDO:	I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA. – EPP		
NE	096	DATA:	22/12/2014	NAT.DESP.:	339030
ESPECIFIC.	AQUISIÇÃO DE 150 UNID. ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL – CX COM 25 G CADA				
VALOR UNITÁRIO	R\$ 0,58	VALOR TOTAL:	R\$ 87,00		
ESPECIFIC.	AQUISIÇÃO DE 3 UNID. ESPIRAL PLÁSTICO DE 12 MM - EMBALAGEM DE 100 PEÇAS				
VALOR UNITÁRIO	R\$ 7,29	VALOR TOTAL:	R\$ 21,87		
ESPECIFIC.	AQUISIÇÃO DE 3 UNID. ESPIRAL PLÁSTICO DE 17 MM - EMBALAGEM DE 100 PEÇAS				
VALOR UNITÁRIO	R\$ 15,44	VALOR TOTAL:	R\$ 46,32		
VALOR TOTAL NE:	R\$ 155,19				
PROCESSO	15/002538/2014	FAVORECIDO:	ART. VÍDEO LTDA. – ME		
NE	97	DATA:	22/12/2014	NAT.DESP.:	339030
ESPECIFIC.	AQUISIÇÃO DE 20 UNID. GRAMPEADOR DE MESA, EM METAL 26/6 P/ 20 FLS.				
VALOR UNITÁRIO :	R\$ 13,98	VALOR TOTAL:	R\$ 279,60		
PROCESSO	15/002612/2013	FAVORECIDO:	I.A.CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA. – EPP		
NE	98	DATA:	22/12/2014	NAT.DESP.:	339030
ESPECIFIC.	AQUISIÇÃO DE 200 UNID. CX ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA TAMANHO OFÍCIO				
VALOR UNITÁRIO	R\$ 2,15	VALOR TOTAL:	R\$ 430,00		
PROCESSO	15/002612/2013	FAVORECIDO:	ZILIOOTTO IND. ATACADO, COM.E REP. – LTDA.		
NE	099	DATA:	22/12/2014	NAT.DESP.:	339030
ESPECIFIC.	AQUISIÇÃO DE 30 UNID. COLCHETE LATONADO N. 07, CHAPA DE AÇO – CX C/ 72 UNIDADES				
VALOR UNITÁRIO	R\$ 2,60	VALOR TOTAL:	R\$ 78,00		
ESPECIFIC.	AQUISIÇÃO DE 50 UNID. COLCHETE LATONADO N. 10, CHAPA DE AÇO – CX C/ 72 UNIDADES				
VALOR UNITÁRIO	R\$ 3,30	VALOR TOTAL:	R\$ 165,00		
ESPECIFIC.	AQUISIÇÃO DE 3000 UNID. ENVELOPE PARDO 24X34 CM				
VALOR UNITÁRIO	R\$ 0,09	VALOR TOTAL:	R\$ 270,00		
VALOR TOTAL NE:	R\$ 513,00				
PROCESSO	15/002612/2013	FAVORECIDO:	ART. VÍDEO LTDA. – ME		
NE	100	DATA:	22/12/2014	NAT.DESP.:	339030
ESPECIFIC.	AQUISIÇÃO DE 5 UNID. PAPEL CONTACT, ROLO COM 45 CM X 10 M				
VALOR UNITÁRIO :	R\$ 12,75	VALOR TOTAL:	R\$ 63,75		
PROCESSO	15/002544/2014	FAVORECIDO:	COMERCIAL T & C LTDA. – EPP		
NE	101	DATA:	22/12/2014	NAT.DESP.:	339030
ESPECIFIC.	AQUISIÇÃO DE 30 UNID. PANO DE PRATO ATOALHADO 100% ALGODÃO MEDINDO 46X68 CM				
VALOR UNITÁRIO :	R\$ 2,00	VALOR TOTAL:	R\$ 60,00		
PROCESSO	15/002544/2014	FAVORECIDO:	YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP		
NE	102	DATA:	22/12/2014	NAT.DESP.:	339030
ESPECIFIC.	AQUIS. DE 36 UN. XÍCARA C/PIRES P/CAFÉ EM PROCELANA BRANCA C/ CAPAC. P/ MÍN. 50 ML				
VALOR UNITÁRIO :	R\$ 4,30	VALOR TOTAL:	R\$ 154,80		
PROCESSO	15/002547/2014	FAVORECIDO:	COMERCIAL Y & C LTDA. – EPP		
NE	103	DATA:	22/12/2014	NAT.DESP.:	339030
ESPECIFIC.	AQUISIÇÃO 50 UNID. ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA DUPLA FACE 7X11X2,2 CM				
VALOR UNITÁRIO	R\$ 0,33	VALOR TOTAL:	R\$ 16,50		
ESPECIFIC.	AQUISIÇÃO 06 FLANELAS PLIMPEZA 100% ALGODÃO 30X50 CM PCTE. C/12 UNID.				
VALOR UNITÁRIO	R\$ 10,65	VALOR TOTAL:	R\$ 63,90		
ESPECIFIC.	AQUIS. PANO P/USO COPA COZ. 100 % ALGODÃO. ALTA ABSORÇÃO DE HUMID. DE 40X80 CM				
VALOR UNITÁRIO	R\$ 1,48	VALOR TOTAL:	R\$ 44,40		
ESPECIFIC.	AQUIS. 5 UNID. 0,80x0,90 CM (LXC), ESPESSURA MÍN. 0,09 MICRO EMBALAGEM C/100 UNID.				
VALOR UNITÁRIO	R\$ 19,90	VALOR TOTAL:	R\$ 99,50		
VALOR TOTAL NE:	R\$ 224,30				
PROCESSO	15/002547/2014	FAVORECIDO:	YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP		
NE	104	DATA:	22/12/2014	NAT.DESP.:	339030
ESPECIFIC.	AQUISIÇÃO DE 12 INSETICIDA AEROSOL MULTI USO – EMB. DE 300 MSL				
VALOR UNITÁRIO :	R\$ 4,40	VALOR TOTAL:	R\$ 52,80		
PROCESSO	15/001158/2014	FAVORECIDO:	L & L COMERCIAL E PREST. SERV. LTDA. – EPP		
NE	105	DATA:	22/12/2014	NAT.DESP.:	339030
ESPECIFIC.	AQUISIÇÃO DE 30 UNID. SABÃO NEUTRO EM BARRA DE 200 G, BEM. COM 5 BARRAS				
VALOR UNITÁRIO :	R\$ 2,41	VALOR TOTAL:	R\$ 72,30		
PROCESSO	15/002543/2014	FAVORECIDO:	I.A.CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA. – EPP		
NE	106	DATA:	22/12/2014	NAT.DESP.:	339030
ESPECIFIC.	AQUISIÇÃO 50 UNID. DE SOQUETE COM RABICHO P/ LÂMPADA FLUORESCENTE				
VALOR UNITÁRIO :	R\$ 0,78	VALOR TOTAL:	R\$ 39,00		
PROCESSO	15/002543/2014	FAVORECIDO:	J4 SERV.E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME		
NE	107	DATA:	22/12/2014	NAT.DESP.:	339030
ESPECIFIC.	AQUISIÇÃO DE 40 LÂMPADAS FLUORESCENTE DE 40 W				
VALOR UNITÁRIO :	R\$ 4,77	VALOR TOTAL:	R\$ 190,80		
PROCESSO	15/002543/2014	FAVORECIDO:	SANTOS & BARBOSA LTDA. – ME		
NE	108	DATA:	22/12/2014	NAT.DESP.:	339030
ESPECIFIC.	AQUIS. 20 UNID. PILHA ALCALINA AAA – EMBALAG. C/ 2 UNIDADES				
VALOR UNITÁRIO :	R\$ 7,61	VALOR TOTAL:	R\$ 152,20		

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 004/15/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/600159/2015
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e VIA MORENA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (VIA MORENA MADEIRAS).
OBJETO – Utilização de mão-de-obra de internos do regime semi aberto, aberto e livramento condicional, em atividades de ajudante de fabricação geral, no endereço da empresa em Campo Grande/MS.
VALOR – A remuneração mensal devida pela cooperada a cada interno trabalhador será de 1 (um) salário mínimo nacional, alimentação e transporte.
VIGÊNCIA – 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 28 de janeiro de 2015.
ASSINAM – PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Juliana Caldart, sócia da VIA MORENA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 001/15/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/600134/2015
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e RUBENS ALVES DA SILVA e CIA LTDA-ME.
OBJETO – Utilização de mão-de-obra de internos em atividades de ajudante de fabricação de artefatos de cimento para uso em construção, no interior do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira-CPAIG em Campo Grande/MS.
VALOR – A remuneração mensal devida pela cooperada a cada interno trabalhador será de 1 (um) salário mínimo nacional.
VIGÊNCIA – 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 27 de janeiro de 2015.
ASSINAM – PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Rubens Alves da Silva Junior, proprietário da RUBENS ALVES DA SILVA E CIA LTDA-ME.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DOE Nº 7154, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008
PORTARIA/IAGRO/MS Nº1.426, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

Cria Unidades Regionais no âmbito da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, e dá outras providências

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e, Considerando a instalação da Zona de Alta Vigilância Sanitária – ZAV, e a necessidade de reestruturar as Unidades Regionais e Locais da IAGRO, visando uma organização mais apurada e específica com alocação de recursos humanos e materiais para a região de fronteira,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam criadas as Unidades Regionais no âmbito da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, sendo:

- I- Unidade Regional de Amambai;
- II- Unidade Regional de Aquidauana;
- III- Unidade Regional de Campo Grande;
- IV- Unidade Regional de Costa Rica;
- V- Unidade Regional de Coxim;
- V- Unidade Regional de Dourados;
- VI- Unidade Regional de Jardim;
- VII- Unidade Regional de Naviraí;
- VIII- Unidade Regional de Nova Andradina;
- IX- Unidade Regional de Costa Rica;
- X- Unidade Regional de Ponta Porã;
- XI- Unidade Regional de Três Lagoas.

Art. 2º. As Unidades Regionais acima identificadas, terão alcance territorial junto as unidades locais nos municípios, conforme relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º. Ficam revogadas as PORTARIAS/IAGRO/MS Nº849 DE 25 DE ABRIL DE 2005, Nº878, DE 30 DE JUNHO DE 2005, Nº1.000, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006 e Nº1.132, DE 2 DE OUTUBRO DE 2006.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande(MS), 15 de fevereiro de 2008.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO PORTARIA/IAGRO/MS Nº1.426, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

UNIDADE REGIONAL	UNIDADES LOCAIS AGREGADAS
1. Unidade Regional de Amambai/MS:	
	Amambai/MS
	Aral Moreira/MS
	Coronel Sapucaia/MS
	Laguna Carapã/MS
	Paranhos/MS
	Sete Quedas/MS
	Tacuru/MS

2. Unidade Regional de Aquidauana/MS:	
	Anastácio/MS
	Aquidauana/MS
	Corumbá/MS
	Dois Irmãos do Buriti/MS
	Ladário/MS
	Miranda/MS
3. Unidade Regional de Campo Grande/MS	
	Bandeirantes/MS
	Camapuã/MS
	Campo Grande/MS
	Corguinho/MS
	Jaraguari/MS
	Nova Alvorada do Sul
	Ribas do Rio Pardo/MS
	Rochedo/MS
	Sidrolândia/MS
	Terenos/MS
4. Unidade Regional de Costa Rica/MS	
	Cassilândia/MS
	Chapadão do Sul/MS
	Costa Rica/MS
	Figueirão/MS
	Inocência/MS
	Paraíso das Águas/MS
	Paranaíba/MS
5. Unidade Regional de Coxim/MS	
	Alcinópolis/MS
	Coxim/MS
	Pedro Gomes/MS
	Rio Negro/MS
	Rio Verde de Mato Grosso/MS
	São Gabriel do Oeste/MS
	Sonora/MS
6. Unidade Regional de Dourados/MS	
	Deodápolis/MS
	Douradina/MS
	Dourados/MS
	Fátima do Sul/MS
	Glória de Dourados/MS
	Itaporã/MS
	Jateí/MS
	Maracajú/MS
	Rio Brilhante/MS
	Vicentina/MS
7. Unidade Regional de Jardim/MS	
	Bodoquena/MS
	Bonito/MS
	Guia Lopes da Laguna/MS
	Jardim/MS
	Nioaque/MS
8. Unidade Regional de Naviraí/MS	
	Caarapó/MS
	Eldorado/MS
	Iguatemi/MS
	Itaquiraí/MS
	Japorã/MS
	Juti/MS
	Mundo Novo/MS
	Naviraí/MS
9. Unidade Regional de Nova Andradina/MS	
	Anaurilândia/MS
	Angélica/MS
	Batayporã/MS
	Ivinhema/MS
	Nova Andradina/MS
	Novo Horizonte do Sul/MS
	Taquarussú/MS
10. Unidade Regional de Ponta Porã/MS	
	Antonio João/MS
	Bela Vista/MS
	Caracol/MS
	Ponta Porã/MS
	Porto Murtinho/MS
11. Unidade Regional de Três Lagoas/MS	
	Água Clara/MS
	Aparecida do Taboado/MS
	Bataguassu/MS
	Brasilândia/MS
	Santa Rita do Pardo/MS
	Selvéria/MS
	Três Lagoas/MS

Sr. Edgar Afonso Bento
CONTRATADA: Sr. Carlos Mendes da Silva Filho

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Nº 00.027/2013/GEOTEC/SANESUL
CT Nº 072/2013
Objeto: Ratificação de Penalidades – Rescisão

Contratual
Contratada: Coneplan Construção e Planejamento Ltda - ME

Tendo em vista que a Contratada, mesmo intimada, não apresentou Recurso, manifesta-se pela ratificação da penalidade aplicada de Rescisão Unilateral do Contrato nº 072/2013 com aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual cominada com impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 06 (Seis) meses com fundamento nos artigos 87, II e III da Lei nº 8.666/93, apoiando esta manifestação no princípio constitucional da razoabilidade e proporcionalidade que regem os contratos, bem como pela restituição do valor R\$ 74.555,26 (Setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos) referente a reparos devidos a má execução do serviço já prestado.

Campo Grande, 29 de Janeiro de 2015

Sr. Victor Dib Yazbek Filho
Diretor-Presidente

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Nº 00.073/2013/GEOTEC/SANESUL
CT Nº 051/2013
Objeto: Ratificação de Penalidades – Rescisão

Contratual
Contratada: Coneplan Construção e Planejamento Ltda - ME

Tendo em vista que a Contratada, mesmo intimada, não apresentou Recurso, manifesta-se pela ratificação da penalidade aplicada de Rescisão Unilateral do Contrato nº 051/2013 com aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual cominada com impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 06 (Seis) meses com fundamento nos artigos 87, II e III da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande, 29 de Janeiro de 2015

Sr. Victor Dib Yazbek Filho
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA UEMS Nº 002, de 29 de janeiro de 2015.

Constitui bancas avaliadoras para análise dos traços fenotípicos dos candidatos aprovados pelo regime de cotas para negros, no processo seletivo de 2015 para cursos de graduação da UEMS.

O REITOR NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CEPE-UEMS Nº 1.045, de 23 de setembro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CEPE-UEMS N. 1.373, de 16 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir bancas avaliadoras para análise dos traços fenotípicos dos candidatos aprovados pelo regime de cotas para negros, no processo seletivo de 2015 para cursos de graduação da UEMS.

Art. 2º As bancas avaliadoras de que trata o art. 1º ficam constituídos os seguintes membros:

I – **Unidade Universitária de Campo Grande**
Mônica Scharth Gomes– Docente UEMS
Luciana de Almeida Moreira - membro do GEPENAF/Coordenadora Estadual da UNEGRO

II – **Unidade Universitária de Aquidauana**
Artur Padilha - Vice presidente do Grupo Raízes Negras de Aquidauana

Art. 3º. Os trabalhos das bancas serão realizados durante os períodos de matrícula, conforme editais de chamada dos processos seletivos realizados pela Instituição em 2015.

Art. 4º. De acordo com a demanda e necessidade da Instituição, os membros das bancas poderão migrar entre as Unidades Universitárias.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

EDITAL Nº 01/2015- COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela Portaria “P” UEMS nº 716, de 03 de dezembro de 2014, torna público o seguinte:

ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS-LÍNGUA INGLESA

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **EDITAL Nº 46/2014 – PRODHS/UEMS**, e estabelecido conforme o horário abaixo, na Unidade Universitária de Jardim, situada na Avenida 11 de dezembro, 1425-Vila Camisão, Jardim-MS, para reunião pública de realização do sorteio relativo à prova didática, estando convocado o candidato, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

1. ÁREA DE CONHECIMENTO: **LETRAS/LÍNGUA INGLESA**
SORTEIO: 10/02/2015
HORÁRIO: 14 HORAS
LOCAL: Unidade Universitária de Jardim

1.	CÉLIA FERNANDA PIETRAMALE EBLING
2.	HUDSON LOLLI GHETTI

2- Fica indeferida a inscrição do candidato José Roberto de Almeida à seleção de docentes, aberto pelo Edital nº 46/2014-PRODHS, pelo motivo a seguir :

Não atendimento do item 2.4, letra “e” do Edital 46/2014-PRODHS/UEMS (ausência de currículo encadernado e paginado para utilização na prova de títulos)

3- Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no 01 (um) dia útil, contado a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na secretaria da Unidade Universitária de Jardim, no horário das 13 h às 19 h.

Dourados, 21 de JANEIRO de 2015.

SIDNEY KUERTEN
Presidente
Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 002/2015 – Processo nº 23/103.468/2014
PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a **CRPE HOLDING S.A.**, R. Jerônimo da Veiga nº 384, 8º andar, Itaim Bibi – SP, CEP: 04536-001, CNPJ: 18.314.340/0001-52.
OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Fabricação de Celulose, Pasta Mecânica, Papel, Papelão e Ramal Ferroviário, empreendida por **CRPE HOLDING S.A.**, no município de Ribas do Rio Pardo - MS, fundamentado em Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA-RIMA, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de LI nº 23/107.164/2014.
EMBAAMENTO LEGAL: Art. 36 da Lei federal nº 9.985, de 18.07.2000, e nos arts. 31 a 34 do Decreto federal no 4.340, de 22.08.2002, com alterações introduzidas no Decreto federal nº 6.848, de 14.05.2009, no que couber, bem como Lei Estadual 3.709 de 16.07.2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29.12.2009, e alterações posteriores.
VALOR REFERÊNCIA: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais).
GRAU DE IMPACTO: 0,593% (zero vírgula quinhentos e noventa e três por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.
VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 23.720.000,00 (vinte e três milhões, setecentos e vinte mil reais), que equivale a 1.146.447,55 UFERMS (R\$ 20,69 – jan/2015).
META: Devendo ser aplicado em unidade de conservação.
VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses, podendo estender-se pelo período equivalente a data de validade da licença emitida ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.
DATA DE ASSINATURA: 26.01.2015.
Pelo COMPROMITENTE: JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor Presidente – CPF: 322.517.771-72
Pela COMPROMISSÁRIA: ANTONIO RICARDO ALKMI
Representante legal – CPF: 503.652.826-34

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEMADE e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, atendendo às disposições contidas na Resolução CONAMA n. 09/87 e na Resolução SEMA-MS n. 04/89, convoca os interessados a participarem da Audiência Pública, onde será apresentado o Relatório de Impacto Ambiental, do empreendimento **ADECOAGRO – VALE DO IVINHEMA S/A**, para análise do requerimento de licença de instalação para ampliação da usina de produção de açúcar e álcool, localizada na Fazenda Carmen, na Zona Rural do município de Ivinhema, que encontra-se em processo de licenciamento ambiental.

Data: 04 de fevereiro de 2015 (quarta-feira)
Hora: 19 horas
Local: Associação Cultural e Recreativa Ivinhemense – ACRI
Rua Avenida Brasil, 650, Centro
Cidade: Ivinhema - MS

Campo Grande-MS, 26 de janeiro de 2015

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente do IMASUL

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4394
Despachos de 19 de janeiro de 2015
DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 14/071476-6 Hidronave South American Logistics S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/005381-9 Produzir Participações S/A, 15/006090-4 Zmacq Agropecuaria S.A., 15/006091-2 Zmacq Agropecuaria S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 14/071340-9 Navegação Porto Morrinho S.A. Npm, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/118168-0 Lucena & Lanzarini Ltda, 15/005313-4 Formigoni Materiais Elétricos Ltda., 15/005884-5 Nocaute Comunicação E Publicidade Ltda, 15/008010-7 Residencial Do Vale Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, 15/011249-1 Rosangela R. W. Fonseca, 15/013458-4 Checkall Vistorias Veicular Ltda, ALTERACAO: 14/083196-7 Irmãos Muniz Ltda - Epp, 14/109211-4 Mm Languages E Comércio De Livros Ltda Me, 14/109437-0 Magalhães & Machado Ltda - Me, 14/110464-3 Rafaela Materiais De Construção Ltda - Epp, 14/112899-2 Veritas - Agencia De Serviços Funerários Ltda - Epp, 14/113029-6 Art Lux Comunicação Visual Ltda - Me, 14/114580-3 Santo Cristo Transportes Ltda - Me, 14/115248-6 Digital Net Internet Service Provider Ltda - Me, 14/115609-0 Martins & Brizuela Ltda - Me, 14/115677-5 Asa Motos Ltda - Epp, 14/115752-6 Guaicurus Transportes e Logística Ltda, 14/116136-1 Janaina Transportes E Logística Ltda, 14/117801-9 C & V Transportes Ltda - Me, 14/117816-7 R. A. Distribuidora De Juntas E Retentores Eireli, 14/118038-2 Pimenta Comércio De Alimentos Ltda, 14/118153-2 Norte Sul Conveniência Ltda - Me, 15/005626-5 Riquelme & Medeiros Ltda - Me, 15/005716-4 Lbm Projetos, Consultoria E Obras Eireli, 15/005799-7 Izzuz - Comércio De Perfumes E Cosméticos Do Brasil Ltda - Epp, 15/005830-6 Cerealista Pinto Loco Ltda - Me, 15/005879-9 Ebba Comercial Ltda - Epp, 15/005902-7 Terraforfe Fertilizantes Ltda - Me, 15/005940-0 Hedge Urbanismo Ltda, 15/005949-3 Garfe Serviços Ltda, 15/007757-2 L Borges Serviços Administrativos Ltda Me, 15/007785-8 Cmi Construções Ltda - Me, 15/008026-3 Organizações Contábeis Fortes Ltda - Me, 15/008281-9 Esnarriaga Empreendimentos Imobiliarios Ltda - Me, 15/009092-7 Taquions Turismo Ltda - Epp,

15/009095-1 Construtora Ensetra Ltda, 15/009181-8 Limmpppe Prestadora De Serviços De Limpeza E Conservação Ltda Me, 15/009207-5 Industria E Comercio De Alimentos Ferreira Ltda Me, 15/010970-9 Riocar Autocenter Ltda - Epp, 15/010974-1 Centro Automotivo Riocar Ltda - Me, 15/010975-0 Wildner & Soares Ltda - Me, 15/011244-0 Mix Moda Ltda - Me, 15/011541-5 Paula Goret Queiroz De Oliveira & Cia Ltda Me, 15/011542-3 Mv Costa Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/012314-0 Comelli & Comelli Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/005954-0 Pré - Moldados Ms Brasil Ltda - Me, 15/008284-3 Comercial De Alimentos Duarte Ltda - Me, 15/008286-0 Basualdo E Cia Ltda - Me, 15/013128-3 Irmaos Dittmar Representação Comercial Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/005975-2 Comércio De Móveis Ignacio Ltda Me, 15/007777-7 Adl Ambiental Ltda Epp, 15/009193-1 Barreirão Armazens Gerais Ltda, 15/009194-0 Barreirão Armazens Gerais Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/005262-6 Rafael Lima De Mel, 15/006045-9 A. R. Martins, 15/009110-9 Danielle Messias De Souza & Cia Ltda - Me, 15/009179-6 Fabio De Lima Constantino, 15/009184-2 Gustavo Carneiro De Rezende, 15/010972-5 Reis & Brandão Ltda, ALTERACAO: 14/110198-9 Maria Nicse Scalabrin Panacho - Me, 14/115883-2 Alexandra Mendes Ricardes Felipe Me, 15/005525-0 Elisangela Farias De Barros - Me, 15/005528-5 Suellen J.J. Da Mota Me, 15/005880-2 Everson Luiz Rezzieri - Epp, 15/005931-0 Camila Alves Correa E Mascarenhas Barbosa - Epp, 15/005968-0 Marco Antonio Araujo Me, 15/005990-6 Claudivia Pires De Oliveira - Me, 15/006012-2 Dionea Barboza Balan Transportadora E Distribuidora - Me, 15/006077-7 E Pereira Transportes - Me, 15/006100-5 R.E.R. Machado Entregas - Me, 15/007706-8 Danilo Marim Cabral, 15/007786-6 Isabela Camila Agostini Martins - Me, 15/007806-4 Cesar Sichieri Neto Me, 15/008013-1 W P Barros Motos - Me, 15/008282-7 Elianne Buainain - Epp, 15/009109-5 D M De Souza Supermercado - Me, 15/009363-2 Eliton Barbosa Nascimento - Me, 15/010971-7 Orival Romão Dos Reis Filho - Me, 15/011234-3 Mauriceia Rodrigues Correa - Me, 15/011253-0 M. A. Pase - Transportadora, 15/012319-1 Gideon Camargo Cunha - Me, 15/012597-6 Sirlene Ferreira De Moraes - Me, 15/013139-9 Amarildo Pereira Da Silva - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/118072-2 Angelica Joana Brites - Me, 15/005864-0 Kalline Fernandes Maciel - Me, 15/006121-8 Dorival Afonso Vilela - Me, 15/006159-5 Eduardo De Sant' Anna - Me, 15/007743-2 Sirley A. G. Gratão - Me, 15/008028-0 Tereza Oliveira Da Silva - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/005474-2 Unimed Campo Grande/Ms Cooperativa De Trabalho Médico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 15/005136-0 Colégio Harmonia Eireli Epp, 15/005937-0 Copacabana Materiais Para Construção Eireli - Epp, 14/114581-1 Santo Cristo Transportes Eireli, 14/114582-0 Santo Cristo Transportes Eireli ME, 15/005090-9 GBM MR Bacon Comercio De Alimentos Eireli, 15/005091-7 GBM MR Bacon Comercio De Alimentos Eireli ME, 15/008025-5 Comercial De Alimentos Yamashita - Eireli, 15/008027-1 Comercial De Alimentos Yamashita - Eireli ME, 15/007723-8 Cafe Serviços Médicos Eireli, 15/007724-6 Cafe Serviços Médicos Eireli ME, 15/012596-8 Sirlene Ferreira De Moraes Eireli, 15/012598-4 Sirlene Ferreira De Moraes Eireli ME, 15/010979-2 NSA Restaurante Eireli, 15/010980-6 NSA Restaurante Eireli ME ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/025570-2, 14/082609-2, 14/083186-0, 14/108969-5, 14/109348-0, 14/109360-9, 14/112122-0, 14/112123-8, 14/112124-6, 14/112125-4, 14/112126-2, 14/113301-5, 14/114516-1, 14/115469-1, 14/116163-9, 14/117094-8, 14/117857-4, 14/117859-0, 14/118015-3, 14/118016-1, 14/118110-9, 14/118278-4, 14/118280-6, 15/005056-9, 15/005152-2, 15/005275-8, 15/005376-2, 15/005441-6, 15/005504-8, 15/005519-6, 15/005621-4, 15/005663-0, 15/005711-3, 15/005737-7, 15/005744-0, 15/005786-5, 15/005803-9, 15/005816-0, 15/005856-0, 15/005860-8, 15/005862-4, 15/005865-9, 15/005870-5, 15/005877-2, 15/005901-9, 15/005941-8, 15/005953-1, 15/006024-6, 15/006051-3, 15/006105-6, 15/007755-6, 15/007803-0, 15/008021-2, 15/008287-8, 15/008288-6, 15/008557-5, 15/009366-7, 15/009367-5, 15/010458-8, 15/013140-2, 15/013440-1, 15/013449-5, 15/013493-2, 15/005526-9, 15/005875-6, 15/005944-2, 15/005964-7, 15/005973-6, 14/114517-0, 15/005057-7, 15/005377-0, 15/005527-7, 15/005861-6, 15/005871-3, 15/005878-0, 15/005945-0, 15/006018-1, 15/006019-0, 15/006101-3, 15/005876-4, 15/005965-5, 15/005974-4, 15/008289-4, 15/008022-0, 15/007756-4, 15/007778-5, 15/007804-8, 15/013141-0, 15/009368-3, 15/008793-4, 15/012597-6, 15/012596-8, 15/012598-4 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

Ata Número: 4395**Despachos de 20 de janeiro de 2015**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/109450-8 Clinica Studio Fisio Ltda, 15/005355-0 Doca Alimentação Ltda, 15/005490-4 Jrsm Consultoria E Prestação De Serviços Eletricos Ltda, 15/005805-5 Castellan & Souza Ltda, 15/009188-5 Espaço Moda Fitness Ltda, 15/009211-3 Gimenes Fomento Mercantil Ltda., 15/010698-0 Josafa Gomes De Lima & Cia Ltda, 15/010965-2 3p Transportes Ltda, 15/011543-1 Hipolito & Pavin Comercio De Vidros Ltda, ALTERACAO: 14/083154-1 Datonet Tecnologia, Internet E Dados Ltda, 14/112131-9 Jano Luis Camargo Lemos & Cia Ltda - Epp, 14/113275-2 Silva & Malaquias Comercio E Serviços Ltda - Me, 14/114908-6 Alfa Digitação De Dados Eireli, 14/115431-4 Braz Peli Comércio De Couros Ltda, 14/115553-1 P.E.D Transportes E Serviços Ltda - Me, 14/115560-4 Pax Montreal Serviços Póstmum Ltda - Me, 14/115615-5 Queiroz De Almeida Comércio De Materiais Para Construção Ltda, 14/115876-0 Agropecuária Arco Iris Ltda - Epp, 14/116023-3 Zoom Peças E Serviços Para Motocicletas Ltda - Me, 14/116550-2 Unifortes - Instituto De Ensino Ltda - Me, 14/116668-1 Zandona Transportes E Prestadora De Serviços Ltda - Me, 14/116818-8 R.O.S. Confeções Eireli, 14/117042-5 Anduma Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14/117102-2 Comercial Fayad Ltda, 14/117861-2 S & V Comércio De Placas Automotivas Ltda - Epp, 14/118044-7 Colégio Cefron Ltda - Me, 15/005074-7 Dama Scap Distribuidora De Escapamentos E Acessorios Ltda - Me, 15/005315-0 Comercial De Produtos Alimentícios Epi Ms Ltda - Me, 15/005371-1 Sete Imóveis - Casa Aqui Ltda - Me, 15/005469-6 Construtora Premyer Eireli, 15/005727-0 Ocs Organização Construção E Serviços Ltda - Me, 15/005746-6 Pasárgada Holding Ltda, 15/005958-2 Mineração Morro Verde Ltda, 15/006058-0 Al Imóveis Ltda Me, 15/006151-0 Represervice Prestadora De Serviços Ltda - Me, 15/007749-1 Batista & Massena Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, 15/008283-5 Cerino E Araujo Ltda - Me, 15/008546-0 Mussi & Mariotti Ltda - Me, 15/008560-5 Ponta Porã Serviços De Fotos E Vistorias Ltda - Me, 15/009862-6 Pereira Da Silva & Herter Ltda Me, 15/009883-9 Gazote & Ferreira Ltda - Me, 15/010696-3 Criative Solution Services Ltda - Me, 15/010984-9 Marques & Ribeiro Ltda - Me, 15/011247-5 Mm Mármore E Granito Ltda - Me, 15/012320-5 Ipe Clínica Médica Ltda - Me, 15/012323-0 Defendi - Farmacia E Manipulação Ltda Epp, 15/013463-0 Delta Gestão Imobiliária Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/083204-1 Tresla - Comercio De Materiais Eletro Eletrônicos Ltda, 15/005219-7 3b Comércio De Calçados E Acessórios Ltda - Me, 15/005627-3 Gaviglia Representação Comercial Ltda, 15/010697-1 Gran Organic Salad Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/113080-6 Construtora J Gabriel Ltda, 14/115963-4 Saint-Gobain Do Brasil Produtos Industriais E Para Construção Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 15/012604-2 Aiphos Arquitetura E Construção Ltda Epp, 15/012606-9 Bioplanta Planejamento Agropecuario Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/119665-3 Cavalcante & Valiente Ltda, 15/005950-7 Igor Augusto Ruiz Passos Ravedutti, 15/005969-8 Pedro Iglesias Godoy, 15/007809-9 Kate Viviane Miranda, 15/007811-0 Marcelo Rodrigues Pereira, 15/008790-0 F M Gomes Petiscaria, 15/008796-9 Maria Monnica De Oliveira Pizzatto, 15/009903-7 Robson Ara Preco, 15/010459-6 B E Zanatta, 15/012312-4 Roberto Carrion Olivares, 15/013484-3 M. H. De Paulo Garcia, ALTERACAO: 14/114564-1 Ana Lucia Chaves - Me, 14/115395-4 Pcf Valadao Contabil - Me, 14/116314-3 Claudia Padim Dias Oliveira - Me, 14/119664-5 Sergio Alves Cavalcante - Me, 15/005742-3 Francisco Rigonato, 15/006131-5 J. G. De

Souza - Me, 15/007709-2 Mirna Gimenez Guiraldeli Me, 15/007789-0 Marlene Queiroz Garcia Brito - Me, 15/008030-1 Guilherme Fagundes Ribeiro - Me, 15/008290-8 Cleide Maria Melin - Me, 15/008291-6 J D Santana - Me, 15/008559-1 Jose Paulino De Menezes - Me, 15/008563-0 Francisco Miguel Da Silva - Me, 15/008789-6 Caribel Odilon Carvalho - Me, 15/008795-0 Laerte Barrinuevo - Me, 15/008798-5 Edson Andre Vieira - Me, 15/008804-3 Maicon Graciano Lena - Me, 15/009187-7 Jose Roberto Pereira Duarte Me, 15/009365-9 D Dos Santos Iscas - Me, 15/009601-1 Maria Cristina Sartori Lhopis - Me, 15/009901-0 Junior R.Cacho - Me, 15/009905-3 Cicero Tomaz De Oliveira - Me, 15/010461-8 E. S. Miranda - Me, 15/010462-6 Josenilda Maria Pessoa Da Silva - Me, 15/010981-4 Renato Lago - Me, 15/011254-8 R. P. De Oliveira - Me, 15/011255-6 Aramilton Antunes Me, 15/012603-4 Carlos Francisco Da Silva - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/005523-4 Manoel Andre Dias Barbosa - Me, 15/008558-3 Renato Teodoro De Oliveira - Me, 15/011545-8 Rosely Menezes Da Costa - Me, 15/011546-6 Marazilda Tiago Barbosa Da Silva - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/005874-8 Pcf Valadão Contábil Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 15/012571-2 Coopramat - Cooperativa Mista Dos Agricultores Do Assentamento Mateira, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/009195-8 Coopami - Cooperativa Agropecuária Mista E Industrial, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 14/117031-0 Irlanda Empreendimentos, Consultoria E Participacoes Eireli - Epp, 14/118064-1 Qa Prestadora De Serviços Ambientais Eireli - Me, 14/118074-9 Comércio De Alimentos Figueiredo Eireli - Epp, 15/005418-1 Charrua Incorporadora Eireli - Epp, 15/008557-5 Jose Junior De Queiroz Eireli - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 15/007993-1 Area Construtora Eireli Epp, 14/115931-6 Realfabani Transportes Eireli, 14/115932-4 Realfabani Transportes Eireli ME, 15/008561-3 New Recycle Comercio De Metais Eireli, 15/008562-1 New Recycle Comercio De Metais Eireli EPP, 15/012321-3 Paulo H. De Horizonte - Eireli, 15/012322-1 Paulo H. De Horizonte - Eireli ME, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/023195-1, 14/082640-8, 14/083010-3, 14/083152-5, 14/103157-3, 14/111463-0, 14/112644-2, 14/112670-1, 14/114393-2, 14/115904-9, 14/115933-2, 14/115975-8, 14/115976-6, 14/115977-4, 14/116033-0, 14/116049-7, 14/116178-7, 14/116380-1, 14/116389-5, 14/116515-4, 14/116558-8, 14/116594-4, 14/117782-9, 14/118039-0, 14/118084-6, 14/118147-8, 14/118170-2, 14/118181-8, 15/005384-3, 15/005451-3, 15/005457-2, 15/005485-8, 15/005602-8, 15/005640-8, 15/005707-5, 15/005712-1, 15/005729-6, 15/005734-2, 15/005735-0, 15/005738-5, 15/005747-4, 15/005776-8, 15/005804-7, 15/005819-5, 15/005934-5, 15/005976-0, 15/006008-4, 15/006013-0, 15/006014-9, 15/006048-3, 15/006062-9, 15/006063-7, 15/006064-5, 15/006072-6, 15/006074-2, 15/006075-0, 15/006103-0, 15/006118-8, 15/007808-0, 15/008008-5, 15/008031-0, 15/008287-8, 15/008794-2, 15/008799-3, 15/008801-9, 15/008803-5, 15/009102-8, 15/009186-9, 15/009191-5, 15/009192-3, 15/010166-0, 15/010167-8, 15/010454-5, 15/010469-3, 15/010472-3, 15/010982-2, 15/010983-0, 15/012602-6, 15/013124-0, 15/013143-7, 15/005727-0, 14/116595-2, 14/118040-4, 14/112453-0, 14/114772-5, 14/116315-1, 15/005794-6, 15/005938-8, 14/114773-3, 14/116013-6, 14/116316-0, 14/116516-2, 14/118041-2, 15/005660-5, 15/005713-0, 15/005736-9, 15/005777-6, 15/005935-3, 15/005939-6, 15/006065-3, 15/006073-4, 15/006076-9, 15/006119-6, 14/11464-9, 14/116596-0, 15/005629-0, 15/005647-8, 15/005795-4, 15/006104-8, 15/005982-5, 15/005983-3, 15/005984-1, 15/005985-0, 15/006021-1, 15/006020-3, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

RETIFICAÇÃO DA ATA 4387, de 08.01.2015

Retifica-se a Ata nº 4387, com despacho de 08/01/2015, publicada no D.O.E. nº 8843, de 19/01/2015, páginas 12 e 13:
Onde constou: DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 15/008519-2 Administração de Imóveis Água Vermelha Ltda.
Constar: DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 15/008519-2 Administradora de Imóveis Água Vermelha Ltda.

Campo Grande (MS), 29 de janeiro de 2015

Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário-Geral

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

Processo n.º:	13/000.001/2015
Amparo Legal:	Artigo 24, Inciso XXII, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Favorecido:	Elektro - Eletricidade e Serviços S.A.
Objeto:	Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atendimento aos órgãos estaduais instalados no município de Três Lagoas.
Valor Mensal:	R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Data da Ratificação:	29 de janeiro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

Processo n.º:	13/000.002/2015
Amparo Legal:	Artigo 24, Inciso XXII, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Favorecido:	Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A.
Objeto:	Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, para a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e unidades vinculadas.
Valor Mensal:	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Data da Ratificação:	29 de janeiro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Ratifico a inexistência de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

Processo n.º:	13/000.003/2015
Amparo Legal:	Artigo 25, Caput, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Favorecido:	Águas Guariroba S.A.
Objeto:	Contratação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto, para a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e unidades vinculadas.
Valor Mensal:	R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)
Data da Ratificação:	29 de janeiro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Ordenador de Despesas

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º do artigo 15 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público o **realinhamento de preço para os lotes Amambai, Campo Grande, Cassilândia, Coxim, Dourados, Jateí, Nova Andradina e Paranaíba, ata de registro de preço nº 113/2014 – Aquisição de Gás à Granel**, conforme justificativa anexa **ao processo de nº 13/000.644/2014**, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote	Descrição	Fornecedor	Preço Realinhado
Amambai	▪ Gás liquefeito de petróleo, a granel...	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.	R\$ 4,27
Campo Grande	Gás liquefeito de petróleo, a granel...	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.	R\$ 3,99
Cassilândia	Gás liquefeito de petróleo, a granel...	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.	R\$ 4,30
Coxim	▪ Gás liquefeito de petróleo, a granel...	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.	R\$ 4,22
Dourados	▪ Gás liquefeito de petróleo, a granel...	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.	R\$ 4,10
Jateí	▪ Gás liquefeito de petróleo, a granel...	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.	R\$ 4,29
Nova Andradina	▪ Gás liquefeito de petróleo, a granel...	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.	R\$ 4,22
Paranaíba	▪ Gás liquefeito de petróleo, a granel...	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.	R\$ 4,52

Campo Grande MS, 29 de janeiro de 2015.

Silvano Luiz Rech
Secretario Especial e Superintendente de Licitação.

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2015
PROCESSO: 13/000.029/2015

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no edital o subitem 1.4.1., alínea “a”, **passando a constar:**
a) Os medicamentos dos lotes: 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 018, 021, 022, 025, 026, 027 e 028 deverão ter seus preços de tabela reduzidos em 18,77% (desconto CAP/ANVISA) conforme Comunicado n. 12 de 30/12/2014, exceto para os medicamentos excluídos por ação judicial;

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 11/02/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2015
PROCESSO: 13/000.028/2015

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no edital o subitem 1.5., alínea “a”, **passando a constar:**
a) Os medicamentos dos lotes: **02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24**, deverão ter seus preços de tabela reduzidos em 18,77% (desconto CAP/ANVISA) conforme Comunicado n. 12 de 30/12/2014, exceto para os medicamen-

tos excluídos por ação judicial.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 11/02/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

EDITAL: 029/2014-GLI-SED
P. ADMINISTRATIVO: 29/043066/2014
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REFORMA DA EE. ABADIA FAUSTINO INÁCIO, NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ/MS.
RECORRENTE: CONSTRUTORA PREMYER LTDA - EPP
FASE: HABILITAÇÃO
DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO ACOLHIDO E NÃO PROVIDO
CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE INABILITADA
ABERTURA PROPOSTA: NO DIA 04/02/2015 AS 09:00 HS
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA SED
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA RECORRENTE JUNTO A GLI/SED, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.
Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2015

Therezinha Azambuja Ferreira
Gerente de Licitação/SED

Tomada de Preços n.: 030/2014
Processo N.: 29/042695/2014
Objeto: Execução de Obras, visando a Reforma da EE. Leontino Alves de Oliveira, no Município de Rio Negro/MS.
Vencedora: J Cruz Engenharia Ltda.
Valor Total: R\$ 550.125,95 (quinhentos e cinquenta mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).
Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 29 de janeiro de 2015.

Therezinha Azambuja Ferreira
Gerente de Licitação/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 27/003.486/2013
Pregão Eletrônico nº 169/2014
Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório – Qualisus.
Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº **169/2014**, o objeto do lote único, item 001 à empresa **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** CNPJ/MF Nº **07.729.499/0001-11**, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ **53.000,00 (Cinquenta e três mil reais)**, os objetos dos o objeto do lote único, item 002 à empresa **FLV EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ/ MF Nº **19.361.833/0001-06**, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ **13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais)**, o objeto do lote único, itens 003, 004, 005 e 008 à empresa **FANEM LTDA** CNPJ/MF Nº **61.100.244/0001-30**, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ **37.680,00 (Trinta e sete mil seiscentos e oitenta reais)**, o objeto do lote único, item 006 à empresa **LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI EPP** CNPJ/MF Nº **10.663.308/0001-70**, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ **980,00 (Novecentos e oitenta reais)**, o objeto do lote único, item 009 à empresa **FISIOEQUIPE EIRELI EPP** CNPJ/MF Nº **13.010.844/0001-65**, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ **8.279,00 (Oito mil duzentos e setenta e nove reais)**, o objeto do lote único, item 010 à empresa **GOLDEN MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA** CNPJ/MF Nº **00.798.522/0001-80**, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ **1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, o objeto do lote único, item 014 à empresa **PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA**. CNPJ/MF Nº **44.239.382/0001-86**, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ **14.720,00 (Quatorze mil setecentos e vinte reais)** e o objeto do lote único, item 015 à empresa **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA** CNPJ/MF Nº **33.131.079/0001-49**, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ **390.520,00 (Trezentos e noventa mil quinhentos e vinte reais)**. Ficando as Empresas Adjudicatárias convocadas a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 29/01/2015

ORDENADOR DE DESPESAS
Livio Viana de Oliveira Leite

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A- SANESUL, para atender as Residências Regionais, localizadas nos municípios de Amambai/MS, Camapuã/MS, Dourados/MS, Maracaju/MS, Nova Andradina/MS, Rio Negro/MS e Ponta Porã/MS, relativos aos serviços de fornecimento de água e esgoto tratado.

PROCESSO: 19/100.002/2015.

CONTRATADA: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A- SANESUL.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 28 de janeiro de 2015.

Coordenadoria de Licitação de Obras/CLO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul – ENERSUL, para atender ao prédio da AGESUL, Gerência de Energia – GDE, 16 Residências Regionais, localizadas na capital e no interior do estado e nas obras de relocação de postes e melhorias da rede de distribuição de energia executadas pela ENERSUL, para atender as vias públicas e estradas fiscalizadas por esta Agência.

PROCESSO: 19/100.003/2015.

CONTRATADA: Empresa Energética de Mato Grosso do Sul – ENERSUL.

VALOR: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 28 de janeiro de 2015.

Coordenadoria de Licitação de Obras/CLO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade da Empresa ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A, para atender a Residência Regional de Três Lagoas.

PROCESSO: 19/100.004/2015.

CONTRATADA ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 28 de janeiro de 2015.

Coordenadoria de Licitação de Obras/CLO

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015
Processo Administrativo nº 165/2014
A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, **COMUNICA** a abertura do certame na seguinte data:
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Administração e Gerenciamento do Fornecimento de Cartão Magnético Refeição, visando atender os Funcionários da MSGÁS, na Rede de Estabelecimentos Credenciados, em conformidade com a Portaria Nº 87, do Programa de Refeição do Trabalhador – PAT;
Valor Máximo: R\$ 327.770,19 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta reais e dezenove centavos);
Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br ou presencialmente, devendo comparecer munido de mídia eletrônica (pen drive ou CD-ROM novo, etc.);
Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 12/02/2015 (doze de fevereiro de dois mil e quinze), às 08h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.
Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2015.
Xerxes Flamarion Sabino - PREGOIEIRO

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 07 DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR poderes com base no § 1º, do artigo 11, do Decreto-lei nº 17, de 1º de janeiro de 1979, ao servidor RENATO PEIXOTO GRUBERT, matrícula n. 426894022, Superintendente do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda, símbolo DGA-2, para, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, autorizar despesas, movimentar contas e transferências financeiras, autorizar o reparcelamento de dívidas e encaminhamento de documentos aos órgãos, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de janeiro de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/CAF/SEFAZ “P” n. 18 DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

CONCEDER afastamento de 120 (cento e vinte) dias de licença gestante à servidora abaixo relacionada, com fundamento no artigo 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/003182/2015).

Prontuário	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	N. Dias	Junta Médica
98303021	Juliana Silva Barbosa	Auditor do Estado – Sênior	226	20.10.2014 a 16.02.2015	120	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 29 de janeiro de 2015.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ “P” n. 17 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/003228/2015).

Prontuário	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
7773021	Joaquim Manuel Gonçalves Cardoso	ATE H-461	242	12.12.2014 a 10.01.2015	30	Paranhos

CAMPO GRANDE-MS, 28 de janeiro de 2015.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

APOSTILA DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/SEFAZ

Na Portaria/CAF/SEFAZ “P” n. 148 de 3 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.792, de 5 de novembro de 2014, página 19, na parte que concedeu licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, à servidora JULIANA SILVA BARBOSA, prontuário n. 98303021, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: “... período de 30.09.2014 a 29.10.2014, 30 dias...”.

Passe a constar: “... período de 30.09.2014 a 19.10.2014, 20 dias...”.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de janeiro de 2015.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO Nº 002/2015

De ordem da Senhora Vice-presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 04 de fevereiro de 2015, (quarta-feira) às 8h30, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 3 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 29/01/2015.

IZA AMÉLIA GUIMARÃES
Secretária-Geral/CRASE/MS

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Republica-se por constatação de erro material.

Campo Grande-MS, 29 de janeiro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/Nº 036 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, XXIII e 50, da Lei Complementar nº 095/2001,

R E S O L V E :

Tornar pública a lista de antiguidade dos Procuradores do Estado, apurada até 31 de dezembro de 2014, conforme anexo único desta Resolução.

Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2015

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/Nº 036 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Ord.	Cat.	Procuradores	Tempo na Categ	Tempo na Carreira	Serv Púb. Estad	Serv Púb. Geral	Tempo de Advoc	Averb p/ apos. e/ ou disp.	TOTAL	Anos	Meses	Dias
1	Esp.	Judith Amaral Lageano	4711	9596	504	0	706	0	10806	29	7	11
2	Esp.	Sarah F. M. A. de A. e Silva	4711	9596	0	748	2252	0	12596	34	6	6
3	Esp.	Rafael Coldibelli Francisco	4703	9596	0	316	368	0	10280	28	2	0
4	Esp.	Sandra Calligaris Bais	4683	9184	3727	731	0	0	13642	37	4	17
5	Esp.	Nélson M. Fontoura Júnior	4682	9184	975	0	485	0	10644	29	1	29
6	Esp.	Maria Sueni de Oliveira	4671	9184	120	0	399	2266	11969	32	9	19
7	Esp.	Vaneli Fabrício de Jesus	4670	9184	2175	52	0	0	11411	31	3	6
8	Esp.	Itaneide Cabral Ramos	4076	8865	1175	0	0	0	10040	27	6	5
9	Esp.	José Luis Aquino Amorim	3982	9063	1460	0	1439	400	12362	33	10	17
10	Esp.	Adalberto Neves Miranda	3116	8182	1732	0	92	408	10414	28	6	14
11	Esp.	Marcos Costa Vianna Moog	1918	8057	0	0	1956	0	10013	27	5	8
12	Esp.	Senise Freire Chacha	1456	8865	1900	0	0	0	10765	29	6	0
13	Esp.	Carina Souza Cardoso	944	8865	1154	0	0	149	10168	27	10	13
14	Esp.	Lúcia Helena da Silva	944	8455	2000	83	0	1989	12527	34	3	27
15	Esp.	Lúcio Henrique Melke Bittar	944	8182	3350	223	266	0	12021	32	11	11
16	Esp.	José Ap. Barcello de Lima	944	8182	933	0	1024	0	10139	27	9	14
17	Esp.	Ulisses Schwarz Viana	944	7461	0	0	931	0	8392	22	11	29
18	Esp.	Sérgio Wiliam Anníbal	673	8182	889	0	0	2298	11369	31	1	24
19	1ª	Carla Souza Cardoso	3068	7461	953	0	1974	143	10531	28	10	11
20	1ª	Arlêthe Maria de Souza	2129	8134	2590	0	0	0	10724	29	4	19
21	1ª	Rômulo Augustus S. Miranda	1961	4074	0	335	0	211	4620	12	8	0
22	1ª	Paulo César Branquinho	1918	5957	0	0	2611	4749	13317	36	5	27
23	1ª	Jucelino Oliveira da Rocha	1878	5957	2053	2133	0	1502	11645	31	11	0
24	1ª	Suleimar S. Schröder Rosa	1836	5957	0	968	0	0	6925	18	11	25
25	1ª	Denis Cleiber M Castilho	1802	4908	581	0	0	0	5489	15	0	15
26	1ª	Eimar S. Schröder Rosa	1773	5957	0	0	1605	0	7562	20	8	22
27	1ª	Felipe Marcelo Gimenez	944	5957	3172	0	0	2603	11732	32	1	22
28	1ª	Antônio de Souza Ramos Filho	944	5957	0	372	5476	2226	14031	38	5	11
29	1ª	Nilton Kiyoshi Kurachi	944	5957	0	0	2711	0	8668	23	9	3
30	1ª	Daniela Corrêa Basmage	944	5957	0	0	1606	0	7563	20	8	23
31	1ª	Renata Corona Zuconelli	944	4908	0	0	0	0	4908	13	5	13
32	1ª	Christiana Puga de Barcelos	944	4074	2247	0	0	0	6321	17	3	26
33	1ª	Thais Gaspar	944	4074	0	254	0	0	4328	11	10	13
34	1ª	Fernando César Caurim Zanele	944	4074	0	0	0	0	4074	11	1	29
35	1ª	Norton Riffel Camatte	892	5151	4528	0	545	0	10224	28	0	4
36	1ª	Cristiane da Costa Carvalho	560	4908	771	0	223	0	5902	16	2	2
37	1ª	Cristiane Müller Dantas	27	4074	1481	0	0	0	5555	15	2	19
38	2ª	Mário Akatsuka Junior	2647	4074	0	0	0	0	4074	11	1	29
39	2ª	Jaime Caldeira Jhunyor	2590	3860	0	0	0	0	3860	10	7	0
40	2ª	Waleska Assis de Souza	2314	3392	0	683	0	0	4075	11	2	0
41	2ª	João Cláudio dos Santos	2281	4038	0	0	0	228	4266	11	8	11
42	2ª	Ana Carolina Ali Garcia	1918	3426	1065	0	0	942	5433	14	10	23
43	2ª	Cláudia Elaine N. Assumpção	1878	3947	0	0	0	0	3947	10	9	27
44	2ª	Ivanildo Silva da Costa	1836	3426	0	3916	0	495	7837	21	5	22
45	2ª	Leandro Pedro de Melo	1802	3860	0	0	0	0	3860	10	7	0
46	2ª	Marcio Andre Batista de Arruda	1773	3426	2128	0	0	0	5554	15	2	19
47	2ª	Luis Paulo do Reis	1744	3860	0	0	0	0	3860	10	7	0
48	2ª	Ludmila S. Russi de Lacerda	944	3597	607	1353	0	0	5557	15	2	21
49	2ª	Rodrigo Silva Lacerda César	944	3597	311	0	0	0	3908	10	8	18
50	2ª	Carlo Fabrizio C. Braga	944	3597	0	0	0	0	3597	9	10	12
51	2ª	Nathalia dos S. Paes de Barros	944	3597	0	0	0	0	3597	9	10	12
52	2ª	Fabiola Marquetti S. Rahim	944	3426	625	711	0	2316	7078	19	4	23
53	2ª	Fabio Jun Capucho	944	3426	0	0	0	0	3426	9	4	21
54	2ª	Julizar Barbosa R Junior	944	3426	0	0	0	0	3426	9	4	21
55	2ª	Lidiane Cristina C. S Lorenzoni	944	3426	0	0	0	0	3426	9	4	21
56	2ª	Oslei Bega Junior	513	2757	0	0	0	0	2757	7	6	22
57	2ª	Wilson Maigue Neto	1	3426	0	0	0	1305	4731	12	11	21
58	3ª	Ana Paula Ribeiro Costa	2941	3426	0	0	0	0	3426	9	4	21
59	3ª	Rafael Saad Perón	2647	2757	0	0	0	1365	4122	11	3	17
60	3ª	Juliana Nunes Matos Ayres	2563	2757	0	0	0	2323	5080	13	11	5
61	3ª	Shandor Torok Moreira	2494	2757	0	0	0	0	2757	7	6	22
62	3ª	Renato Woolley de C. Martins	2423	2757	1315	0	0	0	4072	11	1	27
63	3ª	Maria Fernanda Carli de Freitas	2360	2757	0	0	0	0	2757	7	6	22
64	3ª	Vanessa de Mesquita	2320	2757	1562	0	0	964	5283	14	5	23
65	3ª	Renato Maia Pereira	2297	2757	0	0	0	0	2757	7	6	22
66	3ª	Rodrigo Campos Zequim	2179	2467	0	0	0	0	2467	6	9	7
67	3ª	Adriano Aparecido Arrias de Lima	1802	2467	0	1709	0	0	4176	11	5	11
68	3ª	Virgínia Helena Leite	1773	2467	0	0	0	0	2467	6	9	7
69	3ª	Wagner Moreira Garcia	1744	2467	0	0	0	452	2919	8	0	0
70	3ª	Rafael Antônio Mauá Timóteo	1722	2467	0	0	0	0	2467	6	9	7
71	3ª	Rafael Koehler Sanson	944	1774	0	0	0	0	1774	4	10	14
72	3ª	Fábio Hilário M. de Oliveira	944	1774	0	0	0	0	1774	4	10	14
73	3ª	José Wilson R. Costa Júnior	944	1774	0	0	0	0	1774	4	10	14
74	3ª	Kemi Helena Bomor Maro	944	1774	1363	0	0	0	3137	8	7	7
75	3ª	Samara Magalhães de Carvalho	944	1774	0	0	0	0	1774	4	10	14
76	3ª	Sibele Cristina Boger Feitosa	944	1774	0	0	0	0	1774	4	10	14
77	3ª	Pablo Henrique G. Schrader	482	1627	2345	0	0	0	3972	10	10	22
78	Ini	Patrícia Figueiredo Teles	1627	1627	0	0	0	0	1627	4	5	17
79	Ini	Luíza Iara Borges Daniel	1249	1249	0	0	0	0	1249	3	5	4
80	Ini	karpov Gomes Silva	1123	1123	0	0	0	0	1123	3	0	28
81	Ini	Doriane Gomes Chamorro	1014	1014	0	0	0	0	1014	2	9	14

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 145/15, de 29 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CIRA CLAIR HORING NANTES, matrícula n. 52794021, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Pólo Francisco Cândido de Rezende, símbolo DAE-F, no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 5 a 19 de janeiro de 2015, em substituição à servidora Adriana Bellei, matrícula n. 88969021, em gozo de férias (Processo n. 29/072116/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de janeiro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 146/15, de 29 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora VALDECI INES FREITAS, matrícula n. 76578021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Manoel Guilherme dos Santos, no município de Itaquiraí, para a Escola Estadual Juracy Alves Cardoso, no município de Naviraí, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/200486/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de janeiro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 147/15, de 29 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P”/SED n. 2.658/14, de 11 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.797, de 12 de novembro de 2014, páginas 46 e 47, na parte que designou a servidora NEUSA ALVES DE SOUZA, matrícula n. 61483021, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim, no município de Bodoquena, com validade a contar de 5 de novembro de 2014, em substituição à servidora Lúcia Antunes de Mattos Marques, matrícula n. 59582021, que exerce a função de Diretora (Processo n. 29/041292/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de janeiro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 148/15, de 29 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P”/SED n. 881/2012, de 27 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.182, de 2 de maio de 2012, página 22, na parte que designou a servidora FÁTIMA SURIANO BATISTA, matrícula n. 126060021, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Ernesto Solon Borges, no município de Bandeirantes, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2015 (Processo n. 29/000472/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de janeiro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/044481/2014
INTERESSADO : CATARINA DE FATIMA FRANCO, matrícula n. 84720021, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe D, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Nicolau Fragelli, município de Campo Grande, para a Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, município de Aquidauana.

DESPACHO : **INDEFIRO** o pedido por falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de janeiro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/002008/2015
INTERESSADO : ROMILDO SILVA CAMPOS
ASSUNTO : Solicita prorrogação de entrada em exercício
DESPACHO : Defiro pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 28 de janeiro de 2015, com base no parágrafo 1º, do artigo 27 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de janeiro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 149/15, de 29 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor MÁRIO SÉRGIO DE ANDRADE MENDONÇA, matrícula n. 115805021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato do Sul, da função gratificada de Diretor, símbolo DAE-A, e de ordenador de despesas, no Núcleo de Tecnologia Educacional, no município de Glória de Dourados, com validade a partir de 30 de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de janeiro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 150/15, de 29 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS HUMBERTO ROCHA, matrícula n. 77019021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor, símbolo DAE-A, e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, no Núcleo de Tecnologia Educacional, no município de Glória de Dourados, com validade a partir de 30 de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de janeiro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Servidor: :**AMAURI ALVES MARIANO**, prontuário n. 111731021, ocupante de cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Gestor de Serviços de Saúde, classe 135/SUP/F, código 50025, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Núcleo Regional de Saúde de Paranaíba.
Assunto: :Requer Licença Premio por Assiduidade.
Despacho :Indefiro o pedido por falta de amparo legal.
Processo: :14/000381/1991

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2015.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 0041, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a pedido o servidor **Adilson Silva Chaves**, Prontuário n. 96466022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Assistente de Serviços de Saúde, Classe 135/MED/1/C, Código 50200, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, da Imunização para a Coordenadoria Estadual de Educação na Saúde/Escola Técnica do Sistema Único de Saúde- ETSS, a partir de 26 de janeiro de 2015.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 052, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “b”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REVOGAR, a partir de 01 de janeiro de 2015, Resolução “P” SES 329, de 26 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7308, de 01 de outubro de 2008, à página 32, na parte que designou a servidora **IVONE OTTONI**, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente de Análise Jurídica de Assuntos de Administração Geral.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO “P” SES n.053, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência legal, resolve

DESIGNAR a servidora **IVONE OTTONI**, prontuário 76372026, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente de Análise Jurídica de Assuntos de Administração Geral/CJUR/SES/MS, a partir de 01 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO “P” SES n.055, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria de Controle de Vetores, pertencentes ao Quadro de Pessoal da FUNASA, a conduzir veículo oficial, a serviço desta Secretaria:

RG nº.	Nome	CNH	Cat.	Validade
395135 SSP/MS	ADEMIR RAMOS DE LIMA	00166511652	AB	31/12/2015
10404242 SSP/SP	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	00079477064	AC	02/12/2015

430107 SSP/MS	DOILIO APARECIDO DIAS	00017792567	B	27/04/2015
323141 SSP/MS	ISRAEL ALVES DE SATEL	00580445882	AB	31/12/2015
011306 SSP/MT	JOSE COSTA NOGUEIRA	00249568055	B	31/12/2015
515799 SSP/MS	PROTASIO GARCIA PEREIRA	00152996129	AD	31/12/2015

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO “P” SES n.056, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

Autorizar o servidor **GILMAR CIPRIANO RIBEIRO**, prontuário 34757022, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00301251957, categoria B, lotada na Coordenadoria de Controle de Vetores/SES/MS a conduzir veículo oficial, a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2015.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO “P” SES n.057, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

Autorizar a servidora **DEBORAH LUZIANA MARCON DE MELLO**, prontuário 130206021, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02120355285, categoria B, lotada no Núcleo Regional de Saúde de Aquidauana/SES/MS a conduzir veículo oficial, a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2015.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 103, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 247, de 19 de janeiro de 2015;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, o Dr. **RINALDO GOMES MOREIRA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 88776021, da 1ª Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS para a 3ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do art. 85 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 111, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 437, em 262 de janeiro de 2015;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, nos termos do artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/2005, **JÉSSICA HERINGER NOGUEIRA**, Investigadora de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 424277021, da Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo/MS para Assessoria de Relações Institucionais e de Comunicação Social/DGPC/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” 110/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **FERNANDO PAIVA MARIANO**, Mat. 33383021, da **5ª CIPM / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal / Campo Grande – MS**.
(Solução a MSG DTA nº 026/GAB, de 19 Jan 15).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 154/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr. 14, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev. 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev. 13,

R E S O L V E :
1. INCLUIR, no rol de dependentes, do Ten Cel QOPM **NIVALDO DE PADUA MELLO**, Mat. 93809021, da **AJG**, a Srª **Leticia Oliveira da Silva Mello (esposa)**,

nascida aos 31 Ago 1989, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 062000 01 55 2008 2 00081 015 0020318 33, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra “a” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14, § 2º, Inciso I da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV).
(Solução ao Processo nº 31/300245/2015, de 23 Jan 15.)

2. INCLUIR, no rol de dependentes, do 3º Sgt QPPM **ELIEL PIO DE MELO**, Mat. 117329021, do **3º BPM**, a menor **Helena Codonho Melo (filha)**, nascida aos 17 Mar 2014, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062406 01 55 2014 1 00041 294 0022024 28, do Cartório de registro Civil, da Comarca de Caarapó - MS, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra “a” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14, § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV).
(Solução ao Processo nº 31/300157/2015, de 13 Jan 15.)

VALDECIR ESCALHAR – Ten Cel QOPM
Subdiretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 155/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr. 14, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev. 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev. 13,

R E S O L V E :

1. EXCLUIR, do rol de dependentes do ST QPPM **JULIANO DOS SANTOS CAROSO**, Mat. 115533021, do **15º BPMA**, a Srª **Cristiana Regina Nogueira (ex-esposa)**, nascida aos 01 Dez 1977, conforme Averbação de Divorcio Consensual, Autos nº 029.09.000232-4, contida na Certidão de Casamento nº 5360, Fls nº 123 do Lv nº 21/B, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Navirai – MS, fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I e Art 15, inciso I da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV).
(Solução ao Processo n.º 31/304458/2014, de 11 Dez 14).

2. EXCLUIR, do rol de dependentes do ST QPPM **JONATAS EDWARDS DE ARAUJO**, Mat. 79987021, do **7º BPM**, a Srª **Ismavet da Silva (ex-esposa)**, nascida aos 02 Fev 1971, conforme Averbação de Divorcio, Autos nº 0820638-91.2012.8.12.0001, contida na Certidão de Casamento Matrícula nº 062042 01 55 1991 2 00059 211 0013678 81, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Corumbá – MS, fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I e Art 15, inciso I da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV).
(Solução ao Processo n.º 31/300076/2015, de 13 Jan 15).

VALDECIR ESCALHAR – Ten Cel QOPM
Subdiretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 157/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE JANEIRO 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao Cap QOPM **LUIZ CESAR DE SOUZA HERCULANO**, Mat. 93780021, publicado no Diário Oficial nº 6243, de 12 Mai 2004, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: **“Incorporar a partir de 01 de dezembro de 2004”**, PASSE A CONSTAR: **“Incorporar a partir de 01 de dezembro de 2003”**, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo nº 31/300193/2015, de 16 Jan 15).

VALDECIR ESCALHAR – Ten Cel QOPM
Subdiretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 158/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
Transferir, por necessidade do serviço, a 1º Sgt QPPM **ANDREA NEVES DE ZAEVEDO**, Mat 94716021, do **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande – MS**.
(Solução a MSG DTA nº 025/GABSUBCMT/15, de 19 Jan 15).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 160/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
1. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **WILLIAN CAMARGO DA SILVA**, Mat. 115863021, do **1º BPM / Campo Grande – MS**, para o **19º BPChoq / Campo Grande – MS**.

2. Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **MIGUEL BRASIL FERREIRA FILHO**, Mat. 129201021, do **19º BPChoq / Campo Grande – MS**, para o **1º BPM / Campo Grande – MS**.

3. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **ERICK COENE DE OLIVEIRA**, Mat. 88895022, do **1º BPM / Campo Grande - MS**, para o **19º BPChoq / Campo Grande - MS**.

4. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **ALAN BARBOSA MACIEL**, Mat. 122693021, do **19º BPChoq / Campo Grande - MS**, para o **1º BPM / Campo Grande - MS**.

5. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **CELIO MARCOS DE BARROS BENEVIDES**, Mat. 123821021, do **19º BPChoq / Campo Grande - MS**, para o **1º BPM / Campo Grande - MS**.

6. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **FABIO RUBENS MOURA DA SILVA**, Mat. 57577021, do **1º BPM / Campo Grande - MS**, para o **19º BPChoq / Campo Grande - MS**.

7. Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **ALEXANDRE LUIZ RAMAO**, Mat. 57906021, do **19º BPChoq / Campo Grande - MS**, para o **10º BPM / Campo Grande - MS**.

8. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **GLEDSON SOUSA NOGUEIRA**, Mat. 6366021, do **10º BPM / Campo Grande - MS**, para o **19º BPChoq / Campo Grande - MS**.
(Solução ao Ofício nº 029/P-1/BPChoq/2015, de 22 Jan 15).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA "P" 162/ MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :
Transferir, por necessidade do serviço, o CEL QOPM **CARLOS DE SANTANA CARNEIRO**, Mat. 52173021, do **Comando Geral / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar/ Coordenadoria de Polícia Comunitária / Campo Grande - MS**, a contar de 14 de janeiro de 2015.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 55980022

PORTARIA "P" 43/15 – CFSD-DEIP, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013, **torna público e homologa**, para conhecimento dos interessados, as Portarias nº 001, 002, 003 e 004/CA/CFSD/2º BPM/PMMS, constantes dos anexos I e II, a esta Portaria, referentes a publicação e revogação de matrícula de aluno-soldado PM do Curso de Formação de Soldados PMMS, observando-se ainda:

Art. 1º – Ficam cientificados do presente ato a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, a Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP, a Diretoria de Inteligência – DI, a Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística - DGPL, e o comando do 11º BPM/Jardim para que adotem os procedimentos administrativos na esfera de suas atribuições, com vistas à regularização do registro funcional do aluno-soldado PM desligado.

Quartel do Comando Geral em Campo Grande, MS, 29 de janeiro de 2015.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 55980022

ANEXO I À PORTARIA "P" 43/15 – CFSD-DEIP, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

PORTARIA 0016/CFSD/11º BPM – JARDIM/PMMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O COMANDANTE DO 11º BPM DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, na condição de Comandante do Estabelecimento de Ensino do Município Polo de Jardim/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º inciso IV alínea "F" da Diretriz de Ensino nº 001/DEIP/14, de 08 julho de 2014 e em conformidade com o Artigo 53 da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009, e com o Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013.

R E S O L V E :

Desligar do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, a contar de 29/01/2015, o aluno-soldado PM abaixo relacionado, referente ao município polo de Jardim/MS, por ter apresentado, voluntariamente, Termo de Desistência, datado de 20/01/2015 e em conformidade com a Ata de Inspeção de Saúde sessão nº 09/JISO/2015, junto a este comando:

Inscrição	Nome	Class.	Processo Judicial
035218005122	VAGNER ANDRÉ PARIZOTTO	7	0806936-71.2014.8.12.0110

Assinatura ilegível: ADILSON ALVES DE MACEDO – Ten Cel QOPM - Comandante do Estabelecimento de Ensino - Matr. 74395021.

ANEXO II À PORTARIA "P" 43/15 – CFSD-DEIP, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

PORTARIA 0017/CFSD/11º BPM – JARDIM/PMMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O COMANDANTE DO 11º BPM DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, na condição de Comandante do Estabelecimento de Ensino do Município Polo de Jardim/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º inciso IV alínea "F" da Diretriz de Ensino nº 001/DEIP/14, de 08 julho de 2014 e em

conformidade com o Artigo 53 da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009, e com o Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013.

R E S O L V E :

Revogar a matrícula no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, do aluno-soldado PM abaixo relacionado, referente ao município polo de Jardim-MS, por ter sido desligado conforme a portaria nº 16, de 28 de janeiro de 2015:

Inscrição	Nome	Class.	Processo Judicial
035218005122	VAGNER ANDRÉ PARIZOTTO	7	0806936-71.2014.8.12.0110

Assinatura ilegível: ADILSON ALVES DE MACEDO – Ten Cel QOPM - Comandante do Estabelecimento de Ensino - Matr. 74395021.

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº. 010, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

Institui Comissão de Levantamento Patrimonial, para fins de início de gestão, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de levantamento patrimonial, para fins de início de gestão, composta pelos servidores mencionados no parágrafo único, para, sob a coordenação do primeiro, realizar, no prazo de 30 (trinta) dias, o inventário físico dos bens pertencentes à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, referente ao início do exercício de 2015.

Parágrafo único. Integram a Comissão de levantamento patrimonial:

I - ELISEU CARNEIRO PRIMO – Prontuário 94048021;
II– ANDRÉ LUIZ PAVÃO MORENO – Prontuário 100944021;
III- JOEL DUTRA RECALDI – Prontuário 53955021
IV – RENATO DUTRA – Prontuário 91440021

Art. 2º. A Comissão de levantamento patrimonial deve:

I – obedecer os critérios estabelecidos no Decreto nº 12.207, de 14 de dezembro de 2006, e observar as normas relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial e ao levantamento do Balanço Geral do Estado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 29 de janeiro de 2015.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/N.12 de 29 de janeiro de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **Elizandra da Silva Morillo** matrícula 97731022, ocupante do cargo de Diretora de Administração e Finanças e **Luciana Boni Cogo**, matrícula 20335023, ocupante do cargo de Diretora Técnica, como Co-Ordenadoras de Despesas Substitutas na Agência Estadual de Metrologia do Mato Grosso do sul, a contar de 13 de janeiro de 2015.

Campo Grande, MS, 29 de janeiro de 2015.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N.11 de 29 de janeiro de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **Elizandra da Silva Morillo** matrícula 97731022, ocupante do cargo de Diretora de Administração e Finanças e **Luciana Boni Cogo**, matrícula 20335023, ocupante do cargo de Diretora Técnica, para assinarem as movimentações das contas correntes no Banco do Brasil S/A de Agência Estadual de Metrologia do Mato Grosso do sul, a contar de 13 de janeiro de 2015.

Campo Grande, MS, 29 de janeiro de 2015.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N.08 de 29 de janeiro de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.054 de 29/07/2014 na parte que designou o servidor **Evandro Luiz Santos Higuchi**, matrícula n.12412021 responsável pelo Setor de Informática, com validade a contar de 13 de janeiro de 2015.

Campo Grande, MS, 29 de janeiro de 2015.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA “P” AEM/MS/N.09 de 29 de janeiro de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.033 de 16/05/2014 que designou os servidores para responderem pelos respectivos setores, com validade a contar de 13 de janeiro de 2015.

Campo Grande, MS, 29 de janeiro de 2015.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPAN Nº 005/15 DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Retificar, para fins de regularização funcional, a Portaria “P” AGEPAN Nº 004/15 de 27 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.851, de 29 de janeiro de 2015, à página 10, de forma que passe a constar conforme abaixo:
onde constou: Allison Toledo Peixoto
passe a constar: Alisson Toledo Peixoto

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor - Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

REPUBLICA-SE POR CONSTAREM INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 7194, DE 15 DE ABRIL DE 2008, PÁGINA 42.

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 41, de 27 de janeiro de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Para Fins de Regularização Funcional retificar a PORTARIA “P” AGEPEN/ Nº 220, de 10 de abril de 2008, Publicada no Diário Oficial nº. 7194, de 15 de abril de 2008, página 42/43, que autorizou averbação de Tempo de Contribuição a servidora CLEMÊNCIA DIAS RIBEIRO, prontuário nº 16037021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em exercício no Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã/MS. (Processo nº 31/600628/2008)

Para que onde constou: a) 00(zero) ano, 02(dois) meses e 25(vinte e cinco) dias, correspondente ao período de 01/06/1983 à 25/08/1983, prestados junto a Gonçalo Dourado de Oliveira;

Passe a constar: a) Autorizar a averbação de 86(oitenta e seis) dias, ou seja, 00(zero) ano, 02(dois) meses e 25(vinte e cinco) dias, correspondente ao período de 01/06/1983 à 25/08/1983, prestados junto a Gonçalo Dourado de Oliveira;

E

Para que onde constou: b) 00(zero) ano, 10(dez) meses e 18(dezoito) dias, correspondente ao período de 01/06/1984 à 18/04/1985, prestados junto a Escritório Escort Ltda;

Passe a constar: b) Autorizar a averbação de 322(trezentos e vinte e dois) dias, ou seja, 00(zero) ano, 10(dez) meses e 18(dezoito) dias, correspondente ao período de 01/06/1984 à 18/04/1985, prestados junto a Escritório Escort Ltda;

Campo Grande MS, 27 de janeiro de 2015.
Pedro César Figueiredo de Lima
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 42, de 27 de janeiro de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando a solicitação do Presidente da Comissão Sindicante, que apura os fatos narrado nos autos, abaixo relacionado, conforme CI Nº 03/2015/CSAD/AGEPEN/MS, de 14 de janeiro de 2015, e Parecer nº 056/2015.

RESOLVE:

SUSPENDER, o curso do prazo processual no período de 15/1/2015 à 15/2/2015, em virtude do gozo de férias de membro da Comissão.

Sindicância Administrativa Disciplinar	Portaria de Instauração
31/600.837/2014	Portaria “P” 599/2014 – DOE nº 8.781/2014 Página 28

Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2015.

Pedro César Figueiredo de Lima
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPREV Nº 01 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

R E S O L V E :

Conceder afastamento, pelo prazo de 8 (oito) dias, no período de 13 de janeiro de 2015 a 20 de janeiro de 2015, para tratamento da própria saúde, em caráter inicial, à servidora **Daniele Gonçalves da Silva**, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, matrícula n. 102671023, lotada na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 55 / 50004/ 2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2015.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor- Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 026, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR a PORTARIA “P” AGRAER N. 103, de 22 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.681 de 23 de maio de 2014, PAG. 51, ande autorizou os servidores abaixo a conduzir veículo oficial.

Nome	Nº CNH	Categoria
Jaqueline Angelo dos Santos	05512138540	AB
Roney da Silva Vilhena	00112601713	AB

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2015.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA “P” AGRAER N. 027 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR Cristiano Correia do Nascimento, CNH n. 03958787360, categoria AD, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Juti, cedido para Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através do Termo de Cooperação Técnica n. 011494/2008, a conduzir veículo oficial respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 11.394, de 16 de setembro de 2003, a contar da data de publicação até 17/01/2016.

CAMPO GRANDE-MS, DE 27 JANEIRO DE 2015.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA “P” AGRAER N. 028 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR Alvadi Bonotto, CNH n. 00216434508, categoria B, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Terenos, cedido para Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através do Termo de Cooperação Técnica n. 010/2014, a conduzir veículo oficial respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 11.394, de 16 de setembro de 2003, a contar da data de publicação até 22/12/2016.

CAMPO GRANDE-MS, DE 27 JANEIRO DE 2015.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA “P” AGRAER N. 030, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

RETIFICAR Portaria “P” AGRAER N. 021, de 20 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.848 de 26 de janeiro de 2015, página 30.

Onde Consta: “Contrato de Permissão de Uso nº 40/2009/MAPA/CAIXA”
Passe a constar: “Contrato de Permissão de Uso nº 0316.485-40/2009/MAPA/CAIXA”

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2014.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 24, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – **AGRAER**, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
94669021	Elen Regina Solis de Matos	Gestor Sócio Organizacional Rural	90	14/10/14 a 11/01/15
133129021	Maria Alves Vicente	Gestor Sócio Organizacional Rural	05	05/01/15 a 09/01/15

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE JANEIRO DE 2015.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor- Presidente da AGRAER

PORTARIA “P” AGRAER N. 25, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar afastamento em virtude de licença para tratamento de saú-de em pessoa da família, da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – **AGRAER**, homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
93685021	Yvie Cesco Gonçalves da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	15	20/01/15 a 03/02/15

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE JANEIRO DE 2015.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da AGRAER

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P”/IAGRO Nº 035 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local desta Agência no município de ARAL MOREIRA/MS, a servidora **ANDRESSA ROSSETO**, matrícula 424928021, a contar de 02 de janeiro de 2015..

Campo Grande - MS, 27 de janeiro de 2015.

Luciano Chichetta
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 036 DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo relacionados pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência a **dirigir veículos oficiais a serviço**, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 13.394 1 de 28 de fevereiro de 2013.

FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

MATR.	SERVIDOR/CARGO	CNH Nº/CATEG.	LOTAÇÃO
426602021	Junior Cezar Kawakita de Oliveira	04254291674 - B	Bonito
426683021	Monia Andrade Souza	02968409908 - AB	P. Murtinho
66543022	Silvia Vollino Libmam Luft	02123907018 - B	Campo Grande

Campo Grande – MS, 28 de janeiro de 2015.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

PORTARIA “P”/IAGRO Nº 037 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar para exercer a Função de Chefe de Divisão de Defesa Sanitária Vegetal - DDSV desta Agência no município de Campo Grande/MS, o servidor **LÍRIO INÁCIO RECKZIEGEL HAAS**, matrícula 424781021, **no período de 30/01/2015 a 13/02/2015**.

Campo Grande - MS, 28 de janeiro de 2015.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” Nº003/2015 DE FUNDECT DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Conceder a servidora MERYELLEN VIEIRA ANTUNES, prontuário nº 33229021, lotada na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, licença para tratamento de saúde durante o período de 20/01/2015 a 27/01/2015, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000. Campo Grande (MS), 29 de janeiro de 2015.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor Presidente - FUNDECT

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO
DO SUL

Portaria “P” FUNSAU nº. 16 de 28 de janeiro de 2015.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual “P” nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:** Constituir a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, composta pelos seguintes servidores: **Everton da Costa Teixeira**, Procurador de Entidade Pública, matrícula nº 22.641.022, **Alessandro Almeida Esmi**, Técnico de Enfermagem, matrícula 98.110.021 e **Silas Ferrari Viviani**, Agente de Serviços Hospitalares, matrícula nº 33.982.021, sob a Presidência do primeiro e no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Resolução apurar os e fatos mencionados no processo nº **27/100.071/2015** e apresentar o respectivo relatório.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor – Presidente/FUNSAU

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 002 de 15 de Janeiro de 2015

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR a servidora Valeria Lourenço matrícula 55506021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Folha, Cadastro e Lotação no período de 05/01/2015 à 19/01/2015 em substituição a titular servidora Kennia Angélica Viana Vilani matrícula 122244021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 003 de 15 de Janeiro de 2015

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR o servidor Joaibe Fernandes matrícula 82597021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Laboratório no período de 05/01/2015 à 19/01/2015 em substituição a titular servidora Irineidy Silva da Costa matrícula 119747021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 004 de 15 de Janeiro de 2015

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR a servidora Osvaldina Antonia Magalhães Mendonça matrícula 126865021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico no período de 05/01/2015 à 19/01/2015 em substituição a titular servidora Cristiane de Rezende Oliveira matrícula 117618021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 005 de 15 de Janeiro de 2015

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR o servidor Isaias Vieira da Silva Junior matrícula 46130021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Imagem no período de 16/01/2015 à 14/02/2015 em substituição a titular servidora Tatiana Massae Pinheiro Goto matrícula 100116021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 006 de 15 de Janeiro de 2015.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR a servidora Fabiana Silverio Pena Selles, matrícula 1184421, para desempenhar a função de Gerente de Apoio e Monitoramento no período de 02/02/2015 a 16/02/2015 em substituição ao titular servidor Izequiel Silvério Pena matrícula 78548021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 007 de 15 de Janeiro de 2015.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR o servidor Edvaldo Mascarenhas da Silva, matrícula 83079021, para desempenhar a função de Gerente de Recepção e Portaria no período de 05/01/2015 a 19/01/2015 em substituição ao titular servidor Douglas de Alessandro Benitez matrícula 65015021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 008 de 15 de Janeiro de 2015.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR a servidora Juliana Morinigo Ribeiro Matrícula 132361021, para desempenhar a função de Assessor da Assessoria da Diretoria de Enfermagem no período de 02/02/2015 a 16/02/2015 em substituição ao titular servidor Cristiano Arakaki matrícula 111808021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 009 de 15 de Janeiro de 2015.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR a servidora Alessandra Ocampos Bittencourt, matrícula 108356021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Nutrição no período de 16/01/2015 a 15/02/2015 em substituição a titular servidora Marianne Porto Pedra matrícula 117696021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 010 de 15 de Janeiro de 2015.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR a servidor Nivaldo de Paula Gonçalves Matrícula 13311021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência da Central de Materiais no período de 01/02/2015 a 15/02/2015 em substituição a titular servidora Maristela Chamorro Alves matrícula 93997021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 011 de 21 de Janeiro de 2015.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR a servidora Rosa Odete de Souza Oliveira matrícula 127618021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Serviço de Arquivo Médico, no período de 02/02/2015 à 16/02/2015 em substituição a titular Eline Loureiro Maciel matrícula 125299021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 012 de 23 de Janeiro de 2015.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR o Servidor Jorge Silva de Arruda matrícula 3291022, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Gestão de Serviços, no período de 19/02/2015 à 05/03/2015 em substituição a titular Fátima Cristina Carvalho Goulart Panassolo matrícula 62686622, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64,

ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 49, de 28 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora JOSELMA GOMES PEREIRA, matrícula nº 99136021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2014, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 26/01/2015, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10/10/1990.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 50, de 28 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora REGIANE CARDOSO MATTOS, matrícula nº 119412021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Nível Médio, classe C, nível IV, código 60061, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 03/12/2013 a 02/12/2014, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 26/01/2015, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10/10/1990.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 51, de 28 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE, matrícula nº 116620021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 03/09/2012 a 02/09/2013, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 26/01/2015, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10/10/1990.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 52, de 28 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria “P”/UEMS nº 730, de 10 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.819, de 12 de dezembro de 2014, à página 38, que designou a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital Nº 40/2014 – PRODHS, Unidade Universitária de Amambai, de 25 de novembro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 53, de 28 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e consoante o disposto no item 4.1 do Edital Nº 40/2014 – PRODHS, de 25 de novembro de 2014.

RESOLVE:Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital Nº 40/2014 – PRODHS, Unidade Universitária de Amambai, de 25 de novembro de 2014:

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS/ANTROPOLOGIA
Profª. Drª. Celia Maria Foster Silvestre - Presidente
Profª. MSc. Monique Francielle Castilho Vargas
Profª. MSc. Suzana Arakaki
Prof. MSc. Jocimar Lomba Albanez - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS/SOCIOLOGIA
Prof. Dr. Rogério da Palma - Presidente
Profª. MSc. Viviane Scalon Fachin
Prof. Diogo Antunes da Conceição
Profª. Drª. Celia Maria Foster Silvestre – Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS/POLÍTICA
Prof. MSc. Jocimar Lomba Albanez - Presidente
Prof. MSc. Sivaldo de Macedo Michenco
Prof. Esp. Vitor Hugo Rinaldini Guidotti
Prof. Dr. Rogério da Palma - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS/ESTÁGIO SUPERVISIONADO
Profª. MSc. Viviane Scalon Fachin - Presidente
Profª. MSc. Vânia Márcia Correia Mota
Prof. MSc. Wilson da Silva Serejo
Profª. MSc. Monique Francielle Castilho Vargas - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: FILOSOFIA
Profª. MSc. Suzana Arakaki - Presidente
Prof. Ricardo Pallaoro
Profª. MSc. Monique Francielle Castilho Vargas
Prof. MSc. Wilson da Silva Serejo – Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS/ECONOMIA
Profª. Drª. Celia Maria Foster Silvestre - Presidente
Prof. Esp. Jose Fatiane Loureiro Maidana
Prof. Diogo Antunes da Conceição
Prof. MSc. Sivaldo de Macedo Michenco – Suplente

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 54, de 29 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 42/2014-RTR/UEMS, de 25 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 8.724, de 28 de julho de 2014, à página 10.

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO UNIDADE UNIVERSITÁRIA: NOVA ANDRADINA	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Jorge Marques Prates	1º
FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor – UEMS	

PORTARIA “P”/UEMS nº 55, de 29 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 47/2014-RTR/UEMS, de 4 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 8.751, de 5 de setembro de 2014, à página 23.

ÁREA DE CONHECIMENTO: SOCIOLOGIA UNIDADE UNIVERSITÁRIA: AMAMBAI	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Rogério de Palma	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO UNIDADE UNIVERSITÁRIA: NAVIRAÍ	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Leonardo Schmitt de Bem	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: ANTROPOLOGIA UNIDADE UNIVERSITÁRIA: PARANAÍBA	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Maria Raquel da Cruz Duran	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO UNIDADE UNIVERSITÁRIA: PARANAÍBA	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Fabício Muraro Novais	1º
Etienne Maria Bosco Breviglieri	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: SOCIOLOGIA UNIDADE UNIVERSITÁRIA: PARANAÍBA	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Aline Suelen Pires	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS UNIDADE UNIVERSITÁRIA: PONTA PORÃ	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Victor Azambuja Gama	1º

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 56, de 29 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:Nomear para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 48/2014-RTR/UEMS, de 9 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 8.755, de 11 de setembro de 2014, à páginas 18.

ÁREA DE CONHECIMENTO: ARTES UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Marcos Antônio de Oliveira	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: DANÇA UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Dora de Andrade Silva	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA FÍSICA UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA HUMANA UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Paulo Fernando Jurado da Silva	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: TEATRO UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Vinícius da Silva Lírio	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA/POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Andréia Nunes Militão	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA HUMANA UNIDADE UNIVERSITÁRIA: JARDIM	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Orlando Moreira Junior	1º
Ana Paula Camilo Pereira Fonseca	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA UNIDADE UNIVERSITÁRIA: JARDIM	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Neurivaldo Campos Pedroso Junior	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA UNIDADE UNIVERSITÁRIA: JARDIM	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Denis Leandro Francisco	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA UNIDADE UNIVERSITÁRIA: JARDIM	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Patrícia Alves Carvalho	1º

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 57, de 29 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:Nomear para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 51/2014-RTR/UEMS, de 16 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 8.759, de 17 de setembro de 2014, à página 20.

ÁREA DE CONHECIMENTO: AGRONOMIA/ESTATÍSTICA E EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA UNIDADE UNIVERSITÁRIA: AQUIDAUANA	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Maiele Leandro da Silva	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: AGRONOMIA/FRUTICULTURA E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS UNIDADE UNIVERSITÁRIA: AQUIDAUANA	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Adriana de Castro Correia da Silva	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA FLORESTAL UNIDADE UNIVERSITÁRIA: AQUIDAUANA	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Thiago Woiciechowski	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA FLORESTAL/TECNOLOGIA E SILVICULTURA UNIDADE UNIVERSITÁRIA: AQUIDAUANA	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Allan Motta Couto	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: ZOOTECNIA/NUTRIÇÃO DE SUÍNOS UNIDADE UNIVERSITÁRIA: AQUIDAUANA	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Paulo Levi de Oliveira Carvalho	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: ZOOTECNIA/PRODUÇÃO DE BOVINOS UNIDADE UNIVERSITÁRIA: AQUIDAUANA	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Dalton Mendes de Oliveira	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: AGRONOMIA UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CASSILÂNDIA	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Fábio Steiner	1º
Tiago Zoz	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOLOGIA UNIDADE UNIVERSITÁRIA: COXIM	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Eliane Cerdas Labarce	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOLOGIA UNIDADE UNIVERSITÁRIA: IVINHEMA	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Lilian Giacomini Cruz	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA AMBIENTAL UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Vinicius de Oliveira Ribeiro	1º

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 58, de 29 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:Nomear para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 52/2014-RTR/UEMS, de 23 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 8.764, de 24 de setembro de 2014, à página 64.

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Cleber Valgas Gomes Mira	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA FÍSICA UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Juan Gabriel Paz Alegrias	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: FÍSICA/ENSINO DE CIÊNCIAS UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Cecília Maria Pinto do Nascimento	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Jaime Rezende de Moraes	1º
Rafael Moreira de Souza	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA ANALÍTICA UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Geraldo Domingues Matos	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA UNIDADE UNIVERSITÁRIA: NAVIRAÍ	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Daniela Cristina Manfroi Rodrigues	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA UNIDADE UNIVERSITÁRIA: NOVA ANDRADINA	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Oyran Silva Rayzaro	1º

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 59, de 29 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 53/2014-RTR/UEMS, de 29 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 8.769, de 1 de outubro de 2014, à páginas 40 e 41.

ÁREA DE CONHECIMENTO: HISTÓRIA UNIDADE UNIVERSITÁRIA: AMAMBAI	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: TECNOLOGIA EM ALIMENTOS UNIDADE UNIVERSITÁRIA: NAVIRAÍ	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Silvia Benedetti	1º
Elisângela Serenato Madalozzo	2º

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 60, de 29 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:Nomear para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 97/2013-RTR/UEMS, de 25 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 8.563, de 26 de novembro de 2013, à página 22.

ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO UNIDADE UNIVERSITÁRIA: MARACAJU	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Maria Angélica Cardoso	2º

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 61, de 29 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar VANESSA APARECIDA DE MORAES WEBER, matrícula nº 33970021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, com ônus para a origem, no período de 4 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria “P”/UEMS nº 26, de 20 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.848, de 26 de janeiro de 2015, à página 31, que designou docentes para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor de Ensino Superior, aberto pelo Edital Nº 57/2014 – RTR/UEMS, de 3 de novembro de 2014, apostila-se:

Onde constou:
ÁREA DE CONHECIMENTO: GESTÃO AMBIENTAL/ ENGENHARIA AMBIENTAL/ ENGENHARIA SANITÁRIA/ ENGENHARIA AGRONÔMICA/ QUÍMICA/ ENGENHARIA QUÍMICA
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: MUNDO NOVO
Profª. Drª. Synara Aparecida Olendzki Broch - Presidente
Prof. Dr. Vinicius de Oliveira Ribeiro
Profª. Drª. Alessandra Ribeiro de Moraes
Profª. Drª. Leila Cristina Konradt Moraes – suplente

Passe a constar:
ÁREA DE CONHECIMENTO: GESTÃO AMBIENTAL/ ENGENHARIA AMBIENTAL/ ENGENHARIA SANITÁRIA/ ENGENHARIA AGRONÔMICA/ QUÍMICA/ ENGENHARIA QUÍMICA
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: MUNDO NOVO
Profª. Drª. Alessandra Ribeiro de Moraes - Presidente
Profª. Drª. Synara Aparecida Olendzki Broch
Prof. Dr. Vinicius de Oliveira Ribeiro
Prof. Dr. Dalton Pedroso de Queiroz – suplente

Onde constou:
Profª. MSc. Grazielly Vilhalva da Silva Nascimento

Passe a constar:
Profª. MSc. Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento

Em 28 de janeiro de 2015.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia
CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani
SUBCORREGEDORA-GERAL:

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO Nº 33/000.021/2015
INTERESSADA: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS.
ASSUNTO: Folha de Pagamento dos Servidores Ativos da Defensoria Pública do Estado – Exercício 2015.
Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 014/2015/ASSEJUR, **AUTORIZO** a realização da despesa, relativa à folha de pagamento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – exercício 2015, devendo ser publicados, nos termos da lei, os empenhos mensais estimados no valor de R\$ 9.750.000,00 (nove milhões, setecentos e cinquenta mil reais), com fundamento no artigo 169 da Constituição Federal c/c o artigo 20, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar nº 101/2000; artigo 105 e suas alterações, da Lei Complementar nº 111/2005 c/c os artigos 11, 22 e 26, da Lei nº 4.338/2013; e artigos 72 a 74, da Lei nº 1.102/1990.
Publique-se!
Campo Grande - MS, 28 de janeiro de 2015.
PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº 33/000.019/2015

INTERESSADA: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS.
ASSUNTO: Folha de Pagamento dos Servidores Inativos da Defensoria Pública do Estado – Exercício 2015.

Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 017/2015/ASSEJUR, **AUTORIZO** a realização da despesa, relativa ao pagamento da folha dos Servidores Inativos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – exercício 2015, devendo ser publicados, nos termos da lei, os empenhos mensais estimados no valor de R\$780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), com fundamento no artigo 169 da Constituição Federal c/c o artigo 20, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar nº 101/2000; artigo 105 e suas alterações, da Lei Complementar nº 111/2005 c/c os artigos 11, 22 e 26, da Lei nº 4.338/2013; e artigos 72 a 74, da Lei nº 1.102/1990 e artigo 31, da Lei nº 3.150/2005.

Publique-se!

Campo Grande - MS, 28 de janeiro de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº 33/000.026/2015

INTERESSADA: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS.
ASSUNTO: Despesas com Pagamento de Diárias aos Defensores Públicos Estaduais e Servidores Administrativos – Deslocamentos internacionais - Exercício 2015.

Face ao exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 012/2015/ASSEJUR, **AUTORIZO** o empenhamento, para o exercício de 2015, do valor estimativo mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e anual de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), visando o atendimento de despesas com diárias para os Defensores Públicos Estaduais e Servidores Administrativos que se deslocarem para o exterior, em serviço de caráter eventual ou transitório, com fundamento no artigo 106, II, da Lei Complementar nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar nº 137/2009, c/c os artigos 1º, 2º, IV, §4º, §5º, §6º e §7º, 3º e 4º, todos da Resolução nº 020/DPGE, de 12 de dezembro de 2011, no artigo 37, da Lei Estadual nº 4.338/2013 c/c o artigo 1º, parágrafo único, da Resolução nº 055/DPGE, de 17 de setembro de 2013, bem como nos artigos 91 e 92 da Lei nº 1.102/1990 e suas alterações, vez que presentes os pressupostos legais autorizadores ali elencados, além de ser medida conveniente aos interesses desta Instituição.

Publique-se!

Campo Grande - MS, 26 de janeiro de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº 33/000.022/2015

INTERESSADA: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS.
ASSUNTO: Despesas com Pagamento de Diárias aos Defensores Públicos – Deslocamentos dentro do Estado - Exercício 2015.

Face ao exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 007/2015/ASSEJUR, **AUTORIZO** o empenhamento, para o exercício de 2015, do valor estimativo mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e anual de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), visando o atendimento de despesas com diárias para os Defensores Públicos Estaduais que se deslocarem dentro do Estado, em serviço de caráter eventual ou transitório, com fundamento no artigo 106, II, da Lei Complementar nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar nº 137/09, c/c os artigos 1º, 2º, inciso IV, §1º, §2º, §3º, §6º e §7º, 3º e 4º, todos da Resolução nº 020/DPGE, de 12 de dezembro de 2011, combinado com os artigos 91 e 92 da Lei 1.102/1990 e suas alterações, vez que presentes os pressupostos legais autorizadores ali elencados, além de ser medida conveniente aos interesses desta Instituição.

Publique-se!

Campo Grande - MS, 23 de janeiro de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº 33/000.023/2015

INTERESSADA: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS.
ASSUNTO: Despesas com Pagamento de Diárias aos Servidores Administrativos – Deslocamentos dentro do Estado - Exercício 2015.

Face ao exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 006/2015/ASSEJUR, **AUTORIZO** o empenhamento, para o exercício de 2015, do valor estimativo mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), visando o atendimento de despesas com diárias para os servidores administrativos que se deslocarem dentro do Estado, em serviço de caráter eventual ou transitório, com fundamento no artigo 37 e parágrafo único da Lei nº 4.338/2013 combinado com o artigo 1º e demais aplicáveis, da Resolução DPGE nº 055/2013 e, ainda, nos artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº 1.102/1990 e suas alterações, vez que presentes os pressupostos legais autorizadores ali elencados, além de ser medida conveniente aos interesses desta Instituição.

Publique-se!

Campo Grande - MS, 22 de janeiro de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº 33/000.024/2015

INTERESSADA: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS.
ASSUNTO: Despesas com Pagamento de Diárias aos Defensores Públicos Estaduais e Servidores Administrativos – Deslocamentos fora do Estado - Exercício 2015.

Face ao exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 010/2015/ASSEJUR, **AUTORIZO** o empenhamento, para o exercício de 2015, do valor estimativo mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e anual de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), visando o atendimento de despesas com diárias para os Defensores Públicos Estaduais e Servidores Administrativos que se deslocarem fora do Estado, em serviço de caráter eventual ou transitório, com fundamento no artigo 106, II, da Lei Complementar nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar nº 137/2009, c/c os artigos 1º, 2º, IV, §4º, §5º, §6º e §7º, 3º e 4º, todos da Resolução nº 020/DPGE, de 12 de dezembro de 2011, no artigo 37, da Lei Estadual nº 4.338/2013 c/c o artigo 1º, parágrafo único, da Resolução nº 055/DPGE, de 17 de setembro de 2013, bem como nos artigos 91 e 92 da Lei nº 1.102/1990 e suas alterações, vez que presentes os pressupostos legais autorizadores ali elencados, além de ser medida conveniente aos interesses desta Instituição.

Publique-se!

Campo Grande - MS, 26 de janeiro de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 028/2015-DPGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados para atuarem nos seguintes períodos e Defensorias Pública:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANTONIO CESAR BAUERMEISTER DE ARAUJO 38ª DPE de Campo Grande	63ª DPE de Campo Grande	6,7 e 8/10/2014
ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI 70ª DPE de Campo Grande	25ª DPE de Campo Grande	6,7 e 8/10/2014

Campo Grande, 28 de janeiro de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA “D” Nº 029/2015-DPGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” 325/2014 – DPGE, de 31 de outubro de 2014, publicada no D.O.E. nº 8.790 de 3 de novembro de 2014, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
IGOR CESAR DE MANZANO LINJARDI 64ª DPE de Campo Grande	26ª DPE de Campo Grande	3 a 26/11/2014
RONALD CALIXTO NUNES 20ª DPE de Campo Grande	43ª DPE de Campo Grande	3 a 26/11/2014

Art. 2º DESIGNAR o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para atuar no seguinte período e Defensoria Pública:

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ 2ª DP Cível de Nova Andradina	1ª DP Cível de Nova Andradina	24 a 28/11/2014

Campo Grande, 28 de janeiro de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA “D” Nº 030/2015-DPGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” nº 361/2014 – DPGE de 28 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. nº 8.810 de 1º de dezembro de 2014, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
IGOR CESAR DE MANZANO LINJARDI	3º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 19/12/2014

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	Juizado Especial de Anastácio	1º a 19/12/2014 (exceto dias 2 e 3)
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	Juizado Especial de Miranda	2 e 3/12/2014
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	Juizado Especial de Miranda	11 a 19/12/2014
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 19/12/2014 (exceto dia 2)
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	Juizado Especial de Anastácio	2/12/2014

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO BERTOLI GRASSANI	Juizado Especial de Anaurilândia	4, 11 e 18/12/2014

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo		
DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRE SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Itaquiraí	1º a 17/12/2014 (exceto dias 4, 5, 11e 12)

2º REVOGAR, para fins de regularização funcional, , a Portaria “D” nº 361/2014 – DPGE de 28 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. nº 8.810 de 1º de dezembro de 2014, na parte que consta as seguintes designações:

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Corumbá	1º a 19/12/2014

Art. 3º DESIGNAR para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Publica, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes juizados especiais:

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	Juizado Especial de Corumbá	1º a 19/12/2014

Campo Grande, 28 de janeiro de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA “D” Nº 031/2015-DPGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” 362/2014 – DPGE, de 28 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. nº 8.810 de 1º de dezembro de 2014, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
IGOR CESAR DE MANZANO LINJARDI 64ª DPE de Campo Grande	26ª DPE de Campo Grande	2 a 19/12/2014

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA 2ª DP de Miranda	1ª DP de Miranda	11 a 19/12/2014

Art. 2º REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” 362/2014 – DPGE, de 28 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. nº 8.810 de 1º de dezembro de 2014, na parte que consta a seguinte designação:

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª DP Cível de 2ª Instância	2ª DP Cível de 2ª Instância	1º e 2/12/2014

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados para atuarem nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ENI MARIA SEZERINO DINIZ 44ª DPE de Campo Grande	48ª DPE de Campo Grande	2/12/2014

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ELIZABETH FÁTIMA COSTA 10ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 19/12/2014
FRANCISCO CIRO MARTINS 8ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 19/12/2014
FRANCISCO JOSE SOARES BARROSO 3ª DP Cível de 2ª Instância	2ª DP Cível de 2ª Instância	1º e 2/12/2014
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	4 e 5/12/2014

MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	1º e 2/12/2014
---	-----------------------------	----------------

Campo Grande, 28 de janeiro de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA “D” Nº 032/2015-DPGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Defensores Públicos, integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, pertencentes ao Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para atuarem nos seguintes órgãos de atuação:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	ORGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO	DP de Terenos	2 a 27/2/2015
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	DP de Ribas do Rio Pardo	3 a 27/2/2015 (exceto dias 5, 9, 12, 19,23 e 26)

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda.

DEFENSOR PÚBLICO	ORGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	1ª DP Cível de Corumbá	2 a 27/2/2015
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	DP de Anastácio	2 a 27/2/2015
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	2ª DP de Aquidauana	2 a 5/2/2015
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	2ª DP Criminal de Corumbá	2 a 27/2/2015
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	DP de Atendimento a Defesa da Mulher	2 a 27/2/2015
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	1ª DP Cível de Aquidauana	2 a 5/2/2015
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	1ª DP Criminal e Cível de Aquidauana	6 a 27/2/2015

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora.

DEFENSOR PÚBLICO	ORGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	DP de Rio Verde de MT	2 a 27/2/2015
JOÃO LUCAS TEIXEIRA BEBÉ	3ª DP de Coxim	2 a 27/2/2015
LUCAS COLARES PIMENTEL	DP de São Gabriel do Oeste	2 a 27/2/2015

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante.

DEFENSOR PÚBLICO	ORGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	1ª e 2ª DP de Maracaju	2 a 27/2/2015
THALES CHALUB CERQUEIRA	DP de Nova Alvorada do Sul	2 a 26/2/2015 (exceto dia 20)

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	ORGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
RAFAEL RIBAS BIZIAK	DP de Porto Murtinho	4 a 27/2/2015
RAFAEL RIBAS BIZIAK	DP de Jardim	2 e 3/2/2015
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	DP de Bela Vista	2 a 27/2/2015

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema.

DEFENSOR PÚBLICO	ORGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
BRUNO BERTOLI GRASSANI	DP de Anaurilândia	5, 12, 19 e 26/2//2015
MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA	1ª DP de Ivinhema	2 a 27/2/2015 (exceto dias 4, 11 e 25)
MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA	DP de Batayporã	4, 11 e 25/2/2015

THAIS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	2ª DP de Ivinhema	2 a 27/2/2015 (exceto dias 3, 10 e 24)
THAIS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	DP de Batayporã	3, 10 e 24/2/2015

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência.

DEFENSOR PÚBLICO	ORGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
BRUNO BONI DEL PRETI	1ª DP Criminal de Paranaíba	2 a 13/2/2015
BRUNO BONI DEL PRETI	2ª DP Cível de Paranaíba	2 a 27/2/2015
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	1ª DP Criminal de Paranaíba	19 a 27/2/2015
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	1ª DP Cível de Paranaíba	2 a 27/2/2015
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	1ª e 2ª DP de Costa Rica	2 a 27/2/2015

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambaí e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO	ORGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	1ª DP Cível de Ponta Porã	2 a 27/2/2015

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	ORGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	DP de Itaquiraí	3 a 26/2/2015 (exceto dias 6, 9, 13, 20 e 23)
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	DP de Eldorado	2, 6, 9, 13, 20, 23 e 27/2/2015
SEME MATTAR NETO	DP de Iguatemi	2 a 27/2/2015

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	ORGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
BRUNO BERTOLI GRASSANI	1ª DP de Bataguassu	2 a 27/2/2015 (exceto dias 5, 12, 19 e 26)
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	DP de Água Clara	2, 5, 9, 12, 19, 23 e 26/2/2015
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	2ª DP de Bataguassu	2 a 27/2/2015

Campo Grande, 28 de janeiro de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA “D” Nº 033/2015-DPGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANGELA ROSSETI CHAMORRO	9º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 27/2/2015
ANTONIO CESAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	4º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 27/2/2015
APARECIDO MARTINZ ESPÍNOLA	11º Juizado Especial de Campo Grande	6 a 27/2/2015
CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO	Juizado Especial de Terenos	2 a 27/2/2015
CARLOS ALBERTO DE SOUZA GOMES	9º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 13/2/2015
CARMEN LUCIA TRINDADE DUTRA	8º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 5/2/2015
CHRISTIANE MARIA SANTOS PEREIRA JUCA INTERLANDO	5º Juizado Especial de Campo Grande	6 a 27/2/2015
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	3 a 27/2/2015 (exceto dias 5, 9, 12, 19, 23 e 26)
ENI MARIA SEZERINO DINIZ	11º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 5/2/2015
FABER PEREIRA KAMACHI	10º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 5/2/2015
FABIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	2º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 27/2/2015
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA	6º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 27/2/2015
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	Juizado Especial de Sidrolândia	2 a 11/2/2015
HELKIS CLARK GHIZZI	10º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 27/2/2015
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	6º Juizado Especial de Campo Grande	6 a 27/2/2015
IGOR CESAR DE MANZANO LINJARDI	3º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 27/2/2015
JANE INÊS DIETRICH	5º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 13/2/2015
JOÃO MIGUEL DE SOUZA	8º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 27/2/2015
JOSE GONÇALVES DE FARIAS	1º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 27/2/2015

JULIANA CLAUDIA HONORIO LYRIO	9º Juizado Especial de Campo Grande	19 a 27/2/2015
KATIA MARIA DE SOUZA CARDOSO	6º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 13/2/2015
LINDA MARIA SILVA COSTA	4º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 27/2/2015
MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO	3º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 27/2/2015
MARITZA BRANDÃO	2º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 27/2/2015
PAULO DINIS MARTINS BRUM	7º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 27/2/2015
PAULO ROBERTO MATTOS	11º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 13/2/2015
REGINA CELIA RODRIGUES MAGRO	6º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 27/2/2015
RENATA GOMES BERNARDES LEAL	10º Juizado Especial de Campo Grande	6 a 27/2/2015
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	7º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 27/2/2015
RITA DE CASSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	11º Juizado Especial de Campo Grande	19 a 27/2/2015
VALDIR FLORENTINO DA SILVA	1º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 27/2/2015
ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA	8º Juizado Especial de Campo Grande	6 a 27/2/2015 (exceto dias 19 e 20)

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Corumbá	12 a 27/2/2015
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	Juizado Especial de Corumbá	2 a 27/2/2015
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	Juizado Especial de Anastácio	2 a 27/2/2015
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Corumbá	2 a 11/2/2015
JOSE RICARDO MERINI	Juizado Especial de Aquidauana	6 a 27/2/2015
LAURO MOREIRA SCHÖLLER	Juizado Especial de Corumbá	2 a 27/2/2015
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	Juizado Especial de Miranda	2 a 27/2/2015
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	Juizado Especial de Aquidauana	2 a 27/2/2015

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora.

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLOS RENATO COTRIM LEAL	Juizado Especial de Camapuã	6 a 27/2/2015
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Coxim	2 a 27/2/2015
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Rio Verde de Mato Grosso	2 a 27/2/2015
JOÃO LUCAS TEIXEIRA BEBÉ	Juizado Especial de Coxim	2 a 27/2/2015
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	2 a 27/2/2015

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante.

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	Juizado Especial de Maracaju	2 a 27/2/2015
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	2º Juizado Especial de Dourados	2 a 27/2/2015
CARLOS MALTA LETTE	Juizado Especial de Fátima do Sul	2 a 27/2/2015
CICERO FEITOSA DE LIMA	1º Juizado de Dourados	6 a 27/2/2015
CLARENCE WILLIANS DUCCINI	1º Juizado Especial de Dourados	2 a 27/2/2015
JULIO CESAR OCAMPOS GONÇALVES	Juizado Especial de Itaporã	3, 5, 6, 10, 11, 12, 19, 20, 24, 25 e 26/2/2015
MARCOS FRANCISCO PERASSOLO	Juizado Especial de Rio Brilhante	2 a 5/2/2015
MARCOS FRANCISCO PERASSOLO	2º Juizado Especial de Dourados	6 a 27/2/2015
MARIA ARNAR RIBEIRO	Juizado Especial de Caarapó	19, 20, 24, 25 e 26/2/2015
MARIZA FATIMA GONÇALVES CALIXTO	1º Juizado Especial de Dourados	2 a 27/2/2015
MARIA INÊS DIAS DOS SANTOS	1º Juizado Especial de Dourados	6 a 27/2/2015
OSVALDO VIEIRA OLIVEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	19 a 27/2/2015
REGINALDO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Glória de Dourados	3, 4, 10, 11, 24 e 25/2/2015
REGINALDO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Deodápolis	2, 5, 9, 12, 19, 23 e 26/2/2015
RODRIGO ZOCCAL ROSA	Juizado Especial de Caarapó	2 a 13/2/2015
SANTINA DOMINGUES DE OLIVERIA	2º Juizado Especial de Dourados	2 a 27/2/2015
THALES CHALUB CERQUEIRA	Juizado Especial de Nova Alvorada	2 a 26/2/2015 (exceto dia 20)
WILLIAN COELHO ABDONO	Juizado Especial de Rio Brilhante	6 a 27/2/2015

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDREA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Jardim	6 a 27/2/2015
MILENE CRISTINA GALVÃO	Juizado Especial de Bonito	2 a 27/2/2015
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial Porto Murtinho	4 a 27/2/2015
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial Jardim	2 e 3/2/2015
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHAES	Juizado Especial de Bela Vista	2 a 27/2/2015

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Nova Andradina	2 a 27/2/2015
BRUNO BERTOLI GRASSANI	Juizado Especial de Anaurilândia	5, 12, 19 e 26/2/2015
EDSON CARDOSO	Juizado Especial de Nova Andradina	2 a 27/2/2015
MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA	Juizado Especial de Batayporã	4, 11 e 25/2/2015
THAIS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	Juizado Especial de Ivinhema	2 a 27/2/2015 (exceto dias 3,10 e 24)
THAIS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	Juizado Especial de Batayporã	3,10 e 24/2/2015

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência.

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO BONI DEL PRETI	Juizado Especial de Paranaíba	2 a 27/2/2015
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Paranaíba	2 a 27/2/2015
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Costa Rica	2 a 27/2/2015
ERNANY ANDRADE MACHADO	Juizado Especial de Chapadão do Sul	2 a 27/2/2015
MARIANE VIEIRA RIZZO	Juizado Especial de Cassilândia	3 a 27/2/2015
MARIANE VIEIRA RIZZO	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	2/2/2015
NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	19 a 27/2/2015

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	2 a 27/2/2015
MARCELO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Amambai	2 a 27/2/2015
PATRICIA FEITOSA DE LIMA	Juizado Especial de Ponta Porã	2 a 27/2/2015
PEDRO PAULO GASPARINI	Juizado Especial de Ponta Porã	2 a 27/2/2015

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRE SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Itaquiraí	3 a 26/2/2015 (exceto dias 6, 9, 13, 20 e 23)
ANDRE SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Eldorado	2, 6, 9, 13, 20, 23 e 27/2/2014
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Mundo Novo	2 a 27/2/2015
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Iguatemi	2 a 27/2/2015
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	2 a 27/2/2015
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	2 a 27/2/2015

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	2 a 27/2/2014
BRUNO BERTOLI GRASSANI	Juizado Especial de Bataguassu	2 a 11/2/2015 (exceto dias 5)
DARVINO ANTONIO MACIEL JUNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	2 a 27/2/2015
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	Juizado Especial de Brasilândia	2, 3, 5, 9, 10 12, 19, 20, 23, 24 e 26/2/2015
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Água Clara	2, 5, 9, 12, 19, 23 e 26/2/2015
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Três Lagoas	19 a 23/2/2015
FLAVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	2 a 27/2/2015
JANAINA DE ARAUJO SANT'ANA	Juizado Especial de Bataguassu	13 a 27/2/2015
OLAVO COLLI JUNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	24 a 27/2/2015

RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ	Juizado Especial de Três Lagoas	2 a 13/2/2015
--------------------------	---------------------------------	---------------

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO	3ª Turma Recursal Cível	2 a 27/2/2015
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE	2ª Turma Recursal Criminal	6 a 27/2/2015
AURISTELA MACHADO VIDAL	2ª Turma Recursal Cível	2 a 5/2/2015
ELIAS CESAR KESROUANI	2ª Turma Recursal Criminal	2 a 5/2/2015
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO	1ª Turma Recursal Cível	6 a 27/2/2015
GENI TIBURCIO ZAWIERUCHA	1ª Turma Recursal Cível	2 a 5/2/2015
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	2ª Turma Recursal Cível	6 a 27/2/2015
OZIEL MIRANDA	3ª Turma Recursal Criminal	6 a 27/2/2015
PAULA FERRAZ DE MELLO	1ª Turma Recursal Criminal	2 a 27/2/2015
RAFAEL ALBERTO DANIEL	3ª Turma Recursal Criminal	2 a 5/2/2015

Campo Grande, 28 de janeiro de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA “D” Nº 034/2015-DPGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

DESIGNAR o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar no seguinte Juizado Especial:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE	Juizado Especial de Sidrolândia	12 a 27/2/2015

Campo Grande, 28 de janeiro de 2015.

CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA “D” Nº 035/2015-DPGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANGELA ROSSETI CHAMORRO 5ª DPE de Campo Grande	7ª DPE de Campo Grande	2 a 5/2/2015
ANTONIO CESAR BAUEMASTER DE ARAÚJO 38ª DPE de Campo Grande	53ª DPE de Campo Grande	2 a 27/2/2015
ANTONIO FARIAS DE SOUZA 1ª DPE de Campo Grande	7ª DPE de Campo Grande	6 a 13/2/2015
APARECIDO MARTINEZ ESPINOLA 16ª DPE de Campo Grande	46ª DPE de Campo Grande	6 a 27/2/2015
CAHUÊ DUARTE E URDIALES 30ª DPE de Campo Grande	33ª DPE de Campo Grande	6 a 27/2/2015
CARLOS ALBERTO DE SOUZA GOMES 1ª DP da Infância e Juventude de Campo Grande	5ª DP da Infância e Juventude de Campo Grande	2 a 27/2/2015
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA 39ª DPE de Campo Grande	6ª DPE de Campo Grande	2 a 5/2/2015
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO 12ª DPE de Campo Grande	50ª DPE de Campo Grande	6 a 27/2/2015
DEBORA MARIA DE SOUZA PAULINO 4ª DP da Infância e Juventude de Campo Grande	3ª DP da Infância e Juventude de Campo Grande	2 a 5/2/2015
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DPM de Campo Grande	1ª DPM de Campo Grande	2 a 27/2/2015
ENI MARIA SEZERINO DINIZ 44ª DPE de Campo Grande	16ª DPE de Campo Grande	2 a 5/2/2015
ENI MARIA SEZERINO DINIZ 44ª DPE de Campo Grande	13ª DPE de Campo Grande	19 a 27/2/2015
FABER PEREIRA KAMACHI 71ª DPE de Campo Grande	36ª DPE de Campo Grande	2 a 13/2/2015
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 64ª DPE de Campo Grande	74ª DPE de Campo Grande	2 a 5/2/2015

FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS 73ª DPE de Campo Grande	66ª DP de Campo Grande	2 a 27/2/2015
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA 61ª DPE de Campo Grande	9ª DPE de Campo Grande	2 a 5/2/2015
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA 61ª DPE de Campo Grande	55ª DPE de Campo Grande	2 a 27/2/2015
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA 2ª DP de Sidrolândia	1ª DP de Sidrolândia	2 a 5/2/2015
HELKIS CLARK GHIZZI 19ª DPE de Campo Grande	18ª DPE de Campo Grande	2 a 27/2/2015
HELTON CAMPOS DA COSTA 68ª DPE de Campo Grande	67ª DPE de Campo Grande	2 a 27/2/2015
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 9ª DPE de Campo Grande	40ª DPE de Campo Grande	6 a 27/2/2015
HOMERO LUPO MEDEIROS 47ª DPE de Campo Grande	17ª DPE de Campo Grande	2 a 27/2/2015
HUMBERTO BERNARDINO SENA 21ª DPE de Campo Grande	22ª DPE de Campo Grande	2 a 27/2/2015
IGOR CESAR DE MANZANO LINJARDI 64ª DPE de Campo Grande	26ª DPE de Campo Grande	2 a 27/2/2015
ILTON BARRETO DA MOTTA 42ª DPE de Campo Grande	15ª DPE de Campo Grande	2 a 5/2/2015
JANE INES DIETRICH 35ª DPE de Campo Grande	34ª DPE de Campo Grande	2 a 5/2/2015
JOÃO MIGUEL DE SOUZA 3ª DPE de Campo Grande	1ª DPE de Campo Grande	2 a 5/2/2015
JOSE GONÇALVES FARIAS 69ª DPE de Campo Grande	70ª DPE de Campo Grande	2 a 5/2/2015
KÁTIA MARIA DE SOUZA CARDOSO 13ª DPE de Campo Grande	46ª DPE de Campo Grande	2 a 5/2/2015
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSO 52ª DPE de Campo Grande	36ª DPE de Campo Grande	19 a 27/2/2015
LESLIE DOS REIS GONÇALVES 48ª DPE de Campo Grande	45ª DPE de Campo Grande	2 a 5/2/2015
LINDA MARIA SILVA COSTA 58ª DPE de Campo Grande	30ª DPE de Campo Grande	2 a 5/2/2015
LUCIENNE BORIN LIMA 63ª DPE DE Campo Grande	25ª DPE de Campo Grande	2 a 27/2/2015
MARIA AMELIA DE ARAÚJO SANT'ANA 57ª DPE de Campo Grande	56ª DPE de Campo Grande	4 a 27/2/2015
MARCELO MORAES SALLES 8ª DPE de Campo Grande	23ª DPE de Campo Grande	2 a 27/2/2015
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA 2ª DPE de Campo Grande	4ª DPE de Campo Grande	2 a 27/2/2015
MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO 59ª DPE de Campo Grande	51ª DPE de Campo Grande	2 a 27/2/2015
PAULO DINIS MARTINS BRUM 11ª DPE de Campo Grande	56ª DPE de Campo Grande	2 e 3/2/2015
PAULO HENRIQUE PAIXÃO 60ª DPE de Campo Grande	28ª DPE de Campo Grande	2 a 27/2/2015
PAULO JOSE PATUTO 29ª DPE de Campo Grande	33ª DPE de Campo Grande	2 a 5/2/2015
PAULO ROBERTO MATTOS 10ª DPE de Campo Grande	49ª DPE de Campo Grande	2 a 5/2/2015
REGINA CELIA RODRIGUES MAGRO 54ª DPE de Campo Grande	40ª DPE de Campo Grande	2 a 5/2/2015
REGINA CELIA RODRIGUES MAGRO 54ª DPE de Campo Grande	37ª DPE de Campo Grande	2 a 27/2/2015
RENATA GOMES BERNARDES LEAL 49ª DPE de Campo Grande	10ª DPE de Campo Grande	19 a 27/2/2015
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS 14ª DPE de Campo Grande	57ª DPE de Campo Grande	2 e 3/2/2015
RITA DE CASSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA 72ª DPE de Campo Grande	52ª DPE de Campo Grande	2 a 13/2/2015
RONALD CALIXTO NUNES 20ª DPE de Campo Grande	43ª DPE de Campo Grande	2 a 27/2/2015
VALDIRENE GAETANI FARIA 34ª DPE de Campo Grande	45ª DPE de Campo Grande	6 a 27/2/2015

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA 3ª DP Criminal de Corumbá	1ª DP da Execução Penal de Corumbá	2 a 27/2/2015
JOSE RICARDO MERINI 2ª DP de Aquidauana	1ª DP de Aquidauana	6 a 27/2/2015

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS RENATO COTRIM LEAL 1ª DP de Camapuã	2ª DP de Camapuã	6 a 27/2/2015

CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	1ª DP Cível de Coxim	2 a 27/2/2015
---	----------------------	---------------

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLLE 6ª DP Cível de Dourados	5ª DP Cível de Dourados	2 a 5/2/2015
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETO 1ª DP Criminal de Dourados	2ª DP do Tribunal do Júri de Dourados	2 a 5/2/2015
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETO 1ª DP Criminal de Dourados	1ª DP do Tribunal do Júri de Dourados	9 a 27/2/2015
CARLOS MALTA LEITE 2ª DP de Fatima do Sul	1ª DP de Fatima do Sul	2 a 27/2/2015
CICERO FEITOSA DE LIMA DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	2ª DP do Tribunal do Júri de Dourados	6 a 27/2/2015
CLARENCE WILLIANS DUCCINI DP da Execução Penal de Dourados	2ª DP Criminal de Dourados	2 a 27/2/2015
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de Dourados	3ª DP Cível de Dourados	2 e 4/2/2015
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de Dourados	DP de Itaporã	3, 5, 6, 10, 11, 12, 19, 20, 24, 25 e 26/2/2015
LIGIANE CRISTINA MOTOKI 1ª DP do Júri de Dourados	DP da Cidadania Criminal de Dourados	2 a 5/2/2015
MARCOS FRANCISCO PERASSOLO 1ª DP de Dourados	DP Criminal de Rio Brilhante	2 a 5/2/2015
MARCOS FRANCISCO PERASSOLO 1ª DP de Dourados	DP de Defesa da Mulher de Dourados	6 a 27/2/2015
MARIA ARNAR RIBEIRO 2ª DP Cível de Dourados	1ª DP Cível de Dourados	2 a 5/2/2015
MARIA ARNAR RIBEIRO 2ª DP Cível de Dourados	2ª DP de Caarapó	19, 20, 24, 25 e 26/2/2015
MARIA INÊS DIAS DOS SANTOS 3ª DP Cível de Dourados	1ª DP de Caarapó	19, 23, 25, 26 e 27/2/2015
MARIZA FATIMA GONÇALVES CALIXTO 2ª DP do Consumidor de Dourados	1ª DP do Consumidor de Dourados	2 a 27/2/2015
REGINALDO MARINHO DA SILVA DP de Defesa da Cidadania de Dourados	DP de Glória de Dourados	3, 4, 10, 11, 24 e 25/2/2015
REGINALDO MARINHO DA SILVA DP de Defesa da Cidadania de Dourados	DP de Deodápolis	2, 5, 9, 12, 19, 23 e 26/2/2015
RODRIGO ZOCCAL ROSA 1ª DP de Caarapó	2ª DP de Caarapó	2 a 13/2/2015
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	DP da Infância e Juventude de Dourados	2 a 27/2/2015
SANTINA DOMINGUES MAGALHÃES 7ª DP Cível de Dourados	6ª DP Cível de Dourados	9 a 27/2/2015
WILLIAM COELHO ABDONOR DP Criminal de Rio Brilhante	DP Cível de Rio Brilhante	6 a 27/2/2015

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDREA PEREIRA NARDON BRAGA 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	6 a 27/2/2015
MILENE CRISTINA GALVÃO 1ª DP de Bonito	2ª DP de Bonito	2 a 27/2/2015

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ 2ª DP Cível de Nova Andradina	1ª DP Criminal de Nova Andradina	2 a 27/2/2015
EDSON CARDOSO 3ª DP Cível de Nova Andradina	1ª DP Cível de Nova Andradina	2 a 27/2/2015

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª DP de Chapadão do Sul	2 a 27/2/2015
MARIANE VIEIRA RIZZO 2ª DP de Cassilândia	1ª DP de Cassilândia	3 a 27/2/2015
MARIANE VIEIRA RIZZO 2ª DP de Cassilândia	1ª e 2ª DP de Aparecida do Taboado	2/2/2015
NILSON DA SILVA GERALDO 2ª DP de Aparecida do Taboado	1ª DP de Aparecida do Taboado	19 a 27/2/2015

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DP de Amambai	2ª DP de Amambai	2 a 27/2/2015
PATRICIA FEITOSA DE LIMA 2ª DP Criminal de Ponta Porã	1ª DP Criminal de Ponta Porã	2 a 27/2/2015

PEDRO PAULO GASPARINI 3ª DP Cível de Ponta Porã	2ª DP Cível de Ponta Porã	2 a 27/2/2015
--	---------------------------	---------------

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP De Mundo Novo	2ª DP de Mundo Novo	2 a 13/2/2015
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE 2ª DP Cível de Naviraí	1ª DP Cível de Naviraí	2 a 11/2/2015

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EDUARDO CAVICHIOLI MONTONI 1ª DP Criminal de Três Lagoas	DP de Brasilândia	2, 3, 5, 9, 10, 12, 19,20, 23, 24 e 26/2/2015
EVANDRO CESAR CASALI 2ª DP Cível de Três Lagoas	5ª DP Cível de Três Lagoas	2 a 12/2/2015
OLAVO COLLI JUNIOR 1ª DP Cível de Três Lagoas	5ª DP Cível de Três Lagoas	13 a 27/2/2015
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DP Criminal de Três Lagoas	4ª DP Criminal de Três Lagoas	2 a 27/2/2015

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA 8ª DP Criminal de 2ª Instância	10ª DP Criminal de 2ª Instância	2 a 5/2/2015
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA 8ª DP Criminal de 2ª Instância	7ª DP Criminal de 2ª Instância	19 a 27/2/2015
CLARI MARIA STEVAUX 4ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	2 a 5/2/2015
DENISE DA SILVA VIÉGAS 2ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	2 a 27/2/2015
ELIAS CÉSAR KESROUANI 3ª DP Criminal de 2ªInstância	14ª DP Criminal de 2ª Instância	2 a 5/2/2015
ELIZABETH FÁTIMA COSTA 10ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	23 a 27/2/2015
FRANCISCO CIRO MARTINS 8ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	2 a 27/2/2015
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	1ª DP Cível de 2ª Instância	2 a 5/2/2015
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	14ª DP Criminal de 2ª Instância	6 a 13/2/2015
JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA 7ª DP Criminal de 2ª Instância	11ª DP Criminal de 2ª Instância	2 a 5/2/2015
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO 10ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	2 a 5/2/2015
OZIEL MIRANDA 11ª DP Criminal de 2ª Instância	10ª DP Criminal de 2ª Instância	6 a 20/2/2015
PAULA FERRAZ DE MELLO 6ª DP Criminal de 2ª Instância	5ª DP Criminal de 2ª Instância	2 a 5/2/2015
RAFAEL ALBERTO DANIEL 4ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	2 a 20/2/2015
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS 13ª DP Criminal de 2ª Instância	12ª DP Criminal de 2ª Instância	2 a 5/2/2015
SALETE DE FATIMA DO NASCIMENTO 16ª DP Criminal de 2ª Instância	15ª DP Criminal de 2ª Instância	2 a 13/2/2015
VERA REGINA PRADO MARTINS 15ª DP Criminal de 2ª Instância	14ª DP Criminal de 2ª Instância	19 a 27/2/2015

Art. 2º DESIGNAR o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para, **com prejuízo** de suas funções, atuarem nos seguintes períodos e Defensoria Pública:

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracajú, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA	PERÍODO
MARCOS FRANCISCO PERASSOLO 1ª DP de Dourados	DP Cível de Rio Brilhante	2 a 5/2/2015

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional o membro da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuar **em auxílio**, sem deslocamento, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE nº 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensoria Pública:

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora.

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AURISTELA MACHADO VIDAL 13ª DP Cível de 2ª Instância	1ª e 2ª DP de Camapuã	2, 3 e 5/2/2015

Art. 4º Autorizar o pernoite quando o trajeto de ida e volta for superior a 200 (duzentos) quilômetros e, excepcionalmente, nos casos considerados necessários, mediante justificativa apresentada pelo defensor público.

Art. 5º Nas comarcas desprovidas de servidores, o defensor público poderá deslocar-se juntamente com seu respectivo assessor.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA “D” Nº 036/2015-DPGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE 1ª DP de Sidrolândia	2ª DP de Sidrolândia	19 a 27/2/2015

Campo Grande, 28 de janeiro de 2015.

CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado.

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2015 - ATA Nº 1.460.

01. Assunto: Aprovação da Lista Anual de Antiguidade dos membros da Instituição.
Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a publicação da lista, conforme determina o § 5º do artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, acrescentado pela Lei Complementar Estadual nº 198/2014.

02. Processo nº 33/005.004/2015.
Requerente: DPGE
Assunto: Análise da minuta que “Dispõe sobre o valor nominal do subsídio dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul.”
Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a Resolução

03. Processo nº 33/005.003/2015.
Assunto: Análise da minuta de que “Disciplina o § 5º do artigo 106, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005.”
Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a Resolução.

PORTARIA “D” Nº 001/2015 CSDP, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, acrescentado pela Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

PUBLICAR a **Lista Anual de Antiguidade** dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com prazo para reclamação nos termos do artigo 90, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.
Presidente do Conselho Superior

LISTA DE ANTIGUIDADE - DPMS

Relação de Antiguidade por Classe

	DP - 22	Defensor Público Substituto									quarta-feira, 28 de janeiro de 2015		
		Tempo na Classe			Tempo na Carreira			Serviço Público Estado			Serviço Público Geral		
		A n o s	M e s	D i a s	A n o s	M e s	D i a s	A n o s	M e s	D i a s	A n o s	M e s	D i a s
1	CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO	1	1	20	1	1	20	1	1	20	1	1	20
2	ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	1	1	20	1	1	20	1	1	20	1	1	20
3	DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	1	1	20	1	1	20	1	1	20	5	2	7
4	ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	1	1	20	1	1	20	1	1	20	9	4	1
5	MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA	1	1	20	1	1	20	1	1	20	3	3	9
6	THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	1	1	20	1	1	20	1	1	20	1	1	20
7	CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	1	1	20	1	1	20	8	7	17	8	7	17
8	THALES CHALUB CERQUEIRA	1	1	20	1	1	20	1	1	20	1	1	20
9	ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	1	1	20	1	1	20	1	1	20	1	1	20
10	ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	1	1	20	1	1	20	1	1	20	1	1	20
11	RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	1	1	20	1	1	20	1	1	20	3	2	28
12	BRUNO BONI DEL PRETI	1	1	20	1	1	20	1	1	20	1	1	20
13	LUCAS COLARES PIMENTEL	1	1	20	1	1	20	1	1	20	1	1	20
14	JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	1	1	20	1	1	20	1	1	20	1	1	20
15	JOÃO LUCAS TEIXEIRA BEBÉ	1	1	20	1	1	20	1	1	20	1	1	20
16	DANIEL PROVENZANO PEREIRA	1	1	20	1	1	20	7	9	20	7	9	20

17	GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	1	1	20	1	1	20	1	1	20	1	1	20
18	HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	1	1	20	1	1	20	1	1	20	3	5	24
19	RAFAEL RIBAS BIZIAK	1	1	20	1	1	20	1	1	20	1	1	20
20	MARIA CLARA DE MORAIS PORFIRIO	1	1	20	1	1	20	1	1	20	1	1	20
21	SEME MATTAR NETO	1	1	20	1	1	20	1	1	20	1	1	20
22	BRUNO BERTOLI GRASSANI	0	10	24	0	10	24	0	10	24	0	10	24
23	YURI CESAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	0	10	24	0	10	24	0	10	24	0	10	24
24	JANAINA DE ARAÚJO SANTANA	0	10	24	0	10	24	0	10	24	0	10	24

	DP - 24	Defensor Público de Segunda Entrância						quarta-feira, 28 de janeiro de 2015					
		Tempo na Classe			Tempo na Carreira			Serviço Público Estado			Serviço Público Geral		
		A n o s	M e s e s	D i a s	A n o s	M e s e s	D i a s	A n o s	M e s e s	D i a s	A n o s	M e s e s	D i a s
1	DARVINO ANTONIO MACIEL JUNIOR	19	3	3	20	1	22	28	11	7	28	11	7
2	ANDREW ROBALINHO DA SILVA FILHO	17	11	30	22	9	4	22	9	4	22	9	4
3	SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	17	4	8	20	6	5	30	0	3	30	0	3
4	STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	16	7	13	20	7	29	20	7	29	20	7	29
5	VANDIR ZULATO JORGE	15	11	18	16	8	1	27	7	11	27	7	11
6	EDSON CARDOSO	14	9	3	16	8	1	16	8	1	16	8	1
7	MARCELO MARINHO DA SILVA	13	10	28	15	7	6	15	7	6	15	7	6
8	RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	13	4	15	16	0	17	16	0	17	16	0	17
9	NILSON DA SILVA GERALDO	13	3	23	15	7	6	15	7	6	15	7	6
10	ANDREA PEREIRA NARDON BRAGA	12	4	2	15	7	6	15	7	6	15	7	6
11	MARTA ROSANGELA DA SILVA	9	7	6	16	0	17	16	0	17	16	0	17
12	MILENE CRISTINA GALVÃO	9	7	6	10	9	15	10	9	15	10	9	15
13	CARLOS MALTA LEITE	9	4	26	20	0	27	29	3	16	29	3	16
14	MARIANE VIEIRA RIZZO	9	4	26	10	9	15	12	11	27	12	11	27
15	FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	9	2	15	10	9	15	15	8	4	19	11	14
16	ALCEU CONTERATO JUNIOR	8	9	0	10	7	16	10	7	16	16	6	6
17	PEDRO PAULO GASPARINI	6	8	20	10	7	16	11	4	9	11	4	9
18	RODRIGO ZOCCAL ROSA	5	5	28	10	7	16	10	7	16	10	7	16
19	LÍDIA HELENA DA SILVA	4	7	24	10	7	16	10	7	16	10	7	16
20	EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	3	10	5	9	5	11	9	5	11	9	5	11
21	CRISTIANO RONCHI LOBO	3	8	24	9	5	11	9	5	11	13	7	4
22	DENISE BANCÍ DOS SANTOS	3	8	15	9	5	11	9	5	11	9	5	11
23	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	3	4	17	5	4	13	5	4	13	5	4	13
24	RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	3	1	23	5	4	13	5	4	13	5	4	13
25	RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ	3	0	5	5	4	13	5	4	13	5	4	13
26	PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA	3	0	4	5	4	13	5	4	13	5	4	13
27	CARLOS RENATO COTRIM LEAL	2	11	11	5	4	13	5	4	13	5	4	13
28	THAISA RAQUEL MEDEIROS ALBUQUERQ	2	11	10	5	4	13	5	4	13	5	4	13
29	JOSÉ RICARDO MERINI	2	10	14	5	4	13	5	4	13	5	4	13
30	BRUNO HENRIQUE GOBBO	2	10	13	5	4	13	5	4	13	5	4	13
31	EVANDRO CESAR CASALI	2	4	5	5	4	13	5	4	13	5	4	13
32	ERNANY ANDRADE MACHADO	2	2	3	5	4	13	5	4	13	5	4	13
33	LAURO MOREIRA SCHOLER	1	11	27	5	4	13	5	4	13	5	4	13
34	WILLIAM COELHO ABDONOR	1	11	26	5	4	13	13	4	13	13	4	13
35	GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	1	6	1	5	4	13	5	4	13	5	4	13
36	OLAVO COLLI JUNIOR	1	5	2	5	4	13	5	4	13	5	4	13

	DP - 25	Defensor Público de Entrância Especial						quarta-feira, 28 de janeiro de 2015					
		Tempo na Classe			Tempo na Carreira			Serviço Público Estado			Serviço Público Geral		
		A n o s	M e s e s	D i a s	A n o s	M e s e s	D i a s	A n o s	M e s e s	D i a s	A n o s	M e s e s	D i a s
1	CHRISTIANE Mª S. P. J. INTERLANDO	17	11	8	23	1	24	29	6	27	29	6	27
2	ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA	17	8	4	20	1	22	24	11	1	24	11	1
3	JULIO CESAR OCAMPOS GONÇALVES	16	11	23	26	4	6	32	2	0	32	2	0
4	APARECIDO MARTINEZ ESPINOLA	16	7	13	21	9	24	31	2	25	32	6	0
5	CICERO FEITOSA DE LIMA	16	7	13	21	7	21	23	11	21	23	11	21
6	MARCOS FRANCISCO PERASSOLO	16	6	21	21	9	24	25	5	14	25	5	14
7	PAULO ROBERTO MATTOS	16	5	2	20	6	5	20	6	5	20	6	5
8	RENATA GOMES BERNARDES LEAL	16	0	19	18	4	8	22	9	14	22	9	14
9	ALÉSCIO ARTIOLLE	16	0	4	20	0	27	33	10	16	33	10	16
10	JANE INÊS DIETRICH	15	0	28	16	8	1	16	8	1	16	8	1
11	MARIA ARNAR RIBEIRO	14	10	10	23	11	20	23	11	20	26	0	13
12	ANGELA ROSSETI CHAMORRO	14	4	8	18	7	16	28	3	14	28	3	14

13	ANTONIO FARIAS DE SOUZA	13	10	28	18	4	8	30	9	6	30	9	6
14	INES BATISTI DANTAS VIEIRA	13	9	9	20	0	27	23	4	29	23	4	29
15	MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA	13	2	5	18	4	8	20	5	0	20	5	0
16	HUMBERTO BERNARDINO SENA	12	10	16	18	7	16	18	7	16	18	7	16
17	REGINALDO MARINHO DA SILVA	12	1	15	18	4	8	25	6	28	25	6	28
18	JOÃO MIGUEL DE SOUZA	11	11	1	18	7	16	18	7	16	18	7	16
19	MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA	11	9	11	18	7	16	18	7	16	21	3	9
20	MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO	11	5	0	29	0	1	29	0	1	29	0	1
21	GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA	10	9	21	16	8	1	16	8	1	16	8	1
22	PAULO ANDRE DEFANTE	9	10	26	16	0	17	16	0	17	16	0	17
23	CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	9	7	13	32	0	19	32	0	19	32	0	19
24	LIGIANE CRISTINA MOTOKI	9	7	13	16	0	17	16	0	17	16	0	17
25	EUGENIO LUIZ DAMEÃO	9	6	15	26	3	23	26	3	23	26	3	23
26	SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	9	6	15	25	6	0	25	6	0	25	6	0
27	ILTON BARRETO DA MOTTA	9	5	3	16	8	1	27	6	27	28	6	15
28	ELIANA ETSUMI TSUNODA	9	5	3	16	8	1	16	8	1	16	8	1
29	PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA	9	4	3	16	8	1	16	8	1	18	5	12
30	CLAUDIA BOSSAY ASSUMPÇÃO FASSA	9	4	3	16	0	17	23	4	29	23	4	29
31	KATIA MARIA SOUZA CARDOSO	9	3	12	13	4	29	16	11	20	16	11	20
32	HELTON CAMPOS DA COSTA	9	2	2	16	0	17	18	11	23	18	11	23
33	FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA	9	2	2	16	0	17	16	0	17	19	7	11
34	LUCIENNE BORIN LIMA	9	2	2	16	0	17	16	0	17	16	0	17
35	LESLIE DOS REIS GONÇALVES	8	11	27	16	0	17	16	0	17	16	0	17
36	LINDA MARIA SILVA COSTA	8	9	0	16	0	17	25	2	15	25	2	15
37	LUCIANO MONTALI	7	3	13	15	7	6	15	7	6	15	7	6
38	MARIA INEZ DIAS DOS SANTOS	6	10	10	15	7	6	15	7	6	15	7	6
39	CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA	6	8	20	16	0	17	16	0	17	17	10	12
40	CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES	6	6	1	15	7	6	15	7	6	15	7	6
41	PAULO JOSE PATUTO	6	4	0	15	7	6	15	7	6	15	7	6
42	PAULO DINIS MARTINS BRUM	6	2	11	12	5	1	12	5	1	12	5	1
43	ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI	6	0	21	10	9	15	13	5	12	13	5	12
44	CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	5	10	26	12	8	5	22	6	28	26	8	15
45	MARIA AMELIA DE ARAÚJO SANTANA	5	5	28	28	5	27	35	5	14	35	5	14
46	PAULO HENRIQUE PAIXÃO	5	2	19	12	5	1	12	5	1	12	5	1
47	OSVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	3	4	17	18	7	16	41	1	3	41	1	3
48	CLARENCE WILLIAMS DUCCINI	3	4	16	12	5	1	12	5	1	12	5	1
49	JACQUELINE LINHARES GRANEMANN	3	3	26	12	5	1	12	5	1	12	5	1
50	MARCUS VINICIUS CARROMEU DIAS	3	3	24	21	9	24	21	9	24	21	9	24
51	IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	3	2	26	10	9	15	10	9	15	10	9	15
52	FABIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	3	2	13	15	2	28	15	2	28	15	2	28
53	MARCELO MORAES SALLES	3	1	23	12	5	1	12	5	1	12	5	1
54	LUIZ SERGIO DE ALMEIDA GALHARDO	3	1	12	10	0	22	23	0	16	30	8	11
55	RONALD CALIXTO NUNES	3	1	9	10	9	15	29	3	16	35	1	6
56	JULIANA CLAUDIA HONORIO LYRIO	3	1	9	10	9	15	10	9	15	10	9	15
57	RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	2	11	27	23	5	29	23	5	29	28	2	16
58	EUCLEDES NUNES JÚNIOR	2	11	28	10	9	15	11	3	3	11	3	3
59	MARIZA FATIMA GONÇALVES CALIXTO	2	11	10	18	7	16	18	7	16	18	7	16
60	VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	2	8	5	10	9	15	10	9	15	13	1	10
61	MARITZA BRANDÃO	2	7	27	10	9	15	10	9	15	10	9	15
62	EDMEIRY SILARA BROCH FESTI	2	6	29	10	7	16	10	7	16	10	7	16
63	AMARILDO CABRAL	2	6	7	12	5	1	12	5	1	17	2	28
64	JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS	2	5	16	10	9	15	10	9	15	21	6	20
65	KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO	2	5	0	10	9	15	13	8	5	13	8	5
66	VALDIRENE GAETANI FARIA	2	3	13	10	7	16	10	7	16	10	7	16
67	ENI MARIA SEZERINO DINIZ	2	3	12	10	7	16	21	3	12	21	3	12
68	ESVERALDO TORRES CANO	2	1	17	9	5	11	15	8	25	15	8	25
69	CAHUÊ DUARTE E URDIALES	1	11	3	10	9	15	10	9	15	10	9	15
70	ANTONIO CÉSAR B. DE ARAUJO	1	9	23	9	5	11	11	0	25	11	0	25
71	REGINA CLÁRIA RODRIGUES MAGRO	1	9	22	10	9	15	10	9	15	21	7	12
72	HELKIS CLARK GHIZZI	1	3	29	10	9	15	10	9	15	24	5	10
73	FABER PEREIRA KAMACHI	1	3	28	12	5	1	12	5	1	12	5	1
74	SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	1	2	9	9	5	11	9	5	11	9	5	11
75	ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	1	1	19	9	5	11	15	7	15	15	7	15
76	HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	1	1	12	9	5	11	12	8	23	12	8	23
77	GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ	1	0	20	9	5	11	9	5	11	9	5	11
78	FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	1	0	19	9	5	11	10	2	9	10	2	9

79	RITA DE CASSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA*	0	11	22	10	9	15	10	9	15	10	9	15
80	NILTON MARCELO DE CAMARGO*	0	11	22	10	9	15	10	9	15	10	9	15
81	FABRICIO CEDRO DIAS DE AQUINO	0	11	22	10	7	16	10	7	16	10	7	16
82	HOMERO LUPO MEDEIROS	0	11	22	5	4	13	5	4	13	5	4	13
83	THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA	0	10	22	9	5	11	9	5	11	9	5	11
84	DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO	0	4	8	10	9	15	10	9	15	16	7	18

* A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso IV, Lei Complementar Estadual nº 111/2005.

Nome	DP - 26	Defensor Público de Segunda Instância						quarta-feira, 28 de janeiro de 2015					
		Tempo na Classe			Tempo na Carreira			Serviço Público Estado			Serviço Público Geral		
		A n o s	M e s e s	D i a s	A n o s	M e s e s	D i a s	A n o s	M e s e s	D i a s	A n o s	M e s e s	D i a s
1	AURISTELA MACHADO VIDAL	21	9	11	32	0	19	34	9	14	35	3	27
2	DENISE DA SILVA VIÉGAS	20	11	14	29	0	1	29	0	1	29	0	1
3	ELIAS CESAR KESROUANI	18	2	25	26	6	18	26	6	18	26	6	18
4	FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO	18	2	14	28	9	15	28	9	15	31	4	1
5	EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	16	11	3	29	0	1	35	8	0	35	8	0
6	NANCY GOMES DE CARVALHO	16	0	19	28	11	0	34	7	8	34	7	23
7	ALMIR SILVA PAIXÃO	11	7	1	26	7	7	28	7	10	35	2	28
8	FRANCISCO CIRO MARTINS	8	9	1	25	6	0	33	11	7	34	9	2
9	CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	8	8	12	29	0	1	29	0	1	29	0	1
10	OZIEL MIRANDA*	8	5	24	28	5	27	28	5	27	32	11	3
11	ELIZABETH FÁTIMA COSTA*	8	5	24	28	5	27	33	7	6	33	7	6
12	OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	8	4	26	26	5	0	41	0	5	41	0	5
13	NEYLA FERREIRA MENDES	8	3	7	26	4	14	26	4	14	26	4	14
14	MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI	8	2	3	23	11	20	23	11	20	23	11	20
15	IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES	7	11	28	26	8	7	30	9	28	30	9	28
16	SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS	7	10	10	25	6	0	25	6	0	25	6	0
17	FRANCISCO CARLOS BARIANI	3	3	26	28	5	27	28	5	27	38	10	8
18	VERA REGINA PRADO MARTINS	3	2	26	25	6	0	33	8	25	33	8	25
19	SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	2	11	10	23	5	29	32	7	24	32	7	24
20	CLARI MARIA STEVAUX	2	10	13	25	4	10	25	4	10	25	4	10
21	GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA	2	9	9	20	0	27	20	0	27	20	0	27
22	SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA	2	8	1	26	8	5	26	8	5	26	8	5
23	MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	2	6	29	25	4	10	25	4	10	30	10	18
24	RAFAEL ALBERTO DANIEL	2	5	16	28	5	27	28	5	27	35	11	5
25	GLORIA DE FATIMA FERNANDES GALBIATI	2	5	0	20	7	29	20	7	29	20	7	29
26	ANTÔNIO JOÃO DE ANDRADE	2	3	12	25	6	12	25	6	12	25	6	12
27	JÚLIA FUMIKO HAYASHI GONDA	1	11	5	21	9	24	21	9	24	25	7	4
28	PAULA FERRAZ DE MELLO	1	9	23	25	5	15	25	5	15	25	5	15
29	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	1	1	19	22	9	4	33	4	9	33	4	9

* A ordem de classificação na classe foi definida em decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública - processo nº 33/005.013/2008.

RESOLUÇÃO DPGE Nº 087, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre o valor nominal do subsídio dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, após aprovação do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, em reunião realizada no dia 28 de janeiro de 2015, Ata nº 1.460;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 4.635, de 24 de dezembro de 2014, que fixou o subsídio do Defensor Público integrante da classe de Segunda Instância, em observância ao limite estabelecido no artigo 37, XI, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º O valor nominal do subsídio do Defensor Público integrante da classe de Segunda Instância, fixado pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 4.635, de 24 de dezembro de 2014, fica estipulado em R\$ 30.471,11 (trinta mil, quatrocentos e setenta e um reais e onze centavos), a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

RESOLUÇÃO DPGE Nº 088, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

Disciplina o § 5º do artigo 106 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de

17 de outubro de 2005, após deliberação do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, em reunião realizada no dia 28 de janeiro de 2015, Ata nº 1.460;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a alteração efetuada pela Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014, quanto ao disposto no § 5º do artigo 106 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, que instituiu a ajuda de custo para moradia,

R E S O L V E:

Art. 1º A ajuda de custo para moradia será prestada em forma de pecúnia, de caráter indenizatório, para subsidiar despesas referentes à moradia aos membros ativos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A ajuda de custo para moradia será paga mensalmente no valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu subsídio.

Art. 3º O Defensor Público não terá direito ao pagamento da ajuda de custo para moradia quando:

- I - houver residência oficial colocada à sua disposição, ainda que não a utilize;
- II - licenciado para tratamento de interesse particular;
- III - cessão a outro órgão com ônus para o cessionário;
- IV - perceber, ou pessoa com quem resida, vantagem da mesma natureza de qualquer órgão da administração pública, salvo se o cônjuge ou companheiro(a) manter residência em outra localidade.

Parágrafo único. Na hipótese de cônjuges Defensores Públicos, lotados e residentes na mesma comarca, perceberá o benefício o mais antigo na carreira.

Art. 4º É dever do Defensor Público comunicar à fonte pagadora da ajuda de custo para moradia a existência ou o surgimento de qualquer das vedações do artigo 3º.

Art. 5º A percepção da ajuda de custo para moradia dar-se-á sem prejuízo de outras vantagens cabíveis previstas em lei ou regulamento.

Art. 6º A ajuda de custo para moradia não poderá ser computada para fins de margem consignável.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Defensoria Pública do Estado.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor a contar de 1º de janeiro de 2015.

Campo Grande-MS, 29 de janeiro de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 33/007.069/2014/DPGE
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2014/DPGE
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a eventual contratação de empresa especializada em Prestação dos Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) nas modalidades, local (VC1) e STFC/serviço de longa distância nacional (VC2 e VC3), com fornecimento de aparelho em regime de comodato, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul-DPGE/MS, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.
VENCEDORA: Empresa CLARO S.A. foi a primeira classificada para o Lote I, no valor global mensal estimado de R\$ 123.468,50 (cento e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). A empresa segunda classificada TELEFÔNICA BRASIL S.A. aderiu ao preço vencedor.
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente **adjudicado** pela Pregoeira.
Campo Grande/MS, 26 de janeiro de 2015.
Paulo Andre Defante
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” Nº 042/15 DPGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
Juliano Mizuma Andrade	5 a 9 de fevereiro de 2015

Campo Grande, 28 de janeiro de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA “S” Nº 043/2015 DPGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

CANCELAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido à servidora ROSYELLA HELENA SEEFELDER POLETTTO, constante na Portaria “S” nº 006/2015-DPGE, de 6 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E nº 8.836, de 8 de janeiro de 2015, página 68.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 003/2015, tipo menor preço. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, DO TIPO VAN, ZERO QUILOMETRO, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/ MODELO 2015/2015, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 PASSAGEIROS, conforme especificado no termo de referência do Edital, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM/Nº 007/2015, Processo nº 006/2015. O Edital poderá ser solicitado no e-mail licitacao@bataypor.ms.gov.br. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 13/02/2015 às 08h00min.** Batayporã-MS, 29 de janeiro de 2015. Marlene Wruck Leite Araújo – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 003/2015

Processo Licitatório nº 003/2015

Pregão Presencial nº 001/2015

Eu, **Marcelo Pimentel Duailibi**, Prefeito Municipal de Camapuã-MS, torno público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame de Sessão Pública realizado nesta data, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios que serão utilizados na formulação da merenda escolar no ano de 2015, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, no Processo Licitatório nº. 003/2015, modalidade Pregão Presencial nº. 001/2015 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, bem como, **ADJUDICO** o referido objeto em favor das empresas declaradas Vencedoras do Certame, conforme indicado a seguir: **Comercial T & C Ltda – EPP**; vencedora nos itens: 1 ao 26, 28 ao 32, 35 ao 40 e 46, com valor total de R\$ 263.221,20 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e um reais e vinte centavos); **Comercial de Alimentos L & E Ltda**; vencedora nos itens: 41 ao 45, 47 e 48, com valor total de R\$ 550.380,00 (quinhentos e cinquenta mil trezentos e oitenta reais); **Cardoso Conveniências Ltda ME** vencedora nos itens: 13, 27, 33 e 34, 49 ao 68, com valor total de R\$ 562.971,00 (quinhentos e sessenta e dois mil novecentos e setenta e um reais). Camapuã – MS, 29 de janeiro de 2015.

Marcelo Pimentel Duailibi

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2015

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 104682/2014-15 E OUTROS

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, comunica alteração na forma de apresentação **dos itens 80, 81, 130, 132, 144, 160, 171, 185, 222 e 230. Onde se lê FRASCO. Leia-se "FRASCO OU BOLSA ISENTOS DE PVC EM SISTEMA FECHADO ISENTOS DE LÁTEX"**.

Fica prorrogada a data de abertura da referida licitação para:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 8h45min do dia 11 de fevereiro de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: à partir de 8h45min do dia 11 de fevereiro de 2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9h do dia 11 de fevereiro de 2015.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 29 de janeiro de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Fábio Almeida Serra Souto
Pregoeiro

AVISO DE CONTINUIDADE

PREGÃO PRESENCIAL N. 289/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 97.358/2014-25

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a continuidade do certame em epígrafe, tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU"**.

A data do recebimento de propostas e documentação fica designada para o **dia 12 de Fevereiro de 2015, às 08 horas.**

Campo Grande-MS, 29 de Janeiro de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador-Geral da CECOM

Fábio de Almeida Serra Souto
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102885/2014-13

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a **SUSPENSÃO** do certame para julgamento das impugnações interpostas em face do instrumento convocatório.

Campo Grande-MS, 29 de janeiro de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador-Geral da CECOM

AVISO DE REPETIÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 324/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95.070/2014-16.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"**, tendo por objeto a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE EXAMES DE PESQUISA DE ESPERMATOZÓIDES"**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde Pública-SESAU.

DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2015

HORÁRIO: 08:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: retirar o edital retificado na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado, ou pelo e-mail: cadastro@cecom.capital.ms.gov.br

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande-MS, 29 de Janeiro de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Francisléia Cardoso de Sousa
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público o resultado da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POLIMETACRILATO.

PROCESSO: 69.048/2014-20

PREGÃO PRESENCIAL: 291/2014

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU

RESULTADO: DESERTO

Campo Grande-MS, 29 de Janeiro de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Fábio de Almeida Serra Souto
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

PROCESSO Nº 011/2015

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 12 de Fevereiro de 2015 até as 08:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro, na cidade de Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação **PREGÃO Nº 005/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar nas linhas em que não são utilizados veículos da Prefeitura Municipal de Corguinho, durante o ano letivo de 2015, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência do Edital **PREGÃO Nº 005/2015**. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 08:00 horas, do dia 12 de Fevereiro de 2015. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 11h:00 horas ou pelo telefone (067) 3250-1439 – Ramal – 28. Corguinho – MS, 29 de Janeiro de 2015. Celia Gomes Farias-Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

SEXTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 03/2009, Processo – 52382/2008

Objeto – execução de obra de urbanização da Avenida General Dutra, situada no bairro Popular Velha no Município de Corumbá-MS. Contratada: ENGENHARIA CHAFIC LOTFI FILHO. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Luiz Mário Preza Romão, e a empresa Engenharia Chafic Lotfi Filho, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução dos serviços do contrato administrativo de forma a prorrogar por 90 (noventa) dias contado a partir do término do prazo anteriormente fixado. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 26/01/2015. Assinam: Gerson de Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Empresa Engenharia Chafic Lotfi Filho.

QUINTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 08/2014, Processo – 43469/2013

Objeto – Execução de obras/serviços de micro drenagem da águas pluviais, no bairro: Cristo Redentor e Conjunto Vitória Régia, no Município de Corumbá-MS. Contratada: CHAFIC LOTFI FILHO. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Gerson da Costa Mello, e a empresa Engenharia Chafic Lotfi Filho, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução dos serviços do contrato administrativo de forma a prorrogar por mais 02 (dois) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 26/01/2015. Assinam: – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Gerson da Costa Mello e Empresa Chafic Lotfi Filho.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 005/2015 - Processo nº 51.218/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de Preço para Aquisição de Material Permanente (Mesa, Cuba de Rim, Carro Maca, Aspirador Cirúrgico e Outros), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.305.092/0001-02, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 2.550,00, item 02 no valor total de R\$ 16.400,00, item 03 no valor total de R\$ 63.600,00, item 04 no valor total de R\$ 2.100,00, item 05 no valor total de R\$ 16.400,00, item 07 no valor total de R\$ 61.800,00, item 08 no valor total de R\$ 13.100,00, item 09 no valor total de R\$ 1.950,00, item 10 no valor total de R\$ 20.440,00, item 12 no valor total de R\$ 24.040,00, item 13 no valor total de R\$ 17.400,00, item 14 no valor total de R\$ 6.616,00, item 15 no valor total de R\$ 4.550,00, item 16 no valor total de R\$ 5.900,00, item 17 no valor total de R\$ 2.490,00, item 18 no valor total de R\$ 550,00, item 19 no valor total de R\$ 9.350,00, item 20 no valor total de R\$ 3.360,00, item 21 no valor total de R\$ 440,00, item 22 no valor total de R\$ 1.000,00, item 24 no valor total de R\$ 7.250,00 e item 25 no valor total de R\$ 3.810,00, 2) POLLO HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.204.127/0001-05, menor preço para o item: item 06 no valor total de R\$ 9.300,00. Itens Desertos: item 11, item 23 e item 26.

Corumbá / MS, 29 de Janeiro de 2015.

Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICADO NO JORNAL DIARIO DO ESTADO NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2015 NA PG 08 E NO DIARIO OFICIAL NA MESMA DATA NA PG 74.
ONDE SE LÊ:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 150/2015.
LÊ-SE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2014.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 150/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015
A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor Preço Item**, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de materiais odontológico em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Douradina/MS., conforme condições estabelecidas neste edital e em conformidade com a Proposta de Preço – Anexo I. , em sessão pública, **às 08:00hs do dia 12 de fevereiro de 2015**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina/MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais). A guia poderá ser retirada para pagamento no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas.
Douradina – MS, 23 de janeiro de 2015.
Rafael Henrique Alves Machado
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015
A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor Preço Item**, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de 01 (uma) roçadeira hidráulica de no mínimo 1,50 mts conforme especificações contida no Anexo II Termo de Referência e Anexo I Proposta de Preços do edital. , em sessão pública, **às 10:30hs do dia 13 de fevereiro de 2015**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina/MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais). A guia poderá ser retirada para pagamento no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas.
Douradina – MS, 23 de janeiro de 2015.
Rafael Henrique Alves Machado
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015
A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor Preço Item**, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** Contratação de empresa para a aquisições de óleo lubrificantes e filtros para atendimento da frota de veículos e maquinas do município de Douradina/MS, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I Proposta de Preços do edital. , em sessão pública, **às 09:00hs do dia 19 de fevereiro de 2015**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina/MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais). A guia poderá ser retirada para pagamento no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas.
Douradina – MS, 27 de janeiro de 2015.
Rafael Henrique Alves Machado
Pregoeiro

Resultado de Licitação: Pregão Presencial 012/2014
O MUNICÍPIO DE DOURADINA – MS, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, O SEGUINTE RESULTADO: Objeto a aquisição de produtos de alimentação enteral, para atendimento dos pacientes do município de Douradina/MS.
VENCEDOR – PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA R\$: 94.032,00.
DOURADINA – MS, quarta-feira, 28 de janeiro de 2015.
RAFAEL HENRINQUE ALVES MACHADO
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Pregão: Presencial 12/2014
Nos termos do ART. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações o Pregoeiro Municipal de Douradina/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e propostas apresentadas ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela Equipe de Apoio, decidiu por Adjudicar o objeto da presente licitação a licitante classificado: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA R\$: 94.032,00.
Douradina/MS, quarta-feira, 28 de janeiro de 2015.
RAFAEL HENRINQUE ALVES MACHADO
Pregoeiro

Homologação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014
Nos termos do Art. 4, inciso XXII da Lei Federal Nº 10.520/02 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Douradina – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGO** o Objeto a aquisição de produtos de alimentação enteral, para atendimento

dos pacientes do município de Douradina/MS.
VENCEDOR PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA R\$: 94.032,00
Douradina, MS, quarta-feira, 28 de janeiro de 2015.
Darcy Freire
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE SUSPENSÃO.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, comunica aos interessados, a SUSPENSÃO da data de abertura do Pregão Presencial nº 012/2015 – Processo nº 018/2015, marcada para o dia 02/02/2015 às 10h30min. Justifica-se a suspensão em razão de alterações na proposta do edital.Ivinhema-MS, 29 de Janeiro de 2015.Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 001/2015
Nº. Processo Administrativo Licitatório de nº. 162/2014. Tomada de Preços de nº. 003/2014. Contratante: MUNICIPIO DE JARAGUARI – MS. Contratada: CAÇÃO, CAÇÃO & STIIRMER LTDA-ME, com o CNPJ sob o nº. 04.955.783/0001-18, no valor global de R\$ 357.784,85 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE PONTES DE MADEIRA, ATENDENDO A NECESSIDADE DE REFORMA DAS PONTES DO CORREGO LAGEADO E CORREGO POMBAL AMBAS NA REGIÃO DA FURNAS DO DIONIZIO, PONTE SOBRE O CORREGO MARIMBONDO NA REGIÃO DAS FAZENDAS BACURI E CERVO E DO RIO JATOBÁ QUE DÁ ACESSO A FAZENDA ALVORADA E CHÁCARAS DA REGIÃO, PARA ATENDER AS CHACARAS DA REGIÃO, **de acordo com o projeto técnico, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos**, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Vição e Serviços Urbanos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 21/01/2015 à 21/07/2015.
VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2015.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta a Chamada Pública supra-referida, nos termos da legislação pertinente para aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Receber propostas para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreender familiar rural para atender a Secretaria Municipal de Educação, para serem usados na elaboração da merenda escolar da rede municipal de ensino de Jateí/MS, tudo conforme especificações do Edital de Chamada Pública nº. 001/2015. Os interessados deverão retirar o Edital completo na Sala da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, no setor de Licitações, bem como informações complementares, sito a Av. Bernadete Santos Leite nº. 382, nesta cidade de Jateí, local onde se encontra também afixado o Edital.
A documentação e proposta deverão ser entregues até o **dia 12 de fevereiro de 2015, às 09h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.
Jateí/MS, 28 de Janeiro de 2015.
Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (FECHAMENTO E GRADE DE PROTEÇÃO) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AO EVENTO “5º NAVI FOLIA CARNAVAL POPULAR”, QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 11/02/2015 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADO EM EVENTO DENOMINADO “5º NAVI FOLIA, CARNAVAL POPULAR”, QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 12/02/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas - Naviraí (MS), 29 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 376/2014
DAS PARTES
O Município de Nova Andradina e a empresa **IVECO LATIN AMERICA LTDA**
OBJETO
O objeto deste instrumento é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino e demais entidades autorizadas, de acordo com a legislação específica vigente
VALOR
O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 595.600,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais).
PRAZO
A vigência deste instrumento será será contada da assinatura do Contrato por um período de 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária - Proj./Ativ. 2.054 – Manutenção e enc. c/ Salário Educação – Elemento de Despesas 4.4.90.52.48.0015 – Veículos Diversos, constante do orçamento de 2015.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

05/12/2014

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Prefeito Municipal

Contratante

IVECO LATIN AMERICA LTDA

Amadeu Delphim

Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA Estado de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015.**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 11/2015, Processo nº 26/2015.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em Ultrassonografia atendendo a solicitação da diretoria de Atenção à Saúde do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, **por um período de 12 (doze) meses.**

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 29/01/2015, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima nº 71. Email: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 19/02/2015 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 29 de janeiro de 2015.

Melissa Silva Siebra

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 10/2015 - Processo nº 25/2015**, regulamentado pela Portaria nº 005/2013, de 16 de Setembro de 2013, objetivando o **Sistema de Registro de Preços.** Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, instalados no prédio sede da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, Hospital Regional Dr. Francisco Dantas Manicoba, para o exercício de 2015, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 29/01/2015, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima nº 71, fone 3441-5050, o Anexo I Termo de referência esta disponível no Site www.funsau-na.ms.gov.br email: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 13/02/2015 às 14:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 29 de janeiro de 2015.

Melissa Silva Siebra

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015.

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 09/2015, Processo nº 24/2015.** **Objeto:** Aquisição de água mineral em galão de 20 litros para atender ao setor administrativo do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, **para o exercício de 2015.**

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 29/01/2015, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima nº 71. Email: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 13/02/2015 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 29 de janeiro de 2015.

Melissa Silva Siebra

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015.

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 08/2015, Processo nº 23/2015.** **Objeto:** Aquisição de sapatos para área hospitalar atendendo as necessidades do Pronto Socorro, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Maternidade e Pediatria do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, **para o exercício de 2015.**

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 29/01/2015, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima nº 71. Email: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 12/02/2015 às 14:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 29 de janeiro de 2015.

Melissa Silva Siebra

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015.

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 07/2015, Processo nº 22/2015.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de impressoras, recarga de cartucho e toner, para atender a demanda do diversos setores que utilizam os equipamentos de informática do Hospital Regional de Nova Andradina – FUNSAU-NA, **para o exercício de 2015.**

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 29/01/2015, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima nº 71. Email: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 12/02/2015 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 29 de janeiro de 2015.

Melissa Silva Siebra

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015.

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 06/2015, processo nº 21/2015.**

Objeto: Aquisição de materiais de informática, cartuchos e peças para impressoras, para suprir o setor de informática do Hospital Regional De Nova Andradina FUNSAU/NA, conforme solicitação do setor de almoxarifado, **para o exercício de 2015.**

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 29/01/2015, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima nº 71. Email: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 11/02/2015 às 14:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 29 de janeiro de 2015.

Melissa Silva Siebra

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015.

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 05/2015, Processo nº 20/2015.**

Objeto: Aquisição de materiais de escritório, para atender setor administrativo, recepção e enfermagem do Hospital Regional de Nova Andradina/HRNA, **para o exercício de 2015.** Através de recursos próprios, conforme anexo I termo de referência, orçamento e documentação em anexo.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 29/01/2015, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima nº 71. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 11/02/2015 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 29 de janeiro de 2015.

Melissa Silva Siebra

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015.

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 04/2015, processo nº 19/2015.**

Objeto: Aquisição de materiais gráficos para atender a administração e demais setores do Hospital Regional de Nova Andradina/HRNA, **para o exercício de 2015.** Através de recursos próprios, conforme anexo I termo de referência, orçamento e documentação em anexo.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 29/01/2015, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima nº 71. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 10/02/2015 às 14:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 29 de janeiro de 2015.

Melissa Silva Siebra

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 03/2015, processo nº 18/2015.**

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos e elétricos para atender aos diversos setores do Hospital Regional de Nova Andradina, FUNSAU-NA, **para o exercício de 2015.**

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 29/01/2015, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima nº 71. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 10/02/2015 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 29 de janeiro de 2015.

Melissa Silva Siebra

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO Nº 004/2015**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA A CENTRAL TERRITORIAL DE COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA DO TERRITÓRIO DA GRANDE DOURADOS – MS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº. 0426027-29/2013/MDA/CAIXA, FIRMADO ENTRE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, NO ÂMBITO DO PRONAT – Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais, conforme Planilhas, cronograma, Memorial descritivo anexos ao edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 20/02/2015 às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Nova Alvorada do Sul – MS, sito a Av. Irineu de Souza Araújo, 1121 – Jd. Eldorado – Nova Alvorada do Sul – MS.

O Edital estará a disposição dos interessados mediante o pagamento de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS sito a Av. Irineu de Souza Araújo, 1121 – Jd. Eldorado, **o edital deverá ser retirado somente no local acima informado.**

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas.

Nova Alvorada do Sul (MS), 29 de janeiro de 2015.

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO nº 715/2014 – TOMADA DE PREÇOS nº 008/2014**

O **ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, *adjudica e homologa*, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, DISTRITO DE BELA ALVORADA E DISTRITO DE POUSO ALTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em favor da seguinte empresa: CAIRES & MAIA LTDA – ME, vencedora do certame com o valor global de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). Paraíso das Águas – MS, 29 de janeiro de 2015.
Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Extrato do primeiro termo aditivo contrato nº 144/2014 partes – Município de Pedro Gomes e a empresa J.V. Móveis e Eletro Ltda – Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo, fundamentação legal: art. 57 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da cláusula sexta da vigência, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – vigência; O presente contrato fica aditado por igual período, ou seja por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de vencimento 19 de dezembro de 2014. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 144/2014, que permanecem inalteradas, data assinatura 15 de dezembro de 2014 assinam: Francisco Vanderley Mota – Prefeito Municipal e Geová Gontijo Barbosa – Representante da Empresa.

Extrato do primeiro termo aditivo contrato nº 148/2014 partes – Município de Pedro Gomes e a empresa J.V. Móveis e Eletro Ltda – Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo, fundamentação legal: art. 57 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da cláusula sexta da vigência, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – vigência; O presente contrato fica aditado por igual período, ou seja por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de vencimento 19 de dezembro de 2014. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 148/2014, que permanecem inalteradas, data assinatura 15 de dezembro de 2014 assinam: Francisco Vanderley Mota – Prefeito Municipal e Geová Gontijo Barbosa – Representante da Empresa.

Termo Aditivo nº 09 ao Contrato nº. 133/2011. Contratante: O Município de Pedro Gomes; Contratado: Empresa Policon Engenharia Ltda. Data da assinatura: 01 de dezembro de 2014; objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a alteração da clausula SETIMA – DA VIGÊNCIA, será aditivado por mais 90 (noventa) dias, ficando com sua vigência até o dia 14 (quatorze) de março de 2015, sem ajuste de valor. Assinaturas: Francisco Vanderley Mota Prefeito Municipal e Jose Nina Ferreira Representante da Empresa.

Termo Aditivo nº 09 ao Contrato nº. 139/2010 Contratante: Município de Pedro Gomes; Contratada: Empresa 3AN Serviços de Agronomia e Engenharia Ltda; data da assinatura: 12 de dezembro de 2014; objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a alteração da clausula SETIMA – DA VIGÊNCIA, será aditivado pelo período, de até o dia 27 (vinte e sete) de março de 2015, sem ajuste de valor. Assinaturas: Francisco Vanderley Mota Prefeito Municipal e a Nilson Marcio Nantes da Silva Grance Representante da Empresa.

Pedro Gomes – MS, 08 de janeiro de 2015

Francisco Vanderley Mota
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 164/2014, de 21 de agosto de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço por Item”**, que tem por objeto a Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum, Gasolina Comum e Diesel S10 para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **12 de fevereiro de 2015, às 09h00min**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido pessoalmente por representante da empresa na sala de reunião de Licitação no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212 Ramal 23. Sete Quedas – MS, em 29 de janeiro de 2015
Sílvio Marcio Pereira Dias
Pregoeiro/Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 164/2014, de 21 de agosto de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço por Item”**, que tem por objeto a Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum, Gasolina Comum e Diesel S10 para uso nos veículos

da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Ação Social, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **13 de fevereiro de 2015, às 09h00min**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido pessoalmente por representante da empresa na sala de reunião de Licitação no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212 Ramal 23. Sete Quedas – MS, em 29 de janeiro de 2015
Sílvio Marcio Pereira Dias
Pregoeiro/Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 164/2013, de 21 de agosto de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço por lote”**, que tem por objeto a Aquisição de Camisetas (uniformes) para os alunos, funcionários e professores da rede de ensino Municipal de Sete Quedas – MS, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **20 de fevereiro de 2015, às 09h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1212 Ramal 23. Sete Quedas – MS, em 29 de janeiro de 2015
Sílvio Marcio Pereira Dias
Pregoeiro/Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 001/2015 - PROCESSO Nº. 443/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos, para a organização e gestão do evento Carnaval 2015, a ser realizado no Arena Mix, no período de 14 (quatorze) a 17 (dezessete) de fevereiro/2015, conforme Anexo VI – Termo de Referência.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 10/02/2015, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar – Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados do processo e da proponente interessada.

ODENIS G. BIATO PRADO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 002/2015 - PROCESSO Nº. 444/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos, para a organização e realização do Desfile das Escolas de Samba a ser realizado na Avenida Rosário Congro (entre os cruzamentos da Rua Elvirio Mário Mancini, até a Avenida Antônio Trajano), no dia 15 (quinze) de fevereiro/2015, conforme Anexo VI – Termo de Referência.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 10/02/2015, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar – Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados do processo e da proponente interessada.

ODENIS G. BIATO PRADO
PREGOEIRO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Estanislau Santos Ciasca, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Licenciamento Ambiental para Queima de pequena extensão (menor que 10 ha), através da apresentação do Comunicado de Atividade – CA, na Fazenda Boa Vista – Terenos/MS.

EDITAL

ESPLANADA TRASPORTES LTDA-ME, torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL/MS a alteração da razão social do Auto Posto Esplanada Ltda., para Esplanada Transportes Ltda-ME, da Licença de Operação Nº 173/2015 com vencimento em 31/05/2016, para a atividade de Transporte de Produtos Derivados do Petróleo, no município de Cassilândia-MS.

Convocação

O Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul – COSEMS/MS convoca os Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul, para Asssembléia Geral dia 19 de Fevereiro de 2015, às 15 horas no Auditório da Escola de Saúde Pública, sito Av. Filinto Müller, 1480, Vila Ipiranga, Campo Grande/MS, tendo como pauta a Eleição e posse da diretoria do COSEMS/MS biênio 2015/2017.

Frederico Marcondes Neto
Presidente do COSEMS/MS.

EDITAL

UNIÃO INDUSTRIA DE SUPLEMENTAÇÃO ANIMAL LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia – LP e a Licença de Operação – LO, para Fabrica de Ração Animal, com área útil de até 1000 m², cód. 6.102, localizada na Rua Fabio Martins Barbosa, 675, Vila Brasil, no município de Jardim/MS. Não foi determinado E.I.V

EDITAL

NIVALDO ANTÔNIO BERTOLINI E OUTROS, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL-MS, a Autorização Ambiental, para a atividade de Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para o Uso Alternativo do Solo em área de **30,9170 ha**, Cód. 9.6, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada na Fazenda das Emas, no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MURILO FALCO DE OLIVEIRA - ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade de Operação para atividade de Restaurante e Lanchonete localizada na Rua Dr. Orestes Prata Tibery, nº 202, Bairro Centro, no Município de Três Lagoas – MS.

EDITAL

SAMOEEL NAVARRO E OUTRO torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Licenciamento Ambiental para atividade de Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo em 42,74 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada nos Lotes 12/50/2 e 12/50/3, parte do Lote Polícia denominados Fazenda Nova Aliança - Parte no município de Angélica-MS.

EDITAIS

RENATO CARNIEL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Autorização Ambiental para corte de arvorea nativas isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo em 44,0539 hectares, localizado na Fazenda Retiro Taquaral, Distrito de Itahum, Município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LONDRES MACHADO, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Renovação da Autorização Ambiental nº13, para Aquicultura, localizada na Fazenda Santa Ilda, Rodovia BR 463 Km 18 no Município de Dourados (MS).

EDITAL

FEISCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA, **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** de **Feis Hussen Jaruche Junior EPP** para **Feiscar Centro Automotivo Ltda** e **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO** 023/2011 localizada na Av. Rosário Congro, 3176 Jardim Brasília Município de Três Lagoas/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Ricardo Cazerta Duarte Goulart, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Licença de Instalação e Operação para IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizado na Fazenda Santa Clara da Lagoa, na BR-262 km 409, no município de Terenos-MS

EDITAL

Posto San Fernando Ltda torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL), a Licença de Instalação e Operação (LIO) para a atividade de Posto Revendedor, localizada na BR. 163 Km. 135 no município de Caarapó/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

A Empresa **EQUIPAV Engenharia LTDA**, CNPJ nº 09.191.464/0003-69, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Comunicado de Atividades de Apoio a Obras Lineares, para a atividade de Canteiro de Obras referente à Implantação de Interseção em Desnível (Entr. BR-267/MS – Acesso Usina Santa Luzia), na Rodovia BR-267/MS – KM 231, município de Nova Alvorada do Sul, no Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA AZEVEDO, torna público que requereu ao IMASUL a Autorização Ambiental para Corte de Arvores Nativas Isoladas em Áreas Convertida para Uso Alternativo do Solo em uma área de 239,9666 hectares, através da apresentação do Comunicado de Atividade localizada na Fazenda São José e São José – Parte em Campo Grande – MS. Não Foi determinado EIA.

EDITAL

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para atividade de **APOIO A OBRAS LINEARES – EXTRAÇÃO MINERAL (art 3º, do Decreto – Lei nº 227/1967)**, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA. Localizada à **RODOVIA BR 163, KM 701+000, PISTA SUL**, uma parte de terra dos **IMÓVEIS denominado de “Bela Vista”, “Cabeceira do Garimpo”, “Rêgo D’água”, “Dunkerque” e “São Francisco”** no município de Rio Verde do Mato Grosso -MS.

EDITAL

MAKRO ATACADISTA S.A., estabelecido a Avenida Coronel Antonino, 5498, Parque Novos Estados, Campo Grande – MS, com inscrição no CNPJ sob nº 47.427.653/0071-28 e inscrição estadual nº 28.340.925-8, tendo como atividade principal o comércio varejista de combustíveis, comunica que foram extraviados os Livros de Movimentação de Combustíveis do período: novembro/2009.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de Licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2014**, executada pela equipe de pregão da FAPEMS, Processo nº 001/2014, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado de MS nº 8.848, página 38, de 26 de janeiro de 2015, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nº. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93. **OBJETO:** Serviços Gráficos (Impressão de folders, banners, bloco de anotações e impressão e encadernação de livretos), para atender o **Convênio nº 18464 / 2011 – AGRAER/FAPEMS**. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI-ME**, para o **ÚNICO LOTE** com o valor de **R\$ 5.732,25** (Cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA LUNAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO/FAPEMS

Conselho Federal de Corretores de Imóveis
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região – CRECI/MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01/2015
PROCESSO Nº. 02/2015
PREGÃO nº. 01/2015

OBJETO: Prestação de serviços fotográficos para atender aos interesses do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região.

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS E JÉSSICA AIMÉE MEDINA MEDEIROS.

Valor do contrato: R\$ 10.536,00 (dez mil, quinhentos e trinta e seis reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

Campo Grande- MS, 23 de Janeiro de 2015.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS

O **SECCG/MS** - Sindicato dos Empregados no Comércio de Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.275.542/0001-65, **TORNA PÚBLICO** por este instrumento, o contrato de prestação de serviços com, ICA – Instituto Crescendo com Ação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.369.389/0001-11, com o **OBJETO** de cobrança extrajudicial e judicial da contribuição sindical prevista nos artigos 578 “caput”, 580 inciso i e 582 “caput” da **CLT**, à todas empresas dos profissionais dos empregados no ramo de Materiais para Construção, Gêneros Alimentícios, Concessionárias de Veículos Automotores e Comércio Varejista e Atacadista com abrangência territorial dentro do Município de Campo Grande/MS que se encontram em debito com a referida contribuição. O **SECCG/MS, TORNA PÚBLICO** ainda, que o inteiro teor do contrato, se encontra disponível no site das contratantes.

Idelmar da Mota Lima
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2015 – CRMV-MS – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Processo: 2004/2014

Contratante: CRMV-MS

Contratado: STAF SISTEMAS LTDA - EPP

Objeto: Prestação de serviços de locação de software de contabilidade para folha de pagamento.

Duração: Iniciando-se em 22/01/15 e findando-se em 22/01/16.

Assinam: João Vieira de Almeida Neto e Rodrigo Teles de Souza.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

João Vieira de Almeida Neto
CRMV-MS – 0568
Presidente

RESOLUÇÃO CRMV-MS nº 057, de 14 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre o Curso Básico de Responsabilidade Técnica para Médicos Veterinários e Zootecnistas e institui como requisito para homologação das Anotações de Responsabilidade Técnica.

O **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “a” do artigo 18 da Lei n.º 5.517/68, combinado com a alínea “a” do artigo 4º do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

Considerando a importância das atividades de responsabilidade técnica, visto englobar o conjunto de normas regedoras a serem cumpridas por todos os Médicos Veterinários e Zootecnistas, quando no desempenho de atividade profissional;

Considerando que Médicos Veterinários e Zootecnistas, por convicção, por inspiração cívica, tendo em vista o prestígio da classe e o progresso nacional, resolveram se submeter a instrumento normativo de comportamento, baseado na conduta profissional exemplar;

Considerando as atribuições do CRMV-MS de promover os Médicos Veterinários e Zootecnistas para o exercício da Medicina Veterinária e Zootecnia com dignidade e consciência com observância as normas de ética profissional prevista no Código de Ética do Médico Veterinário e do Zootecnista na legislação vigente, e pautar seus atos por princípios morais de modo a se fazer respeitar, preservando o prestígio e as nobres tradições da profissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Curso Básico de Responsabilidade Técnica aos Médicos Veterinários e Zootecnistas, de carga horária mínima de 8 horas, com o objetivo de promover e informar sobre o conjunto de normas regulamentadoras de responsabilidade técnica, o Código de Ética do Médico Veterinário e Zootecnista e responsabilidades administrativas, civis e criminais.

Art. 2º - Os profissionais da Medicina Veterinária e Zootecnia estão obrigados à apresentação de comprovante de participação em Curso Básico de Responsabilidade Técnica, para requererem homologação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Art. 3º - Será aceito certificado de eventos de outros CRMV’s, desde que a carga horária seja no mínimo de 8 horas e o conteúdo contemple os seguintes assuntos:

- Sistema CFMV e CRMV’s – atividades e atribuições;
- Código de Ética e orientação profissional;
- Manual de Responsabilidade Técnica – profissionais;
- Responsabilidades administrativas, civil e criminal.

Art. 4º - Os cursos serão realizados de forma regionalizada no Estado de Mato Grosso do Sul, sob responsabilidade do CRMV-MS, podendo ser realizados convênios com instituições públicas de ensino, pesquisa e fiscalização ligadas à medicina veterinária e/ ou zootecnia, como colaboradores.

Parágrafo Único – O participante receberá certificado do curso desde que tenha obtido 100% (cem por cento) de frequência ao evento inscrito.

Art. 5º - Não havendo módulo do Curso Básico de Responsabilidade Técnica disponível à época do pedido de homologação da ART, o profissional ficará condicionado a participar do próximo curso imediato, sob pena de cancelamento da ART.

Art. 6º - Fica instituído o Livro do Responsável Técnico, material fornecido pelo CRMV-MS e tem como objetivo a anotação das ocorrências relacionadas à atividade do Responsável Técnico, bem como as recomendações do profissional à empresa assistida. O livro deverá permanecer no estabelecimento fiscalizado.

Parágrafo Único – Os representantes do CRMV-MS, devidamente identificados, poderão, quando em visitas à empresa, proceder a anotações e registro no Livro do Responsável Técnico.

Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Méd. Vet. João Vieira de Almeida Neto
CRMV-MS Nº 0568
Presidente

Méd. Vet. Mario Augusto Wanderley Xavier
CRMV-MS Nº 2918
Secretário Geral em Exercício